



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Gabinete Militar do Governador	3
Controladoria-Geral do Estado	3
Polícia Militar de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Comunicação Social	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	12
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	16
Secretaria de Estado de Saúde	27
Secretaria de Estado de Educação	33
Editais e Avisos	46

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 575, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural João Pinheiro, de 7,9 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de João Pinheiro, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural João Pinheiro, de 7,9 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 575, de 23 de novembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 23K 415693: 8028052, segue em linha reta por uma distância de 79 m e chega em um ângulo de 11º à direita na coordenada UTM 23K 415718: 8028127, segue em linha reta por uma distância de 372 m e chega em um ângulo de 5º à direita na coordenada UTM 23K 415901: 8028450, segue em linha reta por uma distância de 124 m e chega em um ângulo de 33º à direita na coordenada UTM 23K 415974: 8028551, segue em linha reta por uma distância de 197 m e chega em um ângulo de 33º à esquerda na coordenada UTM 23K 416158: 8028620, segue em linha reta por uma distância de 153 m e chega em um ângulo de 12º à esquerda na coordenada UTM 23K 416235: 8028750, segue em linha reta por uma distância de 350 m e chega na coordenada UTM 23K 416354: 8029080, encerrando o caminhamento de rede que totaliza 1.275 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 19.125 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 576, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Indianópolis, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Indianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Indianópolis, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Indianópolis, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Indianópolis.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 576, de 23 de novembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 23K 186738: 7891287, segue em linha reta por uma distância de 23 m e chega na coordenada UTM 23K 186761: 7891289, encerrando o caminhamento de rede que totaliza 23 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 345 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 577, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Rosa da Serra, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Rosa da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Santa Rosa da Serra, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Rosa da Serra, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Rosa da Serra.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 577, de 23 de novembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 23K 397174:7835193, segue em linha reta por uma distância de 83 m e chega em um ângulo de 18º à direita na coordenada UTM 23K 397103:7835235, segue em linha reta por uma distância de 71 m e chega em um ângulo de 27º à direita na coordenada UTM 23K 397046:7835277, segue em linha reta por uma distância de 92 m e chega em um ângulo de 14º à esquerda na coordenada UTM 23K 397016:7835364 segue em linha reta por uma distância de 36 m e chega na coordenada UTM 23K 396995:7835393, encerrando o caminhamento de rede que totaliza 282 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 4.230 m² de ocupação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231124004704011.

DECRETO NE Nº 578, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$15.027.003,49.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$15.027.003,49 (quinze milhões vinte e sete mil três reais e quarenta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 505.4/2018, firmado em 10 de outubro de 2018 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Central de Abastecimento de Minas Gerais, no valor de R\$186.077,23 (cento e oitenta e seis mil setenta e sete reais e vinte e três centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 10.291/2018, firmado em 22 de junho de 2018 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Fundação Renova, no valor de R\$5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$376.482,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 578, de 23 de novembro de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 121)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	R\$
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.1	25.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	617.887,29
1231.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	81.486,16
1231.20607127-4.492-0001-3390-0-10.1	100.000,00
1231.20608164-4.424-0001-3390-0-10.1	315.000,00
1231.20608164-4.430-0001-3390-0-10.1	80.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3320-0-24.1	186.077,23
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306108-4.325-0001-3350-0-21.1	35.000,00
1261.12368110-4.410-0001-3350-0-10.1	7.290.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06128155-4.484-0001-4490-0-10.1	160.000,00
1401.06182155-4.479-0001-4490-0-24.1	449.999,04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04126041-4.097-0001-4490-0-10.1	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1711.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	180.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19571001-4.098-0001-3390-0-68.1	5.804,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.12363060-4.220-0001-3390-0-10.1	176.611,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	2.860.932,13
2201.28846705-7.004-0001-3191-0-10.9	214.174,64
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	62.550,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	50.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3190-0-60.1	376.482,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	600.000,00
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	100.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.12364018-4.026-0001-3390-0-10.1	700.000,00
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-10.1	330.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	15.027.003,49

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	R\$
1071.06182100-4.403-0001-3390-0-10.1	25.000,00
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	3.075.106,77
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20331135-4.223-0001-3390-0-10.1	510.000,00
1231.20544127-4.351-0001-4490-0-10.1	81.486,16
1231.20605126-4.343-0001-3390-0-10.1	220.387,56
1231.20605126-4.344-0001-3390-0-10.1	382.499,73
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-21.1	35.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-10.1	7.290.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-24.1	449.999,04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122161-4.480-0001-3390-0-10.1	160.000,00
1501.04126041-1.081-0001-4490-1-10.1	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1711.04131118-2.058-0001-3390-0-10.1	180.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1	176.611,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	62.550,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	50.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	330.000,00
3051.12364018-4.026-0001-4490-0-10.1	700.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	13.758.640,26

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 30/11/2023 a 12/12/2023, em missão oficial em Dubai, Emirados Árabes, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças: WEIVEL MAKILIS GOMES FREITAS.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da 2ª Procuradoria da Dívida Ativa, **MARIA CLARA TELES TERZIS CASTRO**, MASP 1.185.765-3, ocupante do cargo de provimento em comissão PROCURADOR-CHEFE 652-AE06, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 09/11/2023.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MARIA CLARA TELES TERZIS CASTRO**, MASP 1.185.765-3, titular do cargo de provimento em comissão PROCURADOR-CHEFE 652-AE06, de recrutamento limitado, a chefia da Procuradoria da Dívida Ativa e Assuntos Tributários da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **autoriza** **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 03/12/2023 a 12/12/2023, para participar da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 - COP28, em Dubai/Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: BARBARA DE ARAÚJO MEIRELES / MASP 1213889-7 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LUCIANA RAQUEL AZEVEDO GAMA - MASP 12132692 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JULIANO FISCARO BORGES**, MASP 370803-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 SG1100167, de recrutamento amplo, a chefia da Assessoria Especial do Vice-Governador da Secretaria-Geral.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria Administrativa Especializada da 2ª Procuradoria da Dívida Ativa, **CAMILA DA SILVA E SOUSA**, MASP 1313454-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 AE1100575, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 09/11/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais, **MARCELO GOMES THIAGO**, MASP 1.387.641-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 AE1100573, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 09/11/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **NÁDILA EUGÊNIA SILVA DOMINGUES**, MASP 1.478.486-2, titular do cargo de provimento em comissão ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO 657-AE13, para responder pela Diretoria Administrativa Especializada da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MARCELO GOMES THIAGO**, MASP 1.387.641-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 AE1100573, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAURA PEREIRA DE MELO SILVA**, MASP 1434053-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101067 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a contar de 2/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANSELMO GERALDO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101067, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LEILA FERREIRA LIMA SILVA, MASP: 1388056-2, AGENTE GOVERNAMENTAL-AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: CAMILA CAMPOS DA CRUZ, MASP 753190-8, GESTOR GOVERNAMENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **PEDRO FIGUEIREDO DURÃO**, MASP 753111-4, da função gratificada FGD-9 CL1100266 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO FIGUEIREDO DURÃO**, MASP 753111-4, para a função gratificada FGD-5 CL1101615 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME RAMOS SCHETTINO**, MASP 1574747-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11101482 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS AGUIAR DORNELAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100080, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME RAMOS SCHETTINO**, MASP 1574747-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 C11100578, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA GONÇALVES BOTELHO**, MASP 1548456-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 C11102792, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

retifica o ato de NOMEAÇÃO de JERUSA RIBEIRO GAMARANO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 01/11/2023; **onde se lê** “DAD-4 SU1102637”, **leia-se** “DAD-4 SU1100747”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA LEHMAN TEIXEIRA**, MASP 1482.488-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100129, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Regulação Econômica e Normatização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231124004704012.

MINAS GERAIS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, ao servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ELTON MARTINS DE OLIVEIRA - MASP 1028505-4 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO - MASP 1.189.265-0 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: MARCIO BERTI CAVALIERE -MASP 1028590-6 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: DALMO PAULA EDUARDO - MASP 1028498-2 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LETICIA CONDE CORGOZINHO - MASP 1364878-7 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ADEMILSON FRANCISCO GOMES - MASP 1016702-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: FIORAVANTE VENDRAMINI - MASP 1.018.635-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: VANESSA BARBOSA AVELAR - MASP 1399845-5 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO - MASP 1366252-3 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LUCAS FERREIRA RODRIGUES SANTOS - MASP 1379583-6 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: MARIA APARECIDA COELHO - MASP 1028553-4 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: CERALDA MARIA DE FREITAS - MASP 1028.496-6 - AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: MAURÍCIO DE SOUZA FERNANDES, MASP 1.327.280-2, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL (AEDS).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA AUXILIADORA NEMÉSIO COTTA**, MASP 1134623-6, da função gratificada FGD-7 MD1100098 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 20/11/2023.

no uso de suas atribuições, **designa LARA LOPES NEGRAO**, MASP 1457581-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1103156, para responder pela Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, para regularizar situação funcional.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa MICHELLE CALAZANS OLIVEIRA**, MASP 1171031-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100079, para responder pela CONTROLADORIA SECCIONAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 20/11/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO**, MASP 753337-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101674 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO**, MASP 753337-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100033, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa THAIS PORTELA AMABILE**, MASP 1110520-2, ocupante da função gratificada FGH-30 H001, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a partir de 17/11/2023 a 18/06/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA IDALVA PEREIRA COSTA**, MASP 268232-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101031 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELENA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, MASP 1267856-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100597 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9/11/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa AMAURI DIAS DE MOURA**, MASP 1319904-7, da função gratificada FGD-3 ED1100086 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELA CARVALHO MUNIZ**, MASP 363438-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101031, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Diamantina da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMAURI DIAS DE MOURA**, MASP 1319904-7, para a função gratificada FGD-6 ED1100116 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: VIVIANE ALFREDO ALVES BATISTA, MASP 1.065.439-0, TDESI, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: SÔNIA MARIA GONÇALVES, MASP 370.658-7, ASE4L, ADMISSÃO 2.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: CRISTIANE LÚCIA DIAS DE LIMA, MASP 1.061.528-4, TDE4I, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, de 06/11/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: DAYSE APARECIDA DE ALMEIDA, MASP 1321325-1, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: HELENA MÁRCIA ALVES TERRINHA, MASP 755348-0, ANE2D, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: GISLAINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO, MASP 838556-9, TDE4L, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ILTON CÉSAR DIAS, MASP 348387-2, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA, MASP 1421272-4, TDE2C, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA, MASP 1319667-0, ANE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: CHRISTIANE KELLY DE LIMA VILELA, MASP 965944-2, TDESL, ADMISSÃO 1; TATIANA GARIGLIO CLARK XAVIER, MASP 1320126-4, ANEZE, ADMISSÃO 1; JOSÉ TIAGO FONSECA, MASP 1122047-2, ANEIIA, ADMISSÃO 1; ADRIANA DE JESUS SOUZA BARRETO, MASP 1420799-7, ANE2C, ADMISSÃO 1; MÁRCIA CRISTINA NUNES HILÁRIO DUTRA, MASP 1263659-3, TDE2C, ADMISSÃO 4.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA TILATI MOTTA**, MASP 1285464-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CE1101165, de recrutamento amplo, do Conselho Estadual de Educação.

23 1872839 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
O TENENTE-CORONEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais previstas no art. 6º, do Decreto Estadual n. 48.710, de 26 de outubro de 2023, c/c a Resolução GMG nº 73, de 03 de fevereiro de 2023, e com base no disposto no artigo 3º do Decreto Estadual n. 48.720 de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:
1. DESIGNAR as Comissões abaixo para promover o levantamento completo referente:
a) Aos inventários físicos dos materiais e almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão: Presidente: nº 140.237-9, 1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda – SL/DTM;
Membros: nº 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira – SL/DTM;
nº 104.722-4, 1º Sgt PM Márcio André de Souza – SIS;
nº 125.987-8, 2º Sgt PM Darci Júnio Maria – ST/DTT;
nº 150.449-7, Cb PM Ednardo Roberto Silva - SL/DTM;
MASP: 1.093.806-6, SC Mariotoni Machado Pereira – ST/DTA;
Matricula: 923606, SC Fernando Luiz da Silva Correia - SL/DTM;
MASP: 1.273.447-1, SC Juliana Ciotto Matos Diniz – SL/Curadoria;
MASP: 1.253.134-9, SC Corinta Renata Pires de Castro - SL/DTM;
MASP: 1.438.358-2, SC Josiane Hansen Ferreira - SL/DTM;
MASP: 1.436.631-4, SC Walisson Henrique Soares Batista - CEDEC.
b) Dívida de Curto e Longo Prazo: Presidente: nº 119.864-7, Cap PM Iran Peterson da Cunha – SL/DSS;
Membros: nº 112.266-2, 1º Sgt PM Anderson Gregório - DRH/ SUBCHEFIA;
nº 126.068-6, 2º Sgt PM José Luiz da Silva - CEDEC;
nº 134.133-8, 3º Sgt PM Dilson Gilliard Teixeira – SL/DSS;
nº 127.239-2, 3º Sgt PM Clovis Augusto da Fonseca – ST/DTA;
nº 140.505-2, 3º Sgt PM André Nogueira Silva - SL/DTM;
MASP: 310.588-9, SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira – ST/DTT.
2. Determinar a apresentação, até o dia 15 de dezembro de 2023, de relatórios com apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2023, à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF), e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2023, à SPGF, até o dia 03 de janeiro de 2024.
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TEN-CEL PM
SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

23 1872482 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 81/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
4/2023	12 de julho de 2023
8/2023	5 de setembro de 2023

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

23 1872213 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO - CPAD
Processo Administrativo Disciplinar nº 110.997/2023 – 7º BPM. O Diretor Administrativo do CTPM-Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade apresentada pelo presidente da CPAD 110.997/2023, Resolve:
1 – Substituir o n.º 144.724-2, ASPM Síssia Rezende de Oliveira Ribeiro pelo n.º 154.806-4, ASPM Lília Margarete e Silva Gabriel (substituta).

Bom Despacho, 23 de novembro de 2023
LUCIANO ANTÔNIO DOS SANTOS, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 7º BPM

23 1872782 - 1

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 3

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5002823-35.2021.8.13.0470, da Unidade Jurisdicional da Comarca de Paracatu, que julgou procedente o pedido para:
JULGO PROCEDENTES o pedido formulado na inicial, para reconhecer o direito do autor à promoção por escolaridade adicional, a partir de 02 de setembro de 2020, até que atinja o nível correspondente ao título de nível superior (Diploma de graduação em Direito), condenando o réu ao pagamento das diferenças salariais devidas (...)
1.2 A servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva requereu administrativamente, em 28 de agosto de 2020, a promoção por escolaridade adicional, data em que se encontrava posicionada no nível I, grau B, fazendo, em tese, jus à promoção ao nível II, grau A;
1.3 Em 1º de janeiro de 2021, a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, fora progredida ao nível I, grau C;
1.4 Em 1º de janeiro de 2023, a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, fora progredida ao nível I, grau D.

2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível 2, grau A, conforme decisão judicial, a 2 de setembro de 2020;

2.2 Promover a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível 3, grau A, a 2 de setembro de 2022;

2.3 Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau C, ocorrida em 1º de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau C, com retroação a 1º de janeiro de 2021;

2.4 Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau D, ocorrida em 1º de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau D, com retroação a 1º de janeiro de 2022;

2.5 As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[...]

II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]

§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual foi promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.6 Determinar à DRH-6:

2.6.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.6.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 14 de novembro de 2023;

2.6.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.

2.7 Determinar ao Comandante do 45º BPM/16º RPM:

2.7.1 Cientificar a servidora do presente ato;

2.7.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RÓDRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

2.4Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau D, ocorrida em 1º de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau D, com retroação a 1º de janeiro de 2022;
1.1As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[...]

II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]

§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual foi promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

1.2 Determinar à DRH-6:

1.2.1Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

1.2.2Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 14 de novembro de 2023;

1.2.3Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.

1.3Determinar ao Comandante do 45º BPM/16º RPM:

1.3.1Cientificar a servidora do presente ato;

1.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RÓDRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1872574 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM - SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 118233-22 CTPM
Ficou comprovado que o servidor civil n. 109.896-1, N. J. S., em novembro de 2019, descumpriu dever funcional, ao dispensar tratamento inadequado a alunas do Colégio Tiradentes, infração disciplinar passível de repreensão ou suspensão (art. 245 da Lei nº 869/52). O servidor foi transferido para a inatividade em 17/19/22, sendo inaplicáveis as referidas sanções. RESOLVE enquadrar o n. 109.896-1, N. J. S. por descumprimento do dever funcional previsto no art. 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio funeral.

Concede auxílio funeral, nos termos do Decreto nº 47.506/2018, aos seguintes beneficiários:

Masp	Servidor	Requerente	Data Óbito
14123863	Vitor Cardoso Dutra	Sergio Ricardo Souza Dutra	12/11/2023
3425071	Lyllian Paula De Menezes	Joao Otavio Menezes Balbino	23/10/2023
1309327	Geraldo Machado Simim Filho	Patricia Mara Simim	15/10/2023
1321173	Joel De Deus Correa	Marcelo Correa	05/11/2023

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.111.596-1	Lucas De Resende Chaves	10/11/2023
1.455.470-3	Carlos Eduardo Carvalho Braga	12/11/2023
1.174.194-9	Adriano Damiao De Oliveira Santos	13/11/2023
1.256.460-5	Carlos Alberto Tauil Junior	14/11/2023
1.111.452-7	Francisco De Assis Pedrosa Sobrinho	16/11/2023
1.256.219-5	Bruno Medeiros Melo	10/11/2023
1.257.088-3	Emerson De Jesus Silva	18/11/2023
1.479.842-5	Alan De Souza Reis Miranda	17/11/2023

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 5 (cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.174.344-0	Wesley De Oliveira Ribeiro	22/10/2023

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

MASP	Nome	A Partir de
1.482.865-1	Kelly Cristine Siriano De Oliveira Castro	13/11/2023
1.359.124-3	Líliá Matos De Sousa	07/11/2023
1.317.925-4	Mariangela Cristina De Assis	15/11/2023

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

MASP	Nome	A Partir de
1.243.028-6	Pamela Lorrany Pereira Galdino	18/10/2023
667.651-4	Marcio Gomes De Andrade	10/11/2023

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP	Nome	A Partir de
1.176.426-3	Vivian Da Costa De Carvalho	10/11/2023
1.480.415-7	Thiago Jose Machado Pereira Rosa	21/10/2023
1.432.895-9	Rodrigo Lellis Villanova	07/11/2023

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

MASP	Nome	Nome Atual
572.207-9	Carla Adriana Reis Barbosa Caetano	Carla Adriana Reis Barbosa

Verlaine Androni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Torna sem efeito o ato publicado em 15/09/2021, que concede auxílio funeral, no que se refere ao servidor:

Masp	Servidor	Requerente	Data Óbito
2353522	Reinaldo Francisco Dos Santos	Gislaine Maria Guimaraes Dos Santos	11/07/2021

Torna sem efeito o ato publicado em 15/11/2019, que concede auxílio funeral, no que se refere ao servidor:

Masp	Servidor	Requerente	Data Óbito
503722	Antonio Alves Fraga	Ariene Soares De Oliveira	30/08/2019

23 1872799 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data Do Nascimento
1.111.596-1	Lucas De Resende Chaves	IP	Aurora Amelia De Resende Chaves	10/11/2023
1.174.194-9	Adriano Damião De Oliveira Santos	IP	Isadora Cassia Da Silva Santos	13/11/2023
1.256.460-5	Carlos Alberto Tauil Junior	IP	Micaella Bouissou Tauil	14/11/2023
1.111.452-7	Francisco De Assis Pedrosa Sobrinho	EP	Miriã Cruz Pedrosa	16/11/2023
1.256.219-5	Bruno Medeiros Melo	IP	Tiago Medeiros Vieira	10/11/2023
1.257.088-3	Emerson De Jesus Silva	IP	Maya Ferreira De Jesus Almeida	18/11/2023
1.479.842-5	Alan De Souza Reis Miranda	PR	Henrique De Souza Miranda	17/11/2023
1.317.925-4	Mariangela Cristina De Assis	EP	Marina De Assis Lopes	15/11/2023

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Verlaine Androni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

23 1872800 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

80.317 - no uso de atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mércia Leite Pinheiro de Ávila, Delegada-Geral de Polícia, Masp 340.915-8, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/ 14º Depto. Curvelo, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

80.318 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Débora Fernanda da Silva, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.562.625-2, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Nova Serrana/ DRPC Nova Serrana/ 7º Depto. Divinópolis, a contar de 16/11/2023, data do desligamento da servidora.

80.319 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22, e decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.458.488-2	Débora Márcia Oliveira de Moraes	Investigador de Polícia	1510111

23 1872810 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento, Delegada de Polícia, MASP 1.322.562-6, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor “MOACIR BATISTA DOS SANTOS “, Escrivão de Polícia II, Especial-A, MASP 348.958-0, para que tome ciência da instauração da Sindicância Administrativa n.º 280.496, que apura a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no Art. 144, inciso III e 149 da Lei n.º 5.406/69, e no prazo de 5 (cinco) dias apresente defesa prévia, rol de testemunhas e requerimento de diligências que entender necessárias, na forma dos Arts. 179, 180 e 181 da Lei n.º 5.406/69, a contar da data da

última publicação deste Edital. Caso queira, poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador constituído. Os autos relativos à Sindicância Administrativa encontram-se no Cartório da 3ª Subcorregedoria (Av. João Pinheiro, n.º 417, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG), onde poderão ser examinados. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023. Eu, Eduardo Goulart do Nascimento, Escrivão de Polícia, o digitei.

Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento
Delegada de Polícia adida à CGPC
MASP 1.332.562-6

Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Francione Tavares Lopes Fintelman, Delegada de Polícia, MASP 1.330.218-7, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor “MOACIR BATISTA DOS SANTOS “, Escrivão de Polícia II, Especial-A, MASP 348.958-0, para que tome ciência da instauração da Sindicância Administrativa n.º 281.026, que apura a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no inciso VI do Art. 144, art. 149 e incisos XXII e XXIV do art. 150, ambos da Lei n.º 5.406/69, e no prazo de 5 (cinco) dias apresente defesa prévia, rol de testemunhas e requerimento de diligências que entender necessárias, na forma dos Arts. 179, 180 e 181 da Lei n.º 5.406/69, a contar da data da última publicação deste Edital. Caso queira, poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador constituído. Os autos relativos à Sindicância Administrativa encontram-se no Cartório da 3ª Subcorregedoria (Av. João Pinheiro, n.º 417, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG), onde poderão ser examinados. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023. Eu, Jéssica Marcondes Lopes, Escrivão de Polícia, o digitei.

Francione Tavares Lopes Fintelman
Delegada de Polícia adida à CGPC
MASP 1.331.388-7

Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

23 1872798 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

*Republica-se em substituição à publicação realizada no Jornal Minas Gerais do dia 23 de novembro de 2023.

*SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO

E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA CONJUNTA SIPJ/SPJC Nº 02/2023

Dispõe, nos moldes do art. 4º da Instrução Normativa nº 24, de 22 de novembro de 2023, das unidades periciais aptas a realizarem o procedimento de recepção institucional de demandas periciais relativas a vestígios vinculados a Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) formalizados por outras forças de segurança no estado de Minas Gerais.

O SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais no uso das atribuições que lhes conferem os 38 e 39 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 8.004, de 14 de março de 2018;

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 41 e 43 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 8.004, de 14 de março de 2018;

Resolvem:

Art. 1º - As unidades periciais aptas a realizarem o procedimento de recepção institucional de demandas periciais relativas a vestígios vinculados a Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) formalizados por outras forças de segurança no estado de Minas Gerais são:

a) Instituto de Criminalística;
b) Seção Técnica Regional de Criminalística/Almenara;
c) Seção Técnica Regional de Criminalística/Barbacena;
d) Seção Técnica Regional de Criminalística/Campo Belo;
e) Seção Técnica Regional de Criminalística/Conselheiro Lafaiete;
f) Seção Técnica Regional de Criminalística/Curvelo;
g) Seção Técnica Regional de Criminalística/Diamantina;
h) Seção Técnica Regional de Criminalística/Divinópolis;
i) Seção Técnica Regional de Criminalística/Formiga;
j) Seção Técnica Regional de Criminalística/Ipatinga;
k) Seção Técnica Regional de Criminalística/Itabira;
l) Seção Técnica Regional de Criminalística/Itajubá;
m) Seção Técnica Regional de Criminalística/Manhuaçu;
n) Seção Técnica Regional de Criminalística/Montes Claros;
o) Seção Técnica Regional de Criminalística/Muriá;
p) Seção Técnica Regional de Criminalística/Ouro Preto;
q) Seção Técnica Regional de Criminalística/Patos de Minas;
r) Seção Técnica Regional de Criminalística/Patrocínio;
s) Seção Técnica Regional de Criminalística/Poços de Caldas;
t) Seção Técnica Regional de Criminalística/Santa Luzia;
u) Seção Técnica Regional de Criminalística/Três Corações;
v) Seção Técnica Regional de Criminalística/Vespasiano.

Art. 2º - Nas demais localidades deve ser seguido o art. 5º da Instrução Normativa nº 24, de 22 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Júlio Wilke

Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária

Thales Bittencourt de Barcelos
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

23 1872812 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 50, 06 DE NOVEMBRO DE 2023
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO TÉCNICA DE REESTRUTURAÇÃO
DO PROGRAMA MINAS + SEGURO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e nos arts. 2º e 5º, IX, do Decreto 47.783, de 06 de dezembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão técnica de reestruturação do programa MINAS + SEGURO, seguindo o que diz na Lei nº 16.745, de 28 de junho de 2007 e legislações correlatas, os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
1. Marlon Gomes Dias, MASP nº 1.522.355-5;
2. Kamila da Silva Gonçalves, MASP nº 477852-6;
3. Gabriela Ribeiro Moura, MASP nº 1439314-4;
4. Daniel Heyder de Lima Ferreira, MASP nº 752767-4;
5. Leonardo Henrique Maciel Barbosa, MASP nº 1478247-8.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

23 1872160 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº52, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à política estadual de florestas plantadas com finalidade econômica O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 1 do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e em observação ao disposto no inciso XV do art. 14 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto nº 48.679, de 30 de agosto de 2023, RESOLVE Art. 1º – Fica criado o Grupo de Trabalho – GT Florestas, destinado a promover estudos relativos à política estadual de florestas plantadas com finalidade econômica, de espécies nativas ou exóticas, nos termos do inciso XV do art. 14 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Parágrafo único – O GT Florestas terá como atribuições:

I – analisar a viabilidade, conveniência e oportunidade de alterações normativas referentes às florestas plantadas, considerando eventuais alterações legislativas, de normas infralegais e demais atos ordinatórios em vigor, inclusive de Projetos de Lei em tramitação;

II – elaborar proposta de diagnóstico do perfil da produção e das cadeias produtivas da agroindústria florestal em Minas Gerais, subsidiados por levantamento prévio das informações e dados necessários;

III – elaborar proposta para a realização de diagnóstico de áreas degradadas em Minas Gerais, com aptidão ambiental e social para receber investimentos florestais e a promoção de cinturões verdes de conservação;

IV – propor, em atenção ao produto obtido no inciso I, minuta para o Plano Estadual de Florestas Plantadas, abrangendo as alterações normativas necessárias para viabilizar sua implementação.

Art. 2º – O GT Florestas terá a seguinte composição:

I – Pelo Poder Público:

a) quatro representantes indicados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, incluindo suas vinculadas;

b) dois representantes indicados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;

c) dois representantes indicados pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF;

d) dois representantes indicados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE;

e) dois representantes indicados pela Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Invest Minas;

f) dois representantes indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

g) dois representantes indicados pela Secretaria Estadual de Fazenda – SEF.

II – Pela Sociedade Civil:

a) dois representantes indicados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;

b) dois representantes indicados pela Associação Mineira da Indústria Florestal – AMIF.

§ 1º – Os representantes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta Resolução.

§ 2º – O coordenador do GT Florestas será indicado pela Seapa e poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para subsidiar tecnicamente os trabalhos do GT.

Art. 3º – O GT Florestas tem o prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da formalização da indicação de todos os membros, para apresentar o resultado das atividades executadas, nos termos do parágrafo único do art. 1º. Parágrafo único – O prazo de duração do GT Florestas poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º – A atividade do GT Florestas será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

23 1872230 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 430/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA, a PAULA BRAGA BATISTA, masp 1182491-9, IM 967.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

23 1872449 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA 2232/2023

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA nº 2232/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/06/2023 e aditada pela Portaria IMA nº2236/2023 com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/06/2023, vistos e examinados os autos do processo, DECIDE: 1) pela baixa patrimonial dos bens 900444614, 900428805, 900427035, 24736414, 900426942, 900428783, 900583924, 54834120, 980646577 por furto de terceiros e arquivamento dos expedientes COGE nº 294, 301 e 314; 2) pela localização do bem de patrimônio 900431334 (43279); 3) pelo arquivamento dos expedientes COGE nºs 299 e 321 relacionado aos acidentes com veículo oficial de placas OPE 0285 (patrimônio 54826438) e QXW 3174 (patrimônio 98061410) por inexistirem evidências que possam responsabilizar os servidores do IMA; 4) pela responsabilização de servidores envolvidos em acidentes ocorridos com veículos oficiais de placa PUE 7542 e OPE 0283 considerando o oferecimento de CAD nos termos do Decreto Estadual nº 48.418/2022, com ressarcimento dos danos causados aos patrimônios 900521520 e 54826446, 5) determino à Gerência de Logística e Serviços – GLS que proceda à notificação dos servidores para o ressarcimento dos danos causados aos veículos oficiais FIAT/Uno Way 1.4, Placa PUE 7542 e FIAT/Uno Way 1.4, Placa OPE 0283, respectivamente, e em caso de lograr êxito na cobrança dos danos causados, encaminhar ao NUCAD o comprovante do ressarcimento, ou do requerimento e trâmites de parcelamento; para que o NUCAD proceda aos trâmites do Compromisso de Ajustamento Disciplinar - CAD; em caso de não lograr êxito na cobrança dos danos causados, retornar este processo ao NUCAD, para procedência dos trâmites de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. Antonio
Carlos de Moraes. Diretor Geral IMA.

23 1872307 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECOM/SEGERAL/
Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, relativa ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; o art. 18 e 11 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023; o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, e em atenção ao disposto no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

RESOLVEM: Art. 1º- Fica instituída Comissão de Inventário encarregada de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa, e documentos conversíveis em disponibilidade; dos materiais em almoxarifado, ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; das obrigações constantes dos grupos Passivo



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231124004704014.

Circulante e não Circulante e Restos a Pagar; das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Ricardo Soares Borges, Masp 1.226.910-6;

II – Aluizio Henrique Silveira Alves, Masp 379.486-4;

III – Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Masp 1.397.700-4;

IV – Vaniza Paiva da Fonseca, Masp 904.900-8 e

V – Pollyanna Garcia Santos Ruas, Masp 1.575.367-6.

§ 1º - Os relatórios deverão obedecer às determinações constantes do Anexo do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

§ 2º - Deverão ser emitidos relatórios distintos para a Secretaria de Estado de Comunicação Social e para a Secretria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Os almoxarifados da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais ficarão fechados no período compreendido entre os dias 1 a 4 de dezembro de 2023, para que a Comissão possa realizar o inventário dos materiais estocados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social do Estado de Minas Gerais

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

23 1872402 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 65, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e composição das comissões de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, nos termos do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões encarregadas de proceder o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos servidores discriminados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único. As comissões a que se refere o caput deverão apresentar até 3 de janeiro de 2024, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Compete à Comissão do Nivel Central indicada na tabela III do Anexo Único desta Resolução:

I – coordenar, avaliar e consolidar os inventários da SECULT realizados pelas Comissões indicadas na tabela IV, V, VI e VII do Anexo Único criadas nesta resolução;

II – orientar as Comissões IV, V, VI e VII do Anexo Único quanto aos procedimentos metodológicos;

III – disponibilizar para as comissões:

a) o banco de dados a serem acessados nos smartphone, computadores ou tablet para a coleta dos dados;

c) o resultado da apuração do inventário informatizado; e

d) o modelo do relatório conclusivo;

IV – emitir por meio do Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG o Certificado de realização de Inventário e entregar devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag; e

V – entregar à Superintendência de Planejamento, os inventários físicos e financeiros consolidados das comissões as Comissões IV, V, VI e VII do Anexo Único;

§ 1º - O banco de dados de cada unidade, a que se refere o item a) do inciso III do caput, poderá ser emitida por meio de relatórios do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG ou por meio de consulta aos dados do Armazém de Informações do Siad-MG.

§ 2º - As comissão a que se refere o caput deverá emitir a relação de materiais permanentes que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

Art. 4º - Para a realização dos inventários dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão as comissões deverão:

I – acessar o banco de dados disponibilizado via aplicativo no smartphone, computadores ou tablet;

II – efetuar o levantamento físico dos bens da unidade com o devido registro de suas características e quantidades;

III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

Parágrafo Único. O inventário de materiais permanentes deve ser realizado por meio do procedimento informatizado com o uso do smartphone, computador ou tablet desenvolvido com banco de dados emitido do do Armazém de Informações do Siad-MG, devendo-se justificar a adoção de outro procedimento à Comissão de Nivel Central indicada na tabela III do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º - Para a realização do inventário imobiliário, as comissões deverão:

I – emitir a listagem dos bens imóveis de propriedade ou vinculados a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT) no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG;

II – efetuar o levantamento dos bens sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT); e

III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

Art. 6º - Ficam vedadas quaisquer transferências e/ou remanejamentos de material permanente durante a realização do inventário.

Parágrafo Único. Em caso de excepcionalidade deverá ser formalizado solicitação escrita para avaliação e autorização do presidente da Comissão de Nivel Central.

Art. 7º - Para realização dos inventários, no período de 24/11/2023 a 04/01/2024, o almoxarifado ficará fechado e não serão atendidos os requerimentos de materiais.

Parágrafo único. Em caso de excepcionalidade deverá ser formalizado solicitação escrita para avaliação e autorização do presidente da Comissão indicada na tabela II do Anexo Único.

Art. 8º -Deverão ser seguidas as seguintes datas limites para o levantamento físico e entrega dos relatórios:

I – 01 de dezembro de 2023 – disponibilização do banco de dados pela comissão central para coleta do material permanente, com data-base de 30 de novembro de 2023, a ser coletado pelo smartphone, computador ou tablet pelas Comissões indicadas na tabela IV, V, VI e VII do Anexo Único criadas nesta resolução;

II – 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023 – fechamento dos almoxarifados para contagem física dos materiais;

III – 15 de dezembro de 2023 – entrega parcial dos inventários físicos e financeiros para a Comissão de Nivel Central dos relatórios;

IV – 20 de dezembro de 2019 – entrega do relatório parcial consolidado dos inventários de bens móveis – material permanente, de consumo e dos bens móveis – a Diretoria de Contabilidade e Finanças e aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;

V – 18 de dezembro de 2023 – entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

VI – 03 de janeiro de 2024 – entrega do relatório conclusivo dos inventários de bens móveis – material permanente e de consumo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 9º - A perda dos prazos dispostos na Resolução implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade, do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças ou dos responsáveis equivalentes, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 10º - Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2023.

Art. 11º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SECULT Nº 65, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

I - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Jucilaine Aparecida de Andrade	Masp:1.072.707-1	Presidente
Juliana Oliveira	Masp:63567-2	Suplente
Pureza Maria Leite de Sousa	Masp:136443-7	Membro

II - comissão especial encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Victor Manoel de Oliveira Ferreira	Masp:1.482.982-4	Presidente
Valéria Prado Monteiro	Masp:367.400-9	Suplente
Maria José dos Reis Lisboa	Masp:351102	Membro

III - comissão especial de Nivel Centralencarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Ilton Cesar Dias	Masp:348387-2	Presidente
Eustáquio Alves Carvalhaes	Masp:13790019	Suplente
Marina Fátima Souza Tavares	Masp:1438020	Membro
Viviane Antônio Ribeiro de Oliveira	Masp:13652961	Membro

IV - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoa unidade doArquivo Público Mineiro		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Bruno Tripoloni Balista	Masp:1421724-4	Presidente
Ygor Gabriel Alves De Souza	Masp:1483617-5	Suplente
Maria Cecília Bicalho Monteiro Alves	Masp:547049-7	Membro
Vilma Cassimira Rodrigues Soares	Masp:1365542-8	Membro
Diane Lopes De Almeida	Masp:1483613-4	Membro
Luiz Antônio Da Cruz	Masp:359235-9	Membro

V - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoa unidade da Biblioteca Pública Estadual e Prédio Anexo.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Eliani Gladyr Da Silva	Masp:965631-5	Presidente
Rosimeire Ramos Vieira	Masp:1147936-7	Suplente
Mateus Cruz	Masp:1366555-9	Membro
Gedeon Paulo De Souza	Masp:370813-8	Membro
Ana Paula Moreira	Masp:1366298-6	Membro
Vanderli Soares Cardoso	Masp:378994-8	Membro
Sérgio Ricardo Silva Moreira	Masp:381476-1	Membro
Antônio Carlos Dos Santos	Masp:343115-2	Membro
Moisés Elias Alves	Masp:343115-2	Membro
Stella Lúcia Da Silva Moreira	Masp:365810-1	Membro
Nathalia Leonie Silva	Masp:1.381.905-7	Membro
Rui Coutinho	Masp:381475-3	Membro
Renan Xavier	Masp:1365710-1	Membro
Eleide Fernandes	Masp:1147.967-2	Membro
Grazielle Santiago	Masp:1176.727-4	Membro

VI – comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoa unidade da Diretoria de Museus, inclusive nas cidades do interior de Minas Gerais:Mariana, Ouro Preto, Cordisburgo e Juiz de Fora.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Douglas Tiso Vinhas Brito	Masp:1159016-3	Presidente
Vinicius Duarte Moreira	Masp:1176722-5	Suplente
Elvira Nobrega de Faria Tobias	Masp:1483992-2	Membro
Priscila Cristina Martins de Oliveira	Masp:1483285-1	Membro
Dandara Teixeira De Souza	Masp:1531865-2	Membro
Larissa Lopes Campello	Masp:1533053-3	Membro
Tarciene Fernanda Silva Ponce Arrieta	Masp:1396111-5	Membro
José Enio Silva	Masp:358498-4	Membro
Maria Cristina Trivellato	Masp:1016750-0	Membro
Angelina Gonçalves	Masp:1035873-7	Membro
Ronaldo Alves	Masp:822125-1	Membro
Ana Cláudia Rola	Masp:983706-3	Membro
Wanalysy Emery	Masp:1271043-0	Membro
José Roberto Dilly	Masp:1001030-4	Membro

VII - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoa unidade SEDE (CAMG) e prédios do circuito cultural da praça da liberdade.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Renata Cardoso da Paz	Masp:1530880-2	Presidente
Ana do Rosário Linhares	Masp:0921403	Suplente
Valdemir Antonio Santos Pereira	Masp:292.240-9	Membro

23 1872807 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 65, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação e composição das comissões de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, nos termos do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões encarregadas de proceder o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos servidores discriminados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único. As comissões a que se refere o caput deverão apresentar até 3 de janeiro de 2024, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Compete à Comissão do Nivel Central indicada na tabela III do Anexo Único desta Resolução:

I – coordenar, avaliar e consolidar os inventários da SECULT realizados pelas Comissões indicadas na tabela IV, V, VI e VII do Anexo Único criadas nesta resolução;

II – orientar as Comissões IV, V, VI e VII do Anexo Único quanto aos procedimentos metodológicos;

III – disponibilizar para as comissões:

a) o banco de dados a serem acessados nos smartphone, computadores ou tablet para a coleta dos dados;

c) o resultado da apuração do inventário informatizado; e

d) o modelo do relatório conclusivo;

IV – emitir por meio do Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG o Certificado de realização de Inventário e entregar devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag; e

V - entregar à Superintendência de Planejamento, os inventários físicos e financeiros consolidados das comissões as Comissões IV, V, VI e VII do Anexo Único;

§ 1º - O banco de dados de cada unidade, a que se refere o item a) do inciso III do caput, poderá ser emitida por meio de relatórios do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG ou por meio de consulta aos dados do Armazém de Informações do Siad-MG.

§ 2º - As comissão a que se refere o caput deverá emitir a relação de materiais permanentes que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

Art. 4º - Para a realização dos inventários dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão as comissões deverão:

I – acessar o banco de dados disponibilizado via aplicativo no smartphone, computadores ou tablet;

II - efetuar o levantamento físico dos bens da unidade com o devido registro de suas características e quantidades;

III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

Parágrafo Único. O inventário de materiais permanentes deve ser realizado por meio do procedimento informatizado com o uso do smartphone, computador ou tablet desenvolvido com banco de dados emitido do do Armazém de Informações do Siad-MG, devendo-se justificar a adoção de outro procedimento à Comissão de Nivel Central indicada na tabela III do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º - Para a realização do inventário imobiliário, as comissões deverão:

I – emitir a listagem dos bens imóveis de propriedade ou vinculados a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT) no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG;

II – efetuar o levantamento dos bens sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT); e

III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

Art. 6º - Ficam vedadas quaisquer transferências e/ou remanejamentos de material permanente durante a realização do inventário.

Parágrafo Único. Em caso de excepcionalidade deverá ser formalizado solicitação escrita para avaliação e autorização do presidente da Comissão de Nivel Central.

Art. 7º - Para realização dos inventários, no período de 24/11/2023 a 04/01/2024, o almoxarifado ficará fechado e não serão atendidos os requerimentos de materiais.

Parágrafo único. Em caso de excepcionalidade deverá ser formalizado solicitação escrita para avaliação e autorização do presidente da Comissão indicada na tabela II do Anexo Único.

Art. 8º -Deverão ser seguidas as seguintes datas limites para o levantamento físico e entrega dos relatórios:

I – 01 de dezembro de 2023 – disponibilização do banco de dados pela comissão central para coleta do material permanente, com data-base de 30 de novembro de 2023, a ser coletado pelo smartphone, computador ou tablet pelas Comissões indicadas na tabela IV, V, VI e VII do Anexo Único criadas nesta resolução;

II – 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023 – fechamento dos almoxarifados para contagem física dos materiais;

III – 15 de dezembro de 2023 – entrega parcial dos inventários físicos e financeiros para a Comissão de Nivel Central dos relatórios;

IV – 20 de dezembro de 2019 – entrega do relatório parcial consolidado dos inventários de bens móveis – material permanente, de consumo e dos bens móveis – a Diretoria de Contabilidade e Finanças e aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;

V – 18 de dezembro de 2023 – entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

VI – 03 de janeiro de 2024 – entrega do relatório conclusivo dos inventários de bens móveis – material permanente e de consumo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 9º - A perda dos prazos dispostos na Resolução implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade, do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças ou dos responsáveis equivalentes, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 10º - Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2023.

Art. 11º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SECULT Nº 65, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

I - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Jucilaine Aparecida de Andrade	Masp: 1.072.707-1	Presidente
Juliana Oliveira	Masp: 63567-2	Suplente
Pureza Maria Leite de Sousa	Masp: 136443-7	Membro



II - comissão especial encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Victor Manoel de Oliveira Ferreira	Masp:1.482.982-4	Presidente
Valéria Prado Monteiro	Masp:367.400.9	Suplente
Maria José dos Reis Lisboa	Masp:351102	Membro

III - comissão especial de Nível Centralencarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Ilton Cesar Dias	Masp:348387-2	Presidente
Eustáquio Alves Carvalhaes	Masp:13790019	Suplente
Marina Fátima Souza Tavares	Masp:1438020	Membro
Viviane Antônio Ribeiro de Oliveira	Masp:13652961	Membro

IV - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade do Arquivo Público Mineiro		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Bruno Tripoloni Balista	Masp:1421724-4	Presidente
Ygor Gabriel Alves De Souza	Masp:1483617-5	Suplente
Maria Cecília Bicalho Monteiro Alves	Masp:547049-7	Membro
Vilma Cassimira Rodrigues Soares	Masp:1365542-8	Membro
Diane Lopes De Almeida	Masp:1483613-4	Membro
Luiz Antônio Da Cruz	Masp:359235-9	Membro

V - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade da Biblioteca Pública Estadual e Prédio Anexo.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Eliani Gladyr Da Silva	Masp:965631-5	Presidente
Rosimeire Ramos Vieira	Masp:1147936-7	Suplente
Mateus Cruz	Masp:1366555-9	Membro
Gedeon Paulo De Souza	Masp:370813-8	Membro
Ana Paula Moreira	Masp:1366298-6	Membro
Vanderli Soares Cardoso	Masp:378994-8	Membro
Sérgio Ricardo Silva Moreira	Masp:381476-1	Membro
Antônio Carlos Dos Santos	Masp:343115-2	Membro
Moisés Elias Alves	Masp:343115-2	Membro
Stella Lúcia Da Silva Moreira	Masp:365810-1	Membro
Nathalia Leonie Silva	Masp:1.381.905-7	Membro
Rui Coutinho	Masp:381475-3	Membro
Renan Xavier	Masp:1365710-1	Membro
Eleide Fernandes	Masp:1147.967-2	Membro
Grazielle Santiago	Masp:1176.727-4	Membro

VI – comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade da Diretoria de Museus, inclusive nas cidades do interior de Minas Gerais: Mariana, Ouro Preto, Cordisburgo e Juiz de Fora.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Douglas Tiso Vinhas Brito	Masp:1159016-3	Presidente
Vinicius Duarte Moreira	Masp:1176722-5	Suplente
Elvira Nobrega de Faria Tobias	Masp:1483992-2	Membro
Priscila Cristina Martins de Oliveira	Masp:1483285-1	Membro
Dandara Teixeira De Souza	Masp:1531865-2	Membro
Larissa Lopes Campello	Masp:1533053-3	Membro
Tarciene Fernanda Silva Ponce Arrieta	Masp:1396111-5	Membro
José Ênio Silva	Masp:358498-4	Membro
Maria Cristina Trivellato	Masp:1016750-0	Membro
Angelina Gonçalves	Masp:1035873-7	Membro
Ronaldo Alves	Masp:822125-1	Membro
Ana Cláudia Rola	Masp:983706-3	Membro
Wanalysse Emery	Masp:1271043-0	Membro
José Roberto Dilly	Masp:1001030-4	Membro

VII - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade SEDE (CAMG) e prédios do circuito cultural da praça da liberdade.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Renata Cardoso da Paz	Masp:1530880-2	Presidente
Ana do Rosário Linhares	Masp:0921403	Suplente
Valdemir Antonio Santos Pereira	Masp:292.240-9	Membro

23 1827731 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 27/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para levantamento das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar edetermina outras providências.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para promover o levantamento completo das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Catharine Gonzaga Borges — MASP: 1571927-1

Luiz Antônio de Ligorio - Masp 1035809-1;

Art. 3º Determinar que os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30/11/2023 sejam encaminhados à contabilidade até o dia 05/12/2023, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade, até 04/01/2024, o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com a posição em 31/12/2023.

Art. 4º A ausência de fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

PORTARIA Nº 28/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário de Ativos Permanentes, contendo os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que compõem o patrimônio físico da Fundação ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para realizar o inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, contendo os itens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, que compõem o patrimônio físico da Fundação ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, Masp: 922311-6

Antônio Carlos de Oliveira, Masp: 11689254-4

Adilson Francisco Ferreira, Masp: 1035666-5

Maria Aparecida Domingos, Masp: 1085903-1

Flávio Tadeu dos Santos, Masp: 1131542-1

Rui Ferreira Bicalho, Masp: 1035840-6

Eliane Maria Malaquias da Silva, Masp: 385561-6

Art. 3º OCertificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG, devidamente assinado, deverá ser entregue à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até 18/12/2023.

Art. 4º O relatório conclusivo das informações e dos saldos finais, com data-base de 31/12/2023, deverão ser entregues à Contabilidade até 03/01/2024, imprerterivelmente.

Paragrafo único -A comissão deverá emitir a relação de materiais permanentes que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle patrimonial desta fundação, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente daFundação Clóvis Salgado

PORTARIA Nº 29/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário do Almoxarifado, contendo os materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e determina outras providências.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para realizar o inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado ou em outras unidades similares desta Fundação, ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Guilherme Vilaça Pinheiro, Masp:1035799- 4;

Marise Viana Maciel, Masp: 1014233-9;

Paulo Pedro de Almeida, Masp: 978988- 4;

Art. 3º. O relatório conclusivo das informações e dos saldos finais, com data-base de 31/12/2023, deverão ser entregues à Contabilidade até 03/01/2024, imprerterivelmente.

Paragrafo único - A comissão deverá emitir a relação de materiais de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão

ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle de almoxarifado desta fundação, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

23 1827833 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP 1147329 -5 admissão 01, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 15/07/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1827452 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora ALICE AVELINO PEREIRA MARTINS, MASP 1165379-7 admissão 02, por 15 dias referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 19/01/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1827464 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 055/2023

Designa pesquisadores da Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, constituída para realização do Seminário de Avaliação para apresentação dos resultados/produtos alcançados pelas redes selecionadas pela Chamada Pública FAPEMIG nº 09/2016 - Redes de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e que estão concorrendo no âmbito da Chamada 12/2023 - Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0006744/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, constituída para o Seminário de Avaliação para apresentação dos resultados/produtos alcançados pelas redes selecionadas na Chamada Pública FAPEMIG nº 09/2016 - Redes de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e que estão concorrendo no âmbito da Chamada 12/2023 - Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico.

I - Antonio Gomes de Souza Filho – CPF: XXX.512.XXX-53

II - Darlene Mara dos Santos Tavares – CPF: 041.XXX.828-XX

III - Fabio Ribeiro Pires – CPF: XXX.097.XXX-92

IV - Valdir Queiroz Balbino – CPF: 592.XXX.284-XX

V - Yasmine Antonini Itabaiana – CPF: XXX.497.XXX-53

Parágrafo único. Considerando que o encontro ocorreu no período de 17 a 19 de outubro de 2023, os efeitos dessa Portaria retroagao ao dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali

Presidente em Exercício da FAPEMIG

23 1827225 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 047/2023 (*)

Designa pesquisadores para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE), a ser designada para avaliação de mérito das propostas submetidas para custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, na área da Agricultura, no âmbito das políticas públicas do Governo de Minas Gerais.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0006827/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores, relacionados abaixo, para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para análise do mérito das propostas submetidas para custeio de programas e projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, na área da Agricultura, no âmbito das políticas públicas do Governo de Minas Gerais, sob coordenação do primeiro:

I - José Barbosa dos Santos – CPF: XXX.494.XXX-94

II - Jadir Borges Pinheiro – CPF: 947.XXX.616-XX

III - Oliveira Guerreiro Filho – CPF: XXX.183.XXX-10

Parágrafo único. Considerando as reuniões ocorridas nos dias 6 e 10 de novembro de 2023, os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali

Presidente em Exercício da FAPEMIG

23 1827269 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora ROSANA APARECIDA GOMES, MASP 1167126-0 admissão 01, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 02/05/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1827462 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 056/2023

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), de Comissões Especiais, para o encerramento do exercício de 2023.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020, Lei Estadual Nº 11.552, de 03 de agosto de 1994 e em cumprimento ao Decreto Estadual 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), as seguintes Comissões Especiais, para cumprimento do Decreto Estadual nº 48.720, de 2023, integradas pelos servidores a seguir designados:

I - Comissão Especial para realizar inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

a) Adriana Alves de Souza – MASP 1186791-8 – Presidente;

b) Vivian Cristina Teixeira – MASP 1369054-0;

c) Maria Clara Santana e Silva –MASP 1523601-1.

II - Comissão Especial para inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo:

a) Leandro de Medeiros Alves – MASP 1311137-2– Presidente;

b) Josefina Delogo de Castro – MASP 1176036-0;

c) Renata Matos Ribeiro – MASP 1562304-4;

d) Fernanda Cristina Resende Ramos – MASP 1381249-0;

e) Jília Pinheiro Damasceno Páscoa – MASP 1503803-7.

III - Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos:

a) Elerson Paulo Gonçalves – MASP 1169817-2– Presidente;

b) Débora Aparecida da Silva – MASP 1477961-5;

c) Mariana Paiva Damasceno Silva – MASP 1392398-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Prof. Marcelo Gomes Speziali

Presidente em Exercício da FAPEMIG

23 1827246 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Integridade - PI/LEMG - 2ª edição. O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI e Considerando que o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria LEMG nº 17/2023, cumpriu todas as etapas para revisão do Plano de Integridade/LEMG; Considerando que o referido Grupo de Trabalho elaborou a revisão do Plano de Integridade/LEMG, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI; Considerando que o Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição foi aprovado na íntegra pela alta administração da LEMG, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Integridade da Loteria do Estado de Minas Gerais - 2ª edição, como documento oficial da autarquia. § 1º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição estará integralmente publicado no sítio eletrônico da Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG, na rede mundial de computadores. § 2º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição consiste na estruturação e sistematização de um conjunto de princípios, diretrizes e normativos voltados à promoção da ética e da integridade, bem como na implementação de ações relacionadas a governança, planejamento estratégico, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoal, transparência e controle social, adotadas pela instituição com o firme propósito de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos ao patrimônio público. Art. 2º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição é aplicável a todos os agentes públicos, dirigentes e terceiros que atuam em nome da Loteria do Estado de Minas Gerais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ronan Edgard dos Santos Moreira.

Diretor Geral da LEMG.

23 1827448 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Institui Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado, para fins de encerramento do exercício de 2023, conforme disposto no Art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista o Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública”.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão encarregada de inventariar os bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481; do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251; do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) – unidade orçamentária nº 4601 e, Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta resolução:

I - Bruno Stéfano Martins Rêgo, Masp 1484790-9;

II - Carlos Luiz - Masp: 3854825

III - Ronaldo da Silva, Masp 3872280

IV - Paulo Henrique Oliveira Costa, Masp 1569632-1

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos servidores afetas às competências da comissão são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças, até o dia 17 de dezembro de 2023, os relatórios com apuração prévia das dívidas de curto e longo prazo com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, apresentar até o dia 03 de janeiro de 2024 o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 202

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 60, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, para fins de encerramento do exercício de 2023, conforme disposto noArt. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista oDecreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023que “Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública”.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão encarregada de inventariar os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481; do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251; do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) – unidade orçamentária nº 4601 e, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701.

Art. 2º - A Comissão criada por meio desta Resolução será composta por 1 (uma) Comissão Central e subdividida em subcomissões.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo elencados para compor a Comissão Central de que trata o art. 2º :

I - Marcelo do Carmo Nicodemus Gonçalves -Masp: 1215783-0

II - Bernardo da Cruz Ferreira – Masp: 1.572.248-1

III - Afonso Cláudio de Souza – Maps: 1.571.464-5

IV - Jandira Nunes Dias Silva – Masp: 9290511

V - Claudia Maria Bortot Falabella – Masp: 385600-2

VI - Berenice Aparecida Indiani de Souza, Masp 9294117

VII - Marcelo Luiz de Andrade Dias, Mat. 473111

VIII - Iara Cristina dos Santos Ferreira, Mat. 817535

IX - Renato Márcio Teixeira, Matrícula 459576-4

X - Mônica de Fátima Carneiro, Masp 11340197

XI - Ana Paula Vilela, Masp 3264793

XII - Elizabete Veloso Monteiro, Masp 381195-7

XIII - Pauline Louise Araújo Silva, Masp 1472948-7

XIV - Juliana de Melo Cordeiro, Masp 11689866

§ 1º - A referida comissão será presidida pela servidorMarcelo do Carmo Nicodemus Gonçalves -Masp: 1215783-0.

§ 2º - Os membros das subcomissões encontram-se elencados no ANEXO I desta Resolução.

§ 3º - As atividades desenvolvidas pelos servidores, afetas às competências da comissão, são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

Art. 4º - O certificado de Realização do Inventário de bens imóveis, emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Planejamento e Gestão - SUBPG até o dia15de dezembro de 2023, para que a mesma o encaminhe devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG até o dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças, até o dia de 17de dezembro de 2023, os relatórios com apuração prévia das dividas de curto e longo prazo com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, apresentar até o dia 03 de janeiro de 2024 o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão será assistida pela Diretoria de Logística e Aquisições.

Atr. 6º - Compete à Comissão Central consolidação dos Relatórios emitidos pelas subcomissões.

Art. 7º - Compete à Comissão instituída por esta Resolução, juntamente coma Diretoria de Logística e Aquisições e a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a adoção de providências necessárias à apuração e regularização de possíveis divergências apontadas.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Membros das Subcomissões para levantamento do inventário competência 2023, conforme § 2º do Art. 3º desta Resolução.

Nome do servidor	Masp	SubcomissãoResponsável por inventariar:
Anderson Oliveira Lisboa	1467790-0	CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha
Maria de Lourdes Santos Borges	1500461-7	CREAS Regional Alto Jequitinhonha
Alessandra Perpétuo Brito Passos	1483441-0	CREAS Regional Vale do Rio Doce
Brenda Rocha Santos	1499458-6	CREAS Regional Mucuri
Samara Ferreira Costa	1480960-2	Diretoria Regional de Almenara
Eunice Silva de Faria	1399843-0	Diretoria Regional Muriaé
Vigmar dos Santos	1481412-3	Diretoria Regional Varginha
Rodrigo Francisco dos Reis	1438346-7	Diretoria Regional de Poços de Caldas
Domingo Darciano Pereira Barroso	356542-1	Diretoria Regional de Teófilo Otoni
Douglas de Matos Carvalho	1394085-3	Diretoria Regional de Araguaçu
Grazielli Aparecida Gonçalves de Araújo	1496297-1	Diretoria Regional de Ituiutaba
Patricia de Oliveira Matos	903930-6	Diretoria Regional de Curvelo
Rosemry Mendes	928612-1	Diretoria Regional de Governador Valadares
Fernando de Paula Carvalho	1366955-1	Diretoria Regional de Juiz de Fora
Edivania Nepomuceno Carvalho	1479103-2	Diretoria Regional de Timóteo
Juliano Pedro da Silva	14812150	Diretoria Regional de Diamantina
Manoel Rodrigues Afonso	1209435-5	Diretoria Regional Metropolitana
Franciane Patrocínio da Silva	1526880-8	Diretoria Regional de São João Del Rei
Nisia Silva Santos	929277-2	Diretoria Regional de Uberaba
Sandra Santos de Moura	385663-0	Diretoria Regional de Divinópolis
Dilson Gonçalves Soares	902594-1	Diretoria Regional de Montes Claros
Joviana Maria da Silva Damasceno	601017-7	Diretoria Regional de Paracatu
Helena de Castro Duarte	1576020-0	Diretoria Regional de Passos
Paula Alves Queiroz	13672431	Diretoria Regional de Patos de Minas
Simone Amaral Bernardino Soares	3877339	Diretoria Regional de Salinas
Daisy Afonso De Castro	346504-4	Diretoria Regional de Uberlândia

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

23 1872834 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissões para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2023, conforme disposto no Art. 3º doDecreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista oDecreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023que “Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública”.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissões para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2023.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, a comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481:

I - Hudson Eduardo Bispo - Masp- 385592-1

II - Bárbara Santos Ferraz - Masp- 1478643-8

III - Luiza Helena Galdino Repolês - Masp 752958-9

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, a comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251:

I - Carlos Alberto Rodrigues,Masp 3678323

II - Thamiris Clece de Jesus Jorge, Masp 1438433-3

Art. 4º - Ficam designadas os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, a comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito do Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701:

I -Adilson do Nascimento Ferreira, Masp 8804395

II - Sueli Gomes Diniz, Masp 1372783-9

Art. 5º - Ficam designadas as seguintes servidoras, sob a presidência do primeiro, a comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI):

I - Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, Masp 9072372

II - Clarissa Christina Figueiredo de Almeida, Masp 13617592

III - Rodrigo Marques da Costa, Masp 11637030

Art. 6º - As atividades desenvolvidas pelos servidores, afetas às competências das comissões, são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.Art. 7º - As Comissões deverão apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças, até o dia de 17de dezembro de 2023, os relatórios com apuração prévia das dividas de

curto e longo prazo com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, apresentar até o dia 03 de janeiro de 2024 o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão será assistida pela Subsecretaria de Planejamento e Gestão.
Art. 8º - Compete à Comissão instituída por esta Resolução, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a adoção de providências necessárias à apuração e regularização de possíveis divergências apontadas.Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

23 1872837 - 1

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – CETER

RESOLUÇÃO CETER Nº 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento, referente ao exercício de 2023, do Estado de Minas Gerais, proposto pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 83.298,65, sendo R\$ 81.632,65 oriundos de recursos federais e R\$ 1.666,00 de recursos à título de contrapartida.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 1º, inciso 2º, da Resolução CODEFAT nº 984, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2023, do Estado de Minas Gerais, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SGER/MTE Nº 3.541, de 18 de outubro de 2023;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Minas Gerais ao Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais – FET/MG está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Alvimar Silveira de Paiva

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais

23 1872401 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, ou em outras unidades similares da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 47.876, de 03 de março de 2020 e Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, Comissão para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, ou em outras unidades similares, conforme disposto no art. 3º, inc. II, do Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão a que se refere o art. 1º, as seguintes servidoras a seguir nominadas, sob a presidência da primeira:

a) Eliane Santiani de Melo - MASP 1.365.731-7.

b) GERALDA DE FÁTIMA DOS SANTOS LEITE - MASP 1.034.083-4.

c) Iane Aguiar Ribeiro - MASP 1.366.167-3.

Parágrafo único - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG os relatórios com a apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento

Presidente da UTRAMIG

PORTARIA UTRAMIG Nº 12, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Levantamento Completo dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto noDecreto47.876, de 03 de março de 2020eDecreto 48.720, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, Comissão para promover o levantamento completo dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, conforme disposto no art. 3º, inc. III, do Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o art. 1º, os seguintes servidores a seguir nominados, sob a presidência da primeira:

a) Maria Norma Rodrigues da Costa - MASP 1.186.640-7.

b) Natália Moreno Franco - MASP 1.365.726-7.

c) Fellipe Otávio Nunes - Matrícula 126139.

d) Giliard Amaral Rodrigues - MASP 1.549.185-5.

e) Poliana Pereira Ramos de Oliveira - Matrícula 127850.

f) Marcus Vinícius Gomes de Souza - Matrícula 119540.

g) Cicero Soares de Carvalho - Matrícula 236034.

Parágrafo único - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG os relatórios com a apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento

Presidente da UTRAMIG

PORTARIA UTRAMIG Nº 13, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 47.876, de 03 de março de 2020 e Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, Comissão para promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, conforme disposto no art. 3º, incs. I, IV e V do Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, a que se refere o art. 1º, os seguintes servidores a seguir nominados, sob a presidência da primeira:

a) Lucas Magrini Pinto - MASP 1.365.759-8.

b) Isabelle Lúcia dos Santos - MASP 1.365.709-3.

Parágrafo único - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG os relatórios com as apurações e contendo os saldos finais, com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento

Presidente da UTRAMIG

23 1872447 - 1

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANDREA APARECIDA DE JESUS DA CRUZ, MASP 1.320.132-2, da função gratificada FGI-3 ET1100142.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELLE LUCIA DOS SANTOS, MASP 1.365.709-3, para a função gratificada FGI-3 ET1100142.

23 1872698 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5733, DE 23 DE NOVEMBRODE 2023
Concede promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção pela regra geral, ao servidor Paulo Pinheiro Espindola, MASP 361570-5, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no cargo efetivo de AUSG, Nível III Grau “A”, a partir de 16/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

23 1872742 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões de inventário, a que se refere art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com a atribuição de consolidar na data base de 30 de novembro de 2023 as informações e levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG –, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:

I – 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;

II – 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGE-SEF;

III – 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;

IV – 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE -SEF;

V – 1917 – GESTÃO IMOBILIÁRIA;

VI – 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT;

VII – 4721 – FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

§1º - A realização dos inventários físicos e financeiros abrangerá:

Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 27 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2023, salvo as movimentações de cunho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.
Art. 10 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO
ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I A IV

Art. 11 - As comissões de inventário estabelecidas nos Anexos I a IV deverão apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de dezembro de 2023, devendo ser observadas as datas previstas no art. 12 desta Resolução.

Art. 12 - É atribuição das unidades executoras encaminhar os relatórios de inventário, por unidade executora, de que trata o inciso II do §2º do art. 1º desta Resolução:

I - até 05 de dezembro de 2023 e 19 de janeiro de 2024, aos presidentes das comissões de que trata o Anexo III desta Resolução, com data base de 30 de novembro e com a posição em 31 de dezembro de 2023, respectivamente;

II - até 19 de janeiro de 2024, aos presidentes das comissões de que tratam os Anexos I, II e IV desta Resolução, com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário descritos no caput deste artigo, com a posição em 31 de dezembro de 2023, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 13 - São atribuições dos presidentes das comissões:
I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;
II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;
IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários;

V – encaminhar, até 31 de janeiro de 2024, os relatórios de inventário consolidados, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023, com a seguinte destinação:

a) SPGF: inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, consolidados, via SEI, da unidade orçamentária 1191;

b) Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, e dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, consolidados, via SEI, das unidades orçamentárias 1911 e 4721;

c) SCGOV: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Não Processados, dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, consolidados, via SEI, das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917 e 4651;

Parágrafo único - No caso das comissões estabelecidas no Anexo III desta Resolução (inventários físicos de bens permanentes e de consumo), a atribuição de que trata o inciso V deste artigo será exercida até 11 de dezembro de 2023 (relatórios com data base de 30 de novembro de 2023) e 31 de janeiro de 2024 (relatórios contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023), respectivamente.

Art. 14 - Compete à DPOF:

I – receber dos presidentes os relatórios de inventário de que trata o art. 13, inciso V, alínea “a”, desta Resolução;

II – conciliar os saldos contábeis com os físicos dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1191, com data base de 31 de dezembro de 2023, até 5 de janeiro de 2024.

Art. 15 - Compete à SCAF:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Circulante e valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade das unidades executoras, das unidades orçamentárias 1911 e 4721, aos presidentes das comissões estabelecidas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, até 11 de dezembro de 2023 e 4 de janeiro de 2024, respectivamente;

II – receber do presidente o inventário consolidados das unidades orçamentárias 1911 e 4721, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1911 e 4721, com data base de 30 de novembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, até 29 de dezembro de 2023 e 6 de fevereiro de 2024, respectivamente.

Art. 16 - Compete à SCGOV:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Não Circulante das unidades executoras das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917 e 4651 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, até 11 de dezembro de 2023 e 4 de janeiro de 2024, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917 e 4651;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917 e 4651, com data base de 30 de novembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, até 29 de dezembro de 2023 e 6 de fevereiro de 2024, respectivamente.

Art. 17 - Compete à SPGF, SCGOV e SCAF a elaboração dos relatórios de gestão, por unidade orçamentária, reproduzindo as medidas de controle do referido exercício, devendo as unidades administrativas se responsabilizar pelo cumprimento das orientações.

Parágrafo único - Os relatórios de gestão devem constar das prestações de contas das respectivas unidades orçamentárias a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 18 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SCGOV e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciar os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar dos membros de suas comissões.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 13 da Resolução nº 5732, de 23 de novembro de 2023) Inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar – Unidade Orçamentária 1191 – SEF.

Comissão Central

Presidente: Adriana de Araújo Martins, Masp 374.504-9
Membros: Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5, Marise Couto Silva, Masp 265.251-9 e Marina de Paiva Costa, Masp 752.166-9.

Comissão Regional

UNIDADE EXECUTORA (Nome e Código) SERVIDOR MASP
Gabinete – 1190006 – Vanessa Cristina Fernandes Leonel, 669.653-8
Gabinete – 1190006 – Roberto Mariano Silva, 365.214-6
CCMG – 1190007 – Rogério de Oliveira Dias, 302.761-2
CCMG – 1190007 – André Marinho Marques, 752.694-0
SCAF – 1190010 – José Arnaldo dos Santos Júnior, 752.606-4
SCAF – 1190010 – Jurandir Emilio de Paiva, 367.328-2
SCCG – 1190025 – Sérgio Cunha, 753.242-7
SCCG – 1190025 – Tadeu Lage, 362.472-3
AF/1º Nível/BH-3 – 1190029 – Valeska Carneiro Elganim, 380.979-5
AF/1º Nível/BH-3 – 1190029 – Marco Aurélio Paixão Madeira, 752.529-8

AF/2º Nível/Divinópolis – 1190057 – Alan Gonzaga da Costa, 669.172-9

AF/2º Nível/Divinópolis – 1190057 – Jairo Ferreira, 262.626-9

AF/2º Nível/Governador Valadares – 1190060 – Jesus Fernandes de Souza, 752.557-9

AF/2º Nível/Governador Valadares – 1190060 – Stanislau Almeida Gomes, 342.514-7

AF/1º Nível/Juiz de Fora – 1190063 – Carlos Augusto Duarte, 355.989-5

AF/1º Nível/Juiz de Fora – 1190063 – Alex Candido da Silva, 669.655-3

AF/2º Nível/Contagem – 1190064 – Rodrigo Di Spirito, 752.598-3

AF/2º Nível/Contagem – 1190064 – Antonio Iria dos Santos, 669.998-7

AF/2º Nível/Ipatinga – 1190065 – Marcelo Gonzaga Tasca, 752.579-3

AF/2º Nível/Ipatinga – 1190065 – Filipe Ferreira da Silva, 752.216-2

AF/2º Nível/Montes Claros – 1190079 – Luciano Neves Amaral, 669.589-4

AF/2º Nível/Montes Claros – 1190079 – Sebastiao Duraes Azevedo, 362.220-6

AF/1º Nível/Uberaba – 1190105 – Graziella Faria Duarte, 752.164-4

AF/1º Nível/Uberaba – 1190105 – João Luiz Cornélio, 669.174-5

AF/1º Nível/Uberlândia – 1190106 – Joaquim Roberto Vicentini Gomes, 669.191-9

AF/1º Nível/Uberlândia – 1190106 – Simone Pereira Cortes, 752.152-9

AF/2º Nível/Varginha – 1190108 – Cristiano Vilas Boas Moraes, 669.987-0

AF/2º Nível/Varginha – 1190108 – Eder Wilson Ribeiro, 356.605-6

SPGF – 1190121 – Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, 668.870-9

SPGF – 1190121 – Maria Luci Ferreira Aguiar, 367.819-0

STI – 1190122 – Helena Alaves Terrinha, 755.348-0

STI – 1190122 – Mariana Aparecida Pereira da Cruz Sousa, 755.379-5

SUFIS – 1190123 – Joana Helena Maciel Nascimento, 262.139-9

SUFIS – 1190123 – Romero Jorge de Almeida, 669.534-0

SAIF – 1190124 – Ana Gabriela Caldeira Dias, 669.687-6

SAIF – 1190124 – Sheila Castro Carvalhido Ferreira, 309.076-8

SCGOV – 1190125 – Ingrid do Amaral Gonçalves Moreira, 753.100-7

SCGOV – 1190125 – Wolney Caetano da Silva, 752.592-6

DEFIS/SUFIS – 1190126 – Paulo Sérgio de Almeida Coelho, 668.745-3

DEFIS/SUFIS – 1190126 – Isa Augusta Moura de Mendonça, 668.980-6

SUCRED – 1190131 – Mônica Ferraz de Souza, 262.148-0

SUCRED – 1190131 – Telma Ribeiro Sampaio, 904.712-7

ANEXO II

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº 5732, de 23 de novembro de 2023)

Obrigações constantes do Passivo Circulante e Restos a Pagar não Processados, Valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, Contas de Controle representativas dos atos Potenciais Ativos e Passivos a Executar das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651 e 4721.
1911 – Presidente: Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0; Wilson de Sales Lana – Masp 614.393-7;

1915 – Presidente: Bernardo Campos Zaghloul – Masp 753.049-6
Membros:Pedro Gabriel Lima Andrade – 753.326-8;Eduardo Alves Pena – 668.897-2

1916 – Presidente: Tiago Rodrigues Félix – Masp 753.148-6
Membros:Wolney Caetano da Silva – 752.592-6;Rodrigo Alvim Franchini – 669.843-5

1917 – Presidente:Petronônio Afonso da Silva – 752.811-0
Membros:Anderson Bustamante – 752.390-5;Jairo Barreto Mansur – 668.889-9

4651 – Presidente:André Guimarães Almeida – 753.073-6
Membros:Daniilo Cezar Gomes Cardoso – 752.691-6;Jairo Barreto Mansur – 668.889-9

4721 – Presidente: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0;Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2

ANEXO III

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº 5732, de 23 de novembro de 2023)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651 e 4721.

1911 – Presidente: Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0; Wilson de Sales Lana – Masp 614.393-7;

1915 – Presidente: Bernardo Campos Zaghloul – Masp 753.049-6
Membros:Pedro Gabriel Lima Andrade – 753.326-8;Eduardo Alves Pena – 668.897-2

1916 – Presidente: Tiago Rodrigues Félix – Masp 753.148-6
Membros:Wolney Caetano da Silva – 752.592-6;Rodrigo Alvim Franchini – 669.843-5

1917 – Presidente:Petronônio Afonso da Silva – 752.811-0
Membros:Anderson Bustamante – 752.390-5;Jairo Barreto Mansur – 668.889-9

4651 – Presidente:André Guimarães Almeida – 753.073-6
Membros:Daniilo Cezar Gomes Cardoso – 752.691-6;Jairo Barreto Mansur – 668.889-9

4721 – Presidente: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0;Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2

ANEXO IV

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº 5732, de 23 de novembro de 2023)

Obrigações constantes do Passivo Não Circulante: Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651 e 4721.
1911 – Presidente: Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0; Wilson de Sales Lana – Masp 614.393-7;

1915 – Presidente: Bernardo Campos Zaghloul – Masp 753.049-6
Membros:Pedro Gabriel Lima Andrade – 753.326-8;Eduardo Alves Pena – 668.897-2

1916 – Presidente: Tiago Rodrigues Félix – Masp 753.148-6
Membros:Wolney Caetano da Silva – 752.592-6;Rodrigo Alvim Franchini – 669.843-5

1917 – Presidente:Petronônio Afonso da Silva – 752.811-0
Membros:Anderson Bustamante – 752.390-5;Jairo Barreto Mansur – 668.889-9

4651 – Presidente:André Guimarães Almeida – 753.073-6
Membros:Daniilo Cezar Gomes Cardoso – 752.691-6;Jairo Barreto Mansur – 668.889-9

4721 – Presidente: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0;Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2

ANEXO V

(a que se referem os arts. 1º a 10 da Resolução nº 5732, de 23 de novembro de 2023)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 1191, conforme informações contidas no quadro abaixo.

COMISSÃO CENTRAL

SERVIDOR MASP UNIDADE

Ana Cristina de Resende Dias 752.522-3 - Presidente - SPGF

Roberto da Silva Vieira 361.877-4 - Vice-Presidente - SPGF

Monica Maria da Costa 365.187-4 - Secretária - SPGF

Alexandre de Magalhães Longo 669.178-6 STI

Alexandre Eustáquio Campos 669.175-2 SPGF

Amílcar Batista Brumano Filho 752.965-4 ACS

Amilton Las Cazes de Brito 669.722-1 SPGF

Ana Esther Avelar Paculidino Ferreira 386.983-1 SUCRED

Ana Gabriela Caldeira Dias 669.687-6 SAIF

André Marinho Marques 752.694-0 CCMG

Andrea Maria de Oliveira Baiao 902.625-3 SUTRI

Antônio de Pádua Rodrigues 921.778-7 SPGF

Bárbara Faria Mendes Pacheco 669.548-0 NCONEXT – SP

Bárbara Queiroz Nobre Rocha 669.693-4 SUCRED

Berenice Portela 922.007-0 SUTRI

Camilo Leles Paixao 271.834-4 SPGF

Cássia Teixeira Campos 669.690-0 SPGF

Célio dos Santos Lima 356.123-0 SPGF

Claudia Maria Fiuza 367.626-9 SCAF

Claudia Maria Mendes Pereira Fonseca 366.104-8 SPGF

Daiana Ferreira da Silva Moreira 755.310-0 AJUR

Daniel Rodrigues Gomes 383.590-7 SPGF

Denison José da Silva 374.164-2 SPGF

Edilson Marra Da Silva 356.624-7 SPGF

Edyr Gomes da Silva 356.741-9 NCONEXT – RJ

Elma Guimarães Passos 753.091-8 SCAF

Eloiza Rodrigues Sampaio 755.316-7 AJUR

Emerson Soares Custódio 452.107-6 GABINETE

Enzo Allan Samorano Pereira 753.199-9 SPGF

Ernani Lima de Lima Junior 350.630-0 SPGF

Felipe Araújo Carvalho 669.552-2 SPGF

Frederico Marques de Oliveira Sá 752.423-4 NCONEXT – SP

Geraldo Magela Machado Costa 363.131-4 SPGF

Guilherme Francisco Dutra Guimarães 669.609-0 SUFIS

Isa Augusta Moura de Mendonça 668.980-6 SUFIS

Isabela Alves Aquino 753.320-1 SAIF

Ivone Elizabeth Pedrosa 357.946-3 SCGOV

Isabela Cristine Rodrigues Becali 755.313-4 SPGF

Jacqueline Penha Castello Branco de Souza 365.704-6 SUCRED

Jairo Barreto Mansur 668.889-9 SCGOV

Jairo Jorge Salum 358.028-9 Corregedoria

Jean Carlito 752.241-0 NCONEXT – DF

João Batista de Oliveira Costa 669.622-3 STI

João Carlos Batista Silveira 358.426-5 NCONEXT – DF

Júlio Cardoso Almeida 262.609-1 SAIF

Julio César Duarte 367.393-6 GABINETE

Júlio Cezar Valentim 365.529-7 ACS

Lucas Hott Martins Ferreira 753.092-6 SUFIS

Lucius de Oliveira 668.444-3 SUFIS

Luiz Alberto Mesquita de Araújo 339.560-5 Corregedoria

Manoel Jansen de Mello Leite Garcia 669.246-1 NCONEXT – RJ

Marcel Freire de Melo 669.717-1 SCGOV

Maria Elisa Aparecida Campos 667.293-5 SUFIS

Máspols Ferreira Bento 927.378-0 SUFIS

Maurisa Ricarda dos Anjos 348.751-9 SCCG

Pablo Henrique Mesquita de Queiroz 752.309-5 SPGF

Renata Alves dos Santos 753.096-7 SUCRED

Rodrigo Higino Lima 752.357-4 SUTRI

Rodrigo Rosa dos Santos 669.725-8 SUFIS

Rogério de Oliveira Dias 302.761-2 CCMG

Ronald Magalhães Ribeiro 361.960-8 SPGF

Sérgio Cunha 753.242-7 SCCG

Thiago Silva Moreira Moraes 669.560-5 SPGF

Vando de Almeida Lopes 661.494-5 SAIF

COMISSÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE

SERVIDOR MASP

Cílio Flores dos Santos – Presidente 356.166-9

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.339, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 4 da alínea “c” do inciso II do art. 75 c/c art. 79 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, RESOLVE:

Art. 1º – Os subitens 3.13 a 3.30, 3.34 a 3.37 e 3.40 a 3.45 do item 3 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido item acrescido dos subitens 3.70 a 3.95:

3 – (...)					
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.13	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV CT 60 ENV AL POLIET X 5 G (GUARANÁ)	7896015517014	1929000030318	24/11/2023 a 01/09/2027
3.14	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS TRANS X 100 G (GUARANÁ)	7896015517045	1929000030253	24/11/2023 a 01/09/2027
3.15	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV CT 60 ENV AL POLIET X 5 G (LIMÃO)	7896015518486	1929000030229	24/11/2023 a 01/09/2027
3.16	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV CT 60 ENV AL POLIET X 5 G (LARANJA)	7896015560034	1929000030156	24/11/2023 a 01/09/2027
3.17	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS TRANS X 100 G (LARANJA)	7896015560331	1929000030040	24/11/2023 a 01/09/2027
3.18	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (ABACAXI)	7896015521646	1929000030504	24/11/2023 a 01/09/2027
3.19	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV CT 60 ENV AL POLIET X 5 G (ABACAXI)	7896015521684	1929000030458	24/11/2023 a 01/09/2027
3.20	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS OPC X 100 G (ABACAXI)	7896015521622	1929000030512	24/11/2023 a 01/09/2027
3.21	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV CT 60 ENV AL POLIET X 5 G	7896015560027	1929000030024	24/11/2023 a 01/09/2027
3.22	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS OPC X 100 G	7896015560300	1929000030369	24/11/2023 a 01/09/2027
3.23	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS TRANS X 100 G (LIMÃO)	7896015518370	1929000030059	24/11/2023 a 01/09/2027
3.24	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (GUARANÁ)	7896015516970	1929000030271	24/11/2023 a 01/09/2027
3.25	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV ENV AL POLIET X 5 G (GUARANÁ)	7896015516963	1929000030261	24/11/2023 a 01/09/2027
3.26	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (LIMÃO)	7896015518479	1929000030180	24/11/2023 a 01/09/2027
3.27	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS OPC X 100 G (GUARANÁ)	7896015517045	1929000030342	24/11/2023 a 01/09/2027
3.28	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS OPC X 100 G (LARANJA)	7896015560331	1929000030350	24/11/2023 a 01/09/2027
3.29	SAL DE FRUTA ENO	PO EFEV FR PLAS OPC X 100 G (LIMÃO)	7896015518370	1929000030415	24/11/2023 a 01/09/2027
3.30	SONRIDOR	3G EFERV COMP 12X2	7896015500016	1929000100170	24/11/2023 a 01/05/2028
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.34	SONRISAL	COM EFERV CT 30 ENV AL POLIET X 2	7896015520533	1929000110052	24/11/2023 a 01/09/2025
3.35	SONRISAL	COM EFER CT 5 ENV AL POLIET X 2	7896090611508	1929000110036	24/11/2023 a 01/09/2025
3.36	SONRISAL LIMÃO	COM EFERV CT 30 ENV AL POLIET X 2	7896015525231	1929000110060	24/11/2023 a 01/09/2025
3.37	SONRISAL LIMÃO	COM EFERV CT 5 ENV AL POLIET X 2	7896090604517	1929000110044	24/11/2023 a 01/09/2025
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.40	CATAFLAMPRO AEROSOL	11,6 MG/G SOL DERM AER TB AL X 85 ML	7896261005723	1929000080188	24/11/2023 a 01/05/2028
3.41	CATAFLAMPRO EMULGEL	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 150 G	7896261018310	1929000080110	24/11/2023 a 01/05/2028
3.42	CATAFLAMPRO EMULGEL	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 30 G	7896261014244	1929000080056	24/11/2023 a 01/05/2028
3.43	CATAFLAMPRO EMULGEL	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 60 G	7896261014268	1929000080080	24/11/2023 a 01/05/2028
3.44	CATAFLAMPRO XT EMULGEL	23,2 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 100 G	7896261019348	1929000080153	24/11/2023 a 01/05/2028
3.45	CATAFLAMPRO XT EMULGEL	23,2 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 50 G	7896261019331	1929000080137	24/11/2023 a 01/05/2028
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.70	ENO TONIC POWDER 30X5G	BICARBONATO DE SÓDIO 2,24G, CARBONATO DE SÓDIO 0,50G E ÁCIDO CÍTRICO 2,13G	7896015593230	1929000031020	24/11/2023 a 01/09/2027
3.71	ENO TONIC POWDER 60X5G	BICARBONATO DE SÓDIO 2,24G, CARBONATO DE SÓDIO 0,50G E ÁCIDO CÍTRICO 2,13G	7896015593223	1929000030644	24/11/2023 a 01/09/2027
3.72	ENO TONIC BOTTLE 100G	BICARBONATO DE SÓDIO 2,24G, CARBONATO DE SÓDIO 0,50G E ÁCIDO CÍTRICO 2,13G	7896015593216	1929000030601	24/11/2023 a 01/09/2027
3.73	ANDREWS EFFERVESCENT POWDR REGULAR 50X5G	SULFATO DE MAGNÉSIO 0,436G, ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO 0,367G, BICARBONATO DE SÓDIO 0,1765G	7896015592356	1929000020029	24/11/2023 a 01/10/2029
3.74	SONRISAL LEMON 5X2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 325MG, BICARBONATO DE SÓDIO 1854MG, ÁCIDO CÍTRICO 1413MG, CARBONATO DE SÓDIO 400MG	7896015591847	1929000110044	24/11/2023 a 01/09/2025
3.75	ENO TUMS TABLET 500MG 12X4	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	7896015592653	NA - Medicamento notificado RDC 576/21	24/11/2023 a 11/07/2033.
3.76	ENO TUMS TABLET 500MG 12X8	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	7896015592662	NA - Medicamento notificado RDC 576/21	24/11/2023 a 11/07/2033
3.77	ENO TABS 750MG C/ 48 NEW	CARBONATO DE CÁLCIO 750MG	7896009498732	NA - Medicamento notificado RDC 576/21	24/11/2023 a 27/07/2033
3.78	ADVIL MULHER GEL CAPSULE 400MG 1X10	IBUPROFENO 400 MG	7896009498480	1929000050149	24/11/2023 a 01/10/2027
3.79	ADVIL MULHER 400MG CAPS 36S	IBUPROFENO 400 MG	7896009498473	1929000050173	24/11/2023 a 01/10/2027
3.80	ADVIL 400 LC 60”S CH	IBUPROFENO 400 MG	7896009498411	1929000050181	24/11/2023 a 01/10/2027
3.81	ADVIL 400 LC 8”S CH	IBUPROFENO 400 MG	7896009498442	1929000050130	24/11/2023 a 01/10/2027
3.82	ADVIL 400MG LC 16S CH	IBUPROFENO 400 MG	7896009498398	1929000050254	24/11/2023 a 01/10/2027
3.83	ADVIL 400 LC 160”S CH	IBUPROFENO 400 MG	7896009498435	1929000050221	24/11/2023 a 01/10/2027
3.84	ADVIL 400 LC 20”S CH	IBUPROFENO 400 MG	7896009498459	1929000050165	24/11/2023 a 01/10/2027
3.85	ADVIL GEL CAPSULE 400MG 2X8	IBUPROFENO 400 MG	7896009498961	1929000050157	24/11/2023 a 01/10/2027
3.86	ENO LIQUID MG MINT120ML	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	7896015591977	NA - Medicamento notificado RDC 576/21	24/11/2023 a 05/07/2033
3.87	ENO LEITE DE MAGNESIA ORIGINAL 350ML	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	7896015591946	NA - Medicamento notificado RDC 576/21	24/11/2023 a 05/07/2033
3.88	ENO LIQUID MG REGULAR 120ML	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	7896015591953	NA - Medicamento notificado RDC 576/21	24/11/2023 a 05/07/2033
3.89	ENO LIQUID MG MINT 350ML	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	7896015591960	NA - Medicamento notificado RDC 576/21	24/11/2023 a 05/07/2033
3.90	ADVIPRO GEL 1.16% 1X30G BR	DICLOFENACO 11,6MG/G	7896009498244	1929000040054	24/11/2023 a 01/05/2032
3.91	ADVIPRO GEL 1.16% 1X60G BR	DICLOFENACO 11,6MG/G	7896009498237	1929000040089	24/11/2023 a 01/05/2032
3.92	ADVIL-12 HOUR FILM COATED TAB 600MG 2X6	IBUPROFENO 600 MG	7896015592769	1929000070069	24/11/2023 a 01/04/2030
3.93	ADVIL-12 HOUR FILM COATED TAB 600MG 1X6	IBUPROFENO 600 MG	7896015592752	1929000070034	24/11/2023 a 01/04/2030
3.94	ADVIL-12 HOUR FILM COATED TAB 600MG 18X2	IBUPROFENO 600 MG	7896015592745	1929000070107	24/11/2023 a 01/04/2030
3.95	ADVIL SPRAY 1.16% 1X85ML	DICLOFENACO 1,16MG/G	7896009498251	1929000040186	24/11/2023 a 01/05/2032

Art. 2º – Os subitens 6.249 a 6.312, 6.332 a 6.376 e 6.378 a 6.393 do item 6 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido item acrescido dos subitens 6.497 a 6.504:

6 – (...)					
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6.249	ALENIA	ALENIA 12/400MCG POINAL CAP FRX60+INAL	7896181918950	1057305660186	01/07/2021 a 31/12/2024
6.250	ALENIA	ALENIA 6/100MCG CAP FRX60+INAL	7896181905271	1057305660062	01/07/2021 a 31/12/2024
6.251	ALENIA	ALENIA 6/200MCG FRX60 REFIL	7896181905288	1057305660119	01/07/2021 a 31/12/2024
6.252	ALENIA	ALENIA 6/200MCG CAP FRX60+INAL	7896181905295	1057305660127	01/07/2021 a 31/12/2024
6.253	ADIPEPT	ADIPEPT 20MG COMR BLAX28	7896658021688	1057304620032	01/08/2021 a 31/12/2024
6.254	ALENIA	ALENIA 12/400MCG POINAL CAP FRX60 REF	7896181918943	1057305660178	01/08/2021 a 31/12/2024
6.255	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL 100MG COM BLX60	7896181925866	1057305530045	01/08/2021 a 31/12/2024
6.256	SOTALOL	CL SOTALOL 160MG COM 2BLX10	7896181909583	1057306010053	01/08/2021 a 31/12/2024
6.257	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	CLOR CIPROFLOXACINO 500MG BLX14	7896181911975	1057306630027	01/08/2021 a 31/12/2024
6.258	TERBINAFINA	CLOR TERBINAFINA 250MG COM BLX14	7896181918998	1057306190027	01/08/2021 a 31/12/2024
6.259	DONILA DUO	DONILA DUO 10/10MG COMR BLX7 (C1)	7896658022890	1057304670031	01/08/2021 a 31/12/2024
6.260	DONILA DUO	DONILA DUO 10/20MG COMR BLX30 (C1)	7896658022944	1057304670080	01/08/2021 a 31/12/2024
6.261	DORENE TABS	DORENE TABS 75MG COM BLX30 (C1)	7896658022371	1057304640076	01/08/2021 a 31/12/2024
6.262	MIRTAX	MIRTAX 10MG COMREV 2BLX15	7896658005985	1057302930131	01/08/2021 a 31/12/2024
6.263	MIRTAX	MIRTAX 10MG COMREV BLX15	7896658008559	1057302930123	01/08/2021 a 31/12/2024
6.264	MIRTAX	MIRTAX 5MG COMREV BLX15	7896658008542	1057302930042	01/08/2021 a 31/12/2024
6.265	OSTEOBAN	OSTEOBAN 150MG COMR BLAX1	7896658019036	1057304220018	01/08/2021 a 31/12/2024
6.266	DONEPEZILA	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	7896658038310	1057306680067	25/08/2021 a 31/12/2024
6.267	DONEPEZILA	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	7896658038303	1057306680024	25/08/2021 a 31/12/2024
6.268	NIENZA	NIENZA 3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	7896658038259	1057307570060	25/08/2021 a 31/12/2024
6.269	NIENZA	NIENZA 6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	7896658038266	1057307570079	25/08/2021 a 31/12/2024
6.270	NIENZA	NIENZA 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	7896658038280	1057307570087	25/08/2021 a 31/12/2024
6.271	NIENZA	NIENZA 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	7896658038273	1057307570052	25/08/2021 a 31/12/2024
6.272	DIOSMIN	DIOSMIN 1G	7896658036477	1057302480081	25/08/2021 a 31/12/2024
6.273	ARIPIPRAZOL	ARIPIPRAZOL 10 MG COM CT BL AL AL X 30	7896658038334	1057306610050	25/08/2021 a 31/12/2024
6.274	ARIPIPRAZOL	ARIPIPRAZOL 15 MG COM CT BL AL AL X 30	7896658038327	1057306610077	25/08/2021 a 31/12/2024
6.275	ETINILE	GESTODE+ETINILE MG COMPRIMIDO REVESTIDO 0.07MG x 21	7896658038501	1057307610011	25/08/2021 a 31/12/2024
6.276	ETINILE	GESTODE+ETINILE MG COMPRIMIDO REVESTIDO 60Y x 24	7896658038495	1057307610089	25/08/2021 a 31/12/2024
6.277	FEMINA	FEMINA COMR BLX63	7896658002212	1057302170048	01/09/2021 a 31/12/2024
6.278	FEMINA	FEMINA COMREV BLX21	7896658006401	1057302170031	01/09/2021 a 31/12/2024
6.279	TOLREST	TOLREST 25MG COMREV BLX30 (C1)	7896181916437	1057305930108	01/10/2021 a 31/12/2024
6.280	ETIRA	ETIRA 500MG COMR BLX30 (C1)	7896658029318	1057305150031	01/10/2021 a 31/12/2024
6.281	DORENE TABS	DORENE TABS 150MG COM BLX30 (C1)	7896658022456	1057304640157	01/10/2021 a 31/12/2024
6.282	ROSUVASTATINA	ROSUVASTATINA 5MG COMR BLAX30	7896181926429	1057306230101	01/10/2021 a 31/12/2024
6.283	DESVENLAFAXINA	DESVENLAFAXINA 100MG COMR BLX30 (C1)	7896181927730	1057306430117	01/10/2021 a 31/12/2024
6.284	VASOGARD	VASOGARD 100MG COM BLX30	7896181907992	1057305880038	01/10/2021 a 31/12/2024
6.285	IBANDRONATO	IBANDRONATO SOD 150MG COMR BLAX1	7896181922933	1057306410019	01/10/2021 a 31/12/2024
6.286	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL 100MG COM BLX30	7896181925859	1057305530037	01/10/2021 a 31/12/2024
6.287	DESVENLAFAXINA	DESVENLAFAXINA 50MG COMR BLX30 (C1)	7896181927693	1057306430052	01/10/2021 a 31/12/2024
6.288	PAROXETINA	CLOR PAROXETINA 20MG BLX30 (C1)	7896181909347	1057306630024	01/10/2021 a 31/12/2024
6.289	VIE	VIE 10MG COMR BLX30 (C1)	7896658022203	1057305020012	01/10/2021 a 31/12/2024
6.290	ADIPEPT	ADIPEPT 40MG COMR BLAX14	7896658021725	1057304620075	01/10/2021 a 31/12/2024
6.291	MONTELUCASTE	MONTELUCASTE 10MG COMR BLAX10 CL	7896181926672	1057307070017	01/10/2021 a 31/12/2024
6.292	CLOPIDOGREL	CLOPIDOGREL 75MG COMR BLX30	7896181917410	1057306800054	01/10/2021 a 31/12/2024
6.293	MEMANTINA	CLOR MEMANTINA 10MG COMR BLX60 (C1)	7896181924265	1057305700021	01/10/2021 a 31/12/2024
6.294	DELLER	DELLER 50MG COMR BLX30 CL (C1)	7896658029561	1057305050051	01/10/2021 a 31/12/2024
6.295	DELLER	DELLER 100MG COMR BLX30 CL (C1)	7896658029608	1057305050116	01/10/2021 a 31/12/2024
6.296	OSTEOTRAT	OSTEOTRAT 35MG COMR BLX12	7896658038556	1057304180032	28/10/2021 a 31/12/2024</

6.305	BRAVAN	BRAVAN DUO 160/5MG COMR BLAX30	7896658024955	1057307370045	01/12/2021 a 31/12/2024
6.306	BRAVAN	BRAVAN DUO 160/10MG COMR BLAX30	7896658024979	1057307370061	01/12/2021 a 31/12/2024
6.307	BRAVAN	BRAVAN DUO 320/5MG COMR BLAX30	7896658024993	1057307370088	01/12/2021 a 31/12/2024
6.308	BRAVAN	BRAVAN DUO 320/10MG COMR BLAX30	7896658025013	1057307370101	01/12/2021 a 31/12/2024
6.309	BRAVAN	BRAVAN 320MG COMR BLX30	7896658016691	1057304340064	01/12/2021 a 31/12/2024
6.310	VALSARTANA	VALSARTANA 320MG COMR BLX30 CL	7896181927594	1057306470062	01/12/2021 a 31/12/2024
6.311	STABIL	STABIL 0,125MG COM BLAX30 (C1)	7896658016431	1057304290032	01/12/2021 a 31/12/2024
6.312	STABIL	STABIL 0,25MG COM BLAX30 (C1)	7896658016479	1057304290075	01/12/2021 a 31/12/2024
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6.332	DICLOR PRAMIPEXO	DICLOR PRAMIPEXOL 1MG COM BLAX30 (C1)	7896181921707	1057306300132	28/07/2022 a 31/12/2024
6.333	ALENIA	ALENIA 12/400MCG CAP FRX60+INAL (LIC)	7896181928584	1057305660186	11/08/2022 a 31/12/2024
6.334	BUSONID NASAL	BUSONID AQ NA 100MCG 120D S/CO	7896181913719	1057305900111	01/09/2022 a 31/12/2024
6.335	LAXIME	LAXIME 0,15% SOL OFT FRX10ML	7896658034541	1057305230025	01/09/2022 a 31/12/2024
6.336	ANSENTRON	ANSENTRON 4MG INJ 100AMP 2ML	7896658034992	1057305620079	01/09/2022 a 31/12/2024
6.337	ANSENTRON	ANSENTRON 8MG INJ 100AMP 4ML	7896658035005	1057305620087	01/09/2022 a 31/12/2024
6.338	DECADRON INJETAVEL	DECADRON 4MG INJ 100FAX2,5ML HOSP	7896658022968	1057303020082	01/09/2022 a 31/12/2024
6.339	DECADRON INJETAVEL	DECADRON 4MG INJ FAX2,5ML	7896658003189	1057303020031	01/09/2022 a 31/12/2024
6.340	ANSENTRON	ANSENTRON 4MG INJ AMP 2ML	7896181903109	1057305620011	01/09/2022 a 31/12/2024
6.341	ANSENTRON	ANSENTRON 8MG INJ AMP 4ML	7896181904403	1057305620044	01/09/2022 a 31/12/2024
6.342	HEMAX	HEMAX 10000UI INJ CTX1	7896181901709	1057305300244	01/09/2022 a 31/12/2024
6.343	HEMAX	HEMAX 4000 INJ CTX1	7896181904250	1057305300023	01/09/2022 a 31/12/2024
6.344	BRAVAN HCT	BRAVAN HCT 160/12,5MG COMR AL/ALX30	7896658018763	1057305140085	01/10/2022 a 31/12/2024
6.345	ETIRA	ETIRA 1000MG COMR BLX30 (C1)	7896658029356	1057305150080	01/10/2022 a 31/12/2024
6.346	NEO DECAPEPTYL	NEO DECAPEPTYL 3,75MG LIOFINJ FA+DILX2ML	7896658000201	1057301200047	01/10/2022 a 31/12/2024
6.347	NEO DECAPEPTYL	NEO DECAPEPTYL LP 11,25MG LIOFINJ FA+DIL	7896658008153	1057301200067	01/10/2022 a 31/12/2024
6.348	PROSTAVIN	PROSTAVASIN 20MCG 10AMPx1ML	7896181900207	1057305760016	01/10/2022 a 31/12/2024
6.349	BONAR	BONAR 15U INJ CTX1	7896181900818	1057306760028	01/11/2022 a 31/12/2024
6.350	CLILON	CLILON 0,4% SOL OFT FRX5ML	7896658034534	1057305240012	01/11/2022 a 31/12/2024
6.351	CLILON	CLILON 0,5% SOL OFT FRX5ML	7896658034879	1057305240039	01/11/2022 a 31/12/2024
6.352	DECADRON INJETAVEL	DECADRON 2MG INJ 100AMPx1ML HOSP	7896658022999	1057303020066	01/11/2022 a 31/12/2024
6.353	DECADRON INJETAVEL	DECADRON 2MG INJ 2AMPx1ML	7896658003172	1057303020015	01/11/2022 a 31/12/2024
6.354	DONILA DUO	DONILA DUO 10/15MG COMR BLX7 (C1)	7896658022913	1057304670056	01/11/2022 a 31/12/2024
6.355	FILGRASTIM	FILGRASTIM 300MCG INJ 5FAX1ML (MS)	7896181901365	1057305370021	01/11/2022 a 31/12/2024
6.356	FUSOR	FUSOR 10MG COMR BLX30 CL (C1)	7896658039232	1057307920045	01/11/2022 a 31/12/2024
6.357	LESSAV	LESSAV 100 MG/ML SOLINJ 10FAVDX2ML	7896181929298	1057307900011	01/11/2022 a 31/12/2024
6.358	NEO DECAPEPTYL	NEO DECAPEPTYL LP 22,5MG LIOFINJ FA+DIL	7896658022951	1057301200075	01/11/2022 a 31/12/2024
6.359	NOSINT	NOSINT 2MG/ML SOLINJ 5AMPx5ML	7896181925910	1057307110027	01/11/2022 a 31/12/2024
6.360	PANTOMIX	PANTOMIX 40MG COMR BLX28 CL	7896658040177	1057300110080	01/11/2022 a 31/12/2024
6.361	PANTOMIX	PANTOMIX 40MG COMR BLX42 CL	7896658040184	1057300110099	01/11/2022 a 31/12/2024
6.362	PARZO	PARZO 200MG CAP BLACX10 CL (C1)	7896658039546	1057307960136	01/11/2022 a 31/12/2024
6.363	PARZO	PARZO 200MG CAP BLACX15 CL (C1)	7896658039539	1057307960144	01/11/2022 a 31/12/2024
6.364	PARZO	PARZO 200MG CAP BLACX30 CL (C1)	7896658039522	1057307960160	01/11/2022 a 31/12/2024
6.365	REVANGE	REVANGE 37,5/325MG COMR BLX10 (A2)	7896658016837	1057304400024	01/11/2022 a 31/12/2024
6.366	REVANGE	REVANGE 37,5/325MG COMR BLX20 (A2)	7896658016844	1057304400032	01/11/2022 a 31/12/2024
6.367	STABIL	STABIL 1MG COM BLAX30 (C1)	7896658016516	1057304290113	01/11/2022 a 31/12/2024
6.368	KOPREXX	KOPREXX 10MG COMR BLX20 CL	7896658040320	1057300010078	01/11/2022 a 31/12/2024
6.369	KOPREXX	KOPREXX 10MG COMR BLX30 CL	7896181929239	1057300010035	01/11/2022 a 31/12/2024
6.370	KOPREXX	KOPREXX 5MG COM BLX30 CL	7896181929246	1057300010019	01/11/2022 a 31/12/2024
6.371	KOPREXX	KOPREXX 5MG COM BLX60 CL	7896181929253	1057300010061	01/11/2022 a 31/12/2024
6.372	MENSYVA	MENSYVA 100MG COMR BLX15 CL	7896658040054	1057307950033	01/11/2022 a 31/12/2024
6.373	OXCENE	OXCENE 10MG COMR BLX30 CL	7896658039621	1057300130030	01/11/2022 a 31/12/2024
6.374	OXCENE	OXCENE 10MG COMR BLX60 CL	7896658039614	1057300130162	01/11/2022 a 31/12/2024
6.375	OXCENE	OXCENE 4MG COMM S/COR BLX30 CL	7896658039713	1057300130103	01/11/2022 a 31/12/2024
6.376	OXCENE	OXCENE 4MG COMM S/COR BLX60 CL	7896658039638	1057300130138	01/11/2022 a 31/12/2024
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6.378	OXCENE	OXCENE 4MG GRAN 60SCH350MG CL	7896658039607	1057300130065	01/11/2022 a 31/12/2024
6.379	OXCENE	OXCENE 5MG COMM S/COR BLX30 CL	7896658039645	1057300130121	01/11/2022 a 31/12/2024
6.380	OXCENE	OXCENE 5MG COMM S/COR BLX60 CL	7896658039652	1057300130146	01/11/2022 a 31/12/2024
6.381	RUNNER	RUNNER 10MG COMR BLX30 CL	7896658039478	1057300070046	01/11/2022 a 31/12/2024
6.382	RUNNER	RUNNER 10MG COMR BLX60 CL	7896658039386	1057300070143	01/11/2022 a 31/12/2024
6.383	RUNNER	RUNNER 20MG COMR BLX30 CL	7896658039461	1057300070089	01/11/2022 a 31/12/2024
6.384	RUNNER	RUNNER 20MG COMR BLX60 CL	7896658039218	1057300070151	01/11/2022 a 31/12/2024
6.385	RUNNER	RUNNER 5MG COMR BLAX30 CL	7896658039492	1057300070100	01/11/2022 a 31/12/2024
6.386	RUNNER	RUNNER 5MG COMR BLX60 CL	7896658039485	1057300070135	01/11/2022 a 31/12/2024
6.387	CEFALIUM ONE	CEFALIUM ONE 750MG COMR BLX20	7896658036057	1057307280021	01/11/2022 a 31/12/2024
6.388	EXODUS	EXODUS 15MG COMR BLX60 (C1)	7896658020582	1057303790295	01/11/2022 a 31/12/2024
6.389	EXODUS	EXODUS 20MG COMR BLX60 (C1)	7896658018091	1057303790211	01/11/2022 a 31/12/2024
6.390	FUMARATO DE QUETIAPINA	HEMIFUM QUETIAPINA 25MG COMR BLX30 (C1)	7896658035371	1057306110023	01/11/2022 a 31/12/2024
6.391	TADALAFILA	TADALAFILA 5MG COMR BLX30	7896181929161	1057306670126	01/11/2022 a 31/12/2024
6.392	TARTARATO DE METOPROLOL	TART METOPROLOL 100MG BLX30	7896181906612	1057306390018	01/11/2022 a 31/12/2024
6.393	ZYAD	ZYAD 5MG COMR BLX30	7896658034220	1057304700125	01/11/2022 a 31/12/2024
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6.497	ZASTAT	ZASTAT 40MG COM BLX7	7896658049590	1057300400135	01/12/2023 a 31/12/2024
6.498	ALLESTRA CONTI	ALLESTRA CONTI 30/75MCG COMR BLX28	7896658048395	1057300470011	01/12/2023 a 31/12/2024
6.499	ZYAD DIARIO	ZYAD DIARIO 5MG COMR BLX60	7896658049095	1057304700133	01/12/2023 a 31/12/2024
6.500	NAUTEX ODG	NAUTEX ODG 4MG GRAN ORODIS LAR 5SCH	7896658040283	1057300360011	01/12/2023 a 31/12/2024
6.501	PRELONE	PRELONE 40MG COMR BLX7	7896658048708	10573033300141	01/12/2023 a 31/12/2024
6.502	PREDNISOLONA	PREDNISOLONA 40MG COMR BLX7	7896658048692	1057305600086	01/12/2023 a 31/12/2024
6.503	MOTORE	MOTORE 500MG COMR FRX120	7896658047824	1057304420084	01/12/2023 a 31/12/2024
6.504	MOTORE	MOTORE 500MG COMR FRX60	7896658047817	1057304420076	01/12/2023 a 31/12/2024

Art. 3º – Fica revogado o subitem 6.377 do item 6 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

23 1872612 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/3º NÍVEL/ CLÁUDIO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para inclusão do (s) sócio (s) -gerente, diretor (es) ou administrador (es) no polo passivo da atuação em razão do § 2º, do art. 70-A. Lei Nº 11.598, de 3 /12/2007. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, parcelamento ou pagamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA 05.000331808-15 de 20/01/2023.

Sujeito Passivo: Emporio Nossa Senhora do Rosario Ltda I.E: 004088831.00-99. Endereço: Rua: Santa Clara, Nr: 294. Lj 01. Bairro: Rosario. Cep: 35530-000 Claudio-MG.

Coobrigada: Ana Gabriela Gonçalves de Souza - CPF: *** 417***-13. Endereço: Rua Manaus, Nr: 95, Bairro: Lazaro G de Melo. Cep: 35530-000. Claudio-MG.

Divinópolis, 24 de novembro de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha-Masp 337.789-2.
Chefe AF/3º Nível/Cláudio -em exercício –

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08 e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigadas abaixo relacionados intimados promover, no prazo de 30 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG ou pelo e-mail e-mail: afazenda.mg.gov.br. PTA Nº: 05.000321355-57 de 29/07/2021.

Sujeito Passivo: Fox Comercio de Armas e Acessórios Eireli - IE: 003145361 00 90. Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Número:517, Pavmto 4 Sala 02. Bairro: Centro. Cep: 35500-025 Divinopolis-MG. Coobrigado: Thiago Junio Pereira. CPF: ***.622***-06. Rua Jose Teodoro Ferreira, Número: 341. Bairro: Santa Rosa. CEP: 35500-496. Divinopolis-MG.

Divinópolis, 24 de novembro de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha-Chefe
AF/2º Nível/Divinópolis -Masp 337.789-2.

23 1872615 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/3º NÍVEL/MUTUM
INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO ITCD

Fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo identificado, INTIMADOS a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO –CONTENCIOSO abaixo relacionado, Referente ao ITCD causa mortis incidente sobre a transmissão dos bens do inventário de MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA, Protocolo SIARE nº 201.807.366.177-7, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais ou pelo endereço eletrônico: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br. PTA / Auto De Infração Nº: 15.000077902-85 de 04.10.2023.

Sujeito Passivo: MARCIO GODINHO DE SOUZA
CPF: 678*** ****-34
Endereço: Rua José Vita Clemente - nº 121 - Bairro: Centro - Mutum (MG) – CEP: 36955-000

Manhuaçu, 22 de novembro de 2023.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.
Chefe da Administração Fazendária Mutum em exercício

SRF I IPATINGA/AF/3º NÍVEL/MUTUM
INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO ITCD

Fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo identificado, INTIMADOS a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO –CONTENCIOSO abaixo relacionado, Referente ao ITCD causa mortis incidente sobre a transmissão dos bens do inventário de MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA, Protocolo SIARE nº 201.807.366.177-7, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais ou pelo endereço eletrônico: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br. PTA / Auto De Infração Nº: 15.000077897-08 de 04.10.2023.

Sujeito Passivo: MARCELO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 007*** ****-82

Rua José Vita Clemente - nº 121 - Bairro: Centro

- Mutum (MG) – CEP: 36955-000

Manhuaçu, 22 de novembro de 2023.

Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.

Chefe da Administração Fazendária Mutum em exercício

23 1872619 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000047211.68, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é

01/08/2018 a 22/04/2023. A ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa MARCOS VINÍCIUS VIEIRA COELHO, cuja, I.E., nº 003104467.00-37 encontra-se baixada desde 22/04/2023. Mais informações pelo telefone: (32) 2101-6267 ou e-mail:

marcio.lisboa@fazenda.mg.gov.br

RUA MARCOS VINICIUS VIEIRA COELHO

CPF: ***529***-18

RUA ADONIAS FILHO, 340, SANTA MARIA, BELO HORIZONTE- MG.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000047211.68, cujo objeto da auditoria

MINAS GERAIS

recolhimento da antecipação tributária conforme previsto no Art. 13, parágrafo 1º, Inciso XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c Art. 42, parágrafo 1. Informamos que o período a ser fiscalizado é 01/01/2019 a 31/10/2022. Os documentos necessários ao desenvolvimento do trabalho, também relacionado às inconsistências apontadas por meio do portal SIARE AUTOREGULARIZAÇÃO, serão extraídos dos Bancos de Dados da SEF/MG. Mais informações pelo telefone: 32 3201-6264 ou e-mail: marcelo.bruni@fazenda.mg.gov.br

ALEXANDRE GERALDO COLOMBINI ***738***91
IE: 003110401.00-46
CNPJ: 29.441.566/0001-30
RUA ARARAQUARA, 189, RIACHO DAS PEDRAS, CONTAGEM - MG.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000047736.21, cujo objeto da auditoria fiscal é Cruzamento de dados: Simples Nacional/Antecipação ICMS - Verificação do recolhimento da antecipação tributária conforme previsto no Art. 13, parágrafo 1º, Inciso XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c Art. 42, parágrafo 1. Informamos que o período a ser fiscalizado é 01/01/2019 a 30/06/2023. Os documentos necessários ao desenvolvimento do trabalho, também relacionado às inconsistências apontadas por meio do portal SIARE AUTOREGULARIZAÇÃO, serão extraídos dos Bancos de Dados da SEF/MG. Mais informações pelo telefone: 32 3201-6264 ou e-mail: marcelo.bruni@fazenda.mg.gov.br

ROBERTO JOSE DOS SANTOS ***574****15
IE: 001875223.00-90
CNPJ: 14.647.254/0001-00
AVENIDA FAUSTO RIBEIRO DA SILVA, 156, ESTANCIA DO SERENO PTB – BETIM - MG.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º nível/Juiz de Fora-2

23 1872620 - 1

SRF I - Montes Claros

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA I/MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO - AIAF: 10.000048178.66

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000048178.66, cujo objetivo da auditoria é a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, com a verificação da correta apuração e do correto recolhimento do ICMS/DIFAL e do adicional do FEM, nas operações de vendas para consumidores finais não contribuintes mineiros (EC 87/15), referente ao período fiscalizado de 01/10/2020 a 31/12/2021, pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Montes Claros, localizada na AV . Major Alexandre Rodrigues, nº 223, Ibituruna, Montes Claros - MG, CEP 39.401-301.

CONTRIBUINTE: HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA
CNPJ: 02.869.763/0103-23
Rua Portugal, 400, Itaquí - CEP 06696-060 - Itapevi/SP
Montes Claros, 23 de novembro de 2023.
Cássia Simony Antunes Vieira - Masp 455.427-5.
Delegada Fiscal DF/2º Nível Montes Claros.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA I/MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO - AIAF: 10.000048177.85

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000048177.85, cujo objetivo da auditoria é a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, com a verificação da correta apuração e do correto recolhimento do ICMS/DIFAL e do adicional do FEM, nas operações de vendas para consumidores finais não contribuintes mineiros (EC 87/15), referente ao período fiscalizado de 01/01/2019 a 31/12/2021, pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Montes Claros, localizada na AV . Major Alexandre Rodrigues, nº 223, Ibituruna, Montes Claros - MG, CEP 39.401-301.

CONTRIBUINTE: HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA
CNPJ: 02.869.763/0008-75
Rua Crispim Furquim de Siqueira, 1550, centro
CEP 83560-000 - Itaperucu
Montes Claros, 23 de novembro de 2023.
Cássia Simony Antunes Vieira - Masp 455.427-5.
Delegada Fiscal DF/2º Nível Montes Claros.

23 1872622 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão da BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 01.149.953/0001-89, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 14/10/2014. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2015 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.* intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br na opção: Fale com a AF. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.

Auto de Infração/PTA nº: 01.001291917.00
Sujeito Passivo: GLEISON DE OLIVEIRA
CPF: ***.917***-87
End: Rua Bernardo Rossi, nº 550, Bairro Bom Retiro.
Uberaba/MG. CEP: 38.022-210.
Uberaba, 23 de novembro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos aos sujeitos passivos que foram realizadas manutenções nas peças fiscais abaixo relacionadas para exclusão do BANCO PAN S.A., CNPJ 99.285.411/0001-13, dos polos passivos das obrigações, tendo em vista as baixas dos gravames ocorridas em 22/06/2011 (1) e 08/06/2013 (2). Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2016 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S. as intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento dos respectivos créditos tributários, por meio de DAE, ou a parcelá-los, nos termos da legislação vigente, bem como para vista aos processos em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento

DIÁRIO DO EXECUTIVO

prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br na opção: Fale com a AF. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, os processos serão reencaminhados à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.

Auto de Infração/PTA nº: 01.001292508.62 (1)
Sujeito Passivo: DOMINGOS FARIA
CPF: ***.797***-68
End: Rua Dália M. Ávila, nº 14, Bairro Centro.
Rio Preto/MG. CEP: 36.130-000.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001298664.13 (2)
Sujeito Passivo: ANDERSON ROBERTO G. DE CASTRO
CPF: ***.700***-39
End: Rua Aracaju, nº 230, Bairro Santa Marta.
Uberaba/MG. CEP: 38.061-130.
Uberaba, 23 de novembro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.* no polo passivo da obrigação. O respectivo processo tributário ficará nesta Administração Fazendária à disposição de V.S.* para vista e/ou pagamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado no site www.fazenda.mg.gov.br na opção: Fale com a AF.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000332667.01
Sujeito Passivo: JOÃO BATISTA XAVIER
CPF: ***.564***-20
End: Rua João Uberabino Ferreira, nº 40.
Conjunto Morada do Sol, Uberaba/MG. CEP: 38.071-1200.
Uberaba, 23 de novembro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

23 1872625 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.

Informamos que, a contar do recebimento deste, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas:

O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.

Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário

1. PTA: 05.000335258.55
Sujeito Passivo: DIOGO OLIVEIRA AMARAL
Identificação: ****472***-86
Endereço: Rua Maria Dirce Ribeiro, nº 535 – Uberlândia/MG
Uberlândia, 24 de novembro de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia,, da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.

1. PTA: 01.003306274.55
Sujeito Passivo: LORRAYNE SANTOS RIBEIRO DA SILVA
505-93
Identificação: 002.4403831-04
Endereço: Rua Tenente Virmondes, nº 441 – Uberlândia/MG
2. PTA: 01.003306274.55
Sujeito Passivo: LORRAYNE SANTOS RIBEIRO DA SILVA
Identificação: ****505***-93
Endereço: Rua Tenente Virmondes, nº 441 – Uberlândia/MG
Uberlândia, 24 de novembro de 2023
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
COMUNICAÇÃO

Torna-se sem efeito o edital publicado no Minas Gerais em 17/11/2023, referente ao contribuinte abaixo relacionado.

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia,, da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.

1. PTA: 01.003306274.55
Sujeito Passivo: LORRAYNE SANTOS RIBEIRO DA SILVA
505-93
Identificação: ****505***-93
Endereço: Rua Tenente Virmondes, nº 441 – Uberlândia/MG
Uberlândia, 24 de novembro de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

23 1872627 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte e o empresário individual abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000045565.74, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito/similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADOS a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas/MG: a) cópia dos PGDAS, relativas ao período de 01/01/2018 a 31/12/2022 e b) Livro registro de entradas, do período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

CONTRIBUINTE: VALMIR SIDERIO
Ins. Estadual nº: 001.731923.00-89
CNPJ nº: 13.236.683/0001-22
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: VALMIR SIDERIO
CPF: ***803***-50
Município: Poços de Caldas/MG
Poços de Caldas, 23 de novembro de 2023.
Roberto Missaka – Masp 372.507-4
Delegado Fiscal - DF/Poços de Caldas

23 1872629 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 53 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Reorganiza a Comissão de Regulação de Transportes no Estado de Minas Gerais e dispõe sobre delegação de competências ao ocupante do cargo de direção da Subsecretaria de Regulação de Transportes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, a Comissão de Regulação de Transportes, que atuará nos termos regidos nesta resolução nos contratos de concessão de infraestrutura de transportes celebrados no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Não se incluem na área de atuação da Comissão de Regulação de Transportes as atividades associadas à formulação de políticas públicas.

§ 2º – A Comissão atuará na regulação dos contratos já vigentes na data da publicação desta Resolução, bem como daqueles que vierem a ser firmados pelo Estado cujo objeto coincida com o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º – A Comissão de Regulação de Transportes obedecerá aos seguintes princípios em sua atuação:

I – Justiça e responsabilidade no exercício de suas atividades;

II – Imparcialidade, evidenciada pela independência de influências de setores públicos ou privados que possam macular a credibilidade dos procedimentos decisórios inerentes ao exercício das funções regulatórias;

III – Capacidade técnica, utilizando-se das melhores práticas regulatórias e de acordo com as necessidades de mercado e as políticas estabelecidas pelo Poder Concedente.

Art. 3º – A Comissão tem como principal objetivo a aplicação dos modelos de regulação contratual e a normatização dos respectivos fluxos administrativos, visando o equilíbrio econômico-financeiro, a tecnicidade e a segurança jurídica dos contratos, não se confundindo sua atuação com a dos fiscais e gestores de contratos.

Art. 4º – Caberá à Comissão de Regulação de Transportes as seguintes atividades relacionadas aos contratos de sua área de atuação:

I – manifestar-se quanto à regular tramitação dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro e quanto aos impactos deles decorrentes, seja a favor do Poder Concedente ou da Concessionária; e

II – manifestar-se sobre propostas de atos normativos regulamentares, visando conferir segurança jurídica, padronização e objetividade aos trâmites inerentes à execução dos contratos regulados.

Parágrafo único – Os pareceres, análises e proposições da Comissão de Regulação de Transportes devem ser encaminhados aos gestores dos respectivos contratos para análise e ratificação.

Art. 5º – A Comissão de Regulação de Transportes será composta por um colegiado de 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, incluindo-se o Presidente.

§ 1º – Os membros da Comissão devem ter conhecimento técnico, preferencialmente, em uma das seguintes áreas: Finanças, Direito Administrativo, Engenharia, Administração, Economia, ou experiência na gestão ou fiscalização em contratos de parcerias público-privadas e concessões.

§ 2º – Pelo menos um membro titular da Comissão deve ter formação e/ou experiência em reequilíbrios econômico-financeiros de contratos de concessão.

Art. 6º – O presidente da Comissão possui como atribuições:

I – Organizar e gerenciar os trabalhos da Comissão;

II – Representar a Comissão para todos os fins.

III – Solicitar apoio técnico a servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA e/ou do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG para os trabalhos da Comissão.

Parágrafo único – O Presidente poderá designar um dos membros titulares como responsável por substituí-lo em sua ausência.

Art. 7º – O trabalho dos membros junto à Comissão será considerado função pública não gratificada e não exclusiva, podendo ser cumulado com outras funções internas ao Estado.

Art. 8º – Os membros e o Presidente da Comissão serão designados e nomeados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Art. 9º – Todos os atos da Comissão de Regulação deverão ser colegiados e tomados pelo voto da maioria absoluta dos membros.

§ 1º – As decisões serão registradas em atas que ficarão disponíveis para conhecimento geral.

Art. 10 – A Subsecretaria de Regulação de Transportes ficam ressalvadas a competência e as atribuições descritas no art. 47 do Decreto Estadual nº 48.665, de 4 de agosto de 2023, delegando-se ao ocupante do cargo de direção da Subsecretaria de Regulação de Transportes competência para:

I – fixar e reajustar as tarifas de qualquer natureza e as contraprestações aplicáveis aos serviços públicos e atividades delegadas à iniciativa privada, conforme metodologias dispostas nos contratos firmados;

II – instaurar procedimentos administrativos punitivos e aplicar sanções no caso de descumprimento contratual e de normas de ordem técnica.

Art. 11 – A Comissão de Regulação de Transportes e a Subsecretaria de Regulação de Transportes exercerão as funções descritas nesta Resolução até a criação de Agência Reguladora, que as sucederá em todas as competências ora alocadas.

Art. 12 – Fica revogada a Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 004, 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 07 de abril de 2021, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, páginas 4-5.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura Mobilidade Parcerias

PORTARIA SEINFRA Nº 01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para comporem a Comissão de Regulação de Transportes do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Regulação de Transportes do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias:

I – José Barreto de Andrade Neto – Masp 1565015-3, na qualidade de Presidente;

II – Hélio Guerra Borchardt – Masp 1366944-5, na qualidade de Membro Titular;

III – Isabela Cristina Diniz Baruffi – Masp 1569250-2, na qualidade de Membro Titular;

IV – Sílvia Machado Lage – Masp 1.487.923-3, na qualidade de Membro Titular;

V – Vitor Beux Martins – Masp 1546312-8, na qualidade de Membro Titular;

VI – Gabriel Oliveira Silva – Masp 1549.228, na qualidade de Suplente;

VII – Michelle Vieira da Silva – Masp 753221-1, na qualidade de Suplente.

Art. 2º – O Presidente da Comissão poderá designar um dos membros titulares como responsável por substituí-lo em sua ausência.

Art. 3º – Caso algum membro efetivo não esteja disponível para participar de algum ato colegiado da Comissão, um dos membros suplentes deverá ser convocado pelo Presidente para fazê-lo.

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 11

Art. 4º – Ficam revogadas:

I – a Portaria Conjunta SEINFRA/DER nº 001, 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de abril de 2021, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, página 31;

II – a Portaria Conjunta SEINFRA/DER nº 002, 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de julho de 2021, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, página 9;

III – a Portaria Conjunta DER/SEINFRA nº 008, 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 22 de outubro de 2021, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, página 7;

IV – a Portaria Conjunta SEINFRA/DER nº 001, 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 09 de julho de 2022, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, página 11;

V – a Portaria Conjunta SEINFRA/DER nº 002/2022, 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 05 de agosto de 2022, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, página 6;

VI – a Portaria Conjunta SEINFRA/DER nº 001/2023, 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 18 de abril de 2023, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, página 7;

VII – Portaria Conjunta SEINFRA/DER Nº 002/2023, 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 04 de agosto de 2023, Seção Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, página 11.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura Mobilidade Parcerias

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 054 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissões de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, a que se referem o art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 24.313, de 28/04/2023, na Lei nº 22.606, de 20/07/2017, na Lei Complementar nº 88, de 12/01/2006, e na Lei nº 12.590, de 25/07/1997, e para os fins do art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para promover os inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar da Secretaria de Estado de Infraestrutura,Mobilidade e Parcerias - Seinfra, dos Fundos de Pagamento de Parcerias Público-Privadas - FPP-MG, de Garantia das Parcerias Público-Privadas - FGP-MG, e de Desenvolvimento Metropolitano - FDM, bem como da Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte - Metrominas, conforme determina o art. 3º, incisos I, IV e V, do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Viviane Afonso, MASP 1050638-4;

II – Mariana Nascimento Lopes, Matrícula 129168;

III – Rodrigo Wagner Fernandes, Matrícula 129157; e

IV - Tarcisio Silvério Pereira, Matrícula 129159.

Art. 2º - Instituir Comissão para promover os inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria de Estado de Infraestrutura,Mobilidade e Parcerias - Seinfra, dos Fundos de Pagamento de Parcerias Público-Privadas - FPP-MG, de Garantia das Parcerias Público-Privadas - FGP-MG, e de Desenvolvimento Metropolitano - FDM, bem como da Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte - Metrominas, conforme determina o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Gilberto Menezes Pereira, MASP 1366966-8;

II – Nathalia Junia A. J. M. Rodrigues, MASP 1335108-5; e

III – Sebastião Rosa dos Santos, MASP 1347778-7.

Art. 3º - Instituir Comissão para promover os inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria de Estado de Infraestrutura,Mobilidade e Parcerias - Seinfra, dos Fundos de Pagamento de Parcerias Público-Privadas - FPP-MG, de Garantia das Parcerias Público-Privadas - FGP-MG, e de Desenvolvimento Metropolitano de Belo Horizonte - Metrominas, conforme determina o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Juliana Ronhna de Assis, MASP 1320031-6;

II – Athos Rolino de Castro Ramos Cruz, Matrícula 129211;

III – Claudiani de Fátima Macedo, MASP 1320383-1; e

IV – Fábio Barros Passos, MASP 1380922-3.

Art. 4º - As funções desempenhadas pelos membros das Comissões não serão remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 5º - As comissões a que se refere esta Resolução deverão apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças desta Secretaria os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023 até dia 18/12/2023 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023, até dia 03/01/2024.

Art. 6º - Fica vedada a movimentação de bens móveis no período de 30/11/2023 a até o encerramento das atividades de levantamento em campo.

Art. 7º - Fica determinado o fechamento do almoxarifado no período de 30/11/2023 a até o encerramento da contagem dos bens em estoque.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parceria

23 1872830 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER-MG- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64/2002, redação dada pela LC nº 156/2020, aos servidores: ANTONIO AILTON DE SOUZA - MASP 1.033.376-3, a partir de 20 de novembro de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP, Nível V, Grau E - Aposentadoria Integral nos termos do art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT da CE/ 1989, incluído pela EC nº 104/2020.

BELMIRA APARECIDA DE LIMA CARIA - MASP 1.033.342-5, a partir de 22 de novembro de 2023, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas - AGTOP, Nível V, Grau G - Aposentadoria Integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/ 1989, incluído pela EC nº 104/2020.

23 1872700 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040111.

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: Mauro Sérgio Guimarães

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissões Especiais para cumprimento das diretrizes decorrentes do encerramento de exercício 2023 no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 48.159, de 24/03/2021, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para promover o levantamento completo referente aos inventários do exercício de 2023, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Fúlvio Fagundes Vilete - MASP 1498145-0;

II - Theilon dos Santos Silva - MASP 1400262-0; e

III - Kátia Regina Santana de Souza - MASP 1395791-5.

Art. 2º. Fica constituída comissão especial para promover o levantamento completo, referente aos inventários físicos e financeiros dos valores em caixa e dos documentos em disponibilidade; das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos a executar; e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Fabiana Silva Souza - MASP 1478011-8;

II - Fúlvio Fagundes Vilete - MASP 1498145-0; e

III - Leonardo de Paula Vieira - MASP 1573195-3.

Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMVA no dia 01 de dezembro de 2023, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de que trata o art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 3º às unidades executoras pela Agência RMVA, no SIAFI/MG.

Art. 5º. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2023, deverão ser encaminhados à Diretoria Geral até o dia 11 de dezembro de 2023, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2023, deverão ser entregues àquela Diretoria até o dia 03 de janeiro de 2024. Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o art. 2º e art. 3º, § 1º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 6º. Para elaboração dos inventários, a Gerência de Logística e Recursos Humanos – GLRH deverá emitir as cargas patrimoniais por setor até o nível de diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, responsável pelos bens relacionados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Sérgio Guimarães

Diretor Geral

23 1872736 - 1

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissões Especiais para cumprimento das diretrizes decorrentes do encerramento de exercício 2023 no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 48.159, de 24/03/2021, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para promover o levantamento completo referente aos inventários do exercício de 2023, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Fúlvio Fagundes Vilete - MASP 1498145-0;

II - Theilon dos Santos Silva - MASP 1400262-0; e

III - Kátia Regina Santana de Souza - MASP 1395791-5.

Art. 2º. Fica constituída comissão especial para promover o levantamento completo, referente aos inventários físicos e financeiros dos valores em caixa e dos documentos em disponibilidade; das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos a executar; e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Fabiana Silva Souza - MASP 1478011-8;

II - Fúlvio Fagundes Vilete - MASP 1498145-0; e

III - Leonardo de Paula Vieira - MASP 1573195-3.

Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMVA no dia 01 de dezembro de 2023, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de que trata o art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 3º às unidades executoras pela Agência RMVA, no SIAFI/MG.

Art. 5º. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2023, deverão ser encaminhados à Diretoria Geral até o dia 11 de dezembro de 2023, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2023, deverão ser entregues àquela Diretoria até o dia 03 de janeiro de 2024. Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o art. 2º e art. 3º, § 1º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 6º. Para elaboração dos inventários, a Gerência de Logística e Recursos Humanos – GLRH deverá emitir as cargas patrimoniais por setor até o nível de diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, responsável pelos bens relacionados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Sérgio Guimarães

Diretor Geral

23 1872737 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 037/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciária, JUELY GONCALVES DA SILVA - MASP 1.337.381-6, lotado à época dos fatos no Presídio de João Pinheiro I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído,

tomar conhecimento da juntada de provas emprestadas Autos nº 0012825-53.2019.8.13.0363 recebidas do TJMG e caso queira se manifeste a respeito, assim, como querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 28/12/2023 (quinta-feira) às 09h00, 10h00, 11h00, 14h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 28/12/2023 (quinta- feira) às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/uuz-hrgs-uux), ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Caso não se apresente ou se manifeste, será designado nos termos do art. 226 da Lei 869/1952 DESIGNO “ex-offício” o servidor Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2, para atuar como Defensor Dativo do processado, no intuito de acompanhar as oitivas das testemunhas e em caso de indiciamento, apresentar alegações finais de defesa, com vistas a contemplar o direito de ampla defesa e contraditório em respeito ao devido processo legal. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado.

INTIMADO JUELY GONCALVES DA SILVA - MASP 1.337.381-6.

Unai-MG 21 de novembro de 2023

Ednilson Pereira Viana

Masp: 1.341.003-0

Presidente de Comissão

21 1871210 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MAASP 1139577-9, RONIVALDO CARDOSO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, para o Presídio Professor Jacy de Assis, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0175422/2023-78.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MAASP 1134054-4, JEAN PAULO DOS REIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciária, da Diretoria Regional da 5ª Risp, para aPenitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0178092/2023-59.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MAASP 385095-5, RENATA GOMES DE FARIA SANTIAGO, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Subsecretaria de Integração da Segurança Pública, para a Diretoria De Estatística e Análise de Informações de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0180417/2023-43.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MAASP 1079917-9, OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA LANA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0164427/2023-26.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 07/11/2023, referente ao servidor: MASP1386654-6, VINICIUS NOGUEIRA COELHO,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132590/2023-11.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MAASP 1300411-4, ALINNE POLICARIO BERTOLIN, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Contador, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0165915/2023-08.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872532 - 1

ATO 1072/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede doProcesso Judicial nº5007772-75.2023.8.13.0521, concede afastamentao contratado temporárioEDUARDO ROBERT RODRIGUES DA SILVA, MaSP 1492576 / 2.ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872624 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2023, publicado no Minas Gerais de 07 de março de 2023, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 080/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PAD 080/2023. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissaoпадiv@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. Processado: CLODOALDO ANTONIO CANDIDO - MASP 1.292.278-7.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023

Nathália Vilarino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente de Comissão

16 1869097 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1652, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001503-78.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 04 de março de 2021, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Clério Esteves Soares - MASP: 1443592/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001503-78.2021.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443592/9	CLERIO ESTEVES SOARES	ASP	I	B	II	A	04/03/2021
1443592/9	CLERIO ESTEVES SOARES	ASP	II	B	III	A	04/03/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443592/9	CLERIO ESTEVES SOARES	ASP	II	A	II	B	04/03/2022

23 1872227 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1651, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005738-88.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 27 de janeiro de 2021, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcello Ursini Mello - MASP: 1371953/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5005738-88.2021.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371953/9	MARCELLO URSINI MELLO	ASP	I	C	II	B	27/01/2021
1371953/9	MARCELLO URSINI MELLO	ASP	II	C	III	B	27/01/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371953/9	MARCELLO URSINI MELLO	ASP	II	B	II	C	27/01/2022

23 1872226 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1653, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5010613-90.2020.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau C, retroativa à data do requerimento administrativo – 31 de janeiro de 2020.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Elber Landers Cerqueira Naves - MASP: 1379081/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5010613-90.2020.8.13.0701.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

ROGERIO GRECO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 458/2023, Savano Junger Froede, designado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 458/2023, publicada no Minas Gerais de 18 de Outubro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA - MaSP: 1.447.625-3, lotado à época dos fatos no Presídio de Malacacheta I, Unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na NUCAD/15 RISP, situado à Rua Gustavo Leonardo, 1095, Bairro São Jacinto - Teófilo Otoni/MG, CEP: 39801-260, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (33) 98885 -8374, e-mail (mucad15risp@gmail.com) no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de Procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA.

Teófilo Otoni/MG, 21 de Novembro de 2023

Savano Junger Froede
MaSP: 1.173.784-8
Presidente de Comissão

21 1871292- 1

ATO 001064/2023 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.190.067-7 ROSA MARIA DE OLIVEIRA, em prorrogação a contar de 16/07/2023;

MASP: 1.129.182-0 JULIANA PEITO MARTINS GONCALVES, em prorrogação a contar de 01/09/2023;

MASP: 1.442.695-1 SIDINEI ALVES DA COSTA, em prorrogação a contar de 01/09/2023;

MASP: 1.375.555-8 PLICIA ARAUJO DE OLIVEIRA, em prorrogação a contar de 16/09/2023;

MASP: 1.452.626-3 OSMAR CAMPOS DA SILVA, em prorrogação a contar de 09/11/2023;

MASP: 1.134.029-6 JULIANO DE MELLO RIBEIRO, em prorrogação a contar de 01/11/2023;

MASP: 1.283.233-3 SARA KARINE LOPES DO CARMO, em prorrogação a contar de 10/02/2023;

MASP: 1.445.338-5 IGOR DE PAULA VIEIRA, em prorrogação a contar de 17/11/2023;

MASP: 1.215.110-6 JACQUELINE GOULART SILVA RODRIGUES, em prorrogação a contar de 17/11/2023;

MASP: 1.240.951-2 AGLAE MEIRELES DA SILVA VIEIRA, em prorrogação a contar de 20/10/2023;

MASP: 1.443.489-8 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES, em prorrogação a contar de 20/09/2023;

MASP: 1.451.135-6 ANA CAROLINA DE BRITO DIAS MANINI, em prorrogação a contar de 10/11/2023;

MASP: 1.376.295-0 NIVEA PAULA RAMOS FERREIRA, em prorrogação a contar de 26/11/2023;

MASP: 1.395.780-8 HALINE MACHADO MEDEIROS, em prorrogação a contar de 25/11/2023;

MASP: 1.377.771-9 VICTOR VELOSO CUNHA, em prorrogação a contar de 20/10/2023;

MASP: 1.131.776-5 PRISCILLA ZOCROATO NEBIAS GUIMARAES, em prorrogação a contar de 04/10/2023;

MASP: 1.213.929-1 MICHELE LUIZA DE LIMA ROCHA, em prorrogação a contar de 01/07/2023;

MASP: 1.442.690-2 ANDREA APARECIDA DE MORAIS RAMOS, em prorrogação a contar de 21/10/2023;

MASP: 1.106.752-7 ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS, em prorrogação a contar de 17/10/2023;

MASP: 1.378.767-6 MILTON CEZAR MARTINS CASSIANO, em prorrogação a contar de 28/10/2023;

MASP: 1.440.637-5 RAFAELA BEATRIZ GONCALVES, em prorrogação a contar de 28/10/2023;

MASP: 1.452.729-5 MARIO LUIS GOMES, em prorrogação a contar de 20/09/2023;

MASP: 1.215.010-8 ALINE CONCEICAO PATROCINIO, em prorrogação a contar de 28/10/2023;

MASP: 1.079.670-4 ANA CIBELE TAVARES DOS SANTOS, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872775- 1

ATO 1076/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5202500-55.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário HUDSON CARLOS SANTOS DIAS, MaSP 1493383 / 2, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa auxílio.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872601- 1

ATO 1074/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5003800-72.2023.8.13.0400, concede afastamento ao contratado temporário ELISELIO FERREIRA VIGIANO, MaSP 1492685 / 1, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872616- 1

ATO 1078/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5045278-53.2023.8.13.0079, concede afastamento ao contratado temporário ADEMIR PATRICIO ARAUJO DA SILVA, MaSP 1539251 / 7, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872652- 1

ATO 1075/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5004442-56.2023.8.13.0461, concede afastamento ao contratado temporário BRUNO JUNIOR VASCONCELOS DOS SANTOS, MaSP 1536497 / 9, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872605- 1

ATO 1079/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5005476-20.2023.8.13.0153, concede afastamento ao contratado temporário ARTUR NUNES COIMBRA ROSA DA SILVA, MaSP 1572910 / 6, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872648- 1

ATO 1071/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5014627-25.2023.8.13.0245, concede afastamento ao contratado temporário LUIZ CLAUDIO MAIA BONIFACIO, MaSP 1492534 / 1, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872642- 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 220/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer nº 715/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao processado VANDO DE JESUS ALVES - MaSP 1.448.151-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 228/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer nº 901/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 3 (três) dias ao processado CANUTO DIVINO DA SILVA - MaSP 377.073-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fernando Venâncio M. Silva OAB/MG 134.884. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 241/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de julho de 2021, bem como no Parecer nº 977/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado ATHOS FAZENDEIRO GOMES - MaSP 1.276.648-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Almenara I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Anderson F. Fazendeiro OAB/MG 184.076. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 182/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 945/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ABSOLVE os processados ALEXSANDRO DA SILVA - MaSP 1.450.028-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA MaSP 1.129.090-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Presídio de Ribeirão das Neves I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Gabriel Valadares S. L. Costa OAB/MG 168.407 e Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 169/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 978/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JABEZ MARTINS DE ALMEIDA - MaSP 1.449.524-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Aimorés I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 343/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 824/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado LUAN FERREIRA SOARES - MaSP 1.448.527-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio São Joaquim de Bicas I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 198/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 922/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ODMAR OLIVEIRA RODRIGUES - MaSP 1.247.190-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotado no Centro Socioeducativo de Ipatinga à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Orley Oliveira Rodrigues OAB/MG 169.816. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 210/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 966/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de HUMBERTO EUSTAQUIO SOUSA - MaSP 1.155.524-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Nelson Oliveira Campinho OAB/MG 162.248. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 282/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de julho de 2021, bem como no Parecer nº 926/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias ao processado JENNER DE SOUZA FREITAS - MASP 1.133.681-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e SUSPENSÃO de 25 (vinte e cinco) dias ao processado EDUARDO HENRIQUE CLEMENTE - MaSP 1.437.461-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados na Penitenciária de Muriae I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Wellington Alves Motta OAB/MG 194.519. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 140/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de abril de 2022, bem como no Parecer nº 933/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade de REPREENSÃO às processadas DAIANE GONSAGA COSTA - MaSP 1.285.382-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e RENATA PERES DOS SANTOS - MaSP 1.135.226-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotadas na Penitenciária de Patrocínio I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e da advogada Bruna Borges Silva OAB/MG 155.099. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 155/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) M.P.S. - MaSP: 1.241.409-0, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 179/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) C.R.R.S. - MaSP: 1.388.782-3, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Unai.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 122/2023, pelo prazo de 01 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) S.B.B.L. - MaSP: 1.436.009-3, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada na Penitenciária José Edson Cavaliari.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 194/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário (a) o (a) servidor (a) A.L.S. - MaSP: 1.278.624-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticado no Presídio de Bom Sucesso I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 192/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor W.F. - MaSP: 378.253-9, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Complexo Penitenciário Nelson Hungria.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 193/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor S.P.C.J. - MaSP: 1.141.066-9, Agente de Segurança Penitenciário ocupantes de cargo em comissão DAD-8, por suposta irregularidade praticada na Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 196/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor E.P.S. - MaSP: 1.167.145-0, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Congonhas.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 151 e 152/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figuram como compromissários os servidores J.A.C. - MaSP: 1.440.272-1 e K.C.A.S. - MaSP: 1.235.152-2, ocupantes de cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 174/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) E.F. - MaSP: 377.020-3, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Comando de Operações Especiais (COPE).

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 200/2023, pelo prazo de 08 (oito) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) T.V.L. – MaSP: 1.446.434-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Piumhi I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 132, 133, 134, 135 e 136/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figuram como compromissários(as), respectivamente, os(as) servidores(as) A.F.R. – MaSP: 1.376.105-1, C.A.S.L. – MaSP: 1.079.176-2, J.A.S. – MaSP: 1.437.475-5, O.J.B.F. – MaSP: 905.385-1 e R.A.F. – MaSP: 1.101.190-5, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO CANCELAMENTO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve CANCELAR o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 196/2020, em face de S.F.C. – MASP 1.381.319-1, pela perda de objeto e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2018.0866.0014.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO CANCELAMENTO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve CANCELAR o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 154/2022, em face de L.L.V.S – MaSP: 1.494.382-3, pela perda de objeto e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2021.0490.0102.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 218 e 219/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a A.H.C.M.S. MASP 1.451.243-8 e R.F.P. - MASP: 1.378.805-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1747.0031.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 121/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação R.C. – MaSP: 1.454.678-2, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0094574/2019-98.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 119/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação J.R.R.R. – MaSP: 1.385.362-7, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0000943/2020-21.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 126/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação C.A.R.D. – MaSP: 1.385.946-7, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0059054/2020-96.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 124/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação J.S.S.O. – MaSP: 1.277.900-5, e o consequente arquivamento dos processos SEI PROCESSOS SEI 1450.01.0100440/2021-14 e 1450.01.0051311/2020-25.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872580 - 1

ATO 1077/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede doMandado de Segurança nº 2347773-91.2023.8.13.0000, concede afastamento ao contratado temporário ERIK DEYWES JORGE, MaSP 1538934/9, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872658 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Renovação de Licença de Operação – RENLO; Empreendimento: LafargeHolcim (Brasil) S.A. - Unidade Barroso (CNPJ 60.869.336/0081-00), Atividade Principal: Fabricação de cimento, Município: Barroso/MG, PA nº 00006/1981/095/2019, Válida até 27/04/2033 – Para: CSN Cimentos Brasil S.A. - Unidade Barroso (CNPJ 60.869.336/0081-00).

(a) Dorgival da Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 1872352 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC1; Fase: LP+LI+LO, concomitante; Empreendimento: CSN Cimentos S.A.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; Município: Arcos; PA nº: 00174/1986/014/2014; Classe: 5; Válida até 25/06/2031 do responsável CSN Cimentos S.A., CNPJ 38.282.487/0002-04 para o novo titular CSN Cimentos Brasil S.A., CNPJ 60.869.336/0277-40. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 01/04/2014; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Município: Moema; PA/SLA nº: 2601/2021; Classe: 2; Válida até 31/05/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37. 3) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 02/03/2021; Empreendimento: Francino Móveis Ltda.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Município: Itaguara; PA/SLA nº: 3150/2021; Classe: 2; Válida até 24/06/2031 do responsável Francino Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0016-07 para o novo titular FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0016-07. 4) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Renovação; Empreendimento: Francino Móveis Ltda.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura; Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma; Município: Cláudio; PA/SRLA nº: 41240876/2018; Classe: 2; Válida até 12/12/2028 do responsável Francino Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0001-20 para o novo titular FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0001-20. 5) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 09/03/2017; Empreendimento: Francino Móveis Ltda.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura; Município: Cláudio; PA/SLA nº: 1764/2022; Classe: 2; Válida até 02/05/2032 do responsável Francino Móveis Ltda., CNPJ: 04.244.807/0004-73 para o novo titular FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ: 04.244.807/0004-73. 6) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 02/03/2021; Empreendimento: Francino Móveis Ltda.; Atividade(s): Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura; Município: Cláudio; PA/SLA nº: 1284/2022; Classe: 2; Válida até 23/03/2032 do responsável Francino Móveis Ltda., CNPJ: 04.244.807/0018-79 para o novo titular FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ: 04.244.807/0018-79. (a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Controlelo Distribuidora de Combustíveis Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG, Processo nº 2615/2023, com validade até 21/11/2033. 2) Indústria de Solados Solamais Ltda, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Moldagem de termofixo ou endurente, Perdígão - MG, Processo nº 2637/2023, com validade até 22/11/2033. 3) Empório Produtos Artesanais Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Divinópolis - MG, Processo nº 2645/2023, com validade até 23/11/2033. 4) TRR Piumhi Combustíveis e Lubrificantes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG, Processo nº 2646/2023, com validade até 23/11/2033.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados:

LAS RAS: 1) DR CAR Transportes Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/MG, Processos nº 974/2021e 06401/2013/004/2020, ANM 835004/2011, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essas licenças perdem a validade na data de vigência do processo 3427/2021. 2) Cerâmica Saffran Ltda., Lavra a céu aberto - Mineral não metálico, exceto rochas orna- mentais e de revestimento, – Perdígão/MG - Processo nº 3236/2020, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 1035/2023. 3) Calceiro Buriti Grande Ltda, Extração de rocha para produção de britas; nidade de Tratamento de Minerais - TM, com tratamento a seco e Britamento de pedras para construção, Martinho Campos/MG, Processos nº 4155/2021 e 4599/2020, ANM 830.272/2010, Classe 3. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essas licenças perdem a validade na data de vigência do processo 1330/2023. 4) Pratinha, Transportes, Comercio e Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Iguatama/MG, Processo nº 4644/2021, ANM 831.705/2010, Classe 3. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 717/2023.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC1- LOC: 1) Frigorífico Nobre Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc), Pitangu/MG, Processos nº 2643/2023, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0037371/2023-47.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

23 1872776 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Cerâmica Santa Maria Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Campo Belo/ MG, Processo nº 21098361/2018. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Silvestre Gomes Souza Eireli, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Guaranésia/MG, Processo nº 5868/2021. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

- Licença de Operação em caráter Corretivo: *Evaír de Lima Monteiro ME, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.), Ouro Fino/MG, Processo nº 01706/2016/001/2018. Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

23 1872634 - 1

Pauta da 43ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 06 de dezembro de 2023, às 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w>. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 42ª RO de 08/11/2023. 6. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)/ETE Três Marias - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Três Marias/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/ Nº 2127/2021 - Classe 3. Apresentação: URA CM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). 7. Processo Administrativo para exame de recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis e Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Ribeirão das Neves/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 81/2022 - Classe 5. Apresentação: URA CM. 8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana da Copam para o ano de 2024. Apresentação: URA CM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

23 1872610 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rafael Rios de Fuccio/Fazenda Cachoeira da Boa Vista - MAT 25.551, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº: 2652/2023, Classe 2; 2) Agroindustrial Santa Juliana Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº: 2651/2023, Classe 1.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

23 1872670 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Igor Adolfo de Ávila/Fazenda São Benedito e Fazenda São Benedito II – Mat. 20.542 e 7.722 - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Santa Vitoria/MG, Protocolo nº 50673377/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0026174/2023-17. *Agrícola Cerradão Ltda./Fazenda Santa Edwignes - Mat. 2.667 E 4.939 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Itapagipe/MG, Protocolo nº 74536934/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0004449/2023-33. *Calçados Vima Ltda. - Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro – Araguari/MG, PA nº 1646/2021, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0046275/2022-08. *Edson Elias de Queiroz/Fazenda Varginha e Barreiro- Mat 45.742, - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- União de Minas/MG, Protocolo nº 83246823/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0021995/2022-42. * Camaru Comercio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Uberlândia/MG - Protocolo nº 88486692/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0016991/2022-29. 2) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Pedreira Marques Ltda./Fazenda Fundão – DNPm 831.977/2007. - Extração de rocha para produção de britas; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Araguari/ MG - PA nº 06744/2009/004/2020, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0006902/2023-53. *Pedreira Marques Ltda. - DNPm 833.273/2013. - Extração de rocha para produção de brita; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - rochas ornamentais, de revestimentos e estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Araguari/ MG. - PA nº 00542/2014/002/2019, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0006902/2023-53. *Adubos Orgânicos Triângulos Ltda. – Compostagem de resíduos industriais. – Uberlândia/MG., PA nº 02913/2004/006/2019, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0004449/2023-33. * Cerâmica Solar Ltda.- ANM nº 830.484/2021, - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, - Araguari/MG, PA nº 3660/2021, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0038217/2022-03. *Revaldere de Castro/ Fazenda Nossa Senhora da Abadia, Santa edwignes e São Luiz - Mat. 15.221, 46.124, 24.457 e 27.354 – Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e culturas de ervas medicinais e aromáticas; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos de agrossilvopastoris, exceto horticultura – Indianópolis/MG – PA nº 05117/2012/002/2017, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0018093/2022-54. *BP Bioenergia Ituituba Ltda./Fazenda Barrotes - Mat. 8.798. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Canápolis/MG., PA nº 0599/2014/002/2019, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0029458/2021-13. 3) Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantes: *Arley de Oliveira Silva e Outros - Avicultura de corte e reprodução, culturas anuais (excluindo a olericultura), cafeicultura e citricultura - Indianópolis/MG, PA/Nº 16871/2012/003/2015, Classe 4, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0032732/2021-79.

(a) Bruno Neto De Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

23 1872537 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioam-biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

- (LAC 1) - Licença de Operação Corretiva: RJB Participações Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 2654/2023 ANM 830.005/2021. Classe 2.

23 1872805 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) G M Golden Mix Concreto Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Três Marias/MG, PA/nº 2656/2023 ANM 831.627/2005. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0007132/2023-49. - LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Cerâmica Wanderley Martins Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Britamento de pedras para construção, Brasília de Minas/MG, PA/nº 2659/2023 ANM 830.158/2017 e 832.168/2000. Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 1370.01.0046888/2023-41.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

23 1872825 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Mineração Pedra Negra Espera Feliz Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Espera Feliz/MG, PA nº 4486/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 22/11/2033. - AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0058776/2022-41.

(a) Dorgival da Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 1872684 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Tailson Carvalho Da Silva/ Fazenda Triangulo III – Matr. 20.306 - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG, PA/SLA nº 2644/2023, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

23 1872492 - 1

Pauta da 127ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

Data: 07 de dezembro de 2023, às 14h.

MINAS GERAIS

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 20/11/2033:1) Universidade Federal de Viçosa – UFV – Rede Mineira de Logística Reversa – Fapemig APQ-04291-22, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picrotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Viçosa/MG, PA SLA nº 2605/2023.

(a)Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 1827369 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, de Carla Fernanda de Araújo, a partir de 25 de novembro de 2023, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100013, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

23 1872453 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Ronaldo Carvalho de Figueiredo, MASP 970.508-8, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível II Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22 FL1100077, a partir de 22 de novembro de 2023.

23 1872443 - 1

PORTARIA IEF Nº 91, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição de comissões especiais de inventário, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 11, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e do art. 11, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo-se em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º – Ficam instituídas as comissões especiais com a atribuição de promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive bens imóveis próprios, locados e em cessão de uso localizados no âmbito das unidades do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Art. 2º – As comissões especiais encarregadas por promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, excluídos os bens imóveis, serão compostas por membros específicos, sob a presidência dos primeiros, em cada uma das localidades relacionadas abaixo:

I – no âmbito da Sede do IEF:

- a) Lívia da Silva Rocha – Masp nº 1439475-3;
- b) Ian Alves Ferreira – Masp nº 1503207-1;
- c) Marizete de Souza Pinto – Masp nº 1059939-7;
- d) Niozângela Maria Lisboa Botelho – Masp nº 1191619-4;
- e) Humberto José Lopes – Masp nº 1021077-1;
- f) Átila Sanglard Dutra – Masp nº 1020919-5;
- g) Izaias Francisco Pereira Souza – Masp nº 1050484-3;
- h) Flávia de Barros Jorge – Masp nº 1251102-8;
- i) Luiz Carlos Heringer – Masp nº 1020627-4;
- j) Evandro Rodney Silva – Masp nº 1020626-6;
- II – No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Mata:

- a) Eduardo da Costa Ribeiro – Masp nº 1021275-1;
- b) Fernanda Cristina Almeida Moreira – Masp nº 1020895-7;
- c) Ruth Moreira de Carvalho – Masp nº 1401920-2;

III – No âmbito da URFBio Sul:

- a) Reginaldo Antônio Carvalho – Masp nº 1366837-1;
- b) Daniella Florentino Costa – Masp nº 1182746-6;
- c) Carolinne Vilela Rodrigues – Masp nº 1147306-3;

IV – No âmbito da URFBio Centro Oeste:

- a) Grazielle Resende Brant – Masp nº 1371768-1;
- b) Sotero José Greco Guimarães – Masp nº 1250988-1;
- c) Dayane Nayara de Carvalho – Masp nº 1363958-8

V – No âmbito da URFBio Noroeste:

- a) Maria Inês Dayrell – Masp nº 1020758-7;
- b) Nilson Alexandre Garcia – Masp nº 1180559-5;
- c) João Rogério Passos Dias – Masp nº 1367803-3;

VI – No âmbito da URFBio Jequitinhonha:

- a) Emília Angelíca Figueiredo Freire – Masp nº 1020956-7;
- b) Luiz Augusto Ferreira da Silva – Masp nº 1489663-3 ;
- c) Divieú Figueiredo Freire – Masp nº 1460763-4;

VII – No âmbito da URFBio Rio Doce:

- a) Kênia Lima Dias – Masp nº 1367545-9;
- b) Idalécia Teixeira Vilela – Masp nº 1367484-1;
- c) Samira Machado Alves – Masp nº 1367919-6

VIII – No âmbito da URFBio Triângulo:

- a) Areduinio Tonini Neto – Masp nº 1367759-6;
- b) Riane Aparecida Aguiar – Masp nº 1396202-2;
- c) Luiz Alberto de Freitas Filho – Masp nº 1364254-1;

IX – No âmbito da URFBio Norte de Minas:

- a) Ludmilla Chateaubriand Bezerra da Silva – Masp nº 11367626-7;
- b) Marly Gomes Queiroz Fagundes – Masp nº 1101769-6;
- c) Paulo Aristides Figueiredo Gomes – Masp nº 1385649-7;

X – No âmbito da URFBio Centro Norte:

- a) Lívia da Costa e Silva – Masp nº 1367620-0;
- b) Jackson Gonzaga de Lima – Masp nº 0848404-0;
- c) Filipe Junio Ribeiro Marinho – Masp nº 1556655-7;

XI – No âmbito da URFBio Alto Médio São Francisco:

- a) Nailde de Sá Porto Carneiro – Masp nº 1021317-1;
- b) Luiz Alexandre Pires de França – Masp nº 1366824-9;
- c) Farley Alves da Silva – Masp nº 1375522-8;

XII – No âmbito da URFBio Alto Paranaíba:

- a) Caroline Henriques de Queiroz – Masp nº 1108524-8;
- b) João José de Souza – Masp nº 1020755-3;
- c) Edgar Batista dos Reis – Masp nº 1367622-6;

XIII – No âmbito da URFBio Nordeste:

- a) Ana Lúcia Souza Góis Costa – Masp nº 1020870-0;
- b) Diego da Silva Passos – Masp nº 1367521-0;
- c) Gisele Langkammer – Masp nº 1021158-9;

XIV – No âmbito da URFBio Centro Sul:

- a) Analina Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp nº 1021225-6;
- b) Lincoln Geraldo Rodrigues – Masp nº 1368437-8;
- c) Simara Ester Pedrozo – Masp nº 1367077-3;

XV – No âmbito da URFBio Metropolitana:

- a) Silas Rafael Costa Carvalho – Masp nº 1378577-9;
- b) Danuza Aparecida Marques Pimenta Reis – Masp nº 1402413-7;
- c) Flávia Diana Leite de Castro – Masp nº 1146858-4;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

XVI – No âmbito da Base Operacional do Previncêndio em Curvelo, Sub-Base Januária, Sub-Base Diamantina, Sub-Base Viçosa e Sub-Base Parque Estadual do Rola Moça:

- a) Ana Paula Rodrigues da Costa – Masp nº 1390135-0;
- b) Hudson Albert Pires – Masp nº 1375805-7;
- c) Aldrovando Evangelista Guimarães – Masp nº 1020625-8.

§ 1º – Os membros da Comissão Especial da Sede realizarão o levantamento dos bens do IEF localizados na Sede do IEF, bem como dos bens do IEF que estejam nas dependências da Cidade Administrativa – CAMG –, no 1º e no 2º andares do Prédio Minas, da Central de Água Gelada da CAMG, da Gamelaira, do Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR, do Comando de Aviação do Estado – COMAVE – e da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.

§ 2º – Os membros das comissões especiais a que se referem os incisos II a XVI realizarão o levantamento:

I – dos bens do IEF localizados nas unidades do próprio IEF;

II – dos bens do IEF localizados nas dependências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, na área de abrangência da respectiva URFBio;

III – dos bens móveis da Semad e do Igam que estejam em uso nas unidades do IEF.

§ 3º – O levantamento a que se refere o inciso III do §2º, após finalizado, deve ser enviado para a comissão da Sede do órgão ou entidade proprietário.

§ 4º – Ficará a cargo dos responsáveis pelos Núcleos, Agências e Unidades de Conservação do IEF, os levantamentos dos patrimônios, a elaboração e a apresentação de relatórios contendo o inventário para a Comissão Especial da URFBio a que estiver vinculado.

Art. 3º – Os presidentes das comissões especiais relacionadas no art. 2º serão responsáveis por realizar, coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de campo com a equipe, elaborar os relatórios de inventário, além de relatar os problemas encontrados e sugerir soluções ao dirigente.

§ 1º – Os presidentes das comissões especiais a que se referem os incisos II a XVI do art. 2º serão também responsáveis pela apresentação dos relatórios de inventário para o Presidente da Comissão Especial da Sede.

§ 2º – O Presidente da Comissão Especial da Sede será também responsável por receber os relatórios das Comissões Especiais das demais unidades, compilar os dados e encaminhar os relatórios consolidados para a Gerência de Contabilidade e Finanças do IEF.

Art. 4º – A Comissão Especial encarregada por promover o inventário dos bens imóveis do IEF, previstos no caput do art. 1º, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Lívia da Silva Rocha – Masp nº 1439475-3;
- II – Ian Alves Ferreira – Masp nº 1503207-1;

Art. 5º – O Presidente da Comissão Especial a que se refere o art. 4º será responsável por realizar, coordenar e orientar os trabalhos da equipe, elaborar o relatório de inventário dos bens imóveis, além de relatar os problemas encontrados e sugerir soluções ao dirigente.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão Especial a que se refere o art. 4º será também responsável por encaminhar o relatório relativo ao inventário dos bens imóveis para a Gerência de Contabilidade e Finanças do IEF.

Art. 6º – Além do disposto nos arts. 3º e 5º, caberá ao Presidente de cada uma das comissões especiais a organização, a coordenação, o controle, a distribuição, a exigência de cumprimento de tarefas a serem executadas pelos membros e a definição de prazos, a comunicação tempestiva às autoridades competentes dos problemas e disfunções encontrados durante o trabalho, a solicitação de apoio de outros servidores às autoridades competentes, o comparecimento às reuniões com a Gerência de Logística e Patrimônio ou os núcleos equivalentes das URFBios, além de elaborar, em conjunto com os membros, e apresentar, tempestivamente, os relatórios preliminares e conclusivos dos inventários.

Parágrafo único – Nos casos de eventual ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente, o membro nomeado abaixo dele responderá, automaticamente, durante esse período.

Art. 7º – Os membros de cada uma das comissões especiais deverão atender às convocações do Presidente de sua Comissão, prestando-lhe obediência e cumprindo, fiel e tempestivamente, as atividades que lhe forem delegadas, além de informar ao Presidente eventuais disfunções e obstáculos encontrados na execução de suas atividades.

Art. 8º – Para fins de realização dos trabalhos, deverão as comissões especiais a que se referem os arts. 2º e 4º, no âmbito de suas competências:

I – emitir o relatório de bens permanentes e de consumo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, para a devida conferência in loco;

II – efetuar a conferência física com o relatório mencionado no inciso I;

III – realizar o levantamento de bens imóveis inseridos no Módulo de Imóveis do Siad-MG;

IV – preencher o relatório de consolidação de inventário de bens patrimoniais imóveis e bens móveis permanentes e consumo, padronizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;

V – relacionar as inconformidades encontradas, tais como bens inseridos no Siad-MG e não localizados, bens localizados e não inseridos no Siad-MG, bens móveis permanentes que se encontram sem plaqueta patrimonial e bens móveis com plaquetas quebradas ou ilegíveis;

VI – relacionar os bens móveis e imóveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso;

VII – emitir o relatório do Siad-MG - Patrimônio “Resumo Elemento Item de Despesa” e o relatório de saldo contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi-MG, e, caso haja divergência entre saldos, deve ser justificado no relatório consolidado;

VIII – anexar no relatório conclusivo, além dos relatórios constantes nos demais incisos, as cargas patrimoniais devidamente assinadas pelos membros da comissão;

IX – instruir e enviar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o processo de inventário, discriminando e classificando cada tipo de documento.

Parágrafo único – As atividades relacionadas aos bens imóveis previstas neste artigo serão de responsabilidade da Comissão Especial a que se refere o art. 4º, ao passo que as demais atividades serão de responsabilidade das comissões especiais a que se refere o art. 2º.

Art. 9º – As comissões especiais deverão elaborar relatórios individualizados dos materiais de consumo, bens permanentes e bens imóveis inventariados, de acordo com as unidades de sua área de abrangência.

Art. 10 – Para atendimento das disposições específicas de encerramento do exercício e prestação de contas, as comissões especiais instituídas nesta portaria deverão apresentar relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – O IEF poderá emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento de campo.

Art. 11 – Os relatórios preliminares, contendo a apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023, deverá ser entregue à Gerência de Contabilidade e Finanças até 4 de dezembro de 2023, e os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023, deverá ser entregue até 3 de janeiro de 2023.

§ 1º – O Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG deverá ser entregue à Superintendência Central de Logística da Seplag, devidamente assinado, até 18 de dezembro de 2023.

§ 2º – As datas de entrega previstas no caput poderão ser alteradas em razão de disposições legais editadas após a publicação desta portaria, ficando a cargo da Diretoria de Administração e Finanças a comunicação dos prazos aos membros das comissões.

Art. 12 – As comissões especiais instituídas por meio desta portaria poderão, por conveniência e oportunidade, sem se eximir da responsabilidade pelos seus trabalhos, solicitar o auxílio de outros servidores para a execução dos trabalhos de inventariação que lhes foi atribuído.

Art. 13 – Os trabalhos das comissões especiais se iniciarão a partir da publicação desta portaria, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto.

Parágrafo único – Os trabalhos das comissões serão executados consoante disposto no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, bem como nas demais orientações vigentes.

Art. 14 – Compete aos responsáveis regionais que fazem o controle do almoxarifado, dos bens móveis e dos bens imóveis das unidades, a realização dos devidos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no Siad-MG.

Art. 15 – O não cumprimento do disposto nesta portaria implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 16 – Fica revogada a Portaria IEF nº 88, de 28 de novembro 2022.

Art. 17 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Breno Esteves Lasmar - Diretor-Geral do IEF

23 1872749 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 66982/2023, Usuário: Madeliete Insdústria e Comércio de Madeira Tratada Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506458/2023.*Processo nº 19001/2023, Usuário: Vale S.A., Nova Era, Deferido, Portaria nº 1506460/2023.*Processo nº 65566/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº 1506462/2023.*Processo nº 67465/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Bristol Easy Hotel Caratinga, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506467/2023.*Processo nº 67475/2023, Usuário: Ztac Logística S/A, São Domingos do Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506471/2023.*Processo nº 66141/2023, Usuário: Jean Ferreira Simois, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506472/2023.*Processo nº 67370/2023, Usuário: Florisval Pereira Santana – Me, Conselheiro Pena, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506474/2023.*Processo nº 65529/2023, Usuário: Aldo Franca Souto, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506475/2023.*Processo nº 61572/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, Rio Piracicaba, Deferido, Portaria nº 1506476/2023.*Processo nº 64954/2023, Usuário: Jean Carlos Almeida Teixeira, Resplendor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506477/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo de Outorga nº 58909/2023. Requerente: Prefeitura Municipal de Mantena – CNPJ: 18.504.167/0001-55. Curso de águas: Córrego do Turvo. Motivo: Inconsistência Técnica, nos termos da Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019 – art. 54-A/II: apresentar estudos e projetos em desacordo com as normas técnicas.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 1506527 publicada dia 11/08/2021. Requerente: Vale S.A. – CNPJ: 33.592.510/0001-54. Curso de água: Córrego Dois Irmãos. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Barão de Cocais – MG

Cancela-se a portaria nº 1507473 publicada dia 16/09/2021. Requerente: Vale S.A. – CNPJ: 33.592.510/0001-54. Curso de água: Córrego afluente do Córrego Bené Ventura. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Barão de Cocais – MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 23 de novembro de 2023.

23 1872729 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Sul de Minas, Jequitinhonha e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 58558/2023, Empreendedor: Sérgio Meirelles Filho, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00574/2023. *Processo: 26799/2023, Empreendedor: Sefili Negócios Representações e Participações Ltda, Município: Pedralva, Status: Indeferido, Portaria: 00575/2023. *Processo: 26805/2023, Empreendedor: Sefili Negócios Representações e Participações Ltda, Município: Pedralva, Status: Indeferido, Portaria: 00576/2023. *Processo: 58325/2023, Empreendedor: Luiz Pinheiro da Cruz, Município: Capelinha, Status: Indeferido, Portaria: 00577/2023. *Processo: 27158/2023, Empreendedor: José Maria da Silva Coelho, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00578/2023. *Processo: 36551/2023, Empreendedor: Djair Barbosa, Município: Uruana de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00579/2023. *Processo: 38844/2023, Empreendedores: Hélio Piffer, Leda Baldasso Piffer, Leda Regina Baldasso Piffer Gomes dos Santos, Hélio Augusto Baldasso Piffer e Ana Luiza Baldasso Piffer, Município: Formoso, Status: Indeferido, Portaria: 00580/2023. *Processo: 12901/2023, Empreendedor: Marlcúcio Agostinho, Município: Uruana de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00581/2023. *Processo: 12663/2023, Empreendedor: Marlcúcio Agostinho, Município: Uruana de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00583/2023. *Processo: 34659/2023, Empreendedor: Trek Terraplanaagem Ltda – ME, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00584/2023. *Processo: 41576/2023, Empreendedor: Elton José de Paulo, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00585/2023. *Processo: 40907/2023, Empreendedor: Altino Guimarães Neto, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00586/2023. *Processo: 56335/2023, Empreendedores: Eduardo Neiva Carvalho Batista e Clélia Carvalho Mendes, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00587/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs’s, SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2023.

23 1872351 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 65439/2023, Usuário: José B. da Silva, Itaipape, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906256/2023. *Processo nº 65519/2023, Usuário: Renato de Andrade, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906257/2023. *Processo nº 65633/2023, Usuário: Olavo Bruschini, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906258/2023. *Processo nº 65634/2023, Usuário: Olavo Bruschini, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906259/2023. *Processo nº 66332/2023, Usuário: Idelvando de F. Gervasio, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906260/2023. *Processo nº 65660/2023, Usuário: Idelvando de F. Gervasio, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906261/2023. *Processo nº 66162/2023, Usuário: Sidney A. Peroco, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906299/2023. *Processo nº 66193/2023, Usuário: Sidney A. Peroco, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906300/2023. *Processo nº 66188/2023, Usuário: Leonardo C. Z. Pimentel, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906301/2023. *Processo nº 66345/2023, Usuário: Gabriel J. J. Franco, Itaipape, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906302/2023. *Processo nº 66458/2023, Usuário: Edson A. Trebesch, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906303/2023. *Processo nº 66482/2023, Usuário: Warlem R. Cardoso e Taciano G. Torquette, Araguari, Deferido, Portaria nº 1906304/2023. *Processo nº 36168/2022, Usuário: Rodrigo Z. Oliveira, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906338/2023. *Processo

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 15

nº 01301/2023, Usuário: Delvecchio & Thompson Agrobusiness Ltda, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906306/2023. *Processo nº 03077/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906307/2023. *Processo nº 57812/2023, Usuário: Lucas A. dos Santos, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906308/2023. *Processo nº 58964/2023, Usuário: Carlos A. M. Terra, Santa Vitória, Deferido, Portaria nº 1906309/2023. *Processo nº 58971/2023, Usuário: Carlos A. M. Terra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906310/2023. *Processo nº 59252/2023, Usuário: Carlos A. M. Terra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906312/2023. *Processo nº 10569/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Japonvar, Japonvar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906314/2023. *Processo nº 31675/2022, Usuário: Gilson A. R. de Souza, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906316/2023. *Processo nº 04750/2023, Usuário: João B. Speggorini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906317/2023. *Processo nº 60116/2023, Usuário: Nicolas F. Bernardino, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906320/2023. *Processo nº 60117/2023, Usuário: Nicolas F. Bernardino, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906324/2023. *Processo nº 61862/2023, Usuário: Paulo C. A. de Souza, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906327/2023. *Processo nº 52835/2023, Usuário: André C. Dantas, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906328/2023. *Processo nº 54329/2019, Usuário: Vilson dos R. Resende, Rio Pardo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906331/2023. *Processo nº 64798/2023, Usuário: Leandro D. Procópio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906334/2023.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo 01760/2006 de 06/04/2006. Requerente: Pica Pau Country Clube. CNPJ: 16.828.741/0001-03. Curso d’água: Afluente Do Córrego Verde. Motivo: Perda de Objeto. Município: Araguari - MG.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1900105/2022 de 19/01/2022. Outorgado/ Empreendimento: Consube Agropecuária Ltda. CNPJ: 71.33

condicionantes, Portaria nº 2106353/2023. *Processo nº 09959/2023, Usuário: Salitre Fertilizantes Ltda, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106336/2023. *Processo nº 33829/2023, Usuário: Devair M. Teixeira, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106337/2023. *Processo nº 39658/2022, Usuário: Danilo Barbosa, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106342/2023. *Processo nº 58018/2023, Usuário: Elísio C. Rodrigues, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106343/2023. *Processo nº 44970/2023, Usuário: Eduardo P.o Campos, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106344/2023. *Processo nº 52105/2023, Usuário: Juliano D. Tizzo, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 2106345/2023. *Processo nº 59930/2023, Usuário: Uilton R. da Silva, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106346/2023. *Processo nº 61239/2023, Usuário: Rodrigo S. Coelho, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106347/2023. *Processo nº 61475/2023, Usuário: Eduardo P. Campos, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106348/2023. *Processo nº 62602/2023, Usuário: Fábio A. da Silva, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106349/2023. *Processo nº 65110/2023, Usuário: João F. da S. Netto, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106350/2023. *Processo nº 65366/2023, Usuário: Rodrigo A. Martins, Guimarães, Deferido, Portaria nº 2106351/2023.

Retificações:
Retifica-se a portaria 2105831/2023 de 18/10/2023. Onde se lê: Outorgados/empreendimento: Antônio R. Bergamasco, Laércio Bergamasco, Rafael D. Bergamasco, Mateus Bergamasco. CPF's: 056.***.***.22, 115.***.***.47, 089.***.***.03, 103.***.***.50. Leia-se: Outorgados/empreendimento: Antônio R. Bergamasco, Laércio Bergamasco, Iago Bergamasco, Gabriel Bergamasco. CPF: 056.***.***.22, 115.***.***.47, 106.***.***.06, 483.***.***.60. Município: Perdizes - MG.

Arquivamento:
Arquiva-se o processo 02628/2006 de 17/05/2006. Requerente: Pedro H. Veloso. CPF: 287.***.***.53. Curso d'água: Ribeirão Brejo Do Paraíso. Motivo: Perda de Objeto. Município: Carmo do Paranaíba - MG.

Arquiva-se o processo 12685/2023 de 23/03/2023. Requerente: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda. CNPJ: 73.198.574/0003-51. Curso d'água: Córrego da Verdade. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares, no prazo estipulado. Município: Perdizes - MG. Arquiva-se o processo 12686/2023 de 23/03/2023. Requerente: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda. CNPJ: 73.198.574/0003-51. Curso d'água: Córrego do Cervo. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares, no prazo estipulado. Município: Perdizes - MG. Arquiva-se o processo 12682/2023 de 23/03/2023. Requerente: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda. CNPJ: 73.198.574/0003-51. Curso d'água: Córrego da Verdade. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares, no prazo estipulado. Município: Perdizes - MG. Arquiva-se o processo 12683/2023 de 23/03/2023. Requerente: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda. CNPJ: 73.198.574/0003-51. Curso d'água: Córrego Do Pasto Do Meio. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares, no prazo estipulado. Município: Perdizes - MG. Arquiva-se o processo 12682/2023 de 23/03/2023. Requerente: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda. CNPJ: 73.198.574/0003-51. Curso d'água: Córrego Do Pasto Do Meio. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares, no prazo estipulado. Município: Perdizes - MG. Arquiva-se o processo 00459/2006 de 30/01/2006. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.181.106/0001-03. Curso d'água: AFLUENTE DO RIBEIRÃO GRAMADELO. Motivo: Perda de Objeto. Município: Serra do Salitre - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de novembro de 2023.

23 1872433 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 43598/2023, Usuário: Maria José Lemos de Faria, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206435/2023. *Processo nº 05406/2010, Usuário: Micapel Mineração Capão das Pedras Ltda, Pompêu, Deferido, Portaria nº 1206436/2023. Arquivamento

Arquiva-se o processo nº. 12123/2023. Requerente: UP Life Style RGN Incorporações SPE Limitada. CNPJ: 48.872.008/0001-74. Curso d'água: Captação de Água Subterrânea para Fins de Rebaixamento em Obras Civis. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Poços de Caldas - MG. Arquiva-se o processo nº. 51296/2023. Requerente: Indústria e Comércio de Fogos Caruru Ltda. CNPJ: 36.601.879/0001-42. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Santo Antônio do Monte – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 23 de Novembro de 2023.

23 1872596 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 27903/2022, Usuário: Rodrigo Gouveia Dias, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 130647/2023. *Processo nº 20837/2022, Usuário: José Rodrigues da Silva, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306449/2023. *Processo nº 00405/2022, Usuário: Mávio Capobianco, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306454/2023. *Processo nº 53958/2021, Usuário: Mineração Alto das Pedras Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306464/2023. *Processo nº 18556/2023, Usuário: Anderson Rodrigues Braga, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306470/2023. *Processo nº 42653/2023, Usuário: MSM - Mineração Serra da Moeda Ltda, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306473/2023.

Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 41024 de 27/07/2023. Requerente: Getop Engenharia S/A. CNPJ: 76.151.034/0001-49. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Betim - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2023.

23 1872721 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 09890/2018, Usuário: José Nelson de Andrade, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606417/2023. *Processo nº 09885/2018, Usuário: José Nelson de Andrade, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606423/2023. *Processo nº 08561/2018, Usuário: Gilson Ruas da Silva, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606429/2023. *Processo nº 51853/2023, Usuário: Cevan Empreendimentos Ltda., São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606441/2023. *Processo nº 46498/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Matias Cardoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606443/2023. *Processo nº 50703/2023, Usuário: Romulo Augusto L. Abbate Marques, Montes Claros,

Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606457/2023. *Processo nº 43681/2023, Usuário: Pecuária Caçarema Ltda., Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606469/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 23 de Novembro de 2023.

23 1872632 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:Arquivamento:

*Arquiva-se o processo nº 44163/2023 de 08/08/2023. Requerente: Condomínio Itacora. CNPJ: 07.230.829/0001-20. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o empreendedor foi informado que o não cumprimento do prazo estipulado e o fornecimento de informações complementares insuficientes acarretarão no arquivamento do pedido, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.705/2019, art. 24, parágrafo 3º, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 44163/2023. Município: Juiz de Fora - MG.

*Arquiva-se o processo nº 28753/2021 de 23/06/2021. Requerente: 3C Soluções Imobiliárias Ltda. CNPJ: 20.740.233/0001-38. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que o empreendedor foi informado que o não cumprimento do prazo estipulado e o fornecimento de informações complementares insuficientes acarretarão no arquivamento do pedido, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.705/2019, art. 24, parágrafo 3º, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 28753/2021. Município: Vicosas - MG.

*Arquiva-se o processo nº 52100/2022 de 17/10/2022. Requerente: Minas Oficial Indústria e Comércio de Moveis Ltda. CNPJ: 09.616.719/0001-26. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36º, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.” Caso do processo 52100/2022. Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 52100/2022. Município: Ubá - MG.

*Arquiva-se o processo nº 3841/2021 de 01/02/2021. Requerente: R. Baião Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 19.671.783/0001-63. Curso d'água: Córrego Alegre. Motivo: Considerando que o empreendedor foi informado que o não cumprimento do prazo estipulado e o fornecimento de informações complementares insuficientes acarretarão no arquivamento do pedido, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.705/2019, art. 24, parágrafo 3º, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 3841/2021. Município: Ubá - MG.

*Arquiva-se o processo nº 57304/2022 de 16/11/2022. Requerente: Greice Moveis Ltda. CNPJ: 03.997.999/0001-83. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36º, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.” Caso do processo 57304/2022. Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 57304/2022. Município: Ubá - MG.

*Arquiva-se o processo nº59084/2022 de 25/11/2022. Requerente: Cotral Administradora de Bens Próprios Ltda. CNPJ: 19.022.177/0001-17

Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36º, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.” Caso do processo 59084/2022. Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 59084/2022. Município: Juiz de Fora - MG.

*Arquiva-se o processo nº 26753/2023 de 02/06/2023. Requerente: Terra Imóveis Ltda. CNPJ: 03.997.999/0001-83. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36º, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.” Caso do processo 26753/2023. Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 26753/2023. Município: Matias Barbosa - MG.

*Arquiva-se o processo nº 57303/2022 de 16/11/2022. Requerente: Greice Moveis Ltda. CNPJ: 03.997.999/0001-83. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36º, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.” Caso do processo 57303/2022. Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 57303/2022. Município: Ubá - MG.

*Arquiva-se o processo nº 2712/2023 de 20/01/2023. Requerente: Posto Uirapuru Ltda. CNPJ: 17.759.721/0001-82. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36º, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.” Caso do processo 2712/2023. Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 2712/2023. Município: Ubá - MG. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 23 de Novembro de 2023.

23 1872483 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG nº 326, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Altera a composição da Comissão para aplicação do Programa de Compliance/Integridade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

A DIRETORIA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente público e da Alta Administração Estadual;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade;

Considerando a Portaria Arsae-MG nº 200, de 08 de setembro de 2020, que institui Comissão para aplicação do Programa de Compliance/Integridade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º da Portaria Arsae-MG nº 200/2020, publicada em 10 de setembro de 2020, para composição de membros da Comissão para aplicação do Programa de Compliance/Integridade.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta da seguinte forma:

I – Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira, Masp: 1562967-8, Compliance officer/Gestor de Integridade;

II – Evandro Antônio Brazil Filho, Masp: 1241511-3;

III – Juliana Nogueira De Avelar Marques, Masp: 1371535-4;

IV – Luciane Lincos dos Santos, Masp: 1499108-7;

V – Márcio Otávio Figueiredo Junior, Masp: 1286150-6;

Parágrafo único - Fica designada como representante da Instância responsável pelo Programa de Compliance/Integridade a Diretora Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira, responsável pela coordenação e orientação dos trabalhos do grupo, com o suporte técnico da Controladoria Seccional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

LAURA SERRANO

Diretora-Geral

23 1872175 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO 01/2023 - CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO
Retifica noATO 01/2023 – CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO, publicadono MG de 01/11/2023, referente ao servidorMasp 1.348.824-2, FERNANDO JOSÉ ARAÚJO DE MOURA

Onde lê:

... AFRAE-I-B, adm. 02

Leia-se:

... AFRAE-II A, adm. 02

Daniela Maria de Paula

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças.

23 1872468 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 096, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a constituição de comissão especial de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 44 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no art. 3º do Decreto nº 48.720 de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão especial de inventário, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 48.720 de 10 de novembro de 2023, com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria da Unidade – 9801 – Folha de Pessoal Centralizada do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Ronaldo de Souza Ribeiro, Masp 384.888-4;

II – Carla Pereira dos Santos, Masp 1.396.303-8; e

III – Dirceu Gomes Trindade, Masp 356.515-7.

Art. 3º - A comissão a que se refere o art. 1º deverá apresentar ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até 03 de janeiro de 2024, os respectivos relatórios com apuração prévia dos saldos, cuja data base é 30 de novembro de 2023, e, até o dia 03 de janeiro de 2024, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

23 1872377 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 098, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Constitui a Comissão de Levantamento dos Materiais em Almoxxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETARIA DE ESTADO DE [INSERIR COMPLEMENTAÇÃO DO NOME DA SECRETARIA DE ESTADO], no uso de atribuição prevista no art.93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, e considerando a necessidade de levantamento dos materiais em almoxxarifado ou em outras unidades similares para encerramento do exercício financeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria, conforme determina o artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o artigo 3º Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Andréa Maria de Sá Costa, Masp nº 274.152-8;

2. Wilson da Cunha Silva, Masp nº1367341-3 ;

3. Bárbara Melquides Otoni Silva, Masp. nº1.500.657-0

Art. 3º – Os trabalhos deverão contemplar a Unidade Orçamentária 1501 – SEPLAG.

Art. 4º – Os trabalhos terão início na data da publicação desta Resolução, devendo ser concluído e entregue, atendendo ao seguinte calendário:

I) 12/12/2023 - Entrega de Relatório de apuração preliminar dos saldos, com data base de 30/11/2023, para aDiretoria de Logística e Serviços Geraisda Superintendência de Logística;

II) 03/01/2024 - Entrega de Relatório Conclusivo, contendo os saldos finais, com posição de 31/12/2023 para a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento e Finanças, conforme art. 3º, §1º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

23 1872672 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 099, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Constitui a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, e considerando a necessidade de levantamento dos bens patrimoniais móveis permanentes para encerramento do exercício financeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Inventário Patrimonial Anual, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, com a finalidade de promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, conforme determina o artigo 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º – A Comissão de Inventário dos bens patrimoniais a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

a) Representante da Subsecretaria de Gestão e Finanças - Jonathan Almeida Santos, Masp nº 1436592-8

b) Representante da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Rosemary Felício de Sousa e Silva, Masp nº 371241-1

c) Representante da Subsecretaria de Compras Públicas - Hugo Santos Salgado, Masp nº 1500529-1

d) Representante da Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - Solimar Assis, Masp nº 279088-9

e) Representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Wesley Bruno de Abreu, Masp 1.176.484-2 e Juliana da Silva Duretti, Masp 1.368.044-2

f) Representante da Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão - Saádia Martins Lana, Masp nº 348076-1 e Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1479126-3

g) Representante da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Adriane Dias Gonçalves, Masp nº 11038916

Art. 3º – A Comissão contará com a colaboração de equipe de apoio setorial, neste ato designada, para auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, quando realizadas fora da Cidade Administrativa (BH e Regionais), com atuação conjunta com o representante de sua respectiva unidade.

Art. 4º - A equipe de apoio setorial mencionada no artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I – Unidades de Atendimento Integrado:

a) Unidade de Atendimento Aeroporto

Cely Cristina da Costa Silva

MINAS GERAIS

u) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Poços de Caldas
Avelina Haussler Fernandes, Masp nº 1.214.539-7;
Mariuz de Cássia, Masp nº 902.553-4;
v) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Pouso Alegre
Luiz Alberto Marcondes, Masp nº 359.228-4;
Marionice Aparecida da Silva, Masp nº 1.208.113-9;
x) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de São João Del Rei
Roberta Maria Ghedini, Masp nº 904.745-7;
Maurício Moura Monteiro Júnior, Masp nº 1.213.044-9;
w) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Teófilo Otoni
Marcos Avelino Bispo, Masp nº 359.588-1;
Sérgio Carlos Pinto Ladeira, Masp nº 1.525.427-9;
y) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Ubá
José Ramon Costa Amoroso Lima, Masp nº 358.747-4;
Marcos Augusto Pereira, Masp nº 359.585-7;
z) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Uberaba
Edgard França Mariano de Almeida, Masp nº 669.711-4;
Felícia Maria Rodrigues Cerqueira Teles, Masp nº 352.000-4;
aa) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Uberlândia
Maria de Lourdes Rosa, Masp nº 352.342-0;
Gisele Nunes de Carvalho Santos, Masp nº 385.088-0;
ab) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Varginha
João Carlos Bezerra Guerra, Masp nº 1231811-9;
Carlos Alberto de Paula, Masp nº 351.353-8;
ac) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Viçosa
Sebastião Fialho Bitarães, Masp nº 362.227-1;
Gilmar José de Freitas, Masp nº 357.535-4;
Art. 5º - Os trabalhos deverão contemplar a Unidade Orçamentária 1501 – SEPLAG e terão início na data da publicação desta Resolução, devendo ser concluído e entregue, atendendo ao seguinte calendário:
I) 12/12/2023 - Entrega de Relatório de apuração preliminar dos saldos, com data base de 30/11/2023, para a Diretoria de Rede Física e Patrimônio da da Superintendência de Logística;
II) 03/01/2024 - Entrega de Relatório Conclusivo, contendo os saldos finais, com posição de 31/12/2023 para a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento e Finanças, conforme art. 3º, §1º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

23 1872674 - 1

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/08/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do At das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15/09.2020, combinado com o artigo 71, § 2º, inciso II, art. 72, inciso I, e art.73, inciso I, § 2º, alínea a da Lei Complementar Estadual nº 129, de 2013, Claudio de Oliveira Vela Junior, MASP 235.397-7, CPF 448.****-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nivel ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea b da Lei Complementar Federal nº 51/1985, alterado pelo art.2º da LCF nº144, de 2014, Guadalupe Dellartier Coutinho, MASP 349.956-3, CPF 657.****-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nivel ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do At das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea b da Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art. 2º da Lei Complementar Federal nº 144, de 2014, Jalene Porto Vieira, MASP 667.944-3, CPF 026.****-32, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia II, Código EP-II, Nivel ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/08/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do At das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea b da Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art.2º da Lei Complementar Federal nº144, de 2014 , Valéria Maria de Souza Siqueira Quatorze Voltas, MASP 843.331-0, CPF 002.****-74, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia II, Código EP-II, Nivel ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IÊ, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do At das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Roberto Batista de Souza, MASP 905.121-0, CPF 607.***-20, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nivel IV, Símbolo APOL4, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sebastião Ferreira Leste, MASP 1.016.614-8, CPF 006.****-79, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Código TDR, Nivel VI, Símbolo TDR6, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/12/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alba Moscardini D Assuncao, MASP 157.313-8, CPF 184.****-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo do Meio / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/04/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso III, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III, § 3º e artigo 8º, inciso II da LC nº 64, de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, artigo 40, inciso II, §1º, da CR/88, Terezinha Maria Teixeira de Lima, MASP 162.701-7, CPF 361.****-15, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nivel III, Símbolo ANE13, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patrocínio / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geuzelene Frauches Finotti, MASP 208.718-7, CPF 135.****-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/11/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cecília Rodrigues dos Santos, MASP 210.338-0, CPF 334.****-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/11/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jurandir Smith, MASP 220.663-9, CPF 291.****-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Jampruca / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/07/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146, §§4º e 6º, inciso I, e 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Regina Maria Rodrigues Pereira, MASP 244.023-8, CPF 292.****-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Martins Fadel, MASP 244.085-7, CPF 345.****-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Tercília Ferreira Pimentel Aniceto, MASP 245.743-0, CPF 243.****-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divino das Laranjeiras / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carmozina Mattos Nunes, MASP 246.023-6, CPF 480.****-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mantena / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rita Isabel Gomes dos Santos, MASP 247.696-8, CPF 451.****-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Maria da Fé / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ulisses Correa Goulart Martins, MASP 253.739-7, CPF 268.****-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cordisburgo / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jaíre Isidoro Correa, MASP 256.164-5, CPF 206.****-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mantena / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carlos Antonio Roque, MASP 261.300-8, CPF 198.****-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Josiane Rodrigues da Silva Toledo, MASP 268.791-1, CPF 620.****-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/04/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Barbosa Lopes, MASP 269.256-4, CPF 418.****-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Katia Mara Vieira, MASP 269.954-4, CPF 511.****-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Anaelia Camargos Soares, MASP 270.335-3, CPF 501.****-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/01/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Isabel Maria Cardoso, MASP 271.091-1, CPF 141.****-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Lima / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/12/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Miriam Cleia Teladeli Oliveira, MASP 271.832-8, CPF 425.****-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/07/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Gina Evangelista Pereira, MASP 274.283-1, CPF 332.****-87, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§1º e 2º, inciso II, §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Sandra Maria Vieira, MASP 276.801-8, CPF 411.****-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elisabete de Almeida Campos Faria, MASP 277.342-2, CPF 500.****-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel IV, Símbolo ATB4, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vargem Alegre / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/03/2023, com proventos integrais, nos termos art. 147, § 2º, inciso I § 3º, inc. I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Narciso Dias, MASP 281.056-2, CPF 470.****-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel III, Símbolo ASB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Córrego do Bom Jesus / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Mary de Sousa Alves Pereira, MASP 290.869-7, CPF 419.****-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Elói Mendes / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luzia Maria Soares de Sousa, MASP 291.720-1, CPF 544.****-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Setubinha / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/02/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Elene Ribeiro de Souza, MASP 291.798-7, CPF 258.****-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/04/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Carlos Macedo de Oliveira, MASP 295.960-9, CPF 382.****-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Araguaí / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Lourdes Matos, MASP 298.091-0, CPF 232.****-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eugenio Paceli Laudares, MASP 298.798-0, CPF 433.****-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146, §§4º e 6º, inciso I, e 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Marli Martins de Oliveira, MASP 299.582-7, CPF 505.****-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Pomba / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Carlos Vieira Barroso, MASP 300.480-1, CPF 335.****-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coroaí / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Rubia Borges Pereira, MASP 301.101-2, CPF 351.****-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Indianópolis / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Inês Bacharel da Cruz, MASP 304.617-4, CPF 547.****-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Entre Rios de Minas / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sirlene Toledo dos Santos, MASP 310.347-0, CPF 347.****-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel III, Símbolo ASB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipatinga / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Gomes, MASP 317.079-2, CPF 689.****-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Angela Gonçalves Vieira, MASP 319.910-6, CPF 555.****-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedro Leopoldo / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lourdes Maria dos Santos, MASP 320.406-2, CPF 528.****-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Viana Teixeira Alves, MASP 320.755-2, CPF 587.****-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bugre / MG.

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 17

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Alcione Maria de Oliveira Pimenta, MASP 321.290-9, CPF 666.****-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/01/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rosalia Maria Perigolo, MASP 322.352-6, CPF 267.****-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Simonésia / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2022, com proventos integrais, nos termos do art. 146, § 6º inciso I e § 7º inciso I e, § 10º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, Marluia Machado de Miranda, MASP 322.711-3, CPF 461.****-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Carmelo / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146, §§4º e 6º, inciso I, e 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Silda das Gracas Pereira, MASP 322.724-6, CPF 477.****-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coromandel / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Selma Alves Pereira, MASP 323.711-2, CPF 531.****-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/12/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ilva Lopes de Souza, MASP 326.824-0, CPF 493.****-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/04/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Iracema Rodrigues Guimarães, MASP 326.829-9, CPF 622.****-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ladainha / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Nátalia da Silva Freitas, MASP 328.375-1, CPF 701.****-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coronel Fabriciano / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/03/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36 § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Maria Eleuzine Cabral Ribeiro, MASP 328.627-5, CPF 561.****-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Maria Aparecida Fernandes de Sa Muniz, MASP 329.586-2, CPF 503.****-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pirapetinga / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nerlides Moreira de Oliveira, MASP 332.565-1, CPF 643.****-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Adão Jose Gonçalves dos Santos, MASP 334.454-6, CPF 477.****-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Serro / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Lucia Angelim Campos, MASP 334.511-3, CPF 494.****-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I, § 7º, inciso I, do ADCT, da CE/89 acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Jose Ribeiro Pereira, MASP 335.516-1, CPF 397.****-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cássia / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Benenice de Alencar Durães, MASP 336.541-8, CPF 268.****-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Cassia Maria Rocha Rodrigues, MASP 337.432-9, CPF 526.****-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Norma Bastos de Paula Barbosa Guimarães, MASP 351.668-9, CPF 579.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º, inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Valéria Landa Alfaiaete Carrijo, MASP 338.496-3, CPF 577.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/08/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosandra de Fatima Xavier Santos, MASP 340.846-5, CPF 561.***-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Verde de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Antonio Jeronimo Neto, MASP 344.535-0, CPF 143.***-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º, inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Lilian da Silva Ramalho Teixeira, MASP 344.759-6, CPF 666.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipatinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º, inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Leticia Olimpia Garcia Leao, MASP 345.257-0, CPF 624.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elenice Aparecida Gonçalves, MASP 346.742-0, CPF 488.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível TI, Símbolo PEBTI, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Maria de Carvalho Silva, MASP 347.464-0, CPF 696.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Japaraíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/12/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nilce de Carvalho, MASP 347.654-6, CPF 578.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível TI, Símbolo PEBTI, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Galiléia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso I, e § 5º da CE/89 em redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e art. 14-D da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Ronaldo Martins Ferreira, MASP 348.138-9, CPF 350.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, e § 10º, do ADCT, da CE/89 acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Celia de Fatima Monteiro Dias, MASP 349.605-6, CPF 588.***-06, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alpinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 51/1985, alterado pelo art.2º da LCF nº144, de 2014, Guadalupe Dell Arett Coutinho, MASP 349.956-3, CPF 657.***-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESPE, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/11/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marisa Vicentina Braga, MASP 350.456-0, CPF 665.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cassia Luciana Venancio da Silva, MASP 350.671-4, CPF 547.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Meire Aparecida da Silva Bazoti, MASP 350.932-0, CPF 584.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Juliana Cristina Marques Drumond, MASP 351.011-2, CPF 568.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angela Eleomara Coelho Santos Teixeira, MASP 351.462-7, CPF 564.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Norma Bastos de Paula Barbosa Guimarães, MASP 351.668-9, CPF 579.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriae / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Maria da Gloria de Oliveira, MASP 352.214-1, CPF 456.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vermelho Novo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nizia Miramar Valadares, MASP 353.369-2, CPF 502.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Papagaios / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neirima Maria Campos, MASP 353.829-5, CPF 601.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/01/2022, com proventos integrais, nos termos art. 147, § 2º, inciso I § 3º, inc. I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Larissa Regina Pereira, MASP 353.885-7, CPF 648.***-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alice Mara da Silva Correa Guimarães, MASP 353.922-8, CPF 700.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Jesus do Galho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Lourdes Miranda Gomes Tristão, MASP 353.952-5, CPF 689.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pingo D'água / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Laudiceia Ximenes, MASP 358.996-7, CPF 193.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campanha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rostaing Mendonça Valente, MASP 362.088-7, CPF 454.***-04, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível V, Símbolo ASE5, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rovilson Carvalho Junqueira, MASP 362.090-3, CPF 537.***-49, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível V, Símbolo ASE5, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ibitiúra de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Wagner Geraldo de Aparecida Silva, MASP 362.837-7, CPF 450.***-20, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível IV, Símbolo ASE4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Desterro de Entre Rios / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/06/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Odília Silva Rocha, MASP 363.297-3, CPF 304.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Águas Formosas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Amarildo Carvalho de Sousa, MASP 363.536-4, CPF 519.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Rio Preto / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/11/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Elvécio Tomaz de Miranda, MASP 363.605-7, CPF 414.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosemarie Xavier de Avila, MASP 363.679-2, CPF 598.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea "a", combinado §5º da Emenda Constitucional Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Silvana Olinda Parreiras Moura, MASP 363.688-3, CPF 442.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bonfim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, incisos I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Roseliza Rosa de Oliveira Elias, MASP 363.781-6, CPF 410.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibiá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vêvelise Orzil Augusto, MASP 363.992-9, CPF 624.***-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Luiz Loures Ridolfi, MASP 364.158-6, CPF 571.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Caldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rubens Antonio Froes, MASP 364.451-5, CPF 237.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Camanduaia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º, inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Raimundo Nonato Mariano, MASP 364.750-0, CPF 565.***-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Bambuí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Raimundo Nonato Mariano, MASP 364.750-0, CPF 565.***-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Bambuí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Gilson Lopes de Queiroz, MASP 365.825-9, CPF 379.***-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Unai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/03/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ilza Antonia de Almeida Silva, MASP 365.966-1, CPF 448.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sebastião Campos Pereira, MASP 366.174-1, CPF 489.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Japaraíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Helio Gomes da Silva Junior, MASP 366.229-3, CPF 042.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Marta Paulo Aguiar, MASP 366.845-6, CPF 652.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Jureaz Alencar da Silva, MASP 368.673-0, CPF 532.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Montalvânia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Dalva Maria Marco, MASP 369.181-3, CPF 674.***-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Marcelina Ferreira da Rocha, MASP 369.295-1, CPF 564.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Paulo Roberto Fernandes, MASP 370.654-6, CPF 520.***-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Claudio Roberto Beck e Costa, MASP 370.952-4, CPF 345.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Ana Maria Alvares Martins Moreira, MASP 371.021-7, CPF 936.***-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jequeri / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Teresinha Cardoso Rodrigues, MASP 371.626-3, CPF 568.***-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Beatriz Machado de Carvalho, MASP 372.426-7, CPF 731.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ronaldo de Paula Carvalho, MASP 372.930-8, CPF 421.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lenir das Graças Damasceno, MASP 372.982-9, CPF 380.***-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Almei Pereira Fernandes de Toledo, MASP 374.202-0, CPF 341.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São José do Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Marcelo Barros Costa, MASP 374.236-8, CPF 592.***-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Alvinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Valdeci Fernandes, MASP 376.735-7, CPF 479.***-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Barroso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Cristina de Almeida Matos, MASP 376.736-

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marta Lucia Gonçalves, MASP 388.426-9, CPF 614.***-25, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º, inciso I,§3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Rozane de Souza Diniz, MASP 388.469-9, CPF 531.***-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/01/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Marisa da Penha Medeiros Teixeira, MASP 388.516-7, CPF 502.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Aparecida da Silva Martins, MASP 388.544-9, CPF 621.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Arcos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cecília Batista, MASP 388.550-6, CPF 610.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2022, com proventos integrais, nos termos do art. 146,§ 6º inciso I e § 7º inciso I, e § 10º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, Cleide Elizete Gomes, MASP 388.587-8, CPF 238.***-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/03/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sílvia Marcia Cosendey Fernandes, MASP 388.913-6, CPF 921.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso II,§3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Valéria Vieira Gonçalves Barbosa, MASP 389.537-2, CPF 686.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Warley Moraes Botelho, MASP 389.739-4, CPF 409.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Coeli Pereira de Melo, MASP 389.849-1, CPF 564.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Visconde do Rio Branco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Sonia Maria Massardi Juste, MASP 389.863-2, CPF 751.***-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 31/01/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Ney Cerbino Vieira, MASP 390.382-0, CPF 688.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Viviane Araújo Fernandes, MASP 390.406-7, CPF 629.***-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Robinson de Bastos, MASP 390.474-5, CPF 286.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Cana Verde / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/04/2021, com proventos integrais, nos termos art. 147, § 2º, inciso I § 3º, inc. I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Vera Lucia Rodrigues Souto Silva, MASP 390.686-4, CPF 556.***-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Paranaíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 31/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Wagner Vargas, MASP 390.736-7, CPF 514.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Manhuçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Mirian Andreia Alves Silvino, MASP 390.873-8, CPF 766.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matozinhos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Isis Maria Paolinelli Novaes, MASP 390.951-2, CPF 311.***-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso II e § 7º, incisos II, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Matilde Rita dos Santos Silva, MASP 391.111-2, CPF 538.***-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bandeira do Sul / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Vicente Luiz de Oliveira, MASP 391.237-5, CPF 447.***-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Moema / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, c/c artigo 1º §4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Teresa de Jesus Domingos Freire, MASP 431.742-6, CPF 511.***-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosane Maria Gonçalves, MASP 436.390-9, CPF 642.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Suzana Cristina Rezende Penido Paschoal, MASP 444.125-9, CPF 432.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/02/2022, com proventos integrais, nos termos art. 147, § 2º, inciso I § 3º, inc. I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Carlos da Cunha Silva, MASP 453.730-4, CPF 399.***-34, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível IV, Símbolo ANE4, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lauro Mourão Guimarães, MASP 457.748-2, CPF 356.***-87, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível I, Símbolo ANE1, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria José Garcia Carvalho, MASP 485.234-9, CPF 358.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Iguaçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Denize Darc Toledo Carvalho, MASP 489.703-9, CPF 547.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itapericica / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/01/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aparecida da Penha Silva de Paula, MASP 518.408-0, CPF 615.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Belém / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mariê do Carmo Santos, MASP 518.895-8, CPF 386.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea “a”, combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Isidoro Soares Ribeiro, MASP 519.720-7, CPF 576.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mutum / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marilandes Albina Santos, MASP 519.768-6, CPF 615.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rosalia Amoral de Paula, MASP 524.551-9, CPF 937.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Palma / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/04/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Tania Aparecida de Souza Maranhães Alves, MASP 532.409-0, CPF 636.***-68, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Creuza de Souza, MASP 533.624-3, CPF 649.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso I, § 3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Goreti Rocha Barros, MASP 537.024-2, CPF 809.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Manso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Izabel da Conceição Diniz, MASP 537.587-8, CPF 692.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III e §1º, inciso II e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Sylvania Aparecida Machado Campos, MASP 537.666-0, CPF 872.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piedade dos Gerais / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliana Ferreira, MASP 538.266-8, CPF 709.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Celso Augusto Peresosa, MASP 539.295-6, CPF 604.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Denise Vitoriana Barbosa, MASP 540.491-8, CPF 701.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibitiré / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Jose Fernandes, MASP 543.833-8, CPF 576.***-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/01/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Ana Carla Antunes, MASP 544.217-3, CPF 843.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Manso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Dores de Moraes, MASP 547.227-9, CPF 141.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Fernando Celso Caetano, MASP 552.116-6, CPF 686.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea “a”, combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Wanderleia Lopes Barros, MASP 552.487-1, CPF 627.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Herlinda Idalia Durães Oliveira, MASP 560.092-9, CPF 291.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Eliane Fagundes Feitosa Castro, MASP 561.063-9, CPF 677.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, José Rogério Araújo Silva, MASP 564.704-5, CPF 512.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sidineia Batista de Medeiros Jabel, MASP 565.126-0, CPF 487.***-15, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/04/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Jose Cardoso Maia, MASP 581.697-0, CPF 268.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível TI, Símbolo PEBTI, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Japonvar / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ernestina Campos Matos Carneiro, MASP 582.326-5, CPF 338.***-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bocaiuva / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Benecine Fagundes Lima Borges, MASP 584.790-0, CPF 527.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Porteirinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marietela Durães Azevedo Silva, MASP 586.178-6, CPF 542.***-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Francisco Sá / MG.

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 19

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dulce Cleide Bezerra da Silva, MASP 586.830-2, CPF 565.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Edivar Alves Santana, MASP 595.424-3, CPF 564.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Espinosa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2021, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Maria Antonia Antunes Silva Lima, MASP 596.433-3, CPF 266.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Azul / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliege Aparecida Cardoso Costa David, MASP 597.013-2, CPF 470.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edir Andrada, MASP 600.413-9, CPF 626.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2020, com proventos

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilma Darcilene Pereira da Silva, MASP 638.603-1, CPF 622.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Ney Antonio Feliciano Idalo, MASP 655.080-0, CPF 341.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I, e §7º, incisos I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Francisco Antonio da Silva, MASP 659.018-6, CPF 301.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Frutal / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/05/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC nº 138/2016, Giseli Felizarda Sudaria, MASP 661.662-7, CPF 030.***-46, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Sonia Aparecida Silva Santos, MASP 689.611-2, CPF 565.***-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel I, Símbolo ATB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Prata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Maria de Fatima Gomes Nunes, MASP 697.703-7, CPF 634.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/03/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Cristiane Arantes Garcia Silva, MASP 698.507-1, CPF 605.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliane Maria Ferreira, MASP 698.877-8, CPF 698.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lucia Maria Cabral, MASP 701.283-4, CPF 038.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Altêrosa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Ferreira, MASP 727.834-4, CPF 452.***-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, José Luiz Augusto, MASP 744.682-6, CPF 461.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itajubá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Maria Pereira Lopes, MASP 746.264-1, CPF 569.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/12/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Lavinia Letícia de Oliveira Silva, MASP 746.692-3, CPF 816.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Aparecida Martins Soares, MASP 747.280-6, CPF 590.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Bernadete de Resende, MASP 763.035-3, CPF 479.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mateus Leme / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliane Aparecida Gontijo Araújo, MASP 765.762-0, CPF 877.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Monte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Nubia Viana Coelho, MASP 801.364-1, CPF 836.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Marilac / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvana Caldeira Rosa, MASP 802.078-6, CPF 980.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlene Maria de Laia Ellis, MASP 804.768-0, CPF 830.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriae / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/01/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Analia de Oliveira Fonseca, MASP 806.268-9, CPF 551.***-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º alínea A, combinado com o § 5º da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, Dorelne Quintão Fernandes Vidigal, MASP 807.645-7, CPF 585.***-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Presidente Bernardes / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Rosimeire Viana Santana Barbosa, MASP 808.240-6, CPF 944.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Berenice Lustosa Franco Mesquita, MASP 809.935-0, CPF 564.***-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Elaine de Faria Costa Santos, MASP 812.787-0, CPF 794.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ervália / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/07/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Luciane Aparecida de Oliveira, MASP 819.150-4, CPF 000.***-16, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Marildes de Queiroz Santos, MASP 820.241-8, CPF 421.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Emiliana Cremasco Medeiros, MASP 822.553-4, CPF 907.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Resplendor / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvana Ribeiro, MASP 825.351-0, CPF 733.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Leonima de Figueiredo Souza, MASP 826.428-5, CPF 777.***-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Rosilene da Conceição Custodio, MASP 828.267-5, CPF 700.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea "a", combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Rosângela Conceição de Lisboa, MASP 829.555-2, CPF 705.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/06/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Rita de Cassia da Silva Cata Preta, MASP 829.672-5, CPF 631.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/03/2022, com proventos integrais, nos termos art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inc. I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Sandra Regina Baeta Vieira Fernandes, MASP 829.878-8, CPF 613.***-04, ocupante do cargo de Assistente

Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carandá / MG. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Silvana Cristina de Oliveira, MASP 830.215-0, CPF 722.***-82, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Marli Angela Pereira, MASP 832.515-1, CPF 632.***-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Presidente Olegário / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aguida Maria Sol, MASP 832.664-7, CPF 823.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritizeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Sandra de Oliveira Figueiredo, MASP 835.129-8, CPF 934.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/01/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Denise Menezes, MASP 839.691-3, CPF 392.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Luciene do Rosario Pinto, MASP 839.716-8, CPF 819.***-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea "a", combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Mirian Cristina de Brito, MASP 841.286-8, CPF 950.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/04/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Silvania Moreira Manske, MASP 842.476-4, CPF 431.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Juliana do Prado Oliveira, MASP 844.294-9, CPF 792.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brumadinho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Aparecida de Lima Cunha Souza, MASP 846.142-8, CPF 803.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Jesus do Galho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Eliane Pires Araujo, MASP 846.959-5, CPF 823.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Herculan Pereira de Oliveira, MASP 849.238-1, CPF 777.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Sheyla de Fatima Rodrigues, MASP 849.989-9, CPF 761.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Perdões / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cristina Maria Xisto, MASP 850.382-3, CPF 676.***-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Bárbara / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fernanda Suely Schittini Gardoni, MASP 850.600-8, CPF 703.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Leila Luiza Costa Ferreira, MASP 851.702-1, CPF 470.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Luminárias / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea "a", combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Margareth Soraia Nicodemo, MASP 852.161-9, CPF 287.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/08/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Luciene Santana Soares, MASP 854.002-3, CPF 867.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juvenília / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cátia Heloisa de Oliveira Alves, MASP 855.248-1, CPF 756.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria Regina Valgas Ireno Bruno, MASP 862.049-4, CPF 437.***-53,

22 – SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Jane Maria dos Santos, MASP 367.725-9, CPF 729.***-72, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Símbolo AGTOP5, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Wander Silva Lourenço, MASP 380.062-0, CPF 410.***-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/08/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Odete Mendes Ferreira, MASP 382.269-9, CPF 286.***-00, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, Código ANEDS, Nível II, Símbolo ANEDS2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/01/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Silvana Aparecida da Paixão, MASP 905.716-7, CPF 715.***-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Beatriz Barreto Ellera Fassy, MASP 346.463-3, CPF 299.***-34, ocupante do cargo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível IV, Símbolo GGOV4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Gianna Maria Nunes Belem, MASP 351.242-3, CPF 767.***-78, ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível V, Símbolo AGOV5, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/09/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Adilson Jose dos Santos, MASP 355.069-6, CPF 457.***-00, ocupante do cargo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível IV, Símbolo GGOV4, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Elisa Braz Barbosa, MASP 1.128.062-5, CPF 646.***-34, ocupante do cargo de Espec. em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível V, Símbolo EPPGG5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 26/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maurilio da Silva, MASP 278.498-1, CPF 194.***-20, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Vania Lopes Lemos Figueiredo, MASP 288.158-9, CPF 544.***-49, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Olivia Helena Veiga Rafael, MASP 288.479-9, CPF 343.***-34, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/05/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Edimar Tadeu de Oliveira, MASP 292.222-7, CPF 247.***-15, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Helena Facury Barbosa, MASP 292.409-0, CPF 563.***-91, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, e § 10º, do ADCT, da CE/89 acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Losangeles Eulalia da Silveira Chiarelli, MASP 349.668-4, CPF 247.***-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Evanilda Salome, MASP 365.714-5, CPF 002.***-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, e § 10º, do ADCT, da CE/89 acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Eliana Martins Cesari Gonçalves, MASP 371.393-0, CPF 140.***-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/06/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Cyr Robson Araujo Martins, MASP 372.168-5, CPF 373.***-68, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível I, Símbolo TGS1, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/07/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Murilo Moreira da Silva Lima, MASP 373.007-4, CPF 209.***-68, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, e § 10º, do ADCT, da CE/89 acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Martius Adelio Gomes, MASP 375.619-4, CPF 118.***-15, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/09/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Silvio Xavier da Silva, MASP 376.565-8, CPF 142.***-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível II, Símbolo AUGAS2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Silvania Cristina Ferreira Carvalho, MASP 383.116-1, CPF 699.***-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/11/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Claudio Murta Lemos, MASP 384.409-9, CPF 200.***-20, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível III, Símbolo MAGAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/05/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Marcelo Gadben, MASP 384.628-4, CPF 485.***-53, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Rosario Carneiro Del Duca, MASP 385.209-2, CPF 282.***-04, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível V, Símbolo TAS5, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rita de Cassia Alves de Araujo, MASP 387.110-0, CPF 316.***-87, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Tania Magda da Cunha, MASP 913.727-4, CPF 317.***-91, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/03/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Ademir Pereira de Souza, MASP 913.786-0, CPF 256.***-15, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/05/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Evelange Maria de Oliveira Alves, MASP 914.532-7, CPF 695.***-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Adriana Fraga França Cassemiro Lopes, MASP 914.832-1, CPF 679.***-10, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 16/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Rodinei Oliveira da Cruz, MASP 914.978-2, CPF 734.***-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível II, Símbolo AUGAS2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Dagmar de Fatima Bastos Oliveira, MASP 919.367-3, CPF 759.***-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Maria Luiza Trancoso de Campos, MASP 919.932-4, CPF 761.***-91, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível III, Símbolo AAS3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 25/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Josias Carmo Gonçalves, MASP 925.188-5, CPF 296.***-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível II, Símbolo AUGAS2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO DE RETIFICAÇÃO
Pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Estela Candelaria, MASP 837.879-6, CPF 553.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gonçalo do Sapucaí / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 26 de abril de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Ana Maria Santos Silva, MASP 947.569-0, CPF 550.***-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Verde de Minas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 25 de janeiro de 2023.

23 1872266 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do§1º do art. 1º da Lei 9.532/1987e art. 1º da Lei nº 14.683/2003 a Denise Pinto Gomes, Masp 373274-0,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível I, Grau A,lotadanaSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, o direito de perceber, a partir de 31/03/2003 a, razão de 05/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Supervisor III, Código CH 03 - IJ715, Símbolo 10A e o vencimento do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sido dele desligada, a contar de 31/03/2003, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo comissionado.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em

Belo Horizonte, aos 22 denovembro de 2023.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

23 1872254 - 1

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 48.636, de 19 de junho de 2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG no 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MA SP 1367483-3, MARCO AURELIO DA CRUZ por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/11/2023.

MA SP 907381-8, RONALDO MOTTA DIAS 01 mês e 15 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/11/2023.

Mariana Márcia Custódio

Superintendente de Recursos Humanos

23 1872777 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Constitui a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais Imóveis Permanentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, oartigo 3ºdo Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro 2023, e considerando a necessidade de levantamento dos bens patrimoniais imóveis permanentes para encerramento do exercício financeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Inventário Patrimonial Anual, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, com a finalidade de promover o inventário físico e financeiro dos bens imóveis, conforme determina o artigo 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro 2023.

Art. 2º – A Comissão de Inventário dos bens imóveis, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Vicente Angelo Martins, Masp 1.377.854-3
2. Ana Luiza Ferreira dos Santos, Masp 753.052-0
3. Bernardo Souza de Faria, Masp1.506.653-3

Art. 3º - Os trabalhos deverão contemplem a Unidade Orçamentária 1501 – SEPLAG e terão inicio na data da publicação deste Resolução, devendo ser concluído e entregue, atendendo ao seguinte calendário:

I) 12/12/2023 - Entrega de Relatório de apuração preliminar dos saldos, com data base de 30/11/2023, para a Diretoria de Rede Física e Patrimônio da Superintendência de Logística;

II) 18/12/2023 - Entrega do Certificado de Realização de Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD-MG, devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da SEPLAG

III) 03/01/2024 - Entrega de Relatório Conclusivo, contendo os saldos finais, com posição de 31/12/2023 para aDiretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento e Finanças,conforme art. 3º, §1º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

23 1872676 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO : 3461/2023

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 05478003 Erica Aparecida Moreira Axhcar – PEB – 5 - Riachinho - 61 - 24/10/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 05478003 Erica Aparecida Moreira Axhcar – PEB – 6 - Riachinho - 61 - 24/10/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 12534715 Mariangela Martins Souto – PEB – 3 - Unai - 61 - 19/10/2023 A 18/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12206587 Victor Reis dos Santos – ASP – 1 - Unai - 49 - 24/10/2023 A 11/12/2023 - 158.1, 14535785 Nilton Soares dos Santos – ASP – 1 - Unai - 61 - 19/10/2023 A 18/12/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 15133010 Daniele Sara Costa de Oliveira – ASB – 1 - Paracatu - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 -

47º SRE - , 06465454 Romia Andreia Ribeiro Nunes de Souza – PEB – 1 - Bonfinópolis de Minas - 15 - 23/10/2023 A 06/11/2023 -

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 3709/2023

REGIONAL : Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11185196 Ricardo Ribeiro dos Santos – 0 - Governador Valadares - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 11763570 Emilene da Silva Freitas – 0 - Governador Valadares - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 03229515 Claudia Lucia dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 30/10/2023 A 28/12/2023 - 158.1, 03506011 Maria Lucia Gomes e Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 29/10/2023 A 30/10/2023 - 158.1, 03688983 Elaine de Oliveira Franklin – ATB – 2 - Governador Valadares - 30 - 05/10/2023 A 03/11/2023 - 158.1, 03688983 Elaine de Oliveira Franklin – ATB – 2 - Governador Valadares - 19 - 27/10/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 09784919 Nivea Fernandes da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Tumiritinga - 60 - 13/10/2023 A 11/12/2023 - 158.1, 09784919 Nivea Fernandes da Silva Rodrigues – PEB – 4 - Tumiritinga - 60 - 13/10/2023 A 11/12/2023 - 158.1, 10028124 Jackeline Irineu Louzada – PEB – 1 - Sobralia - 86 - 07/10/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 10028124 Jackeline Irineu Louzada – PEB – 2 - Sobralia - 86 - 07/10/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 10595098 Maria Jose Viana – SEIII - 1 - Governador Valadares - 46 - 06/10/2023 A 20/11/2023 - 158.1, 10595098 Maria Jose Viana – SEIII - 1 - Governador Valadares - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 - 158.1, 10763167 Eliabe Maria de Lana Oliveira – EEB – 3 - Resplendor - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 11185196 Ricardo Ribeiro dos Santos – EEB – 4 - Governador Valadares - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 11219391 Natalia Lima Branco – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 30/10/2023 A 28/11/2023 - 158.1, 11482924 Isabel Silveira de Moraes – PEB – 5 - Engenheiro

MINAS GERAIS

- 15 - 20/10/2023 A 03/11/2023 - , 10054583 Gliceria Maria de Oliveira Bispo – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 07/10/2013 A 11/10/2013 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 06/11/2023 A 15/11/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 06/11/2023 A 15/11/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 2 - Governador Valadares - 14 - 20/11/2023 A 03/12/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 3 - Governador Valadares - 14 - 20/11/2023 A 03/12/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 2 - Governador Valadares - 12 - 20/11/2023 A 03/12/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 11329000 Alda Santos Reis – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 12614806 Consuelo de Castro Miranda Trindade – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 12614806 Consuelo de Castro Miranda Trindade – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - , 12614806 Consuelo de Castro Miranda Trindade – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - , 12614806 Consuelo de Castro Miranda Trindade – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - , 12614806 Consuelo de Castro Miranda Trindade – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 12803862 Margareth Rodrigues – ASB – 1 - Governador Valadares - 4 - 05/11/2023 A 08/11/2023 - , 12803862 Margareth Rodrigues – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 09/10/2023 A 10/10/2023 - , 13246426 Claudio Pereira de Carvalho – ATB – 1 - Governador Valadares - 4 - 08/10/2023 A 11/10/2023 - , 13343025 Fabiane Ribeiro Gomes Coelho – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - , 13487111 Ana Paula Gomes Ferreira – PEB – 1 - Frei Inocencio - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - , 13487111 Ana Paula Gomes Ferreira – PEB – 2 - Mathias Lobato - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - , 13742929 Wunylle Wanessa Paiva Cunha Cordeiro – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 30/10/2023 A 08/11/2023 - , 15322738 Wvalquiria Nascimento Soares – PEB – 1 - Virgolandia - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 15322738 Wvalquiria Nascimento Soares – PEB – 2 - Nacip Raydan - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 15452774 Lucimara Rodrigues Januario – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 15452774 Lucimara Rodrigues Januario – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - , 15452774 Lucimara Rodrigues Januario – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 15452774 Lucimara Rodrigues Januario – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/10/2023 A 30/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 10583029 Regiane Malosto de Oliveira – PEB – 2 - Governador Valadares - 29/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 09640384 Marcia Moreira da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 27/08/2023 A 27/08/2023 - , 09640384 Marcia Moreira da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - , 09640384 Marcia Moreira da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 - , 09640384 Marcia Moreira da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 28/10/2023 A 26/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3719/2023 REGIONAL : Divinópolis Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 08478240 Valeria Aparecida Camargos Leao – PEB – 3 - Divinópolis, 04/09/2023 A 04/09/2023 - , 1581, 08478240 Valeria Aparecida Camargos Leao – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 1581, 11700036 Elis Cristina Madeira – PEB – 3 - Divinópolis - 105 - 23/08/2023 A 05/12/2023 - , 1581, 11861713 Sheila Suty de Queiroz Dias – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 1581

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12141578 Samira Ribeiro Santos Marcal – ANEDS – 1 - Divinópolis - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 1581, 12141578 Samira Ribeiro Santos Marcal – ANEDS – 1 - Divinópolis - 2 - 14/11/2023 A 15/11/2023 - 1581, 12141578 Samira Ribeiro Santos Marcal – ANEDS – 1 - Divinópolis - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 1581, 13429824 Gustavo Henrique de Almeida Victoria Baptista – ASP – 3 - Para de Minas - 10 - 14/08/2023 A 23/08/2023 - , 13429824 Gustavo Henrique de Almeida Victoria Baptista – ASP – 3 - Para de Minas - 129 - 24/08/2023 A 30/12/2023 -

Exames de Pré-admissional APT0, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data : ***091406** - Patricia Hermelinda de Moraes Oliveira -- 22/11/2023 : ***177416** - Jorge Luiz Barbosa -- 21/11/2023, ***800016** - Kenderson Geane Correa -- 22/11/2023, ***653596** - Amanda Cristina da Silva -- 22/11/2023, ***776326** - Erasmo Tales Fonseca -- 22/11/2023, ***229646** - Bruno de Freitas Parreiras -- 22/11/2023, ***285746** - Pablo Henrique Lopes Goncalves -- 23/11/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 08407199 Irene Alexandrina de Jesus – ASB – 2 - Carmopolis de Minas - 9 - 03/08/2023 A 11/08/2023 - , 08407199 Irene Alexandrina de Jesus – ASB – 2 - Carmopolis de Minas - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 10984672 Adriana da Conceicao Braga Casimiro – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 20/11/2023 A 20/11/2023 - , 10984672 Adriana da Conceicao Braga Casimiro – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 11096401 Claudia Alexandre Bispo Silva – PEB – 3 - Divinópolis - 4 - 23/08/2023 A 26/08/2023 - , 11096401 Claudia Alexandre Bispo Silva – PEB – 4 - Divinópolis - 4 - 23/08/2023 A 26/08/2023 - , 12809315 Janaina Gonçalves Coelho Maia – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - , 12809315 Janaina Gonçalves Coelho Maia – PEB – 2 - Divinópolis - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - , 13035308 Nubia Cassia Melo Ezezi – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 13035308 Nubia Cassia Melo Ezezi – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 13035308 Nubia Cassia Melo Ezezi – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 13035308 Nubia Cassia Melo Ezezi – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 13035308 Nubia Cassia Melo Ezezi – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 13035308 Nubia Cassia Melo Ezezi – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 13035308 Nubia Cassia Melo Ezezi – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 13298203 Monica de Almeida – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 - , 13324769 Maria Expedita de Souza – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 13324769 Maria Expedita de Souza – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - , 13324769 Maria Expedita de Souza – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - , 13324769 Maria Expedita de Souza – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - , 13324769 Maria Expedita de Souza – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - , 14116719 Thalita Raquel de Carvalho – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 14116719 Thalita Raquel de Carvalho – PEB – 1 - Divinópolis - 5 - 06/11/2023 A 10/11/2023 - , 14116719 Thalita Raquel de Carvalho – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 15/10/2023 A 17/10/2023 - , 14116719 Thalita Raquel de Carvalho – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 14116719 Thalita Raquel de Carvalho – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 14116719 Thalita Raquel de Carvalho – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - , 15159460 Maria Vanda Liduario – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 15159460 Maria Vanda Liduario – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - , 15159460 Maria Vanda Liduario – ASB – 1 - Divinópolis - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - , 15225881 Andreia Cristina dos Santos – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 15235062 Paula Aparecida da Silva

– ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - , 15235062 Paula Aparecida da Silva – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - , 15235062 Paula Aparecida da Silva – ASB – 1 - Divinópolis - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 41º SRE - Varginha, 10082394 Maria Aparecida Marques Pimenta – ASB – 2 - Nepomuceno - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - Para de Minas, 08935985 Edna Lopes da Silva – ASB – 2 - Dolores do Indaia - 15 - 13/08/2023 A 27/08/2023 - , 12021556 Vania de Araujo Bernardes – PEB – 1 - Estrela do Indaia - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - , 14477491 Marlene Rabelo de Moraes – ASB – 1 - Para de Minas - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 14477491 Marlene Rabelo de Moraes – ASB – 1 - Para de Minas - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - , 14477491 Marlene Rabelo de Moraes – ASB – 1 - Para de Minas - 12 - 23/08/2023 A 03/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15443658 Fabricio Otavio Vaz Quintal – ASP – 1 - Divinópolis - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3730/2023 REGIONAL : Muriae Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 03782554 Adao Celso de Oliveira – ATB – 1 - Patrocinio do Muriae - 11 - 10/10/2023 A 20/10/2023 - 1581, 04542429 Fernanda Paula Paiva da Costa Cordeiro – PEB – 1 - Palma - 22 - 05/10/2023 A 26/10/2023 - 1581, 04542429 Fernanda Paula Paiva da Costa Cordeiro – SEVI - 3 - Palma - 22 - 05/10/2023 A 26/10/2023 - 1581, 08870537 Anedino dos Santos Mendes – PEB – 1 - Muriae - 15 - 06/10/2023 A 20/10/2023 - 1581, 13621578 Marcos Sorrentino Menezes – PEB – 3 - Muriae - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 1581 36º SRE - Sete Lagoas, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 3 - Leopoldina - 90 - 11/10/2023 A 08/01/2024 - 1581, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 3 - Leopoldina - 60 - 12/08/2023 A 10/10/2023 - 1581, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 4 - Leopoldina - 60 - 12/08/2023 A 10/10/2023 - 1581, 05316120 Jose Alcino Vitoi Junior – PEB – 1 - Leopoldina - 90 - 09/10/2023 A 06/01/2024 - 172, 05600614 Sidilucio Ribeiro Senra – PEB – 2 - Leopoldina - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 1581, 12716098 Valeria Aparecida Dias – PEB – 3 - Cataguases - 60 - 09/10/2023 A 07/12/2023 - 1581, 12716098 Valeria Aparecida Dias – PEB – 4 - Cataguases - 60 - 09/10/2023 A 07/12/2023 - 1581, 13730379 Tamara Oliveira Martins Silva – PEB – 3 - Alem Paraiiba - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 1581, 13730379 Tamara Oliveira Martins Silva – PEB – 3 - Alem Paraiiba - 66 - 12/09/2023 A 16/11/2023 - 1581, 13730379 Tamara Oliveira Martins Silva – PEB – 3 - Alem Paraiiba - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 1581 40º SRE - Uberlandia, 06657118 Maria Cristina Sousa Santiago Roberto – PEB – 1 - Fervedouro - 60 - 11/10/2023 A 09/12/2023 - 1581, 06657118 Maria Cristina Sousa Santiago Roberto – EEB – 2 - Fervedouro - 60 - 11/10/2023 A 09/12/2023 - 1581 50º SRE - , 05600614 Sidilucio Ribeiro Senra – ANE – 1 - Leopoldina - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 1581

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12454096 Paula de Souza Afonso – ANEDS – 1 - Eugenopolis - 4 - 10/10/2023 A 13/10/2023 - 1581, 14031017 Mariana Aparecida Goncalves – ASEDS – 1 - Muriae - 2 - 10/10/2023 A 11/10/2023 - 1581, 14387450 Eduardo de Jesus Bazote – ASP – 1 - Leopoldina - 15 - 09/10/2023 A 23/10/2023 - 1581

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 12207924 Gabriela Fintelman Soares – ASP – 1 - Muriae - 22/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 11522422 Elisangela Ribeiro Pereira – ATB – 2 - Muriae - 1 - 09/10/2023 A 09/10/2023 - , 13621578 Marcos Sorrentino Menezes – PEB – 2 - Barao de Monte Alto - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - , 14836076 Lucelia Maria Elias Silva – PEB – 1 - Muriae - 15 - 08/10/2023 A 22/10/2023 - , 14836076 Lucelia Maria Elias Silva – PEB – 2 - Rosario da Limeira - 15 - 08/10/2023 A 22/10/2023 - 36º SRE - Sete Lagoas, 14091524 Geraldo Paula Gonrado – ASB – 1 - Leopoldina - 7 - 09/10/2023 A 15/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 15167844 Meirechelle da Silva Souza – ASB – 1 - Muriae - 05/09/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 13125059 Juliana de Oliveira Rosa – ASB – 1

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 15012412 Viviane Sousa Gomes – ASB – 1 - Carangola

COMUNICAÇÃO : 3732/2023 REGIONAL : Varginha Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 03805728 Eliana de Barros Costa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 10 - 07/11/2023 A 16/11/2023 - 1581, 11018462 Rodrigo Braulio – PEB – 1 - Varginha - 1 - 22/11/2023 A 22/11/2023 - 1581

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14488266 Ronielli Miranda Tempesta – ASP – 1 - Boa Esperanca - 15 - 21/11/2023 A 05/12/2023 - 1581

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 07196058 Eugenia Maria Reis do Couto Ramos Frota – ANE – 2 - Varginha - 2 - 22/11/2023 A 23/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3733/2023 REGIONAL : Uberaba Exames de Pré-admissional APT0, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data : ***214781** - Paulo Sergio da Silva Menezes -- 21/11/2023 : ***572806** - Rita de Cassia Nunes Campos -- 23/11/2023 : ***437096** - Mariana Norberto Alves Mendes -- 23/11/2023 : ***632526** - Thiago Francisco de Freitas -- 23/11/2023 : ***123456** - Edson Fernando da Silva -- 23/11/2023 : ***544046** - Luciene dos Reis -- 23/11/2023 : ***588586** - Hely Antonio Goncalves -- 23/11/2023 : ***098326** - Gustavo Castelar Silva -- 23/11/2023 : ***728246** - Fabiana Braganca da Silva Oliveira -- 23/11/2023 : ***814256** - Lara Cristina Freitas Resende -- 23/11/2023

COMUNICAÇÃO : 3736/2023 REGIONAL : Passos Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08618167 Renata Sete Abrantes – EEB – 2 - Passos - 12 - 06/11/2023 A 17/11/2023 - 1581, 08916355 Gleide Luci Faria Lemos – PEB – 2 - Passos - 45 - 06/11/2023 A 20/12/2023 - 1581, 11784584 Suellen Santos Pimenta

– PEB – 3 - Passos - 30 - 06/11/2023 A 05/12/2023 - 1581, 12249918 Graziela Guimaraes Dias – PEB – 3 - Passos - 2 - 07/11/2023 A 08/11/2023 - 1581, 12770095 Regielly Alves Evangelista Oliveira – PEB – 3 - Passos - 15 - 07/11/2023 A 21/11/2023 - 1581, 15018989 Vania Maria Gomes Ferreira Brandao – PEB – 3 - Passos - 1 - 06/11/2023 A 06/11/2023 - 1581 22º SRE - Montes Claros, 12452264 Marcia Carmozini Padua – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 30 - 06/11/2023 A 05/12/2023 - 1581

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12107918 Cassio Faria Conte – ASP – 3 - Passos - 12 - 04/11/2023 A 15/11/2023 - 1581, 13852769 Lucas Ferreira da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 62 - 15/08/2023 A 15/10/2023 - 1581, 13852769 Lucas Ferreira da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 62 - 16/10/2023 A 16/12/2023 - 1581

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 11626496 Venilda Ines da Mata Paiva – PEB – 1 - Passos - 15 - 30/10/2023 A 13/11/2023 - , 11902806 Renata Maria Marques Correa – PEB – 1 - Passos - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - , 12093431 Odete Soares de Jesus Rosa – ASB – 1 - Passos - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - , 13924840 Cleide Aparecida Silva Souza – PEB – 1 - Passos - 15 - 24/10/2023 A 07/11/2023 - , 13924840 Cleide Aparecida Silva Souza – PEB – 2 - Passos - 15 - 24/10/2023 A 07/11/2023 - , 15075088 Bruna Revuelta – PEB – 1 - Passos - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 - , 15075088 Bruna Revuelta – PEB – 2 - Passos - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 - , 15331861 Maria do Rosario da Silva – ASB – 1 - Passos - 15 - 01/11/2023 A 15/11/2023 - 22º SRE - Montes Claros, 13475249 Matheus Fernandes Londi – PEB – 1 - Cassia - 15 - 08/11/2023 A 22/11/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 13708714 Vitar Aparecida da Silva Rocha – PEB – 1 - Passos - 06/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3737/2023 REGIONAL : Pocos de Caldas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 03216611 Cristina Rodrigues do Couto – DIV – 2 - Andradas - 60 - 20/11/2023 A 18/01/2024 - 172, 05989454 Alisson Fernando Martins de Faria – PEB – 3 - Areado - 30 - 19/11/2023 A 18/12/2023 - 1581, 05989454 Alisson Fernando Martins de Faria – DII – 1 - Areado - 30 - 19/11/2023 A 18/12/2023 - 1581, 13226519 Vanessa Firmiano da Silva Palagano – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 5 - 20/11/2023 A 24/11/2023 - 1581

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886593 Aline de Lima Santos – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 17/11/2023 A 17/11/2023 - 1581

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 05982723 Afonsina Maria Ferreira – PES – 3 - Pocos de Caldas - 60 - 20/11/2023 A 18/01/2024 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 10097830 Marli de Andrade – PEB – 2 - Andradas - 15 - 18/11/2023 A 02/12/2023 - , 12533592 Camila Zanetti do Nascimento – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 10 - 20/11/2023 A 29/11/2023 - , 15071806 Walkiria Adriana dos Santos – EEB – 1 - Pocos de Caldas - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 13746920 Elisangela Aparecida Pereira – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 18/11/2023 - , 15436664 Maria Jose de Faria Santos – ATB – 1 - Pocos de Caldas - 16/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3738/2023 REGIONAL : Curvelo Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 03896487 Fernando Jose Caldeira – PEB – 1 - Curvelo - 14 - 04/11/2023 A 17/11/2023 - 1581, 03896487 Fernando Jose Caldeira – PEB – 2 - Curvelo - 14 - 04/11/2023 A 17/11/2023 - 1581, 05996327 Elizabeth Matoso Lopes – PEB – 5 - Curvelo - 40 - 13/11/2023 A 22/12/2023 - 1581, 05996327 Elizabeth Matoso Lopes – PEB – 6 - Inimutaba - 40 - 13/11/2023 A 22/12/2023 - 1581, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 5 - Curvelo - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - 1581, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 6 - Curvelo - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - 1581

46º SRE - Pirapora, 09765454 Silvania Jesus Goncalves – PEB – 1 - Varzea da Palma - 5 - 17/02/2022 A 21/02/2022 - 15

Janauba, 08371320 Ivani Batista dos Santos – PEB – 2 - Porteirinha - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - 10089209 Dulcinei Aparecida Alves Botelho – PEB – 2 - Jaíba - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - 11356227 Andreia Senhora da Silva – PEB – 4 - Janauba - 12 - 06/10/2023 A 17/10/2023 - 11356227 Andreia Senhora da Silva – PEB – 4 - Janauba - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 11692613 Cleonice Miranda – ASB – 1 - Monte Azul - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - 14005755 Debora Cristiane Silva Freitas Barbosa – PEB – 1 - Janauba - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - 15320997 Elisângela Dias da Fonseca – PEB – 1 - Janauba - 10 - 19/09/2023 A 28/09/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução SEPLAG nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 15138100 Wanderley Barbosa da Silva – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 3712/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08829277 Rozimar Neiva Barbosa Ornelas – PEB – 3 - Ipaba - 3 - 28/09/2023 A 30/09/2023 - 1581, 09458290 Marcos Rogério Ribeiro – PEB – 3 - Ipaba - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 1581, 09458290 Marcos Rogério Ribeiro – PEB – 3 - Ipaba - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 1581, 09458290 Marcos Rogério Ribeiro – PEB – 3 - Ipaba - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 1581.
09º SRE - Coronel Fabriciano, 09347014 Sirlei Silva Bitencourt – PEB – 3 - Timoteo - 30 - 27/10/2023 A 15/11/2023 - 1581, 09347014 Sirlei Silva Bitencourt – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 1581, 10559482 Silvania de Oliveira Lopes – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - 1581, 12878930 Cinesio Ferreira Costa – PEB – 3 - Ipatinga - 6 - 18/10/2023 A 23/10/2023 - 1581, 12878930 Cinesio Ferreira Costa – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 27/09/2023 A 30/09/2023 - 1581, 13822069 Karina Leticia Julio Pinto Barros – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 1581.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14249625 Breno Jose da Silva – ASP – 1 - Ipatinga - 60 - 28/09/2023 A 26/11/2023 - 14567739 Juliana Provençani de Almeida – ASEDS – 1 - Ipatinga - 10 - 09/10/2023 A 18/10/2023 - 1581, 14567739 Juliana Provençani de Almeida – ASEDS – 1 - Ipatinga - 4 - 12/04/2023 A 15/04/2023 - 1581, 14567739 Juliana Provençani de Almeida – ASEDS – 1 - Ipatinga - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 1581, 14567739 Juliana Provençani de Almeida – ASEDS – 1 - Ipatinga - 10 - 29/09/2023 A 08/10/2023 - 1581.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08829277 Rozimar Neiva Barbosa Ornelas – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 28/09/2023 A 30/09/2023 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 08783334 Marli de Souza Silva – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 20/11/2023 A 26/11/2023 - 08783334 Marli de Souza Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 7 - 20/11/2023 A 26/11/2023 - 08783334 Marli de Souza Silva – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 9 - 28/09/2023 A 06/10/2023 - 08783334 Marli de Souza Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 9 - 28/09/2023 A 06/10/2023 - 10559482 Silvania de Oliveira Lopes – EEB – 2 - Ipatinga - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - 13095237 Jucelia Batista Silva Machado – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 13095237 Jucelia Batista Silva Machado – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 13095237 Jucelia Batista Silva Machado – PEB – 1 - Timoteo - 7 - 29/09/2023 A 05/10/2023 - 13095237 Jucelia Batista Silva Machado – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 29/09/2023 A 05/10/2023 - 13221759 Rosângela dos Reis Moreira Alves – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 27/09/2023 A 30/09/2023 - 13221759 Rosângela dos Reis Moreira Alves – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 27/09/2023 A 30/09/2023 - 14193254 Beatriz Pereira – ASB – 1 - Timoteo - 15 - 28/09/2023 A 12/10/2023 - 14240451 Claudia Gomes de Oliveira Santos – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - 14247670 Adriana Fernandes de Barros Lopes – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 16/10/2023 A 29/10/2023 - 14247670 Adriana Fernandes de Barros Lopes – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 28/09/2023 A 12/10/2023 - 14692552 Jessica Tatiane Fernandes – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 15183593 Regiane Pereira de Jesus Pires – ASB – 1 - Timoteo - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - 15183593 Regiane Pereira de Jesus Pires – ASB – 1 - Timoteo - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 15194558 Edilaine Maria da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3722/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12510525 Margaret Myriam da Rocha – PEB – 4 - Rio Novo - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 1581, 13094396 Rodrigo Oliveira Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 1581, 13094396 Rodrigo Oliveira Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 1581, 13094396 Rodrigo Oliveira Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 1581, 14075931 Fernanda da Costa Machado Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 1581, 14075931 Fernanda da Costa Machado Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - 1581, 14075931 Fernanda da Costa Machado Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 25/09/2023 A 30/09/2023 - 1581, 14075931 Fernanda da Costa Machado Cardoso – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 1581, 14075931 Fernanda da Costa Machado Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - 1581, 14075931 Fernanda da Costa Machado Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 25/09/2023 A 30/09/2023 - 1581, 14075931 Fernanda da Costa Machado Cardoso – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 1581.
Belo Horizonte - Sede, 08349151 Valeria Cristina do Nascimento Monteiro – TDE – 1 - Juiz de Fora - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 1581, 13204508 Andreia de Souza Leao Mauro – TDE – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/11/2023 A 09/11/2023 - 1581.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13772173 Cristiano Teixeira Carneiro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 45 - 31/05/2023 A 14/07/2023 - 1581, 13854583 Jessica Peixoto de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 11/10/2023 A 25/10/2023 - 1581, 13854583 Jessica Peixoto de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 1581.

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,**041816** - Marcela Moreno Berg – 21/11/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14729867 Marcela Cristina Marcelino da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 22/11/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14729867 Marcela Cristina Marcelino da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10,19.0 4.2023,28.04.2023,25.50.2023,MG 18.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 09335001 Rosimar Lima Costa Moura – ASB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 - 11010519 Maria Cristina Pilati e Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 04/11/2023 A 18/11/2023 - 11010519 Maria Cristina Pilati e Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 07/08/2023 A

07/08/2023 - 11010519 Maria Cristina Pilati e Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 11010519 Maria Cristina Pilati e Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 11010519 Maria Cristina Pilati e Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 11912599 Fernanda Eloisa Vieira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 13582937 Leandro Alves de Assis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 14122337 Sebastiana Pereira da Paixao Frizzeiro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 28/07/2023 A 01/08/2023 - 14309256 Adriana da Costa Rofino Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 15148059 Bruno da Silva Barbosa – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 - 15148059 Bruno da Silva Barbosa – ASB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 13/07/2023 A 26/07/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15260003 Julie de Almeida Bertelli – AGOV – 1 - Juiz de Fora - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 05248950 Marta Lucia de Freitas Sigeiro – DIES – 1 - Juiz de Fora - 68 - 15/09/2023 A 21/11/2023 - 05248950 Marta Lucia de Freitas Sigeiro – DIES – 1 - Juiz de Fora - 61 - 16/07/2023 A 14/09/2023 - 05248950 Marta Lucia de Freitas Sigeiro – DIES – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/11/2023 A 20/01/2024 -

COMUNICAÇÃO : 3723/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 03556396 Antonio Ferreira da Silva – ATB – 2 - Estiva - 30 - 04/11/2023 A 03/12/2023 - 1581, 04554309 Maria de Lourdes Pereira da Silva – ATB – 1 - Pouso Alegre - 60 - 11/11/2023 A 09/01/2024 - 1581, 11640075 Mariana Angelita dos Santos – PEB – 3 - Senador Amaral - 1 - 06/11/2023 A 06/11/2023 - 1581, 11640075 Mariana Angelita dos Santos – PEB – 3 - Senador Amaral - 20 - 08/11/2023 A 27/11/2023 - 1581, 12015772 Katia Cilene da Silva – PEB – 3 - Pouso Alegre - 15 - 08/11/2023 A 22/11/2023 - 1581, 12491361 Leandro Maciel dos Santos – PEB – 3 - Congonhal - 1 - 13/11/2023 A 13/11/2023 - 1581, 12491361 Leandro Maciel dos Santos – PEB – 4 - Senador Jose Bento - 1 - 13/11/2023 A 13/11/2023 - 1581.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 14288633 Robson Maroti Junior – PEB – 1 - Piranguinho - 4 - 12/11/2023 A 15/11/2023 - 14288633 Robson Maroti Junior – PEB – 2 - Maria da Fe - 4 - 12/11/2023 A 15/11/2023 -
32º SRE - Pouso Alegre, 08991630 Flavia Gomes de Toledo Silva – ATB – 2 - Extrema - 14 - 16/10/2023 A 29/10/2023 - 12613642 Rita de Cassia Rocha De Paiva – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 09/11/2023 A 09/11/2023 - 13071691 Sonia Cristina Fulaneto – EEB – 1 - Albertina - 15 - 09/11/2023 A 23/11/2023 - 13706973 Francisco Henrique Alves – ASB – 1 - Pouso Alegre - 7 - 09/11/2023 A 15/11/2023 - 13706973 Francisco Henrique Alves – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 30/10/2023 A 30/10/2023 - 13732110 Gustavo Henrique da Costa – PEB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 08/11/2023 A 12/11/2023 - 13732110 Gustavo Henrique da Costa – PEB – 2 - Pouso Alegre - 5 - 08/11/2023 A 12/11/2023 - 13732110 Gustavo Henrique da Costa – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - 13732110 Gustavo Henrique da Costa – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - 15367204 Yedda Maria Hollanda Maia de Assis – ATB – 1 - Pouso Alegre - 14 - 09/11/2023 A 22/11/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14889810 Rodrigo de Almeida Rosa – ASP – 1 - Itajuba - 5 - 09/11/2023 A 13/11/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 15232697 Irlanda Rosa dos Santos Moraes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 10/11/2023 - 15232697 Irlanda Rosa dos Santos Moraes – PEB – 2 - Pouso Alegre - 10/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3724/2023
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03395894 Marden de Sousa Silva – AS-1 – 1 - Uberlândia - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 1581.

Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 04463089 Regina Beatriz de Melo – EEB – 1 - Uberlândia - 30 - 29/10/2023 A 27/11/2023 - 1581, 04463089 Regina Beatriz de Melo – EEB – 1 - Uberlândia - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 1581, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 10 - 06/11/2023 A 15/11/2023 - 1581, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 26/10/2023 A 26/10/2023 - 1581, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 1581, 08586455 Maria Abadia Borges – PEB – 1 - Uberlândia - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 1581, 08586455 Maria Abadia Borges – PEB – 1 - Uberlândia - 30 - 01/11/2023 A 30/11/2023 - 1581, 08586455 Maria Abadia Borges – PEB – 1 - Uberlândia - 30 - 01/11/2023 A 30/11/2023 - 1581, 08586455 Maria Abadia Borges – PEB – 1 - Uberlândia - 30 - 02/10/2023 A 31/10/2023 - 1581, 08586455 Maria Abadia Borges – PEB – 2 - Uberlândia - 30 - 02/10/2023 A 31/10/2023 - 1581, 08729972 Nilma Peres do Carmo – EEB – 1 - Uberlândia - 22 - 01/09/2023 A 22/09/2023 - 1581, 08729972 Nilma Peres do Carmo – EEB – 1 - Uberlândia - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - 1581, 10564813 Gina Alessandra de Andrade – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 03/09/2023 A 04/09/2023 - 1581, 10564813 Gina Alessandra de Andrade – PEB – 3 - Uberlândia - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023 - 1581, 10564813 Gina Alessandra de Andrade – PEB – 3 - Uberlândia - 5 - 21/09/2023 A 25/09/2023 - 1581, 10564813 Gina Alessandra de Andrade – PEB – 3 - Uberlândia - 60 - 22/11/2023 A 20/01/2024 - 1581, 10564813 Gina Alessandra de Andrade – PEB – 3 - Uberlândia - 56 - 27/09/2023 A 21/11/2023 - 1581, 11190857 Fabiana Cristina dos Santos – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - 1581, 11190857 Fabiana Cristina dos Santos – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - 1581, 11698255 Lea Paula Ferreira de Souza Borges – PEB – 2 - Uberlândia - 5 - 29/08/2023 A 02/09/2023 - 1581, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 33 - 29/10/2023 A 30/11/2023 - 1581, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB - 4 - Araguari - 33 - 29/10/2023 A 30/11/2023 - 1581, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 1581, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 4 - Araguari - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 1581, 13249834 Tatiana Cristina Ferreira Prudente – ATB – 1 - Tupaciguara - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - 1581, 13249834 Tatiana Cristina Ferreira Prudente – ATB - 1 - Tupaciguara - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 1581, 13250519 Paula Cristina Evangelista – PEB – 2 - Uberlândia - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 1581, 13250519 Paula Cristina Evangelista – PEB - 2 - Uberlândia - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 1581, 14186407 Italo Alexandre Vieira Souza – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 1581.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 3 - 01/10/2023 A 30/10/2023 - 1581, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 03/09/2023 A 03/09/2023 - 1581, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 5 - 23/09/2023 A 27/09/2023 - 1581, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 1581, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlândia - 30 - 01/11/2023 A 30/11/2023 - 1581, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 17/10/2023 A 18/10/2023 - 1581, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlândia - 10 - 21/10/2023 A 30/10/2023

- 1581, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 1581, 14403703 Fernando Ricardo Silva – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - 1581, 14519029 Rosemable de Oliveira Martins – ASP – 2 - Prata - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 1581.

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,**701846** - Camila Campos Martins Arantes – 22/11/2023 ,
***338606** - Andrea Ramos de Lima – 22/11/2023 ,
***549256** - Ana Cecília Martins Borba Moraes – 22/11/2023 ,
***504276** - Ana Odete Alves Diniz Pacheco – 22/11/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 22/11/2023 - 09473430 Ivanilda Maria dos Santos – PEB – 3 - Uberlândia - 21/11/2023 - 13249834 Tatiana Cristina Ferreira Prudente – ATB – 1 - Tupaciguara - 22/11/2023 - 13249834 Tatiana Cristina Ferreira Prudente – ATB – 1 - Tupaciguara - 22/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 08077463 Liliane Cristina Lima Belchior Santos – PEB – 4 - Ituiutaba - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 08077463 Liliane Cristina Lima Belchior Santos – PEB – 3 - Ituiutaba - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 -
21º SRE - Monte Carmelo, 11834827 Sizenle Rodrigues Candido dos Santos – ASB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 - 40º SRE - Uberlândia, 06920631 Isleide Maria Borges – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 06920631 Isleide Maria Borges – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 06978266 Analia Marques de Oliveira – ASB – 2 - Araguari - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - 10974053 Cristiane Feliciano – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 10974053 Cristiane Feliciano – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 11141959 Nubia Luiz Bezerra – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 10/10/2023 A 11/10/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 16/11/2023 A 18/11/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 4 - 20/10/2023 A 23/10/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 26/10/2023 A 27/10/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3725/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 04553103 Isabel Cristina Nunes Felipe – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 45 - 18/10/2023 A 01/12/2023 - 1581, 09762972 Dejanira da Costa Neves – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 19/10/2023 A 29/10/2023 - 1581, 14086276 Laiza Pires Zerm El Dine – PEB – 2 - Ubaporanga - 15 - 18/10/2023 A 01/12/2023 - 1581.
20º SRE - Manhuacu, 10119626 Josy Silva Adriano Alves – PEB – 1 - Simoesia - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 1581, 10528800 Maria Regina Sanches – PEB – 1 - Reduto - 44 - 18/10/2023 A 30/11/2023 - 1581.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado

MINAS GERAIS

Horizonte - 2 - 17/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 10546828 Paulo Afonso de Moraes Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/10/2023 A 21/10/2023 - 158.1, 10546828 Paulo Afonso de Moraes Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/10/2023 A 28/10/2023 - 158.1, 10744399 Luciana Rodrigues da Silva – PEB – 4 - Igarapé - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 - 158.1, 10744399 Luciana Rodrigues da Silva – PEB – 4 - Igarapé - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - 158.1, 10757821 Helder Matos de Abreu – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 20/10/2023 A 18/11/2023 - 158.1, 10838563 Cleonice Aparecida Alves de Faria – PEB – 3 - Mario Campos - 5 - 07/11/2023 A 11/11/2023 - 158.1, 10838563 Cleonice Aparecida Alves de Faria – PEB – 3 - Mario Campos - 4 - 15/09/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 10838563 Cleonice Aparecida Alves de Faria – PEB – 3 - Mario Campos - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 10841906 Danilo Henrique do Carmo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 10964641 Claudio Marcos Ligorio – PEB – 1 - Betim - 1 - 01/11/2023 A 01/11/2023 - 158.1, 10964641 Claudio Marcos Ligorio – PEB – 1 - Betim - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 10964641 Claudio Marcos Ligorio – PEB – 3 - Betim - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 11144961 Aqueliane Carla Cupertino dos Santos Ladeia – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 11167533 Nialla Roussos Machado – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - 158.1, 11216900 Patricia de Freitas Margarida – PEB – 5 - Betim - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 11216900 Patricia de Freitas Margarida – PEB – 5 - Betim - 7 - 26/09/2023 A 02/10/2023 - 158.1, 11222486 Bernadete Aparecida Pereira Pires Streahl – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 11222486 Bernadete Aparecida Pereira Pires Streahl – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - 158.1, 11234705 Regina Moreira Nascimento Cassimiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/10/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 - 158.1, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 20/10/2023 A 26/10/2023 - 158.1, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 27/10/2023 A 02/11/2023 - 158.1, 11723541 Ana Raquel Lopes – PEB – 3 - Betim - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - 158.1, 12644019 Sarah Stela Resende – PEB – 2 - Betim - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.1, 12644019 Sarah Stela Resende – PEB – 3 - Betim - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.1, 12664363 Jacqueline Assis Correia de Moura Costa – PEB – 3 - Betim - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 12664363 Jacqueline Assis Correia de Moura Costa – PEB – 3 - Betim - 30 - 16/11/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 12861860 Reinaldo Antunes Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - 158.1, 12861860 Reinaldo Antunes Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 31/10/2023 A 04/11/2023 - 158.1, 13010038 Heloisa Helena Galucio da Costa Bianconcini – PEB – 2 - Contagem - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 13264312 Luma Aguiar Brant – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 15/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 13418538 Luciola Zacarias Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - 158.1, 13463195 Leonardo do Nascimento Correa – PEB – 1 - Contagem - 3 - 19/10/2023 A 21/10/2023 - 158.1, 14257323 Karla Simone de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 18 - 18/09/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 14287726 Solange Antonia dos Santos Carvalho – PEB – 1 - Igarapé - 59 - 13/11/2023 A 10/01/2024 - 158.1, 14425090 Isis Souto Torres Botelho – PEB – 3 - Igarapé - 10 - 17/10/2023 A 26/10/2023 - 158.1, 14481980 Jussara Afonso Franca Moreira – PEB – 1 - Ibitire - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 - 158.1
Metropolitana C, 05371109 Ana Paula Cesar de Souza – DIV – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 05996376 Helton de Lima Ozorio – DIV – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 18/10/2023 A 01/11/2023 - 158.1, 05996376 Helton de Lima Ozorio – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 15 - 18/10/2023 A 01/11/2023 - 158.1, 06157291 Simone Aparecida Silva Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 35 - 18/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 06157291 Simone Aparecida Silva Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.1, 09392192 Kelly Cristina Pereira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - 158.1, 09392192 Kelly Cristina Pereira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 09392192 Kelly Cristina Pereira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 09392192 Kelly Cristina Pereira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 09625989 Maria Formiga de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/11/2023 A 06/11/2023 - 158.1, 09625989 Maria Formiga de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 16/10/2023 A 21/10/2023 - 158.1, 09745472 Genmifer de Souza Rosa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 15/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 09745472 Genmifer de Souza Rosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 15/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 09795303 Soraya Simone Martins de Araujo – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.1, 09795303 Soraya Simone Martins de Araujo – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 17/07/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 09827585 Adelia Ramos de Moura – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 09827585 Adelia Ramos de Moura – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 09827585 Adelia Ramos de Moura – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 09827585 Adelia Ramos de Moura – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/10/2023 A 31/10/2023 - 158.1, 10014751 Denise Veronica Guedes Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 10014751 Denise Veronica Guedes Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 10587392 Viviane Epifanio Teixeira – PEB – 3 - Santa Luzia - 30 - 24/10/2023 A 22/11/2023 - 172, 10587392 Viviane Epifanio Teixeira – PEB – 3 - Santa Luzia - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 - 172, 10857043 Daniele Cristina Dias de Souza – PEB – 3 - Lagoa Santa - 58 - 17/10/2023 A 13/12/2023 - 158.1, 11087384 Davidson Rogério Gonçalves Conceicao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 1087384 Davidson Rogério Gonçalves Conceicao – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 11722105 Felipe Barbosa Terra – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 17/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 13335351 Jussara Lacerda de Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 13335351 Jussara Lacerda de Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 13335351 Jussara Lacerda de Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 13588090 Miqueias Minas Pereira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 13626718 Jacqueline Ione da Silva Paiva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 14857858 Wellington Amliton Menezes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 15/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 13199047 Amauri Dias de Moura – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09132051 Claudia de Freitas Lima – TGS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12820924 Iara Andrade de Oliveira – TAMB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09591876 Ana Maria dos Santos Nascimento Mendes – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 09/11/2023 A 23/11/2023 - 158.1, 10828697 Emerson Ferreira Braganca – ASP – 3 - Ibitire - 60 - 05/10/2023 A 03/12/2023 - 158.1, 10828697 Emerson Ferreira Braganca – ASP – 3 - Ibitire - 10 - 15/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 11954773 Flavio Elias da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - 158.1, 11997186 Leandro Alves de Paiva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 11 - 20/10/2023 A 30/10/2023 - 158.1, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 12186920 Fabiana Ribeiro da Costa Santos – ASEDS – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - 158.1, 12189338 Marcio Figueiredo Vitor – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 12209862 Leonir Lourenco Nunes – ASP – 1 - Muriae - 1 - 17/07/2022 A 17/07/2022 - 158.1, 12498655 Edmilson dos Reis – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/09/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 12499034 Mauricio dos Santos Germano – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 12499034 Mauricio dos Santos Germano – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/10/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 12582573 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 2 - Betim - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 12582573 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 2 - Betim - 1 - 21/10/2023 A 21/10/2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 158.1, 12582573 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 2 - Betim - 3 - 27/10/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 12799813 Rosilandes Andrea Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 5 - 25/10/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 19/11/2023 A 19/11/2023 - 158.1, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 22/10/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 13737168 Talyson de Souza Godinho dos Reis – ASP – 1 - Juatuba - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 13746003 Gabriel Barbosa Alves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 13/11/2023 A 26/11/2023 - 158.1, 13755491 Viluane Pereira Veloso – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 14/11/2023 A 12/01/2024 - 158.1, 13755491 Viluane Pereira Veloso – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.1, 13755491 Viluane Pereira Veloso – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 17/07/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 13766662 Cirano Marques de Brito – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 13766662 Cirano Marques de Brito – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 14356760 Mary dos Santos Roque Salim – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/10/2023 A 11/12/2023 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 14/11/2023 A 18/11/2023 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - 158.1, 14366645 Gleison Rodrigues Magalhaes Silva – ASP – 1 - Betim - 5 - 16/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 14444194 Reginaldo Cardoso da Silva – ASP – 1 - Patrocínio - 3 - 12/03/2023 A 14/03/2023 - 158.1, 14444194 Reginaldo Cardoso da Silva – ASP – 1 - Patrocínio - 10 - 17/02/2022 A 26/02/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13713847 Maria de Lourdes Sanches – MP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10730331 Claudia Kolanski – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/10/2023 A 16/10/2023 - 158.1, 10730331 Claudia Kolanski – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14319560 Ligia Carolina Moreira Braga – AGSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 11876034 Elaine Henriques Teixeira Pereira – TST – 1 - Belo Horizonte - 45 - 20/09/2023 A 03/11/2023 - 158.1, 14663330 Isabella Liza de Souza Dinardi – AST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissao APTO, dos candidatos abaixo:
Ordão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***266237** - Fabio Jose Alves Garrido – PEB - 22/11/2023, ***117446** - Rubia Carla dos Santos Dias – PEB - 22/11/2023

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, ***861146** - Cintia Maria de Araujo – TSS - 14/11/2023 ***968866** - Fernanda Sarah da Silva – MEDSS - 21/11/2023, ***347666** - Cristiane Fernandes Pereira – TSS - 31/10/2023, ***281586** - Iara Ferreira de Mota – MEDSS - 09/11/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Ordão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 12194940 Gilson Bruno Souza e Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 08/11/2021
21º SRE - Monte Carmelo, 12304028 Luzia Vania da Silva Bittencourt – SEVI – 2 - Cascalho Rico - 17/05/2023 -, 12304028 Luzia Vania da Silva Bittencourt – SEVI – 2 - Cascalho Rico - 18/05/2023
Metropolitana B, 10546828 Paulo Afonso de Moraes Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/08/2023 -, 10546828 Paulo Afonso de Moraes Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20/09/2023 -, 10546828 Paulo Afonso de Moraes Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 29/08/2023 -, 12861860 Reinaldo Antunes Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10/10/2023
Metropolitana C, 15047996 Mariana Oliveira Ribeiro – PEB – 1 - Santa Luzia - 21/11/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Vespasiano - 21/11/2023 -, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 22/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Ordão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06026165 Euzania Maria Aires de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 -, 06648935 Neuza Alexandrina de Souza – PEB – 2 - Sabara - 4 - 20/09/2023 A 23/09/2023 -, 06648935 Neuza Alexandrina de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/09/2023 A 23/09/2023 -, 08753972 Isael Antonio dos Reis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 -, 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2023 A 18/11/2023 -, 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2023 A 18/11/2023 -, 10158145 Luciana Paula de Araujo Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 -, 11187242 Silvia Ribeiro de Oliveira Guimarães – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 -, 11222486 Bernadete Aparecida Pereira Pires Streahl – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 -, 11222486 Bernadete Aparecida Pereira Pires Streahl – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 -, 11302528 Andrea de Paula Silva Carvalho Pinto – ASB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 -, 11848371 Silvany Aparecida da Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 3 - 18/09/2023 A 20/10/2023 -, 11848371 Silvany Aparecida da Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 -, 11848371 Silvany Aparecida da Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 -, 11979358 Arlene Rodrigues de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 -, 12318523 Karoline Marielle Fidelis da Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 -, 12318523 Karoline Marielle Fidelis da Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 21/11/2023 A 21/11/2023 -, 12432464 Eliane Soares Bonfim – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 -, 12647186 Monica Araujo Pires – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2023 A 19/10/2023 -, 12954483 Michelle Cristina Machado Lopes – ASB – 1 - Nova Lima - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 -, 13264569 Cheila Adriana Fernandes Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 -, 13264569 Cheila Adriana Fernandes Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 -, 13377163 Bruna Carolina Garrido – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2023 A 12/11/2023 -, 13377163 Bruna Carolina Garrido – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 -, 13441217 Regilene da Silva Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 -, 13484613 Tainara Fernanda de Jesus – ASB – 1 - Belo Vale - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 -, 13984489 Renato Barbosa de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 14/11/2023 A 18/11/2023 -, 13984489 Renato Barbosa de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 -, 13984489 Renato Barbosa de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 -, 14156319 Camila Alves dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/09/2023 A 23/09/2023 -, 14156319 Camila Alves dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/10/2023 A 31/10/2023 -, 14167613 Iane Aparecida Silva Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2023 A 18/11/2023 -, 14752364 Vanessa Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 -, 14752364 Vanessa Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 -, 14752364 Vanessa Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2023 A 22/11/2023 -, 15058720 Raphael Souza Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/09/2023 A 30/09/2023 -, 15058720 Raphael Souza Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 16/09/2023 A 30/09/2023 -, 15059058 Kenia Freitas Bittencourt – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/10/2023 A 04/10/2023 -, 15059058 Kenia Freitas Bittencourt – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2023 A 18/09/2023 -, 15059058 Kenia Freitas Bittencourt – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/10/2023 A 31/10/2023 -, 15235872 Lucas de Almeida Correa – PEB – 1 - Nova Lima - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 -, 15235872 Lucas de Almeida Correa – PEB – 2 - Nova Lima - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 -, 15468465 Lilian Maria Assis Paiva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 -, 15608821 Mariana Moreira de Oliveira Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 -, 15608821 Mariana Moreira de Oliveira Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 -

07º SRE - Caxambu, 03890605 Wanilda Maria Pereira Caetano – PEB – 2 - Passa Quatro - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 -
13º SRE - Governador Valadares, 03360930 Maria Cristina Santos Rios – ATB – 2 - Governador Valadares - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 -
20º SRE - Manhuquir, 15227770 Athos Viana Tostes Gripp – PEB – 1 - Manhumirim - 12 - 12/09/2022 A 23/09/2022 -
25º SRE - Ouro Preto, 07610108 Sueli Dias Felix – PEB – 2 - Ouro Preto - 14 - 06/10/2023 A 19/10/2023 -, 07610108 Sueli Dias Felix – PEB – 2 - Ouro Preto - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 -, 07610108 Sueli Dias Felix – PEB – 3 - Mariana - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 -, 07610108 Sueli Dias Felix – PEB – 2 - Ouro Preto - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 -, 07610108 Sueli Dias Felix – PEB – 3 - Mariana - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 -, 13176391 Daniela de Paula Gomes – PEB – 2 - Mariana - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 -, 13176391 Daniela de Paula Gomes – PEB – 1 - Mariana - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 -, 13176391 Daniela de Paula Gomes – PEB – 1 - Mariana - 5 - 22/09/2023 A 26/09/2023 -, 13176391 Daniela de Paula Gomes – PEB – 2 - Mariana - 5 - 22/09/2023 A 26/09/2023 -, 13176391 Daniela de Paula Gomes – PEB – 2 - Mariana - 3 - 23/10/2023 A 25/10/2023 -, 13176391 Daniela de Paula Gomes – PEB – 1 - Mariana - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 -, 13176391 Daniela de Paula Gomes – PEB – 2 - Mariana - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 -
36º SRE - Sete Lagoas, 11950961 Edna de Almeida – PEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 -, 11950961 Edna de Almeida – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 -, 14119739 Alda Maria Barbosa Maciel – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 -, 14119739 Alda Maria Barbosa Maciel – ASB – 1 - Sete Lagoas - 14 - 14/11/2023 A 27/11/2023 -, 15203102 Sirleia Aparecida Silva Barbosa – ASB – 1 - Papagaio - 15 - 13/10/2023 A 27/10/2023 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 11198629 Ana Maria de Jesus Alves Rodrigues – PEB – 2 - Malacacheta - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 -, 11198629 Ana Maria de Jesus Alves Rodrigues – PEB – 2 - Malacacheta - 9 - 20/06/2023 A 28/06/2023 -
39º SRE - Uberaba, 14129324 Carolina Bernardes Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 -, 14129324 Carolina Bernardes Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 -
Metropolitana B, 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 -, 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 -, 08256620 Regina Celia Zanini Gaudereto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 -, 08544470 Lenir Gomes Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 15/09/2023 A 28/09/2023 -, 08639403 Andrea de Fatima Cerqueira Fonseca – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 14/11/2023 A 17/11/2023 -, 08703506 Mara Cristina da Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 -, 08960791 Geralda Sara da Silva – PEB – 3 - Contagem - 3 - 16/11/2023 A 1

26 – SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

06360762 Rosimar Eugenia Messias – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - , 10123263 Dalyia Maria do Socorro – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 26/07/2023 A 09/08/2023 - , 10123263 Dalyia Maria do Socorro – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 26/07/2023 A 09/08/2023 - , 10139400 Maria Dílma Cardoso Almeida – ASB – 1 - Catuji - 3 - 23/10/2023 A 25/10/2023 - , 11461308 Patricia Victor Messa Vilela – PEB – 2 - Aguas Formosas - 15 - 06/11/2023 A 07/11/2023 - , 11461308 Patricia Victor Messa Vilela – PEB – 2 - Aguas Formosas - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 13339775 Elizabete Rosa de Jesus – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - , 13433313 Aparecida Maria Rodrigues da Cruz Nunes – ASB – 1 - Itambacuri - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 - , 13433313 Aparecida Maria Rodrigues da Cruz Nunes – ASB – 1 - Itambacuri - 1 - 21/07/2023 A 21/07/2023 - , 14473250 Maria Helena Marques – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 28/07/2023 A 11/08/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(o)s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 06384358 Eurides Pereira dos Santos Gomes – PEB – 1 - Itambacuri

COMUNICAÇÃO : 3729/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 09617952 Alexandre Gomes de Souza – PEB – 4 - Sao Joao Evangelista - 35 - 19/10/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 09617952 Alexandre Gomes de Souza – PEB – 5 - Paulistas - 35 - 19/10/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 13161675 Maria Aparecida de Oliveira Silva – PEB – 2 - Jose Raydan - 40 - 30/10/2023 A 08/12/2023 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 03900909 Silvane Magalhaes de Oliveira Costa – DIV – 2 - Itabira - 30 - 18/10/2023 A 16/11/2023 - 158.1, 08230211 Denize Maria Lage Araujo – PEB – 4 - Itambe do Mato Dentro - 30 - 18/10/2023 A 16/11/2023 - 158.1, 08378002 Dulcinea Peixoto Quintela – PEB – 4 - Itabira - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 09302837 Maria Helena de Lima Souza – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.1, 09302837 Maria Helena de Lima Souza – PEB – 4 - Rio Piracicaba - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.1, 11043684 Crispim Nogueira – PEB – 3 - Itabira - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 11043684 Crispim Nogueira – PEB – 4 - Itabira - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 11043684 Crispim Nogueira – PEB – 3 - Itabira - 5 - 19/10/2023 A 23/10/2023 - 158.1, 11043684 Crispim Nogueira – PEB – 4 - Itabira - 5 - 19/10/2023 A 23/10/2023 - 158.1, 12729851 Margareth Duarte Chaves – EEB – 3 - Itabira - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(o)s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 13/11/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(o)s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 13759501 Wenes Evangelista Lavor – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,31.10.2023,29.12.2023,3615/2023,MG 15.11.2023 - Leia-se: 60,31.08.2023,29.10.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 12254280 Francislaine da Silva Saturnino – PEB – 1 - Itabira - 2 - 18/10/2023 A 19/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3734/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08760910 Maria Celia Alves Pereira – PEB – 3 - Vargelândia - 60 - 30/10/2023 A 28/12/2023 - 158.1, 12493383 Marielde Lopes Fernandes – PEB – 3 - Januaria - 60 - 08/11/2023 A 06/01/2024 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 03685203 Ideli de Fatima Silva Souza – PEB – 2 - Bocaiuva - 30 - 07/11/2023 A 06/12/2023 - 158.1, 05894522 Geraldo Mauro Campos – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 3 - 30/10/2023 A 01/11/2023 - 158.1, 06642912 Janete Pedreira de Oliveira – EEB – 1 - Montes Claros - 17 - 06/11/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 08043044 Cristiane de Oliveira Rangel – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 06/11/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 09436361 Geraldo Euler Lopes de Almeida – PEB – 4 - Sao Joao da Ponte - 47 - 06/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11886074 Magda Simone Souto Teixeira – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 07/11/2023 A 06/12/2023 - 158.1, 11914553 Maira Gomes Gusmao – PEB – 3 - Montes Claros - 16 - 07/11/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 11914553 Maira Gomes Gusmao – PEB – 4 - Montes Claros - 16 - 07/11/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 12379426 Joelma Ruth Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - 158.1, 12379426 Joelma Ruth Ferreira – PEB – 5 - Montes Claros - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - 158.1, 13255708 Joana Gonçalves Pinheiro – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 07/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 13279450 Milene Alves Gonçalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 4 - 07/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 13279450 Milene Alves Gonçalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 10 - 13/11/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 13279450 Milene Alves Gonçalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 13279450 Milene Alves Gonçalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 15 - 23/10/2023 A 06/11/2023 - 158.1, 13249442 Guilherme Augusto Sarmento – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 13881644 Maria Aparecida Santos Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 29 - 16/11/2023 A 14/12/2023 - 158.1, 14016778 Luana Soares Botelho – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 14016778 Luana Soares Botelho – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1
30º SRE - Pirapora, 09642166 Idelzultiz de Fatima Medeiros Valadares – ATB – 1 - Buritizeiro - 16 - 06/11/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 09642166 Idelzultiz de Fatima Medeiros Valadares – PEB – 2 - Buritizeiro - 16 - 06/11/2023 A 21/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067451 Altair Aparecido Correa de Brito – ASP – 2 - Francisco Sa - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - 158.1, 13768445 Jerusa Alves Rodrigues – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 06/11/2023 A 04/01/2024 - 158.1, 14457279 Vanessa Faria Dantas – ASP – 1 - Salinas - 1 - 08/11/2023 A 11/01/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10155935 Ana Freire Souto – DA112 – 2 - Montes Claros - 60 - 08/11/2023 A 06/01/2024 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 15242712 Joyce Maria Andrade de Souza – ASB – 1 - Pintópolis - 15 - 07/11/2023 A 21/11/2023 -
22º SRE - Montes Claros, 11285020 Aline Maria de Oliveira Azevedo – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 - , 11533486 Eliassandra Barbosa de Sales Fagundes – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 -
30º SRE - Pirapora, 15224124 Heleny Pereira Silva – ASB – 1 - Ibiai - 15 - 07/11/2023 A 21/11/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 11533486 Eliassandra Barbosa de Sales Fagundes – PEB – 3 - Montes Claros - 13/11/2023 - , 11988102 Franciele Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 19/10/2023 - , 11988102 Franciele Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 27/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3640/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 12770301 Sandra Maria da Silva – EEB – 2 - Pocos de Caldas - 4 - 07/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 13530712 Thathiane Marques Nogueira Araujo – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 4 - 07/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 14209506 Ana Carolina Costa – EEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12328910 Hugo Lopes Costa – ASP – 3 - Pocos de Caldas - 45 - 13/10/2023 A 26/11/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(o)s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14408041 Talita Rodrigues Gomes – ASP – 1 - Andradas - 16/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 10652618 Simoni de Moraes Vilela – PEB – 1 - Ibitiura de Minas - 5 - 07/11/2023 A 11/11/2023 - , 10652618 Simoni de Moraes Vilela – PEB – 1 - Ibitiura de Minas - 15 - 13/11/2023 A 27/11/2023 - , 14700611 Clarice Villela de Freitas – ASB – 1 - Caldas - 5 - 06/11/2023 A 10/11/2023 - , 14858807 Joao Vitor da Silva – PEB – 1 - Ibitiura de Minas - 15 - 30/10/2023 A 13/11/2023 - , 15071905 Dayana Kelle Messias Cardoso – PEB – 1 - Caldas - 15 - 07/10/2023 A 21/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3713/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 11049814 Maria Vani Vieira da Silva – PEB – 4 - Brasilândia de Minas - 60 - 13/11/2023 A 11/01/2024 - 158.1, 11049814 Maria Vani Vieira da Silva – PEB – 5 - Brasilândia de Minas - 60 - 13/11/2023 A 11/01/2024 - 158.1, 1171827 Ludemila Matos Gonçalves Silva – TDE – 1 - Paracatu - 40 - 12/11/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 14218697 Reniina Aparecida Damasceno – EEB – 1 - Paracatu - 45 - 11/11/2023 A 25/12/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10607844 Sued Jose Rosa – TDE – 1 - Paracatu - 31 - 13/11/2023 A 13/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03788726 Ilton Cesar Alcebiades – ASP – 1 - Unai - 60 - 10/11/2023 A 08/01/2024 - 158.1, 13871777 Juliano Ribeiro Braga – ASP – 1 - Joao Pinheiro - 45 - 15/11/2023 A 29/12/2023 - , 14356596 Eustaquio Alves de Amorim Junior – ASP – 1 - Buritis - 30 - 12/11/2023 A 11/12/2023 - , 14487391 Winston Araujo de Oliveira – ASP – 1 - Paracatu - 45 - 10/11/2023 A 24/12/2023 - , 14494157 Wesley de Oliveira Souza – ASP – 1 - Paracatu - 30 - 11/11/2023 A 10/12/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 08517716 Marla Tayza Pereira Mota – EEB – 1 - Unai - 10,03.11.2010,12.11.2010,4522/2010,MG 24.11.2010

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 11187473 Junia Cristina Andrade Barbosa – PEB – 2 - Paracatu - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 - , 11940616 Lurdes Fernandes Soares – EEB – 1 - Paracatu - 2 - 26/10/2023 A 27/10/2023 - , 13980164 Jessica Lorrana Queiroz – PEB – 1 - Guarda-mor - 5 - 13/11/2023 A 17/11/2023 - , 15032816 Deliana Vieira de Sousa – ASB - 1 - Paracatu - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 - , 15390255 Marluicia Gonçalves dos Santos – ASB – 1 - Paracatu - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 -
47º SRE - , 15548258 Gislene Moreira dos Reis Pereira – ASB – 1 - Unai - 15 - 09/11/2023 A 23/11/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 13489174 Poliane Aparecida Ferreira Resende Costa – PEB – 1 - Paracatu - 13/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3748/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 00000000 Adriane da Silveira Seixas – - 0 - - 35 - 16/09/2023 A 20/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03338472 Ligia Isabel Faquim Agostinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/09/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 06668917 Gislene Marques Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - 158.1, 08804718 Maria Lucia Franca Lara Correa – PEB – 3 - Contagem - 30 - 17/11/2023 A 16/12/2023 - 158.1, 09308685 Simone Aloisia Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 09308685 Simone Aloisia Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 09308685 Simone Aloisia Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 09308685 Simone Aloisia Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 09588351 Valeria Schneider – PEB – 3 - Betim - 60 - 21/10/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 09588351 Valeria Schneider – PEB – 4 - Contagem - 60 - 21/10/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 09656182 Alessandra Alves Moreira – ASB - 1 - Contagem - 30 - 08/06/2015 A 07/07/2015 - 158.1, 10750628 Karina Maria Prado Macieira – PEB – 1 - Betim - 30 - 19/09/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 10750628 Karina Maria Prado Macieira – PEB – 1 - Betim - 30 - 19/09/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 10750628 Karina Maria Prado Macieira – PEB – 1 - Betim - 60 - 21/11/2023 A 19/01/2024 - 158.1, 12115895 Fabiene Carla Gonçalves – PEB – 3 - Contagem - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 12115895 Fabiene Carla Gonçalves – PEB – 3 - Contagem - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 12115895 Fabiene Carla Gonçalves – PEB – 3 - Contagem - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 - 158.1, 12115895 Fabiene Carla Gonçalves – PEB – 3 - Contagem - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 12384871 Mariliza de Fatima Dias – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2023 A 18/11/2023 - 158.1, 12384871 Mariliza de Fatima Dias – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 23/10/2023 A 01/11/2023 - 158.1, 13221734 Jussara Dorotheia da Silva Nugas – ATB - 3 - Ibirite - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 13221734 Jussara Dorotheia da Silva Nugas – ATB - 3 - Ibirite - 5 - 21/11/2023 A 25/11/2023 - 158.1, 13261169 Viviane Campos Soares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 62 - 21/09/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 13261169 Viviane Campos Soares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 22/11/2023 A 19/01/2024 - 158.1, 13695374 Marlon Gomes de Oliveira Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 14727127 Giulia Haux Barquete Braccini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 01/11/2023 A 03/11/2023 - 158.1, 14727127 Giulia Haux Barquete Braccini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 14727127 Giulia Haux Barquete Braccini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 14727127 Giulia Haux Barquete Braccini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/10/2023 A 25/10/2023 - 158.1
02º SRE - Almenara, 02677672 Carmen Teixeira Soares e Lima – EEB – 2 - Belo Horizonte - 102 - 20/09/2023 A 30/12/2023 - 158.1, 09602152 Caio Marcelino da Silva Lemos – PEB – 1 - Moeda - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 09602152 Caio Marcelino da Silva Lemos – PEB – 2 - Moeda - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 11669645 Valeria Carla dos Santos Moreira – PEB – 3 - Sabara - 10 - 17/10/2023 A 26/10/2023 - 158.1, 11669645 Valeria Carla dos Santos Moreira – PEB – 3 - Sabara - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 11669645 Valeria Carla dos Santos Moreira – PEB – 3 - Sabara - 3 - 26/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 12189148 Adriana Alves Ferreira

de Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 12189148 Adriana Alves Ferreira de Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/11/2023 A 20/11/2023 - 158.1, 12731881 Isabela de Carvalho Dias Figueiroa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 14889828 Vinicius Borovoy de Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 03802295 Dirleane Maria de Azevedo Lima – PEB – 3 - Buro Preto - 10 - 23/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 12856167 Taissa Garcia Camozini – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.1
23º SRE - Muriae, 09818113 Luiz Carlos Correia Guerra – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.1, 13989009 Aira Antonia de Oliveira Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 20/09/2023 A 19/10/2023 - 158.1
26º SRE - Paracatu, 11075157 Patrick Hernand Leonel Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11075157 Patrick Hernand Leonel Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11075157 Patrick Hernand Leonel Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 31 - 31/07/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 10 - 01/09/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - 158.1, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 05/05/2023 A 06/05/2023 - 158.1, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.1, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - 158.1
33º SRE - Ponte Nova, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 3 - Ibia - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 4 - Ibia - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 4 - Ibia - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 3 - Ibia - 5 - 14/09/2022 A 18/09/2022 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 4 - Ibia - 5 - 14/09/2022 A 18/09/2022 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 4 - Ibia - 4 - 15/03/2023 A 18/03/2023 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 4 - Ibia - 4 - 15/03/2023 A 18/03/2023 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 3 - Ibia - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.1, 11752037 Pricila Roberta Reis Frade – PEB – 4 - Ibia - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.1
38º SRE - Uba, 10550481 Vera Lucia Caldeira de Moura – PEB – 1 - Curvelo - 26 - 25/08/2023 A 19/09/2023 - 158.1
40º SRE - Uberlandia, 14263610 Rodney de Souza Figueiredo – PEB – 1 - Espera Feliz - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1
41º SRE - Varginha, 03684065 Elaine de Almeida Barros – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 15 - 08/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 03684065 Elaine de Almeida Barros – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 5 - 15/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1, 03684065 Elaine de Almeida Barros – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 03684065 Elaine de Almeida Barros – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 6 - 23/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 03684065 Elaine de Almeida Barros – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 8 - 24/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 06611081 Raquel Silva Jardim Barroso – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - 158.1, 06611081 Raquel Silva Jardim Barroso – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 06611081 Raquel Silva Jardim Barroso – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 06611081 Raquel Silva Jardim Barroso – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 17/05/2023 A 21/05/2023 - 158.1, 06611081 Raquel Silva Jardim Barroso – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 08096018 Moises Coelho Fernandes – DIII - 1 - Santa Luzia - 120 - 25/08/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 08096018 Moises Coelho Fernandes – DIII - 1 - Santa Luzia - 120 - 25/08/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 08489981 Claudio da Silva Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 08489981 Claudio da Silva Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves -

MINAS GERAIS

- 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - , 15060411 Jessica Pamela de Assis De Moro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 15060411 Jessica Pamela de Assis De Moro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/09/2023 A 25/09/2023 - , 15060411 Jessica Pamela de Assis De Moro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - , 15060411 Jessica Pamela de Assis De Moro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 28/08/2023 A 02/09/2023 - , 15060411 Jessica Pamela de Assis De Moro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 30/09/2023 A 04/10/2023 - , 15068232 Maria Ileide Dias da Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 15068232 Maria Ileide Dias da Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - , 15311277 Ronaldo Henrique Alves Ribeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - , 15461346 Josiane Rodrigues de Andrade – ATB – 1 - Nova Lima - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 06ª SRE - Caratinga, 14078208 Conceicao Aparecida Teixeira – ASB – 1 - Divinópolis - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 15290992 Erika de Oliveira Borges – PEB – 1 - Brazopolis - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 15431174 Fernando Ruiz Zambon – PEB – 1 - Maria da Fe - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12497863 Simone Lopes da Silva – PEB – 1 - Januaria - 5 - 21/03/2023 A 25/03/2023 - 10ª SRE - Curvelo, 15158330 Caroline Teixeira Miranda – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 12ª SRE - Divinópolis, 12211868 Cleide Dias dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - 15ª SRE - Itajuba, 13417134 Aideione Libanio Andre – ASB – 1 - Mariana - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - , 13417134 Aideione Libanio Andre – ASB – 1 - Mariana - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - 21ª SRE - Monte Carmelo, 08627150 Andreia Ribeiro Rates – PEB – 2 - Itutinga - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 23ª SRE - Muriae, 08336562 Dilene Martins Coelho – EEB – 3 - Sete Lagoas - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 - , 10071496 Adelmá Aparecida Ribeiro Santiago – PEB – 3 - Matozinhos - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - , 10071496 Adelmá Aparecida Ribeiro Santiago – PEB – 3 - Matozinhos - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 15110117 Layla Soares Barbosa – PEB – 1 - Pompeu - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 25ª SRE - Ouro Preto, 05571930 Daustria Baldini de Almeida – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 22/03/2023 A 23/03/2023 - , 14159396 Bruno Pereira da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - 26ª SRE - Paracatu, 10441749 Lucineia Terezinha Leal de Urzedo – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 01/12/2022 A 01/12/2022 - , 10441749 Lucineia Terezinha Leal de Urzedo – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 08/12/2022 A 08/12/2022 - , 10441749 Lucineia Terezinha Leal de Urzedo – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 08/12/2022 A 08/12/2022 - , 14712483 Maria Aparecida Franca – PEB – 1 - Araguari - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - 27ª SRE - Passos, 15173602 Sabrina Silva de Oliveira – ASB – 1 - Varginha - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 29ª SRE - Patrocínio, 14820831 Breno Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Joaima - 4 - 22/03/2023 A 25/03/2023 - 33ª SRE - Ponte Nova, 11137460 Fernanda Norberto de Castro – PEB – 2 - Patrocínio - 3 - 17/03/2023 A 19/03/2023 - 38ª SRE - Uba, 12398731 Samyra Fernandes Rodrigues – PEB – 1 - Augusto de Lima - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 41ª SRE - Varginha, 02755148 Maria do Socorro dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - , 10071496 Adelmá Aparecida Ribeiro Santiago – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - , 10071496 Adelmá Aparecida Ribeiro Santiago – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 11268653 Elenice Vidal Prata – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 11268653 Elenice Vidal Prata – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - , 11472230 Tatiana Aparecida Campos – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 2 - 20/10/2023 A 21/10/2023 - , 12293254 Hilda Carla Tiburcio Mariano – ATB – 1 - Jaboticatubas - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - , 12480927 Vera Lucia Aparecida Galdino de Melo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - , 12536462 Marta Rejane Coelho Pires – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 - , 14189815 Elenita Alves – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - , 14189815 Elenita Alves – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - , 14591705 Gabriela Caroline dos Reis Ribeiro – EEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - , 14732390 Ranna Alves – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 21/09/2023 A 23/09/2023 - , 15237183 Brenda Santana de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 21/09/2023 A 30/09/2023 - , 15619257 Aline Soares dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/10/2023 A 10/10/2023 - 46ª SRE - Pirapora, 14277693 Marlene de Jesus Vieira – PEB – 2 - Buritizeiro - 7 - 22/03/2023 A 28/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12799466 Fabiana Ingrid de Freitas Brito – ANEDS – 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 12799466 Fabiana Ingrid de Freitas Brito – ANEDS – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 12799466 Fabiana Ingrid de Freitas Brito – ANEDS – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 23/09/2023 A 25/09/2023 - , 12799466 Fabiana Ingrid de Freitas Brito – ANEDS – 2 - Ribeirão das Neves - 9 - 26/10/2023 A 03/11/2023 - , 14833669 Dalysson Ferreira Martins – ASP – 1 - São Joaquim de Bicas - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - , 14891105 Deivio Ferreira de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 9 - 23/10/2023 A 13/10/2023 - , 15381882 Vinicius Henrique Silva Mendes – ASP – 1 - Contagem - 5 - 09/10/2023 A 13/10/2023 - , 15381882 Vinicius Henrique Silva Mendes – ASP – 1 - Contagem - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 15381882 Vinicius Henrique Silva Mendes – ASP – 1 - Contagem - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - , 15381882 Vinicius Henrique Silva Mendes – ASP – 1 - Contagem - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - , 15381882 Vinicius Henrique Silva Mendes – ASP – 1 - Contagem - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 -

Fundacao Ezequiel Dias, 13158050 Paula Morena Oliveira Rosa – CATST – 2 - Belo Horizonte - 6 - 21/09/2023 A 26/09/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13848361 Marco Tulio Araujo de Carvalho – ANU – 3 - Divinópolis - 5 - 14/03/2023 A 18/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11433463 Ana Aparecida Leite dos Santos – ASB – 1 - Igarape - 13/09/2022 - , 14313530 Gleyce Christiane da Silva – ASB – 1 - Igarape - 15/06/2023 - , 14313530 Gleyce Christiane da Silva – ASB – 1 - Igarape - 16/04/2023 - 02ª SRE - Almenara, 11894029 Ana Aparecida Ferreira Vieira – ASB – 1 - Nova Lima - 14/12/2022 - , 11894029 Ana Aparecida Ferreira Vieira – ASB – 1 - Nova Lima - 22/12/2022 - , 12796983 Pedro de Castro Luscher – PEB – 1 - Nova Lima - 03/05/2023 - , 12796983 Pedro de Castro Luscher – PEB – 2 - Nova Lima - 03/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14925838 Thabata Chevitarése Araujo – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 19/11/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10765071 Elma Seixas Lacerda de Assis – EEB – 2 - 12/09/2022 A 23/09/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data Secretaria de Estado de Educacao 50ª SRE - , ****417766** - Jose Maria Cardoso da Cruz – PEB – 0 - 23/11/2023

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013. Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09679309 Andrea Regina Borges – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucaí

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10854164 Luciana Celestina Bazilio Soares – AUSS – 1 - Belo Horizonte

Diretor: Alvimar José Tito

23 1872489 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 84, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM-MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº. 48.899, de 26/03/2020, tendo em vista o encerramento do exercício de 2023 e em atendimento aos termos do art. 3º do Decreto nº 48.720, de 11/11/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem as Comissões que realizarão o inventário físico e financeiro do IPEM/MG, para o encerramento do exercício financeiro de 2023, sendo que a presidência será exercida pelo primeiro membro. I – Comissão para o inventário das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante, bem como das Contas Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria:

- Adriana Dias Rodrigues Costa, Masp 1.477.483-0; - Lorrane Karina Santos, Masp 1.147.863-3; - Rosângela Maria Lira Freitas, Masp 1.255.088-5; II - Comissão para o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria: - Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1.177.311-6; - Adriana Caetano Sena Costa, Masp 1.249.486-0; - Helena Silva Barbosa, Masp 1.368.434-5; III - Comissão para o inventário dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares: - Fernanda Cristina Martins , Masp 807.593-9; - Leonardo Silva Marafelli, Masp 1.477.444-2; - Maria do Carmo Aparecida Lara Araujo, Masp ; 1.072.616-4 IV - Comissão para o inventário de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e para a prestação de contas dos bens móveis e imóveis do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Immetro, conforme Cláusula 3.8.1 do Convênio 36/2020, celebrado com este Instituto: - Leonardo Silva Marafelli, Masp 1.477.444-2; - Fernanda Cristina Martins , Masp 807.593-9; - Maria do Carmo Aparecida Lara Araujo, Masp 1.072.616-4; V - Comissão para a montagem e encaminhamento da prestação de contas 2023: - Ricardo Vieira de Jesus, Masp 1.045.475-9; - Regina Souza de Paula Aquino, Masp 1.159.755-6; - Érika Letícia Guimarães, Masp 1.108.308-6; § 1º - As Comissões a que se refere o caput deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023, no dia 22/12/2023. § 2º - As Comissões a que se refere o caput deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023, no dia 03/01/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Diretor Geral Contagem, 23 de novembro de 2023. Francisco José da Fonseca - Diretor Geral.

23 1872356 - 1

ATO Nº 062/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor ANDERSON LUIS DA SILVA, Masp. 1158781-3, por 01 mês, ref. ao 3ºqq, a partir de 21/11/2023 a 21/12/2023.

23 1872456 - 1

PORTARIA IPEM-MG Nº 80 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º- Substituir a servidora Isabela Fernandes Kattar, Masp 11478690 pela funcionária Kênia Mendes Costa Medeiros, Matrícula 848390, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria IPEM-MG nº 80/2021, sem prejuízo das atribuições do seu respectivo cargo e função. Art. 2 º Designar as funcionárias para compor o referido Grupo de Trabalho, sem prejuízo das atribuições do seu respectivo cargo e função: - Alegnayra Campos Ranieri de Albuquerque, Matrícula 290180; - Fábila Lasalette Campos Souza, Matrícula 64356-5. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.. Diretor Geral Contagem, 23 de novembro de 2023. Francisco José da Fonseca - Diretor Geral.

23 1872488 - 1

ATO Nº 063/2023 - CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ronaldo César Antunes de Oliveira, Masp 1080856-6, AGMQ, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 16/07/2023 e Sandra Silveira de Sá, Masp 1348838-2, AFGMQ, referente ao 2º qq. de exercício, a partir de 19/08/2023.

23 1872484 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

PORTARIA Nº 077/2023

A Chefe de Gabinete do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada por meio do art. 2º, II, da Portaria nº 047/2023, publicada em 25 de agosto de 2023, observado o art. 14, XII, do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, com base o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º – Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar SEI 1520.01.0010466/2023-89, instaurado pela Portaria nº 048/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais edição de 30 de agosto de 2023, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 27 de novembro de 2023. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. Júlia Mara Sousa Oliveira Chefe de Gabinete

23 1872477 - 1

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 27

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
20932-5	Zenaide Gil Correia	Oswaldino Gil de Souza	22/10/2020	20/11/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
80418-5	Maria do Socorro Costa Duarte	Jose das Gracas Lage Duarte	25/09/2023	25/09/2023
80493-2	Rita de Cassia Marchete Gomes	Adir Monteiro Gomes	14/09/2023	05/10/2023
80499-1	Gersson Oliveira Machado	Celina Pinheiro Machado	24/09/2023	23/10/2023
80599-8	Davilson Sabino Moreira	Larissa Alves Fernandes, Joaquim Fernandes Sabino Moreira	01/09/2023	10/10/2023
80606-4	Lucia Eustaquia da Silva Maia	Joaquim Vasconcelos Maia	19/10/2023	06/11/2023
80607-2	Alice Bessa de Oliveira Peixoto	Roberto Peixoto de Avellar	14/10/2023	08/11/2023
80610-2	Franklin Pernes Vieira	Zilaine Ines Amaral Santos	28/08/2023	11/10/2023
80614-5	Eduardo Bamberg de Campos	Maria Clara Laender de Campos	16/10/2023	06/11/2023
80616-1	Antonia Fernandes dos Santos	Evandro Jose dos Santos	21/09/2023	27/10/2023
80619-6	Expedito Jose Epifanio	Luzia Rodrigues Epifanio	03/09/2023	25/10/2023

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
45932-1	Maria Pulcena de Oliveira	Alvino Nunes da Silva	16/11/2023

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
16821-1	Derlinda Cota dos Santos	Regina Cota dos Santos	23/11/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
79021-4	Vilma Capuchinho Oliveira	Ronaldo Pereira de Oliveira	15/01/2023	23/01/2023
79844-4	Solange Beatriz Paolinelli Teixeira	Raimundo Magno Teixeira	29/04/2023	22/06/2023
79873-8	Helena Rosa Pinto	Jose Candido Pinto	30/04/2023	15/06/2023

Juçane Chaves Araujo – Gerente de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária

23 1872531 - 1

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 os servidores: a partir de 04/12/2023: MASP 1377540-8, MARILUSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 1377540-8, ANSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 21/12/2023: MASP 1070689-3, MARCO ANTONIO GOMES DUTRA, AUSS, por 15 dias, referente ao 8º quinquênio;a partir de 06/02/2024: MASP 1072940-8, JOSELENE CARVALHO LORENZETO AGUIAR, AUSS, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio; a partir de 01/03/2024: MASP 1040437-4, JOSE MARCOS NOGUEIRA DRUMOND, MEDSS, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio; a partir de 11/03/2024: MASP 1072828-5, MARIA CRISTINA FERNANDES MOREIRA, ANSS, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio; a partir de 01/04/2024: MASP 1377761-0, ANA PAULA MACIEL BRANT, TSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 01/04/2024: MASP 0311179-6, ADAUTON RIOS DE ALMEIDA, ANSS,por 9 meses, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênios, a partir de 10/04/2024: MASP 1072866-5, JULIANA DE OLIVEIRA DIAS FREIRE, ANSS, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; a partir de 28/05/2024: MASP 0919473-9, JOÃO PRATES FILHO, MEDSS, por 18 meses, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios.

EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea “a”, da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, a partir de 11/10/2023:NAZARÉ LOPES DE SOUSA, MASP 1376608-4, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, código TSS, Nível II, Grau A, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências; a partir de 19/10/2023: ANDREIA ARAUJO DE SOUZA AVELAR, MASP 1073116-4, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, código AUSS, Nível VI, Grau C, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.

André Luiz Moreira dos Anjos Presidente

23 1872582 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Alessandra Aparecida de Carvalho, Christiane Contigli, Dalberto Luis Gomes, Elizabeth das Dores da Silva, Geize Kely Candido, Hiromiti Ishizaki Junior, Idelma Natallyane Miranda Barroso, Marizete Nunes Borel, Wilson Luiz da Silva, Wisnei Rodrigues Soares.

23 1872280 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria, nos moldes da Orientação de Serviço SCAP nº 003/2013, tópicos 7.2 e 7.3, que parametriza as diretrizes contidas no Decreto nº 46.104, de 11/12/2012 e na Lei nº 20.518, de 06/12/2012.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
FRANCISCO DE BARROS COTTA	0384308/3	MAGAS V/B	01/05/2023
JUVENAL CRUZ	0918313/8	TAS I/J	12/06/2023
HELENA LUCIA DE OLIVEIRA	0383008/0	TAS IV/B	05/05/2017
GLORIA DIVINA ALVES	0914587/1	AUGAS II/J	12/06/2023
VANDA LUCIA FIGUEREDO SILVA DE TOLEDO	0383319/1	TAS IV/E	10/07/2023
ERNANDO QUIRUBIM ALVES FERREIRA	0373564/4	AUGAS I/J	31/07/2023
PEDRO DONIZETTI SILVA	0383723/4	TAS IV/E	04/08/2023
DIRCEU SILVA SANTOS	0384410/7	AUGAS IV/J	07/08/2023
ROGER AGUIAR LEITAO	0383725/9	AAS III/J	08/08/2023
ROGERIO MOREIRA BICALHO	0919365/7	MAGAS V/A	21/08/2023
KARLA FIGUEIREDO MENEZES	0384112/9	AUGAS IV/J	01/08/2023
GILSON GILBERTONI BURGARELLI	0367524/6	EPGS IV/B	14/08/2023
DORALICE MEIRELES FARIAS SOUZA	0391589/9	AUGAS IV/J	01/08/2023
MARIA SUZANA RIBEIRO	0913925/4	TAS IV/H	16/08/2023
MARCO ANTONIO DE ARAUJO RANGEL	0376436/2	MAGAS V/D	11/08/2023
MARCIO SCHETTINO DE AZEVEDO	0373179/1	MAGAS V/C	01/08/2023
MARCOS WESLEY FARIA	0383245/8	MAGAS V/D	28/08/2023
CARLOS EDUARDO COELHO SEIXAS	0292573/3	MAGAS V/D	05/09/2023
JUSSARA NEVES MARQUES BARBOSA PORFIRIO	0919440/8	AAS IV/H	11/09/2023
MARIA NEUSA DA SILVA	0914774/5	AUGAS II/J	11/09/2023
MARIA DA SILVA SOARES	0366560/1	TGS IV/H	06/09/2023
ANTONIO CARLOS CHANGUIR FERNANDES	0918200/7	MAGAS V/D	11/09/2023
ANTONIO APARECIDO OLIVEIRA GONCALVES	0386513/6	MAGAS V/D	11/09/2023
PEDRO CESAR MARTINS	0376908/0	MAGAS V/A	28/09/2023
MARIA ABADIA DE ANDRADE SIDNEY	0383973/5	TAS V/F	02/10/2023
VANDERLICE DE OLIVEIRA	0914052/6	TGS IV/H	28/09/2023
MARIA DE FATIMA FERREIRA ROSA ARAUJO	0669354/3	EPGS IV/B	02/10/2023
ROBERTO SOARES DIAS	0317370/5	MAGAS V/D	02/10/2023
WELTON CORREA MESQUITA	0298851/7	AAS IV/G	03/10/2023
EDMUNDO PEREIRA RODRIGUES	0351376/9	MAGAS V/C	19/09/2023
ANTONIO CARLOS BRITO PINTO	0914979/0	AAS III/J	10/10/2023
CLAUDIO CESAR DE CASTRO ARAUJO	0919293/1	MAGAS V/C	03/10/2023
NILTON PROTTI JUNIOR	0919468/9	AAS III/H	03/10/2023
NEILA MARIA GONCALVES REGO SWERTS	0375406/6	AAS III/H	31/10/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 9.136, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para oMódulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento para oMódulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Geraisa título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4454 -Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.

§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.

§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.

§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.

§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGED, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGED, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante deR\$5.251.327,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

-4291.10.302.157.4454.0001 444142 10.1

Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.136, 20 DE NOVEMBRO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	NOME DO EQUIPAMENTO(TIPO DE APLICAÇÃO)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AREADO	11.316.261/0001-31	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO	17.880.998/0001-69	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	16.692.121/0001-81	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R\$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPÍTÓLIO	23.765.183/0001-31	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CONCEICAO DAS ALAGOAS	11.221.104/0001-42	FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE	09.281.224/0001-93	R\$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 315.350,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 280.920,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
COROMANDEL	12.157.307/0001-80	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COROMANDEL DR SEBASTIÃO MACHADO	19.849.462/0001-06	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
FORMIGA	01.155.430/0001-45	SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	20.499.893/0001-79	R\$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
FORMIGA	01.155.430/0001-45	SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	20.499.893/0001-79	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
GUARDA-MOR	12.320.877/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARDA MOR	12.320.877/0001-49	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITAJUBA	11.433.888/0001-72	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	21.035.852/0001-94	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	21.320.064/0001-40	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NEPOMUCENO	22.888.846/0001-42	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULA	20.653.028/0001-35	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PRATA	14.179.123/0001-46	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL	07.810.422/0001-71	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
RIO PARANAIBA	11.482.116/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARANAÍBA	11.482.116/0001-20	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
RIO PARANAIBA	11.482.116/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARANAÍBA	11.482.116/0001-20	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
SAO JOAO DA PONTE	11.266.445/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE	11.266.445/0001-34	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
SAO JOAO DA PONTE	11.266.445/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE	11.266.445/0001-34	R\$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
SAO JOAO DA PONTE	11.266.445/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE	11.266.445/0001-34	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	13.996.274/0001-24	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040128.

UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	13.996.274/0001-24	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
UNAI	20.597.480/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	20.597.480/0001-27	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
UNAI	20.597.480/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	20.597.480/0001-27	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
URUCUIA	11.472.045/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA	11.472.045/0001-85	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	26.001.230/0001-69	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
TOTAL				R\$ 5.251.327,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.136, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

INDICADOR

Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.

EQUIPAMENTO: Aparelho de Anestesia

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 (um) os beneficiários que atestarem:

Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

EQUIPAMENTO: Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:

Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso ou com justificada necessidade de substituição);

Ter adquirido o item para substituição a equipamento alugado;

Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

EQUIPAMENTO: FES Vídeo Laringoscópio

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100]

Fonte: Nota fiscal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

EQUIPAMENTO: FES Arco Cirúrgico

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:

Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);

Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;

Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial de monitoramento: ao final do prazo estabelecido para execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.136, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

23 1872169 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 9.137,21 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;

- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;

- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para a Politicade Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, para a Politicade Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, a titulo de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta

Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução

(SigRes), em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 3º - Os valores para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.

§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.

§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.

§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo

para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem

na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.

§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis

nesse sistema.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do

Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções

previstas em lei.

§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de

contas.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº

8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise

do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040129.

Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.
§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 13 – Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$1.567.141,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e um reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária -4291.10.302.158.4463.0001 444142 10.1
Art. 14 – Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 15 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.137, 21 DE NOVEMBRO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	NOME DO EQUIPAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R\$ 83.756,00	FES Aparelho para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 83.756,00	FES Aparelho para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R\$ 10.314,00	FES Poltrona para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 10.314,00	FES Poltrona para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R\$ 83.756,00	FES Aparelho para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 167.512,00	FES Aparelho para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R\$ 51.570,00	FES Poltrona para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CRISTINA	12.367.137/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINA	12.367.137/0001-68	R\$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ITURAMA	11.290.560/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITURAMA	11.290.560/0001-44	R\$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULA	20.653.028/0001-35	R\$ 83.756,00	FES Aparelho para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R\$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	24.899.395/0001-74	R\$ 167.512,00	FES Aparelho para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	24.899.395/0001-74	R\$ 10.314,00	FES Poltrona para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	24.899.395/0001-74	R\$ 83.756,00	FES Aparelho para Hemodiálise	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	R\$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
TOTAL				R\$1.567.141,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.137, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

INDICADORES
Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.
Para os equipamentos mencionados o beneficiário deverá ter obrigatoriamente habilitação em DRC;
- Aparelho de hemodiálise
- Poltrona de hemodiálise
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da ação orçamentária no prazo estipulado / Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da ação orçamentária) x 100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica
A estimativa da necessidade de equipamentos de diagnose necessita do conhecimento de sua indicação de uso e da capacidade de produção, considerada em relação ao horário de funcionamento dos serviços e o número de dias disponíveis para o uso. Por outro lado, a alocação de equipamentos de diagnose, para além dos parâmetros quantitativos, deve levar em consideração sua acessibilidade. O parâmetro considera, a partir da revisão da literatura, a necessidade de 150 ultrassonografias/1.000 habitantes/ano. Considera-se a produtividade, por equipamento/ano, de 3.024 exames.
Produtividade do equipamento
3.024 exames por ano
Estimativa de necessidade
150 exames/1.000 hab/ano
Para cálculo da necessidade estimada de ultrassonografias ao ano:
N ultrassonografias ao ano = (total da população x 150)/1000
Para estimativa do número de equipamentos de ultrassonografia (U): U = N (necessidade de ultrassonografias)/3.024.
Ressalta-se que a alocação dos equipamentos deve considerar o acesso dos usuários aos exames.
Diante da estimativa de necessidade para cada equipamento mencionado abaixo o beneficiário deverá ter uma população mínima de 20.160 habitantes.
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da ação orçamentária no prazo estipulado / Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da ação orçamentária) x 100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.137, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

23 1872170 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.138, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria nº 754, de 20 de junho de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Portaria nº 1.023, de 27 de julho de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:
Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo Único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde, do valor estabelecido em portaria ministerial.
§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiados deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.
§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos beneficiários.
§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040130.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do parágrafo 4º do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Metas.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de projeto terapêutico singular atualizado.

§2º - A meta é 80% de projetos terapêuticos singulares atualizados.

§3º - O indicador será calculado da forma do total de usuários em processo de reabilitação nos serviços de saúde em determinado período x 100 / total de projeto terapêutico singular atualizados no mesmo período.

§4º - O beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II - às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial, à Unidade Regional de Saúde e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários/Fundo Municipal de Saúde desta Resolução totalizam o montante de R\$413.618,00 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291. 10.302.158.4451.0001 – 335041 – 62.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de prestação de contas e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.138, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA	META
754 de 21/06/2023	36000.5123462/02-300	Guaranésia	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANÉSIA	2204975	21.417.837/0001-00	R\$ 90.000,00	80%
754 de 21/06/2023	36000.5123502/02-300	Monte belo	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE BELO	3984443	01.192.982/0001-23	R\$ 20.000,00	80%
1023 de 27/07/2023	36000.5204592/02-300	Monte Belo	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE BELO	3984443	01.192.982/0001-23	R\$ 36.618,00	80%
754 de 21/06/2023	36000.5138792/02-300	Morada Nova de Minas	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORADA NOVA DE MINAS	2155850	23.775.992/0001-24	R\$ 50.000,00	80%
754 de 21/06/2023	36000.5123532/02-300	Passos	APAE DE PASSOS	2765039	17.921.537/0001-97	R\$ 115.000,00	80%
1023 de 27/07/2023	36000.5255322/02-300	Senador Firmino	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	5010063	02.320.890/0001-44	R\$ 102.000,00	80%
TOTAL						R\$ 413.618,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

INDICADORES

1. INDICADOR: Percentual de Projeto Terapêutico Singular atualizado.

1.1. Descrição: O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas para o usuário que resulta da discussão coletiva da equipe interdisciplinar envolvida com sua reabilitação. Este projeto deve ser atualizado periodicamente, de acordo com a evolução do usuário no processo terapêutico. O indicador consiste na mensuração do percentual de PTSs que estão atualizados.

1.2. Método de cálculo:

=Total de usuários em processo de reabilitação nos serviços de saúde em determinado período x 100

Total de Projeto Terapêutico Singular atualizados no mesmo período

1.3. Fonte: Autodeclaração

1.4. Unidade de medida: Percentual

1.5. Meta: 80% de projetos terapêuticos singulares atualizados

1.6. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1

ANEXO IIIDA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

23 1872286 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Constitui as comissões de levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Saúde - SES e do Fundo Estadual de Saúde – FES para fins de encerramento financeiro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

-o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

-o Decreto Estadual nº 48.661, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

-o Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual; e

-a necessidade do levantamento dos bens patrimoniais permanentes, bens de consumo e dos bens imóveis para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, Comissões encarregadas de levantar o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive móveis, e dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), em seu nível central, nas suas Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Gerências Regionais de Saúde (GRS).

Art. 2º – As comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos agentes públicos discriminados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Para a realização do inventário mobiliário a comissão deverá:

I – gerar o arquivo dos materiais permanentes a ser importado para o coletor de dados, smartphone ou tablet a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad- MG;

II – emitir a listagem detalhada dos materiais de consumo nos almoxarifados a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;

III – efetuar o levantamento físico dos bens em cada unidade com o devido registro de suas características e quantidades; e

IV – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

§ 1º – A listagem detalhada dos Materiais de Consumo, poderá ser emitida por meio de relatórios do sistema ou por meio de consulta aos dados do Armazém de Informações do Siad-MG.

§ 2º – O inventário de materiais permanentes deve ser realizado por meio do procedimento de inventário informatizado com o uso do coletor de dados, smartphone ou tablet desenvolvido no Módulo de Patrimônio do Siad-MG, devendo-se justificar a adoção de outro procedimento à Comissão Central da SES/MG.

Art. 4º – Para a realização do inventário imobiliário a comissão deverá:

I – emitir a listagem dos bens imóveis de propriedade ou vinculados a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e ao do Fundo Estadual de Saúde (FES) no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;

II – efetuar o levantamento dos bens sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES); e

III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

Art. 5º – As comissões de bens móveis deverão apresentar dois relatórios:

I – as 28 Comissões Regionais de Saúde deverão entregar o Relatório Parcial até o dia 05/12/2023, para consolidação dos dados pela Comissão Central; e

II – as 28 Comissões Regionais de Saúde deverão entregar o Relatório Conclusivo até o dia 03/01/2024, para consolidação dos dados pela Comissão Central.

Art. 6º – Compete à Comissão do Nível Central:

I – coordenar, avaliar e consolidar os inventários da SES e do FES realizados por todas as Comissões criadas nesta Resolução;

II – orientar as Comissões quanto aos procedimentos metodológicos;

III – disponibilizar para as comissões:

a) os arquivos a serem importados para o coletor de dados, smartphone ou tablet para a coleta dos dados;

b) o resultado da apuração do inventário informatizado; e

c) o modelo do relatório conclusivo;

IV – emitir por meio do Módulo de Imóveis do SIAD-MG o Certificado de Realização de Inventário; e

V – entregar à Diretoria de Contabilidade os inventários físicos e financeiros consolidados.

Art. 7º – Conforme previsto no § 3º do art. 3º do Decreto Estadual 48.720/2023, compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – Em consonância com o § 6º do art. 3º do referido Decreto, as diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.

Art. 8º – Deverão ser seguidas as datas-limites para entrega dos relatórios finais:

I – 18 de dezembro de 2023: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da SEPLAG; e

II – 03 de janeiro de 2024: entrega do relatório conclusivo consolidado dos inventários de bens móveis – material permanente e de consumo – à Diretoria de Contabilidade e Finanças para registro dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício.

§ 1º – Os almoxarifados serão reabertos após a contagem fisicados bens.

§ 2º – Será desconsiderado da consolidação dos dados da coleta, o arquivo “EXPORT.txt”, que for entregue fora do prazo estabelecido no inciso III, devendo a comissão adotar outro procedimento para emissão do relatório.

§ 3º – A perda dos prazos dispostos neste artigo implicará na responsabilidade dos envolvidos, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

§ 4º – As datas-limites para entrega dos relatórios poderão ser alteradas mediante a edição de instruções complementares pelo Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado.

Art. 9º – Fica a Subsecretaria de Gestão e Finanças (SUBGF) autorizada a expedir normas complementares a esta Resolução, visando à plena execução dos seus objetivos.

Art. 10 – Os membros das comissões de que trata esta Resolução exercerão suas funções sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 11 – A marcação do ponto dos membros das comissões que estiverem realizando suas atividades fora do local de trabalho deverão ser abonados pelas chefias com a justificativa de “Serviço externo”.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.
FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
MEMBROS DAS COMISSÕES PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO
E FINANCEIRO DA SES/FES PARA A COMPETÊNCIA DE 2023.

I COMISSÃO SES NÍVEL CENTRAL	
COMISSÃO DE BENS PERMANENTES	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Lucas da Silva Reis	1494599-2
Reginaldo Martins dos Santos	1484841-0
Guilherme Batista Mudesto	43914-6
Adson Lacerda Verneque	65970-4
Carlos Henrique de Oliveira	46920-1
Lucas Augusto Santos Félix	76594-5
Leandro Fernandes Machado	95632-0
Marina dos Santos	1476138-1
Gleisiane Moura	74341-7
Rodrigo Gladson de Oliveira	66322-4
Cinthia Carolina Moreira Francisco	93659-7
Shirley Ferreira de Souza	95469-2
Lindsay da Cruz Barros	91331-0
Waldinéia Dias Paz	75035-8
COMISSÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Wildon César Rodrigues dos Santos	1501221-4
Roberto de Castro	382285-5
Benedito Wellington Lucas	70041-6
Evilmar Geraldo Silva	343603-7
Evandro Thiago Martins Lana	23432-4
Eliane Lourenço do Nascimento	94453-9
Leonardo Henrique Fins de Oliveira Santos	41941-9
Brayer Souza Rodrigues	74185-5
Shellen Alves da Silva de Jesus	63215-5
Ana Cristina Afonso Marçal	1526725-5
Aline Aparecida Alves Soares	1528878-0
Rosilene Martins Sobrinho	28704-1
COMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Amanda Bicalho de Oliveira	1475966-6
William Vieira Costa	1392782-7
Beatriz Ogando Lara Tavares	98075-1

II COMISSÕES SES UNIDADES REGIONAIS	
1 - ALFENAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Francisco Marcio Madeira Gonçalves	669.428-5
Augusto de Souza Rodrigues	1.528.153-8
Amanda Maria Pereira	1.528.061-3
Elviridiana Fátima Prado Araújo	1.204.855-9



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040131.

2 – BARBACENA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Franciele de Paula Campos	1.475.826-2
Patrick José Morais Ruffo	1.471.516-3
Sabrina de Fátima Oliveira	1.534.963-2
João Pedro dos Reis	1.477.335-2
Raissa Bianca de Sá	1.528.794-9
Kleber Jose Lopes Camargo	381.942-2
3 – BELO HORIZONTE	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Maria das Graças Costa	1.476.176-1
Israel Sávio Fialho Tavares	1.476.244-7
Cristina Rosa de Oliveira	678.350
Cirlene Vieira Lopes	680.121
Thamara Carolina Ramos Silva	874.262
4 – CORONEL FABRICIANO	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Márcia Silva Ramos Anacleto	351.379-3
Frederico Alves Zulato	1.472.773-9
Maria do Carmo Firmo Castro	127.303-7
5 – DIAMANTINA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Lívia Andrade Rocha	1.475.513-6
Fabiana Aparecida da Silva	1.377.025-0
Geovani Urbano dos Santos	357.323-5
Angélica Cristina Soares	1.491.898-1
6 – DIVINÓPOLIS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Maria Aparecida Baltazar	1.477.096-0
Dayane Casimiro Coelho Neves	1.476.077-1
Shirley Rodrigues da Silva	373.424-1
Marciel D'Angelo de Paula	1.475.608-4
7 – GOVERNADOR VALADARES	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Samoel Santos de Almeida	372.356-6
Marcos Antônio Ferreira de Oliveira	1.475.190-3
Marilene de Oliveira	368.210-1
Valéria dos Santos Xavier	1.205.436-7
8 – ITABIRA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Dayene Hosana Alvarenga Morelato	1.249.813-5
José Marcos de Alvarenga	1.205.585-1
Jussara Maria de Oliveira Siqueira	1.484.845-1
Antônio Moreira Martins	1.406.806-8
9 – ITUIUTABA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Hélita Carvalho Vilela	1.480.378-7
Natália Angélica Lucinda Marques	1.398.636-9
Elizeth Adad Guimarães	349.382-2
10 – JANUÁRIA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
André Lima Rabelo	754.549
Gilberto de Macedo Lima Júnior	1.269.167-1
Leonardo Amaral Azevedo	1.110.378-5
11 – JUIZ DE FORA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Maria Adelaide Ferreira Victor	913.720-9
José Mauricio Santana Gomes	372.562-9
Enilson Barbosa Coelho	1210119-2
12 – LEOPOLDINA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Wágno da Rocha Antunes	1420270-9
Oberdan Moreira Rocha	669469-9
Aline Andries e Arantes	1475989-8
13 – MANHUAÇU	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Shayane Segal da Silveira	1.476.294-2
Débora Maria Assumpção	1.476.319-7
Maria Alice do Carmo Santos	1.476.411-2
Mauro Lúcio Furtado	1.357.491-8
Luciano de Souza	1.476.360-1
14 – MONTES CLAROS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Glenda de Souza Bispo	1.546.491-0
Francisco Antônio	604.372
Lourenço Alberto Pereira Souto	914.437-9
15 – PASSOS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Márcia Aparecida Silva Viana	913.972-6
Fabiana de Andrade Cunha Oliveira	1.475.573-0
Michelle da Silva Netto Dias	1.475.552-4
Max Antonio de Oliveira Rodrigues	1.204.239-6
16 – PATOS DE MINAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Maria Eleusa Soares Rodrigues	916.730-5
João Luiz Brandão de Moraes	912.187-2
Flávio Cesar Thiago	122.179-3
Maria Raquel Pereira Borges	384.371-1
17 – PEDRA AZUL	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Ari Antônio Pereira	1.478.903-6
Ana Carolina Rodrigues Chaves	1.262.604-0
Stefane Moura Cardoso	1.419.546-5
18 – PIRAPORA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Sandra Ribas Andrade Borges	902.661-8
Elwis Wilker Sanguinette Santos	763.688
Waldelino Lopes Moura	473.010-0
Rodrigo Agapito Rosa	1.475.563-1
19 – PONTE NOVA	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Manoel de Freitas Pio	1.476.533-3
Ricardo Carissimo	919.565-2
Marcos Luiz de Carvalho	883.233-9
20 – POUSO ALEGRE	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Rafael de Souza Noronha	1.476.651-3
Alisson Faria Reis Azevedo	1.480.946-1
Lucas Botazini Carlos	1.403.303-9
Valquíria Fernanda Tavares	906.800
Mauro Benedito Ferreira	919.280-8
21 – SÃO JOÃO DEL REI	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Rafael Reis Maciel	1.476.286-8
Leticia Nascimento Artur	1.476.011-1
Moacir José de Oliveira	1.080.914-3
Rômulo Flávio Miranda	78.153
22 – SETE LAGOAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Walisson Vinicius dos Santos	1.476.560-6
Angelo Augusto Franco Lanza	1.476.617-4
Camila Filizzola Andrade Sena	1.476.545-7
23 – TEÓFILO OTONI	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MATR.
Ramon Alves Ciribelli	376.559-1
Leonardo Alves Pereira	1.278.683-6
Leandro Correa Pugas	1.204.802-1

24 – UBA		
NOME DO SERVIDOR		MASP/MATR.
Paulo Cesar Gaetano Magliano		367.701-0
Sineimar Correa de Oliveira		383.838-0
Rosângela Maria de Oliveira Fernandes		383.835-6
Fernanda Costa Brandão		1.204.523-3
Maria de Lurdes Gato Amaral		263.096-0
25 – UBERABA		
NOME DO SERVIDOR		MASP/MATR.
Reginaldo Costa Sakamoto		669.455-8
Emerson de Moraes		1.204.434-3
Adilson Caetano da Silva		914.566-5
Maristela Nogueira Capucci		1.476.547-3
Edilson Alves de Oliveira		263.137-2
26 - UBERLÂNDIA		
NOME DO SERVIDOR		MASP/MATR.
Gabriela Ribeiro Rodrigues		1561145-2
Divina de Lourdes Oratório Cardoso		383997-4
Thyanara Rodrigues Silva		1488965-3
27 - UNAÍ		
NOME DO SERVIDOR		MASP/MATR.
Robson Regis Rezende da Silva		1.396.298-0
Eduardo Henrique Santos Medeiros		1.518.524-2
José Afonso Filogônio Ferreira		975.540-6
28 - VARGINHA		
NOME DO SERVIDOR		MASP/MATR.
Luiz Wagner da Silva		359.337-3
Débora Aparecida de Araújo Silva Santos		1.202.926-0
Moisés Picheli		377.627-5

23 1872125 - I

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo listados:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0284098/1	Joaquim Pereira de Souza Filho	AUGAS/III-J	8º	02/10/2023
0919365/7	Rogério Moreira Bicalho	MAGAS/V-A	7º	15/08/2023

23 1872274 - I

RESOLUÇÃO SES Nº 9099, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a implantação de extensão de jornada de trabalho de 20(vinte) para 40(quarenta) horas para a servidora aposentada no cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível IV, Grau B, Tânia Maria Soares Arruda Caldeira Brant, MASP 272843-4, Adm.1, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos do processo nº 3071645-37.2014.8.13.0024 e conforme Processo SEI nº 1080.01.0096190/2023-70.

O Secretário de Estado de Saúde, e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- o teor do Ofício AGE/PA nº. 14217/2023 (75773078);

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a extensão de jornada de trabalho de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais para a servidora Tânia Maria Soares Arruda Caldeira Brant, MASP 272843-4, Adm.1, aposentada no cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 9130, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedido, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora LUANA CARDOSO DE FREITAS, MASP 1475951-8, ADM 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000425-98.2020.8.13.0487, constante do presente SEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 8071 de 23 de março de 2022, que dispõe sobre atos de concessão de progressão após estágio probatório, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

- a decisão judicial proferida no Ofício AGE/PA nº. 13879/2023 (75329719);

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art.1º da Resolução SES Nº 9130/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LUANA CARDOSO DE FREITAS	1475951/8	I	TGS	I	B	31/03/2022	10/03/2022

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº 9130/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LUANA CARDOSO DE FREITAS	1475951/8	I	TGS	II	B	10/03/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 9129, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão e promoção anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora CARLA LUDMILA DE FREITAS PATENTE, MASP 1203976-4, ADM 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressões e promoção por escolaridade adicional, nos termos dos artigos 17 da Lei nº 15.462/2005 e Decreto nº 44.308/2006, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos de nº 5055278-20.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0087208/2022-87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, que dispõe sobre atos de concessão e anulação de progressão, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

- a Resolução SES nº 7436 de 08 de março de 2021, que dispõe sobre ato de concessão de progressão na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

- a Resolução SES nº 7993 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre atos de concessão de progressão, promoção pela regra geral e progressão após estágio probatório, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde e,

- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário (53418358), constante do presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a promoção anteriormente concedida, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressões na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art.1º da Resolução SES nº 9129/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CARLA LUDMILA DE FREITAS PATENTE	1203976/4	I	EPGS	II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	27/03/2021	01/01/2021

Anexo I (a que se refere o art.1º da Resolução SES nº 9129/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CARLA LUDMILA DE FREITAS PATENTE	1203976/4	I	EPGS	III	A	11/02/2022	01/01/2022

Anexo I (a que se refere o art.1º da Resolução SES nº 9129/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CARLA LUDMILA DE FREITAS PATENTE	1203976/4	I	EPGS	III	A	15/12/22017

Anexo I (a que se refere o art.1º da Resolução SES nº 9129/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CARLA LUDMILA DE FREITAS PATENTE	1203976/4	I	EPGS	III	B	15/12/2019
					C	15/12/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040132.

RESOLUÇÃO SES Nº 9134, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação de extensão de jornada de trabalho de 20(vinte) para 40(quarenta) horas para a servidora Helena Cotrim Furtado Albuquerque, MASP 349389-7, Adm.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível IV, Grau H, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos da Ação Ordinária nº 5002985-90.2023.8.13.0395 e conforme Processo SEI nº 1080.01.0120093/2022-33.

O Secretário de Estado de Saúde, e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- o teor do Anexo Formulário de Cumprimento (76833855);
- o teor do Ofício AGE/CRPA nº. 8488/2023 (76833931).

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a extensão de jornada de trabalho de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais para a servidora Helena Cotrim Furtado Albuquerque, MASP 349389-7, Adm.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 9101, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão e promoção anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora IVY BERNARDES OLIVEIRA, MASP 1205302-1, ADM.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão e promoção, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5045784-39.2019.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0008184/2020-32.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 5219 de 08 de abril de 2016, que dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre atos de promoção na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, que dispõe sobre atos de concessão e anulação de progressão, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7376, de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre ato de concessão de progressão na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7974, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre atos de concessão de progressão e promoção pela regra geral, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida no Ofício AGE/PA nº. 13376/2023 (74706128), constante do presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as promoções anteriormente concedidas, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder progressões na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder promoções, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art.1º da Resolução SES nº 9101/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
IVY BERNARDES OLIVEIRA	1205302/1	1	EPGS	I	D	13/04/2016	01/01/2016
				II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	26/01/2021	01/01/2021

Anexo II (a que se refere o art.2º da Resolução SES nº 9101/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
IVY BERNARDES OLIVEIRA	1205302/1	1	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017
				III	A	15/01/2022	01/01/2022

Anexo III (a que se refere o art.3º da Resolução SES nº 9101/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA	
IVY BERNARDES OLIVEIRA	1205302/1	1	EPGS	III	B	01/04/2016	
					C	01/04/2018	
					D	01/04/2020	

Anexo IV (a que se refere o art.4º da Resolução SES nº 9101/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA	
IVY BERNARDES OLIVEIRA	1205302/1	1	EPGS	IV	A	01/04/2022	

RESOLUÇÃO SES Nº 9131, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedido, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora MAIRA MARA FERREIRA MENEZES, MASP 1478606-5, ADM 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000521-32.2020.8.13.0708, constante do presente SEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 8228 de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre atos de concessão de progressão e progressão após estágio probatório, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida no Ofício AGE/CRPA nº. 8184/2023 (76429737).

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art.1º da Resolução SES Nº 9131/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MAIRA MARA FERREIRA MENEZES	1478606/5	1	EPGS	I	B	02/07/2022	09/06/2022

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº 9131/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA	
MAIRA MARA FERREIRA MENEZES	1478606/5	1	EPGS	II	B	09/06/2022	

23 1872342 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 919652-8, DENIZE ARMOND, publicado em 20/05/2023, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao7º quinquênio a partir de 04/12/2023, leia-se por 01 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 06/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 371989-5, LAURO SERGIO AMARAL, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 14/05/2024; MASP 382306-9, SERGIO LUIZ FERNANDES ASSIMOS, por 2 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/02/2024; MASP 914960-0, AURORA MONTEIRO BIET, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/05/2024; MASP 919030-7, MARIA DE FATIMA SILVA MACESSINE, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 17/06/2024.

23 1872745 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Concede Redução de Jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº 27471/1987, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme processo SEI nº1540.01.0000323/2023-92, ref. a servidora: Maria Lúcia Dias Cyrino, MASP - 1072652-9, AEPS II.

23 1872445 - 1

PORTARIA ESP Nº 32, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui as Comissões e nomeia os respectivos membros para promoverem os levantamentos previstos no artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, publicado em 11/11/2023.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº. 48.711, de 26 de outubro de 2023, e considerando as disposições do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissõespara promover o inventário anual, destinado a comprovar a quantidade e valor dos materiais de acervo existente no órgão em uso,estocados, cedidos e recebidos em cessão,dos materiais de consumo em almoxarifado e o levantamento dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da ESP-MG, considerando, para escolha da composição das comissões, a capacidade técnica, grau de instrução, comprometimento e ser o indicado servidor público efetivo ou ocupante de cargo em comissão.

Art. 2º Designa como membros da comissão para levantamento completo do inventário dos materiais em almoxarifado, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Otaviano Dagmar de Melo - CPF: xxx.486.466-xx

II- Alison Magalhães Fernandes - CPF: xxx.705.496-xx

III- Sheilla Coutinho Ferreira - CPF: xxx.638.246-xx

Art. 3º - Designa como membros da comissão para o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I-Clarence Silva Aguiar - CPF: xxx.462.586-xx

II- Carolina Mara Bittencourt de Paula - CPF: xxx.117.276-xx

III- Renata Carvalho da Silva Rodrigues - CPF: xxx.557.896-xx

Art. 4º - Designa como membros da comissão para o levantamento completo do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registros no ativo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Andreza Marcelino Campos Ferreira - CPF:xxx.717.846-xx

II- Cremilde Mendes dos Santos - CPF: xxx.039.776-xx

III- Maira da Silva Simões - CPF: xxx.630.996-xx

IV- Priscila Rayane Lopes Moraes - CPF:xxx.803.856-xx

V- Silvia Rubinich Franco - CPF: xxx.301.036-xx

Art. 5º - Fica vedada a movimentação de bens móveis no período da realização do inventário, salvo movimentações de cunho emergencial, devidamente justificadas.

Art. 6º - Até a entrega da prestação de contas do órgão ao Tribunal de Contas, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e ao inventário da ESP/MG.

Art. 7º - Devem ser observados os prazos previstos no Anexo, a que se refere o art. 1º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os relatórios das comissões devem se ater à fidelidade dos dados inventariados, sob pena de responsabilização funcional e incidência das demais esferas de responsabilidade cabíveis.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

23 1872421 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.894, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO CENTRALIZADA DE INVENTARIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, BENS DE CONSUMO E DE DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 48.720 de 10 de novembro de 2023, que estabelece procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, comissões com a finalidade de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos bens móveis e imóveis, bens de consumo e dívida fluante e fundada no âmbito das Unidades Assistenciais e Administração Central da FHEMIG, relativo ao encerramento do exercício de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.720 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - As Comissões de Coordenação Central de Inventário têm por finalidade realizar treinamentos e orientações, acompanhar, coordenar, estabelecer prazos, conferir e consolidar os Inventários de Bens Móveis e Imóveis, Bens de Consumo e Dívida Fluante e Fundada, realizados pelas Unidades Assistenciais e Administração Central da FHEMIG.

Art. 3º - Serão constituídas pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro, as Comissões de Coordenação Centrais de Inventário de:

I - Bens de Consumo e Bens Móveis e Imóveis:

NOME	MASP	VÍNCULO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Renata Abdala Nascimbene	1048001-0	Efetivo	Presidente
Viviane Ferraz De Oliveira	1357696-2	Efetivo	Coordenadora
Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho	1328379-1	Efetivo	Coordenadora
Eliakim Macedo Werner	755336-5	Efetivo	Coordenador

II - Dívida Fluante e Fundada			
NOME	MASP	VÍNCULO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ednéa de Oliveira Hermógenes Carvalho	1182883-7	Efetivo	Presidente
Euinec de Souza Lisboa	885280-8	Efetivo	Coordenadora
Isabela Dalila Gonçalves Ferreira	1366554-2	Efetivo	Coordenadora

Art. 4º - As Comissões Permanentes de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Bens de Consumo, de Dívida Fluante e Fundada no âmbito das Unidades Assistenciais e Administração Central têm por finalidade promover os inventários de:

I - Bens Móveis e Imóveis: Dos bens patrimoniais em uso, pertencentes à FHEMIG ou não, estocados, cedidos e recebidos em cessão ou em processo de incorporação, inclusive imóveis, veículos, e a análise do estado de conservação do acervo;

II - Bens de Consumo: Dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III - Dívida Fluante e Fundada: Dos físicos e financeiros da dívida fluante e fundada, dos valores em tesouraria, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Art. 5º - As Comissões Permanentes de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Bens de Consumo, de Dívida Fluante e Fundada constituir-se-ão pelos servidores indicados pela autoridade competente em cada unidade conforme publicação do Boletim de Normas e Orientações, disponível na intranet desta Fundação.

Art. 6º - As atribuições de acompanhamento das comissões permanentes de inventário a que se refere o Art. 4º não se restringem ao exercício de 2023, devendo ser objeto de trabalho da referida equipe, ou de seus membros sucessores, enquanto perdurarem as inconformidades apontadas no relatório final da Comissão Central.

Art. 7º - Deverão ser observados pelas comissões permanentes as orientações e o cronograma disponibilizados via SEI e na página da intranet institucional, quando da execução dos trabalhos de Inventário de Encerramento do Exercício de 2023, devendo atentar principalmente ao cumprimento dos prazos de cada etapa.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente - FHEMIG

23 1872584 - 1

A Diretora da Maternidade Odete Valadares - MOV, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial n. 2.129/2022, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022.

RESOLVE: de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022:

Art.1º- Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, por 12 meses, à servidora relacionados a seguir:

NOME	MASP	NºADMISSÃO	CARGO	SETOR
ANABELLE LOTTI DO CARMO FIORAVANTE	13162524	02	MEDICA	CTI

Art.2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Mariz Martins
Diretora Hospitalar/MOV

23 1872164 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Presidencial nº 2215/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/07/2022 e acatado o Parecer nº 2270.301.2023, determina a aplicação da penalidade de REPREENSAO ao servidor ROBERTO CARLOS DALLA NEGRA, MASP 1318157-3, efetivo, ocupante do cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Engenheiro Civil, lotado na Administração Central da FHEMIG (ADC).

23 1872588 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e acatando o Parecer nº 2270.304.2023 - CGE/CSEC FHEMIG/NUCAD, determina a aplicação da penalidade de REPREENSAO à servidora ROBERTA DOS SANTOS RABELLO, MASP 1253395-6, admissão 2, ocupante do cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde – AGAS, lotada no Hospital Eduardo de Menezes (HEM); e o ARQUIVAMENTO dos autos em relação aos fatos imputados à servidora THAYSA DRUMMOND MARTINS, MASP 1110821-4, admissão 4, ocupante do cargo de Médica, lotada no Hospital Eduardo de Menezes (HEM).

23 1872594 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.891 DE 21/11/2023

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da Comissão Processante designada pela Portaria Presidencial nº 2.259/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/09/2022, que alterou a Portaria Presidencial nº 2.083/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/04/2022. Comissão Processante - Presidente: Gláucia Milagre Menezes. Membros: Alfredo Cardoso André e Jacqueline Soares Pereira.

23 1872583 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.888, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, considerando o disposto no artigo 218 e 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Processante designada pelaPortaria Presidencial de Instauração nº 2309, de 11 de outubro de 2022, com extrato publicado na Imprensa Oficial em 04 de novembro de 2022, alterada pela Portaria de nº 2.688, de 17 de julho 2023, também com extrato publicado na Imprensa Oficial, datado de 22 de julho de 2023.pelos servidores Gláucia Milagre Menezes, MASP 120.395-2, Alfredo Cardoso André, Masp 1385118-3 e Juliana Soares Vieira, Masp 1367401-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

23 1872791 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.934, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução SEE Nº 4302, de 02 de abril de 2020, que delega competência para apurar frequência e validar registro de ponto no âmbito da Secretaria de Educação de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição suas atribuições previstas no Inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição do Estado, e no Decreto Estadual nº 10, de 1º de março de 2004, Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 2º - Fica incluído o inciso XVII do art. 1º da Resolução SEE nº4302/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XVII - ao ocupante do cargo Coordenador (a) de Educação de Jovens e Adultos, quando se tratar dos servidores subordinados a esta Coordenação que pertence à Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais da Superintendência de Políticas Pedagógicas da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872297 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040133.

ATO Nº: 2400/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	EVANUZIA RIBEIRO BARBOSA DANTAS	11183936	3	PEB	I	B	I	D	31/12/2018
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	2	PEB	III	N	III	P	16/11/2017
JANAUBA	REGINA CUSTODIO MONCAO	3262011	2	PEB	III	I	III	L	06/03/2017
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	PEB	I	B	I	D	31/12/2017
MANHUACU	JOSE GERALDO ALEXANDRE	3907326	2	PEB	III	I	III	L	31/12/2017
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3199841	2	PEB	II	H	II	J	01/01/2016
MONTES CLAROS	JAIME MENDES DOS SANTOS	11244993	4	PEB	I	B	I	D	13/08/2021
NOVA ERA	ANDREIA SOUZA SILVA DIAS	10536647	2	EEB	II	C	II	E	04/01/2019
PARA DE MINAS	CHARLENE DIAS SILVA ALMEIDA	14342828	1	PEB	II	C	II	E	08/10/2022
PARA DE MINAS	CRISTIANE PEREIRA COELHO	12838124	3	PEB	II	C	II	E	03/04/2022
PARA DE MINAS	FLAVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	8992794	3	PEB	I	B	I	D	12/11/2022
PARA DE MINAS	ICARO PAULO DA SILVA SOARES	13207972	2	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
PARA DE MINAS	ICARO PAULO DA SILVA SOARES	13207972	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
PARA DE MINAS	JEAN LEMES SANTOS ROCHA	11555034	4	PEB	I	B	I	D	06/05/2019
PARA DE MINAS	RONALDO LUCIO FERREIRA	8688905	3	PEB	I	B	I	D	29/10/2018
PARA DE MINAS	SANDRA FILOMENA DE OLIVEIRA BARBOSA	10607794	4	PEB	I	B	I	D	06/05/2019
PIRAPORA	JOAO ISIDORIO CARDOSO DE SOUZA	9349796	5	PEB	I	B	I	D	16/03/2020
POCOS DE CALDAS	MARCELA MARIA SANTOS DE CARVALHO	10645810	5	PEB	II	B	II	D	04/01/2019
TEOFILO OTONI	ROQUELENE FERREIRA GOMES	8654196	3	PEB	I	B	I	D	04/01/2019
UBERABA	ARIANA DE OLIVEIRA SOUTO	10963627	3	PEB	I	B	I	D	03/10/2021
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	2	PEB	III	H	III	J	09/08/2016
UNAI	CARLOS EDUARDO MENDES DE ANDRADE	10930279	3	EEB	II	C	II	E	01/07/2022
VARGINHA	DEVIENE GARCIA IZIDORO	9443748	2	PEB	I	I	I	L	04/01/2019
VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	2	PEB	III	I	III	L	01/01/2016
VARGINHA	PAULO CEZAR SILVA	3894102	2	PEB	III	H	III	J	08/02/2017

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872092 - 1

ATO Nº: 2398/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	PEB	III	P	15/11/2019
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	2	PEB	III	P	15/11/2019
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	2	PEB	III	P	15/11/2021
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	2	PEB	III	P	04/01/2023
JANUARIA	ADENI DE JESUS ANTUNES DE SOUZA	8037913	1	PEB	II	P	19/04/2018
METROPOLITANA B	TANIA SORAYA SANTOS PARREIRAS	5404827	1	PEB	III	P	07/03/2019
METROPOLITANA C	JUCARA DIAS DA SILVA	3527389	2	PEB	III	P	01/10/2021
MONTES CLAROS	TANIA ALVES SOARES	3386893	1	PEB	III	P	03/04/2018
MONTES CLAROS	TANIA ALVES SOARES	3386893	1	PEB	III	P	03/04/2020
MONTES CLAROS	TANIA ALVES SOARES	3386893	1	PEB	III	P	03/04/2022
PARA DE MINAS	DULCINEIA DA CONCEICAO VIEIRA FREITAS	3244761	2	PEB	II	P	19/04/2020
PARA DE MINAS	DULCINEIA DA CONCEICAO VIEIRA FREITAS	3244761	2	PEB	III	P	19/04/2022
PARA DE MINAS	MARCIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3474004	1	PEB	II	P	22/04/2020
PARA DE MINAS	MARCIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3474004	1	PEB	III	P	22/04/2022
PARACATU	MARIA JOSE BRANDAO E MAGALHAES	3012101	1	PEB	III	P	03/04/2018
PARACATU	MARIA JOSE BRANDAO E MAGALHAES	3012101	1	PEB	III	P	01/08/2021
PASSOS	WANDA SOARES LOPES ARANTES	2685253	1	PEB	I	P	03/04/2018
PASSOS	WANDA SOARES LOPES ARANTES	2685253	1	PEB	I	P	03/04/2020
PATOS DE MINAS	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	6591556	1	PEB	III	P	04/01/2023
PATOS DE MINAS	FRANCISCA NATALIA NUNES	2875938	1	PEB	II	P	19/04/2018
PATOS DE MINAS	FRANCISCA NATALIA NUNES	2875938	1	PEB	III	P	19/04/2020
PATOS DE MINAS	JANE CRISTINA DA SILVA DUARTE	9406505	1	PEB	III	P	04/01/2021
PATOS DE MINAS	MARCIO MILANO DA ROCHA	6991269	1	PEB	III	P	28/04/2022
PATOS DE MINAS	MARIA DE FATIMA AZEVEDO	8648180	1	PEB	III	P	28/10/2022
PATOS DE MINAS	PAULO CESAR SILVANO	3906641	2	PEB	III	P	08/04/2018
PATOS DE MINAS	VALERIA GONCALVES	3637741	1	PEB	III	P	22/04/2018
PATOS DE MINAS	VALERIA GONCALVES	3637741	1	PEB	III	P	22/04/2020
POCOS DE CALDAS	RITA IZABEL DO CARMO GOVEIA	9317629	1	PEB	IV	P	08/04/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ADILSON LUCIANO PIMENTA REZENDE	3549268	1	PEB	III	P	03/04/2018
UNAI	MARCUS ROBERTO PEREIRA	5466461	2	PEB	III	P	04/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872089 - 1

ATO Nº: 2401/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	APARECIDA ANGELICA DE OLIVEIRA	10956944	4	PEB	I	D	I	E	16/10/2022
ARACUAI	NAILDO AMORIM	11106028	3	PEB	II	E	II	F	30/12/2022
CURVELO	CARMEM LUCIA SILVA BORBA	3456605	3	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
DIVINOPOLIS	VANIA SILVA DE FREITAS	12335782	3	PEB	I	E	I	F	10/06/2023
ITUIUTABA	ISABEL CRISTINA BRAGA DE AZEVEDO	9562380	3	PEB	II	E	II	F	27/01/2023
JANAUBA	CLEITON DIAS MARTINS	11883154	3	PEB	II	H	II	I	04/01/2023
JANAUBA	CLEITON ROBERTO PEREIRA CHAVES	11250487	3	PEB	II	H	II	I	04/01/2023
JANAUBA	JOSIANE APARECIDA DIAS FREITAS	13239488	2	PEB	II	G	II	H	24/01/2023
JUIZ DE FORA	ALEXSANDER VARGAS CARDOSO	10091296	3	PEB	II	H	II	I	04/01/2023
JUIZ DE FORA	ANTONIO FERNANDES NETO	8937146	1	PEB	III	J	III	L	28/02/2023
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	PEB	II	E	II	F	31/12/2019
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	PEB	II	G	II	H	31/12/2021
JUIZ DE FORA	MIRIAM DE CASTRO COSTA VIDAL	3210135	2	PEB	III	M	III	N	19/04/2018
JUIZ DE FORA	SAMUEL JOSE DE OLIVEIRA REIS	8455784	3	PEB	II	H	II	I	17/04/2022
METROPOLITANA B	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	3687464	2	PEB	I	L	I	M	06/01/2023
METROPOLITANA C	NATANAEL BARROS PEREIRA	11725447	3	PEB	I	H	I	I	04/01/2023
MONTE CARMELO	MARCOS ROBERTO MAZIERO	6991491	3	PEB	II	E	II	F	30/12/2022
MONTES CLAROS	EDILMA FERREIRA CARDOSO DE ALMEIDA	8472581	3	PEB	I	D	I	E	28/10/2022
MONTES CLAROS	JAIME MENDES DOS SANTOS	11244993	3	PEB	II	E	II	F	13/08/2023
NOVA ERA	ANDREIA SOUZA SILVA DIAS	10536647	2	EEB	II	F	II	G	30/12/2022
NOVA ERA	DARIO MARQUES CAMPOS	11389913	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2023
NOVA ERA	ROGERIA COUTO VIEIRA LIMA	9361973	3	PEB	I	E	I	F	10/06/2023
PARA DE MINAS	JEAN LEMES SANTOS ROCHA	11555034	4	PEB	II	E	II	F	06/05/2021
PARA DE MINAS	LENIR APARECIDA DE FARIA	6140420	4	PEB	I	D	I	E	27/09/2022
PATOS DE MINAS	VALMIR FERREIRA DE SOUZA	8659633	2	PEB	IV	M	IV	N	14/05/2023
PIRAPORA	JOAO ISIDORIO CARDOSO DE SOUZA	9349796	5	PEB	II	E	II	F	16/03/2022
POUSO ALEGRE	SILVIA HELENA PEREIRA DE SOUSA	10972982	5	PEB	I	B	I	D	18/04/2019
POUSO ALEGRE	SILVIA HELENA PEREIRA DE SOUSA	10972982	6	PEB	I	B	I	D	02/05/2021
UBA	JOAO PAULO SOUZA VIEIRA	12006276	3	PEB	I	H	I	I	04/01/2023
UNAI	ALESSANDRO DA SILVA REZENDE	9683400	3	EEB	II	F	II	G	16/11/2022
UNAI	NEIDE APARECIDA DA SILVA	6102701	4	EEB	I	D	I	E	04/12/2022
VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	2	PEB	III	M	III	N	03/04/2018
VARGINHA	PAULO CEZAR SILVA	3894102	2	PEB	III	L	III	M	08/02/2019
VARGINHA	PAULO CEZAR SILVA	3894102	2	PEB	III	N	III	O	08/02/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872093 - 1



ATO Nº: 2401/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	2	PEB	III	P	15/11/2019
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	1	PEB	III	P	19/04/2018
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	1	PEB	III	P	19/04/2020
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	1	PEB	III	P	19/04/2022
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	PEB	III	P	19/04/2020
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	PEB	III	P	19/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	2	PEB	III	P	04/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	2	PEB	III	P	04/01/2023
JANUARIA	ADENI DE JESUS ANTUNES DE SOUZA	8037913	1	PEB	II	P	19/04/2018
METROPOLITANA C	JUCARA DIAS DA SILVA	3527389	2	PEB	III	P	01/10/2019
METROPOLITANA C	JUCARA DIAS DA SILVA	3527389	2	PEB	III	P	01/10/2021
PATOS DE MINAS	PAULO CESAR SILVANO	3906641	2	PEB	IV	P	08/04/2020
PATOS DE MINAS	VALERIA GONCALVES	3637741	1	PEB	III	P	22/04/2018
PATOS DE MINAS	VALERIA GONCALVES	3637741	1	PEB	III	P	22/04/2020
PATOS DE MINAS	VALERIA GONCALVES	3637741	1	PEB	III	P	22/04/2022
UBERABA	CARMEN HELENA CHAVES DURAO	8955080	1	PEB	III	P	03/04/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872095 - 1

ATO Nº 2402/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, DOIS ACRÉSCIMOS DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	1	PEB	III	P	19/04/2018
PARACATU	MARIA JOSE BRANDAO E MAGALHAES	3012101	2	PEB	III	P	01/01/2016
SETE LAGOAS	FRANCISCO SERGIO SANTOS	3911609	2	PEB	III	P	11/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872094 - 1

ATO Nº 2399/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	EVANUZIA RIBEIRO BARBOSA DANTAS	11183936	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	JOZIAS RODRIGUES VALADARES	8793176	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2023
JANUARIA	FRANCIELLE GOMES OLIVA	10772325	4	EEB	I	D	I	E	10/08/2022
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2019
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	PEB	II	F	II	G	31/12/2021
MANHUACU	JOSE GERALDO ALEXANDRE	3907326	2	PEB	III	L	III	M	31/12/2019
MANHUACU	JOSE GERALDO ALEXANDRE	3907326	2	PEB	III	M	III	N	31/12/2021
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3199841	2	PEB	III	J	III	L	07/04/2018
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3199841	2	PEB	III	L	III	M	16/04/2020
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3199841	2	PEB	III	M	III	N	26/04/2022
MONTES CLAROS	JAIME MENDES DOS SANTOS	11244993	3	PEB	II	D	II	E	13/08/2023
PARA DE MINAS	JEAN LEMES SANTOS ROCHA	11555034	4	PEB	II	D	II	E	06/05/2021
PARA DE MINAS	JEAN LEMES SANTOS ROCHA	11555034	4	PEB	II	F	II	G	06/05/2023
PARA DE MINAS	RONALDO LUCIO FERREIRA	8688905	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2020
PARA DE MINAS	SANDRA FILOMENA DE OLIVEIRA BARBOSA	10607794	4	PEB	I	D	I	E	06/05/2021
PARA DE MINAS	SANDRA FILOMENA DE OLIVEIRA BARBOSA	10607794	4	PEB	I	E	I	F	06/05/2023
PIRAPORA	JOAO ISIDORIO CARDOSO DE SOUZA	9349796	5	PEB	II	D	II	E	16/03/2022
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	2	PEB	III	J	III	L	09/08/2018
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	2	PEB	III	L	III	M	09/09/2020
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	2	PEB	III	M	III	N	09/09/2022
VARGINHA	DEVIENE GARCIA IZIDORO	9443748	2	PEB	I	L	I	M	04/01/2021
VARGINHA	DEVIENE GARCIA IZIDORO	9443748	2	PEB	I	M	I	N	04/01/2023
VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2018
VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2020
VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	2	PEB	III	O	III	P	03/04/2022
VARGINHA	PAULO CEZAR SILVA	3894102	2	PEB	III	J	III	L	08/02/2019
VARGINHA	PAULO CEZAR SILVA	3894102	2	PEB	III	M	III	N	08/02/2021
VARGINHA	PAULO CEZAR SILVA	3894102	2	PEB	III	O	III	P	08/02/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872096 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2394/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	CYNTHIA DE CASSIA FARNEZI NUNES	8001281	1	PEB	III	M	III	N	26/01/2018	1223/2019	18/09/2019
METROPOLITANA A	NATHERCIA DAMASCENO OLIVEIRA	3914868	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	1183/2021	14/07/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	CYNTHIA DE CASSIA FARNEZI NUNES	8001281	1	PEB	III	O	III	P	26/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA A	NATHERCIA DAMASCENO OLIVEIRA	3914868	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872118 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2393/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	CYNTHIA DE CASSIA FARNEZI	8001281	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	1349/2019	28/09/2019
METROPOLITANA A	NATHERCIA DAMASCENO OLIVEIRA	3914868	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1140/2021	08/07/2021
PASSOS	JANETE MARIA COSTA DE PAULA	4899647	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	871/2017	08/06/2017
VARGINHA	VILMA LUCIA D ANGELO CARVALHO	8072209	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	1779/2017	28/10/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	CYNTHIA DE CASSIA FARNEZI	8001281	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA A	NATHERCIA DAMASCENO OLIVEIRA	3914868	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO	
PASSOS	JANETE MARIA COSTA DE PAULA	4899647	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	PROMOÇÃO	
VARGINHA	VILMA LUCIA D ANGELO	8072209	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUSÍDIO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872121 - 1



RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2397/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	IRANI FERREIRA DE JESUS	9484460	3	PEB	II	B	II	C	18/04/2018	1462/2023	28/06/2023
DIAMANTINA	JOAO ALVES DOS SANTOS	10062362	3	PEB	I	B	I	C	16/04/2018	1462/2023	28/06/2023
DIAMANTINA	SANDRA MIRTES SAMPAIO	2767416	1	ANE	II	M	II	N	01/01/2018	737/2020	19/06/2020
JUIZ DE FORA	JANAINA OVIDIO DE CARVALHO FAGUNDES RIBEIRO	13248026	1	EEB	II	B	II	C	08/06/2018	1686/2020	04/12/2020
JUIZ DE FORA	KATIA APARECIDA CAMPOS	9613647	1	PEB	I	G	I	H	26/08/2019	743/2023	15/04/2023
JUIZ DE FORA	VALERIA DA MATA SANTOS	5223680	1	PEB	II	G	II	H	03/01/2018	1406/2020	15/10/2020
METROPOLITANA A	DENIZ MOREIRA CAMPOS	2487957	2	PEB	III	L	III	M	10/01/2018	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA A	IONE LAURENTINA QUIRINO PAIVA	9492661	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA A	LEIDE DAS GRACAS BRAGA EMEDIATO	1564418	2	TDE	II	H	II	I	07/02/2018	180/2019	08/03/2019
METROPOLITANA A	LEONARDO SILVEIRA DIAS	10529600	1	PEB	I	F	I	G	31/01/2018	1406/2020	15/10/2020
METROPOLITANA A	VILMA DO CARMO MALAQUIAS	2732022	3	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERABA	ELAINE CRISTINA DE SOUSA MARMO	13199468	1	ATB	II	B	II	C	05/09/2018	168/2019	02/03/2019
VARGINHA	JOSE ODAIR DOS REIS	9833617	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	REINALDO RAMOS DA SILVA	9757410	1	PEB	II	L	II	M	06/01/2018	1906/2019	07/12/2019
VARGINHA	SONIA REGINA NASCIMENTO GUEDES	3894276	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
DIAMANTINA	IRANI FERREIRA DE JESUS	9484460	3	PEB	II	B	II	C	27/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	JOAO ALVES DOS SANTOS	10062362	3	PEB	I	B	I	C	26/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	SANDRA MIRTES SAMPAIO	2767416	1	ANE	II	J	II	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	JANAINA OVIDIO DE CARVALHO FAGUNDES RIBEIRO	13248026	1	EEB	I	B	I	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	KATIA APARECIDA CAMPOS	9613647	1	PEB	I	H	I	I	03/01/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA E NO GRAU
JUIZ DE FORA	VALERIA DA MATA SANTOS	5223680	1	PEB	II	N	II	O	03/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA A	DENIZ MOREIRA CAMPOS	2487957	2	PEB	III	M	III	N	10/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA A	IONE LAURENTINA QUIRINO PAIVA	9492661	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	LEIDE DAS GRACAS BRAGA EMEDIATO	1564418	2	TDE	III	H	III	I	07/02/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	LEONARDO SILVEIRA DIAS	10529600	1	PEB	II	F	II	G	31/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	VILMA DO CARMO MALAQUIAS	2732022	3	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERABA	ELAINE CRISTINA DE SOUSA MARMO	13199468	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
VARGINHA	JOSE ODAIR DOS REIS	9833617	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
VARGINHA	REINALDO RAMOS DA SILVA	9757410	1	PEB	II	M	II	N	06/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
VARGINHA	SONIA REGINA NASCIMENTO GUEDES	3894276	1	ATB		I	IV	J	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872117 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2396/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ALMENARA	EDSON GONCALVES MARANHÃO	10583979	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2021	1462/2023	28/06/2023
BARBACENA	ROSIMERY FERNANDES FURTADO	5291570	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022
JANUÁRIA	ADMILSON PEREIRA LIMA	8678385	1	PEB	I	C	I	D	17/04/2020	593/2020	16/05/2020
JUIZ DE FORA	JANAINA OVIDIO DE CARVALHO FAGUNDES RIBEIRO	13248026	1	EEB	II	C	II	D	08/06/2020	579/2021	24/04/2021
JUIZ DE FORA	KATIA APARECIDA CAMPOS	9613647	1	PEB	II	I	II	J	31/12/2021	2217/2023	12/10/2023
METROPOLITANA A	AMELIA DORNAS DE SOUZA	9847336	3	EEB	II	C	II	D	24/06/2020	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA A	DANIELA ALVES FIGUEIROA MATTOS	13530225	1	TDE	II	C	II	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
NOVA ERA	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	3617982	1	ASE	III	J	III	L	02/03/2020	1506/2021	18/09/2021
PATOS DE MINAS	DIRLENE APARECIDA CORREA SILVA	8104309	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2021	71/2023	14/01/2023
VARGINHA	SONIA REGINA NASCIMENTO GUEDES	3894276	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2020	593/2020	16/05/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ALMENARA	EDSON GONCALVES MARANHÃO	10583979	1	ATB	V	F	V	G	01/01/2021	PROMOÇÃO
BARBACENA	ROSIMERY FERNANDES FURTADO	5291570	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2021	PROMOÇÃO
JANUÁRIA	ADMILSON PEREIRA LIMA	8678385	1	PEB	II	C	II	D	17/04/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	JANAINA OVIDIO DE CARVALHO FAGUNDES RIBEIRO	13248026	1	EEB	II	C	II	D	31/12/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	KATIA APARECIDA CAMPOS	9613647	1	PEB	II	I	II	J	03/01/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	AMELIA DORNAS DE SOUZA	9847336	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2020	INCORREÇÃO NA VIGENCIA
METROPOLITANA A	DANIELA ALVES FIGUEIROA MATTOS	13530225	1	TDE	IV	C	IV	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	3617982	1	ASE	IV	N	IV	O	02/03/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	DIRLENE APARECIDA CORREA SILVA	8104309	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2021	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	SONIA REGINA NASCIMENTO GUEDES	3894276	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872122 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2431/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
BARBACENA	ELOISA DE JESUS ALVES	14366892	2	PEB	I	B	I	C	30/06/2022	1462/2023	28/06/2023
DIAMANTINA	SANDRA MIRTES SAMPAIO	2767416	1	ANE	III	O	III	P	01/01/2022	388/2022	16/03/2022
JUIZ DE FORA	JOAO PAULO GOMES PEDRA	11288842	1	PEB	I	F	I	G	10/01/2022	179/2022	11/02/2022
METROPOLITANA A	DANIELA ALVES FIGUEIROA MATTOS	13530225	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2022	1218/2023	26/05/2023
METROPOLITANA A	LEILA SANTOS DE ARAUJO	10132629	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2022	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA A	LEONARDO SILVEIRA DIAS	10529600	1	PEB	I	H	I	I	01/02/2022	388/2022	16/03/2022
ORGAO CENTRAL	PATRICIA PLETIKOSZITS DE AVILA	10763936	2	ANE	I	C	I	D	16/02/2022	753/2022	14/05/2022
PASSOS	JANETE MARIA COSTA DE PAULA	4899647	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
PASSOS	LIVIA MARIA LEAL	14429997	1	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	1462/2023	28/06/2023
UBERABA	ADRIANA ALVES MENDONCA MARTINIANO	9311440	1	PEB	II	F	II	G	11/01/2022	179/2022	11/02/2022
UBERABA	BRUNO RICARD DE MOURA MARQUES	13262662	2	PEB	I	C	I	D	10/01/2023	1462/2023	28/06/2023
UBERABA	JULIANA FERREIRA	11085073	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
UBERABA	VIVIANE MARIA DA COSTA	14376701	1	PEB	I	B	I	C	13/04/2022	1462/2023	28/06/2023
UNAI	LEANDRO CORDEIRO DE BRITO	12757688	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
VARGINHA	LUCIANGELA SIQUEIRA DOS REIS	7468424	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
VARGINHA	SONIA REGINA NASCIMENTO GUEDES	3894276	1	ATB	IV	I	IV	J	01/01/2022	179/2022	11/02/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
BARBACENA	ELOISA DE JESUS ALVES	14366892	2	PEB	II	B	II	C	30/06/2022	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	SANDRA MIRTES SAMPAIO	2767416	1	ANE	III	M	III	N	01/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	JOAO PAULO GOMES PEDRA	11288842	1	PEB	II	F	II	G	10/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	DANIELA ALVES FIGUEIROA MATTOS	13530225	1	TDE	IV	D	IV	E	31/12/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	LEILA SANTOS DE ARAUJO	10132629	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	LEONARDO SILVEIRA DIAS	10529600	1	PEB	III	H	III	I	01/02/2022	PROMOÇÃO
ORGAO CENTRAL	PATRICIA PLETIKOSZITS DE AVILA	10763936	2	ANE	I	C	I	D	05/01/2023	INCORRREÇÃO NA VIGÊNCIA
PASSOS	JANETE MARIA COSTA DE PAULA	4899647	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022	PROMOÇÃO
PASSOS	LIVIA MARIA LEAL	14429997	1	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO
UBERABA	ADRIANA ALVES MENDONCA MARTINIANO	9311440	1	PEB	III	F	III	G	11/01/2022	PROMOÇÃO
UBERABA	BRUNO RICARD DE MOURA MARQUES	13262662	2	PEB	II	C	II	D	10/01/2023	PROMOÇÃO
UBERABA	JULIANA FERREIRA	11085073	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	PROMOÇÃO
UBERABA	VIVIANE MARIA DA COSTA	14376701	1	PEB	II	B	II	C	13/04/2022	PROMOÇÃO
UNAI	LEANDRO CORDEIRO DE BRITO	12757688	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	PROMOÇÃO
VARGINHA	LUCIANGELA SIQUEIRA DOS REIS	7468424	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	SONIA REGINA NASCIMENTO GUEDES	3894276	1	ATB	IV	L	IV	M	01/01/2022	INCORRREÇÃO NO GRAU

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872123 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040136.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2395/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
UBERABA	LUANA MARA SILVA PEREIRA	13949292	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	1899/2023	05/09/2023
UNAI	ELIVANIA NERES PEREIRA DE SOUSA	11810447	3	TDE	III	D	III	E	23/04/2022	2017/2023	15/09/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
UBERABA	LUANA MARA SILVA PEREIRA	13949292	1	PEB	II	C	II	D	06/01/2023	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
UNAI	ELIVANIA NERES PEREIRA DE SOUSA	11810447	3	TDE	II	D	II	E	23/04/2022	INCORREÇÃO NO NÍVEL	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872124 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2416/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE ACRÉSCIMO DE 2,5% sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, previsto no § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	3432895	2	PEB	II	P	01/01/2016	2123/2016	15/10/2016
CORONEL FABRICIANO	AMIR JOSE DE MELO	5518410	1	PEB	I	P	02/01/2016	1630/2017	03/10/2017
GUANHAES	LEILA DE CARVALHO OLIVEIRA	5629290	1	PEB	II	P	27/08/2016	2123/2016	15/10/2016
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	II	P	03/01/2016	2123/2016	15/10/2016
UBA	MARIA APARECIDA DA CUNHA LOPES	3503422	1	PEB	III	P	01/01/2016	2280/2016	12/11/2016
UBERLANDIA	MARILIA GUIMARAES MOREIRA BARBOSA	2854271	2	EEB	II	P	01/01/2016	1983/2016	17/09/2016
UBERLANDIA	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA BATISTA	3317575	1	PEB	III	P	04/01/2016	733/2023	18/04/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	3432895	2	PEB	III	P	01/01/2016	PROMOÇÃO	
CORONEL FABRICIANO	AMIR JOSE DE MELO	5518410	1	PEB	IV	P	02/01/2016	PROMOÇÃO	
GUANHAES	LEILA DE CARVALHO OLIVEIRA	5629290	1	PEB	II	P	03/04/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	III	P	03/01/2016	PROMOÇÃO	
UBA	MARIA APARECIDA DA CUNHA LOPES	3503422	1	PEB	II	P	01/01/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL	
UBERLANDIA	MARILIA GUIMARAES MOREIRA BARBOSA	2854271	2	EEB	III	P	01/01/2016	PROMOÇÃO	
UBERLANDIA	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA BATISTA	3317575	2	PEB	III	P	04/01/2016	INCORREÇÃO NA ADMISSÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872311 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2389/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CURVELO	ALYSSON BORGES LEAL	11219037	3	PEB	I	B	I	C	14/06/2022	743/2023	15/04/2023
CURVELO	DULCINEIA APARECIDA DE ARAUJO	6621601	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2022	743/2023	15/04/2023
CURVELO	SONIA LUCIA DE OLIVEIRA	12759379	2	EEB	II	C	II	D	19/02/2022	743/2023	15/04/2023
MONTE CARMELO	LASARO JOSE AMARAL	11262458	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022	743/2023	15/04/2023
POCOS DE CALDAS	SILVIO CESAR DE CARVALHO	11295227	4	PEB	I	C	I	D	11/05/2023	1811/2023	17/08/2023
PONTE NOVA	MARILUCIA DAS DORES DUARTE	10824308	3	PEB	I	B	I	C	20/04/2022	1462/2023	28/06/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CURVELO	ALYSSON BORGES LEAL	11219037	3	PEB	II	B	II	C	14/06/2022	PROMOÇÃO	
CURVELO	DULCINEIA APARECIDA DE ARAUJO	6621601	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022	PROMOÇÃO	
CURVELO	SONIA LUCIA DE OLIVEIRA	12759379	2	EEB	II	C	II	D	31/12/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
MONTE CARMELO	LASARO JOSE AMARAL	11262458	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022	PROMOÇÃO	
POCOS DE CALDAS	SILVIO CESAR DE CARVALHO	11295227	4	PEB	II	C	II	D	11/05/2023	PROMOÇÃO	
PONTE NOVA	MARILUCIA DAS DORES DUARTE	10824308	3	PEB	II	B	II	C	20/04/2022	PROMOÇÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872140 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2415/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE ACRÉSCIMO DE 2,5% sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, previsto no § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU			
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	I	P	01/01/2015	2667/2015	09/10/2015
METROPOLITANA C	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CRUZ	3216348	1	PEB	T1	P	01/01/2015	273/2015	07/02/2015
MURIAE	TERLANIA MACEDO VARGAS TEIXEIRA	3195484	1	PEB	II	P	01/01/2015	1702/2021	16/10/2021
UBERLANDIA	GERSON JUSTINO ROCHA	6760748	2	PEB	I	P	01/01/2015	1583/2018	23/10/2018
UBERLANDIA	MARIA FLORIPES DA SILVA	2570588	2	PEB	I	P	01/01/2015	1583/2018	23/10/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU			
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	II	P	01/01/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CRUZ	3216348	1	PEB	T2	P	01/01/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
MURIAE	TERLANIA MACEDO VARGAS TEIXEIRA	3195484	1	PEB	II	P	04/01/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
UBERLANDIA	GERSON JUSTINO ROCHA	6760748	2	PEB	I	P	01/01/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
UBERLANDIA	MARIA FLORIPES DA SILVA	2570588	2	PEB	I	P	01/01/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872308 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2418/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE ACRÉSCIMO DE 2,5% sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, previsto no § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU			
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	II	P	03/01/2018	1157/2018	01/08/2018
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	2	PEB	III	P	22/04/2018	2155/2023	07/10/2023
MURIAE	NATALIA APARECIDA PAZ E SILVA	7650492	1	PEB	II	P	01/01/2018	1100/2021	03/07/2021
OURO PRETO	MARIA LUZIA MAPA	3549995	1	PEB	III	P	01/01/2018	1157/2018	01/08/2018
UBERLANDIA	MARIA ALEXANDRA DA SILVA DIAS MARTINEZ	3888195	2	PEB	III	P	01/01/2018	1157/2018	01/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU			
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	IV	P	03/01/2018	PROMOÇÃO	
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	1	PEB	III	P	22/04/2018	INCORREÇÃO NA ADMISSÃO	
DIVINOPOLIS	NATALIA APARECIDA PAZ E SILVA	7650492	1	PEB	II	P	01/01/2018	INCORREÇÃO NA REGIONAL	
OURO PRETO	MARIA LUZIA MAPA	3549995	1	PEB	III	P	20/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
UBERLANDIA	MARIA ALEXANDRA DA SILVA DIAS OLIVEIRA	3888195	2	PEB	III	P	01/01/2018	INCORREÇÃO NO NOME	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872324 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040137.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2417/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE ACRÉSCIMO DE 2,5% sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, previsto no § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU			
CARANGOLA	MARIA ELZIRA BENTO PEREIRA GUIMARAES	8373011	1	PEB	II	P	02/01/2020	291/2020	12/03/2020
CAXAMBU	MONICA SUELI ARANTES	8391435	1	PEB	II	P	01/01/2020	164/2020	14/02/2020
CORONEL FABRICIANO	MARIA DAS NEVES ALCANTARA	8014227	1	PEB	II	O	15/02/2020	2289/2023	31/10/2023
DIAMANTINA	VILMARA CUNHA ABREU	3339082	2	PEB	II	P	03/02/2020	594/2020	16/05/2020
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	II	P	07/01/2020	164/2020	14/02/2020
METROPOLITANA C	SERGIO LUIS DE JESUS	6169627	1	PEB	I	P	01/01/2020	291/2020	12/03/2020
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	2	PEB	III	P	22/04/2020	2155/2023	07/10/2023
PIRAPORA	MARCO ANTONIO RAMOS	6074520	1	PEB	II	P	13/01/2020	594/2020	16/05/2020
UBA	MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO MENDES	8832529	1	PEB	I	P	01/01/2020	291/2020	12/03/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU			
CARANGOLA	MARIA ELZIRA BENTO PEREIRA GUIMARAES	8373011	1	PEB	III	P	02/01/2020	PROMOÇÃO	
CAXAMBU	MONICA SUELI ARANTES	8391435	1	PEB	III	P	01/01/2020	PROMOÇÃO	
CORONEL FABRICIANO	MARIA DAS NEVES ALCANTARA	8014227	1	PEB	II	H	15/02/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIAMANTINA	VILMARA CUNHA ABREU	3339082	2	PEB	III	P	03/02/2020	PROMOÇÃO	
ITAJUBA	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	7290836	1	PEB	IV	P	07/01/2020	PROMOÇÃO	
METROPOLITANA C	SERGIO LUIS DE JESUS	6169627	1	PEB	II	P	01/01/2020	PROMOÇÃO	
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	1	PEB	III	P	22/04/2020	INCORREÇÃO NA ADMISSÃO	
PIRAPORA	MARCO ANTONIO RAMOS	6074520	1	PEB	III	P	13/01/2020	PROMOÇÃO	
UBA	MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO MENDES	8832529	1	PEB	II	P	01/01/2020	PROMOÇÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872318 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2412/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAMPO BELO	GILSINEIA MARCIA DE ANDRADE AZEVEDO	14431738	1	PEB	I	B	I	C	09/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAMPO BELO	GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12215802	3	PEB	II	D	II	E	15/05/2022	1096/2022	16/06/2022
GUANHAES	DONISETE RAMIRO DA SILVA	3662749	2	PEB	II	G	II	H	22/01/2022	1462/2023	28/06/2023
GUANHAES	ENEIDA VIEIRA PERDIGAO MARTINS	4321493	1	ATB	IV	I	IV	J	03/01/2022	179/2022	11/02/2022
GUANHAES	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	10632271	5	PEB	I	B	I	C	23/04/2022	1096/2022	16/06/2022
GUANHAES	RITA DOS ANJOS NETA DIAS	5654264	6	PEB	I	B	I	C	26/11/2022	1462/2023	28/06/2023
JANAUBA	BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA	12835062	3	PEB	I	C	I	D	19/04/2023	2217/2023	12/10/2023
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
JANAUBA	SIRLEIA FERNANDES DA SILVA RIBAS	9558511	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022	1986/2023	14/09/2023
MONTES CLAROS	EDVANIA MARIA GONCALVES CAMPANHA	10966828	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2022	1986/2023	14/09/2023
PARA DE MINAS	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	10553238	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
PARA DE MINAS	LUCIA HELENA GUIMARAES RABELLO MACIEL	10165413	3	PEB	I	C	I	D	02/06/2023	1986/2023	14/09/2023
PARA DE MINAS	VILMA DE FATIMA DA SILVA ELEUTERIO DA SILVEIRA	3536307	3	PEB	II	L	II	M	05/08/2022	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO	11313046	1	PEB	II	F	II	G	03/01/2022	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	WELLITON ANTONIO FONSECA	10107258	4	PEB	I	B	I	C	08/04/2022	1462/2023	28/06/2023
PATOS DE MINAS	CLEUTON ALVES CAIXETA	10483584	2	PEB	II	G	II	H	11/01/2022	179/2022	11/02/2022
PATOS DE MINAS	ELISMAR GONCALVES DA MOTA	11066321	4	PEB	I	B	I	C	11/05/2023	1811/2023	17/08/2023
PATOS DE MINAS	ITAMAR GABRIEL GONCALVES	11078847	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
PATOS DE MINAS	LUCIENE NUNES JUSTINO	12898003	2	PEB	I	B	I	C	02/05/2023	1811/2023	17/08/2023
PATROCINIO	MARA APARECIDA LEITE	10095065	4	PEB	I	B	I	C	02/05/2023	1811/2023	17/08/2023
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	3	PEB	II	H	II	I	01/01/2022	2217/2023	12/10/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAMPO BELO	GILSINEIA MARCIA DE ANDRADE AZEVEDO	14431738	1	PEB	II	B	II	C	09/04/2022	PROMOÇÃO	
CAMPO BELO	GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12215802	3	PEB	II	D	II	E	17/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
GUANHAES	DONISETE RAMIRO DA SILVA	3662749	2	PEB	III	G	III	H	22/01/2022	PROMOÇÃO	
GUANHAES	ENEIDA VIEIRA PERDIGAO MARTINS	4321493	1	ATB	V	I	V	J	03/01/2022	PROMOÇÃO	
GUANHAES	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	10632271	5	PEB	II	B	II	C	23/04/2022	PROMOÇÃO	
GUANHAES	RITA DOS ANJOS NETA DIAS	5654264	6	PEB	I	B	I	C	31/12/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
JANAUBA	BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA	12835062	3	PEB	II	C	II	D	19/04/2023	PROMOÇÃO	
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	SIRLEIA FERNANDES DA SILVA RIBAS	9558511	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	INCORREÇÃO NO GRAU	
MONTES CLAROS	EDVANIA MARIA GONCALVES CAMPANHA	10966828	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2022	INCORREÇÃO NO NÍVEL	
PARA DE MINAS	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	10553238	1	PEB	IV	H	IV	I	01/01/2022	PROMOÇÃO	
PARA DE MINAS	LUCIA HELENA GUIMARAES RABELLO MACIEL	10165413	3	PEB	II	C	II	D	02/06/2023	PROMOÇÃO	
PARA DE MINAS	VILMA DE FATIMA DA SILVA ELEUTERIO DA SILVEIRA	3536307	3	PEB	III	L	III	M	05/08/2022	PROMOÇÃO	
PARA DE MINAS	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO	11313046	1	PEB	III	F	III	G	03/01/2022	PROMOÇÃO	
PARA DE MINAS	WELLITON ANTONIO FONSECA	10107258	4	PEB	II	B	II	C	13/04/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
PATOS DE MINAS	CLEUTON ALVES CAIXETA	10483584	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
PATOS DE MINAS	ELISMAR GONCALVES DA MOTA	11066321	4	PEB	II	B	II	C	11/05/2023	PROMOÇÃO	
PATOS DE MINAS	ITAMAR GABRIEL GONCALVES	11078847	1	PEB	III	G	III	H	12/01/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
PATOS DE MINAS	LUCIENE NUNES JUSTINO	12898003	2	PEB	II	B	II	C	02/05/2023	PROMOÇÃO	
PATROCINIO	MARA APARECIDA LEITE	10095065	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023	PROMOÇÃO	
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	3	PEB	III	H	III	I	01/01/2022	PROMOÇÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872829 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2414/2023
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO Nº 1031/2020, publicado no “MG” de 15/08/2020, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de Incorreção no Nível.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMPO BELO	DANIELA APARECIDA FERNANDES ARRIEL	13215132	1	ATB	II	B	II	C	29/06/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMPO BELO	DANIELA APARECIDA FERNANDES ARRIEL	13215132	1	ATB	I	B	I	C	29/06/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872826 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2413/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
JANAUBA	MARIA SALETE DOS REIS SILVEIRA	9752999	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1128/2023	25/05/2023
JANAUBA	VANDETE BRITO SILVA	8046849	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	434/2023	10/03/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
JANAUBA	MARIA SALETE DOS REIS SILVEIRA	9752999	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	PROMOÇÃO	
JANAUBA	VANDETE BRITO SILVA	8046849	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	PROMOÇÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872821 - 1



RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2410/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAMPO BELO	GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12215802	3	PEB	II	B	II	C	12/05/2018	1853/2018	08/12/2018
GUANHAES	ADILENE CARVALHO DE ALMEIDA	10133361	1	PEB	II	L	II	M	02/01/2018	1853/2018	08/12/2018
JANAUBA	ANDREIA MARIA GOMES MONTEIRO RODRIGUES	9647736	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2018	880/2021	03/06/2021
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANAUBA	SANDREANE APARECIDA DOS SANTOS MENDES	9737297	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA A	LUCIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	3541612	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
PATOS DE MINAS	CLEUNICE MARIA DE CASTRO CAETANO SILVA	3781374	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	III	M	III	N	05/01/2018	1505/2018	06/10/2018
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	I	I	I	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	SILVANO CESAR COLARES	10582526	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	SIMONE SOUZA LEITE	10672194	1	PEB	II	E	II	F	02/01/2018	386/2019	17/04/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAMPO BELO	GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12215802	3	PEB	II	B	II	C	17/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
GUANHAES	ADILENE CARVALHO DE ALMEIDA	10133361	1	PEB	III	H	III	I	02/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	ANDREIA MARIA GOMES MONTEIRO RODRIGUES	9647736	1	PEB	III	O	III	P	02/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	SANDREANE APARECIDA DOS SANTOS MENDES	9737297	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA A	LUCIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	3541612	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	PROMOÇÃO	
PATOS DE MINAS	CLEUNICE MARIA DE CASTRO CAETANO SILVA	3781374	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO	
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	III	N	III	O	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO	
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	III	I	III	J	01/01/2018	PROMOÇÃO	
TEOFILO OTONI	SILVANO CESAR COLARES	10582526	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO	
TEOFILO OTONI	SIMONE SOUZA LEITE	10672194	1	PEB	III	E	III	F	02/01/2018	PROMOÇÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872824 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2408/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, para regularização funcional.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
JANAÚBA	IVAN ALVES JORGE	3260023	1	PEB	II	A	II	B	30/01/2014	1832/2014	09/08/2014
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	I	A	I	B	31/12/2014	1305/2017	19/08/2017
PATOS DE MINAS	ELANIR MARY DE ALMEIDA	3349875	2	PEB	II	C	II	D	05/01/2014	1624/2014	12/07/2014
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	II	D	II	E	05/01/2014	1624/2014	12/07/2014
PATOS DE MINAS	JOSE MARIA DE QUEIROZ	3130143	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA		
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
JANAÚBA	IVAN ALVES JORGE	3260023	1	PEB	II	F	II	G	30/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2014	INCORREÇÃO NO GRAU	
PATOS DE MINAS	ELANIR MARY DE ALMEIDA	3349875	2	PEB	II	E	II	F	05/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	II	E	II	F	05/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
PATOS DE MINAS	JOSE MARIA DE QUEIROZ	3130143	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872816 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2409/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	MARIA JOSE MACEDO SANTOS	4366191	2	PEB	III	J	III	L	03/01/2016	2288/2016	12/11/2016
GUANHAES	ADILENE CARVALHO DE ALMEIDA	10133361	1	PEB	II	J	II	L	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	ANDREIA MARIA GOMES MONTEIRO RODRIGUES	9647736	1	PEB	II	M	II	N	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	IVAN ALVES JORGE	3260023	1	PEB	III	I	III	J	30/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	SANDREANE APARECIDA DOS SANTOS	9737297	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	III	L	III	M	05/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	I	H	I	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	SILVANO CESAR COLARES	10582526	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	MARIA JOSE MACEDO SANTOS	4366191	2	PEB	III	L	III	M	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
GUANHAES	ADILENE CARVALHO DE ALMEIDA	10133361	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	ANDREIA MARIA GOMES MONTEIRO RODRIGUES	9647736	1	PEB	II	N	II	O	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	IVAN ALVES JORGE	3260023	1	PEB	III	O	III	P	30/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAUBA	SANDREANE APARECIDA DOS SANTOS	9737297	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	III	M	III	N	05/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO	
TEOFILO OTONI	SILVANO CESAR COLARES	10582526	1	PEB	III	E	I	III	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872818 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2411/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAMPO BELO	GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12215802	3	PEB	II	C	II	D	12/05/2020	740/2020	19/06/2020
GUANHAES	ADILENE CARVALHO DE ALMEIDA	10133361	1	PEB	II	M	II	N	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
GUANHAES	ENEIDA VIEIRA PERDIGAO MARTINS	4321493	1	ATB	IV	H	IV	I	03/01/2020	162/2020	13/02/2020
GUANHAES	PATRICIA SETTE DE ABRIL	10653418	3	EEB	I	B	I	C	07/05/2021	2178/2022	08/12/2022
JANAUBA	ANA LINA FONSECA	10493609	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANAUBA	BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA	12835062	3	PEB	I	B	I	C	19/04/2021	1462/2023	28/06/2023
JANAUBA	CLEMENTINO BRAULIO DE OLIVEIRA	8746422	1	PEB	I	L	I	M	07/02/2020	292/2020	12/03/2020
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANAUBA	MARIA DAILCE ALVES DA ROCHA	5945035	1	PEB	III	L	III	M	28/06/2020	1462/2023	28/06/2023
JANAUBA	MARIA DAILCE ALVES DA ROCHA	5945035	2	ATB	V	I	V	J	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
JANAUBA	SANDREANE APARECIDA DOS SANTOS MENDES	9737297	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JANAUBA	SIRLENE SOARES BARBOSA SOUZA	10047280	1	PEB	III	G	III	H	30/07/2021	753/2022	14/05/2022
METROPOLITANA B	HELOISA MARTINS FONSECA DE FARIA	8793499	1	ATB	II	I	II	J	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	EDVANIA MARIA GONCALVES CAMPANHA	10966828	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	ELIDIANA FONSECA SILVA ANTUNES	10535300	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
PARA DE MINAS	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	10553238	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
PARA DE MINAS	LUCIA HELENA GUIMARAES RABELLO MACIEL	10165413	3	PEB	I	B	I	C	02/06/2021	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	LUCIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	3541612	1	PEB	II	N	II	O	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	III	N	III	O	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
PATOS DE MINAS	ITAMAR GABRIEL GONCALVES	11078847	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	3	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	ELIAS MARTINS	11305497	1	PEB	II	E	II	F	03/01/2020	292/2020	12/03/2020
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	I	J	I	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	JOSIANE BATISTA SOARES SANTOS	10129401	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	ROSSANDRA ALVES FARIA	10479038	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	SIMONE SOUZA LEITE	10672194	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2020	593/2020	16/05/2020

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CAMPO BELO	GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12215802	3	PEB	II	C	II	D	17/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	ADILENE CARVALHO DE ALMEIDA	10133361	1	PEB	III	I	III	J	02/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	ENEIDA VIEIRA PERDIGAO MARTINS	4321493	1	ATB	V	H	V	I	03/01/2020	PROMOÇÃO
GUANHAES	PATRICIA SETTE DE ABRIL	10653418	3	EEB	II	B	II	C	07/05/2021	PROMOÇÃO
JANAUBA	ANA LINA FONSECA	10493609	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
JANAUBA	BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA	12835062	3	PEB	II	B	II	C	19/04/2021	PROMOÇÃO
JANAUBA	CLEMENTINO BRAULIO DE OLIVEIRA	8746422	1	PEB	I	O	I	P	07/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	JARIA RAMOS SALVINO	9775388	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MARIA DAILCE ALVES DA ROCHA	5945035	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANAUBA	MARIA DAILCE ALVES DA ROCHA	5945035	2	ATB	V	I	V	J	31/12/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANAUBA	SANDREANE APARECIDA DOS SANTOS MENDES	9737297	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	SIRLENE SOARES BARBOSA SOUZA	10047280	1	PEB	III	I	III	J	30/07/2021	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	HELOISA MARTINS FONSECA DE FARIA	8793499	1	ATB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	EDVANIA MARIA GONCALVES CAMPANHA	10966828	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ELIDIANA FONSECA SILVA ANTUNES	10535300	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	10553238	1	PEB	IV	G	IV	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	LUCIA HELENA GUIMARAES RABELLO MACIEL	10165413	3	PEB	II	B	II	C	02/06/2021	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	LUCIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	3541612	1	PEB	III	N	III	O	05/01/2020	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	ELIZABETH MATEUS DA SILVA	8103798	2	PEB	III	O	III	P	05/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PATOS DE MINAS	ITAMAR GABRIEL GONCALVES	11078847	1	PEB	II	F	II	G	12/01/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ELAINE PINTO VIEIRA	3741154	3	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ELIAS MARTINS	11305497	1	PEB	III	E	III	F	03/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	JOSIANE BATISTA SOARES SANTOS	10129401	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ROSSANDRA ALVES FARIA	10479038	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	SIMONE SOUZA LEITE	10672194	1	PEB	III	F	III	G	02/01/2020	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1872827 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2404/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessões conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
BARBACENA	GUI SANT ANA DE ALMEIDA	3740875	2	1861/2022	29/09/2022
DIVINOPOLIS	CATHERINE AMARAL DE CASTRO	8234551	1	164/2020	14/02/2020
DIVINOPOLIS	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	8848079	1	594/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	RAQUEL SILVANA GONDIM	8432007	1	631/2022	27/04/2022
ITUIUTABA	CIBELE DE FREITAS PEDROSA REZENDE	3010600	1	1157/2018	01/08/2018
METROPOLITANA C	IGOR PRIETO DE ANDRADE	6466536	1	631/2022	27/04/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872090 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2405/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
ALMENARA	EVANUZIA RIBEIRO BARBOSA DANTAS	11183936	3	1462/2023	28/06/2023
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	2	1156/2018	02/08/2018
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	2	162/2020	13/02/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANA VARGAS DE AQUINO	3746179	1	1927/2022	12/10/2022
JUIZ DE FORA	ANTONIO FERNANDES NETO	8937146	1	292/2020	12/03/2020
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	1686/2020	04/12/2020
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	1110/2021	02/07/2021
MANHUACU	JOSE GERALDO ALEXANDRE	3907326	2	1156/2018	02/08/2018
MANHUACU	JOSE GERALDO ALEXANDRE	3907326	2	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	PAULO HENRIQUE REIS FRANCO	13340229	2	1228/2020	25/09/2020
NOVA ERA	ANDREIA SOUZA SILVA DIAS	10536647	2	1168/2020	09/09/2020
PARA DE MINAS	CRISTIANE PEREIRA COELHO	12838124	3	1986/2023	14/09/2023
PARA DE MINAS	ICARO PAULO DA SILVA SOARES	13207972	2	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	ICARO PAULO DA SILVA SOARES	13207972	3	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	JEAN LEMES SANTOS ROCHA	11555034	4	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	JEAN LEMES SANTOS ROCHA	11555034	4	1986/2023	14/09/2023
PARA DE MINAS	RONALDO LUCIO FERREIRA	8688905	3	457/2021	08/04/2021
UBERABA	PATRICIA PEDROSA DE SENE	5974241	3	1950/2021	11/12/2021
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	2	1156/2018	02/08/2018
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	2	162/2020	13/02/2020
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	2	388/2022	16/03/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1872091 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

ATO 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETRAIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada pelo art. 11 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, alterada pelo art. 2º da Resolução SEE nº 4.628, de 28 de junho de 2021, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, autoriza, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de03/12/2023 a 07/12/2023, para participar(em) do(a)Convenção de Talentos em TIC 2023 - América Latina e Caribe, em Bogotá/Colômbia, com ônus limitado para o Estado: KELLEN SILVA SENRA, MASP 1175108-8, SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ADMISSÃO 1. Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

23 1872735 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2452/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercicio dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual - Gestão Compartilhada Projeto SOMAR: SRE Metropolitana C BELO HORIZONTE 253413 – EE Maria Andrade Resende MASP 974031-7, Ana Lúcia Clementino da Costa, PEBIL – admissão 1, a contar de 11/09/2023. MASP 1461854-0, Gabriela Santos Teixeira, PEBIB – admissão 2, a contar de 17/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2453/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exerciciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual - Gestão Compartilhada Projeto SOMAR: SRE Metropolitana C BELO HORIZONTE 253413 - EE Maria Andrade Resende MASP 1261035-8, Cristiane Duarte Ramalho, a contar da publicação. MASP 1191924-8, Maria Aparecida de Almeida Monteiro, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2454/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual: SRE São João del Rei SÃO JOÃO DEL REI 134619 -EE Doutor Garcia de Lima MASP 1250278-7, Kátia Aparecida Lacerda Reis, a contar da publicação até 08/04/2024, em substituição ao MASP 1223591-7, Fernanda Sacramento Santos Bracarense,afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2457/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exerciciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual: SRE Patos de Minas LAGOA FORMOSA 118664 - EE Nossa Senhora da Piedade MASP 902018-1, Vera Lúcia Oliveira Abreu, a contar da publicação. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas Secretário Estado de Educação de Minas Gerais

23 1872802 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

PARECER Nº 205/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0140056/2023-09

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por NELINHO MARIA JOSÉ ALVES

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nelinho Maria José Alves, na Escola Pública Nino Conis Santana, em Gleno, Ermera, no Timor-Leste, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 207/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0144639/2023-40

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MFAA MOKULA CLAVER.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mfaa Mokula Claver na Escola Petit Seminaire St. Louis Gonzague – Inongo, na província de Bandundu, vila de Bokoro, território Kutu, na República Democrática do Congo, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 209/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0097239/2023-22

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ROMEU HURTADO.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Romeu Hurtado na Chico High School, em Chico, estado da California, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 210/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0140052/2023-20

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANDREA MARELLI.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Andrea Marelli no “Liceo Statale Enrico Fermi”, em Cantù, província de CO, Itália, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 211/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0130401/2023-55

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PABLO MAURICIO BLANCH.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pablo Mauricio Blanch no Instituto Federal Nicolás Avellaneda, situado em Avellaneda, Província de Buenos Aires, Argentina, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 212/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0140055/2023-36

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CARMINE CARANO.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carmine Carano no “Istituto Liceale Statale Salvatore Pizzi”, em Capua, província DE, Itália, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 213/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0143523/2023-05

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ELANA SOFIE MCNULTY.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elana Sofie McNulty na Campbell-Savona Central School, em Campbell, estado de New York, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 214/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0152608/2023-23

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EDUARDA VILELA ROCHA.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eduarda Vilela Rocha na Mineral Ridge High School, em Mineral Ridge, Condado de Trumbull estado de Ohio, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 216/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0096214/2023-52

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARIA CLARA NERI STANKUNAS.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Clara Neri Stankunas, na Byrne Creek Community School, em Burnaby, British Columbia, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 217/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR PROCESSO Nº 1260.01.0134177/2023-50

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DAVI BARROS SAMPAIO.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Davi Barros Sampaio, na Big Rapids High School, em Big Rapids, estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040140.

PARECER Nº 218/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0135089/2023-64
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIZA CANÇADO CARAMATTI MANATA.
CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luiza Cançado Caramatti Manata, na Montverde Academy, no estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 219/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0140050/2023-74
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JUAN CARLOS PUPO ZAYAS.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Juan Carlos Pupo Zayas no IPVCE “Máximo Gómez Báez”, situado em Camagüey, Província de Camagüey, República de Cuba, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 220/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0057204/2020-08
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pedro Henrique de Souza Lima, na Gateway Legacy Christian Academy, em Glen Carbon, estado de Illinois, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 221/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0115400/2023-10
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por VICTORIA DE QUEIROZ PIRES COSTA.
CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Victoria de Queiroz Pires Costa na Sentinel Secondary School, situada em West Vancouver, Columbia Britânica, Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 222/2023 - SEE/SRI - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0146109/2023-23
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUCAS RODRIGUES BARCELLOS.
CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucas Rodrigues Barcellos na Miami School, situada no distrito de Miami ISD, estado do Texas, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 223/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0143035/2023-86
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DIEGO ROBERTO BARCO VILLACIS.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diego Roberto Barco Villacis na Unidad Educativa “Balandra – Cruz del Sur”, em Guayaquil, no Equador, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 224/2023 - SEE/SRI - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0151245/2023-61
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por HÉCTOR ROLANDO PACAY CHOCÓ.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Héctor Rolando Pacay Chocó, no Instituto Privado Mixto Monja Blanca, situado em Cobán, Alta Verapaz, Guatemala, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 225/2023 - SEE/SRI - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0154652/2023-28
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIZA MORAIS COSTA.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luiza Morais Costa, na Delran High School, em Delran, estado de New Jersey, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 226/2023 - SEE/SRI - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0152483/2023-03

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIZA CAMBRAIA FURTADO DE ABREU.
CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luiza Cambraia Furtado de Abreu na Brattleboro Union High School, em Brattleboro, estado de Vermont, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 227/2023 - SEE/SRI - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0151335/2023-56
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por SARA PAMAROLI DE SA.
CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sara Pamaroli de Sá na Billerica Memorial High School, situada em Billerica, estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Superintendente de Regulação e Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

23 1872239 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

PORTARIA Nº 10 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Diamantina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.927/2023 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Sofia Aparecida Pacheco de Almeida - MaSP 1150071-7
2) Verônica Martins Machado - MaSP 1092178-1
3) Hudson Souza e Silva - MaSP 1403020-9

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes na Ordem de Serviço nº 01/2023 - SEE/DCOF/CONTABILIDADE.

§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantiina, 21 de novembro de 2023
Valdivia Silvânia Gomes
MaSP: 985550-3

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina

PORTARIA Nº 11/2023

Nos termos do Artigo 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 17/02/2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Educacional Crescer, situado à Rua Dr. Hermelindo nº 884, Bairro Planalto no município de Capelinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Valdivia Silvânia Gomes
MaSP: 985550-3

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina

23 1872361 - 1

SRE de Divinópolis

PORTARIA Nº 01/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.A Superintendente Regional de Ensino de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.927/2023 e considerando o Decreto nº 48.720, publicado em 11 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis.

Art. 2º A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Neiva Lúcia Moreira – MaSP 1320.825-1;
2) Karla Aparecida dos Santos Soares – MaSP 1196.785-8;

3) Geraldo Magela de Faria – MaSP 380.565-2;

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 08/01/2024.

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações conforme Ordem de Serviço nº 01/2023 – SEE/DCOF/CONTABILIDADE.

§3º- A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de novembro de 2023
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

23 1872344 - 1

SRE de Governador Valadares

PORTARIA DAFI

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento doinventáriofísico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.A Superintendente Regional de Ensino de Governador Valadares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares. Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Roberta Elena da Silva - Masp 1.161.124-1 2) Erika de Paula Souza – Masp 1421253-4 3) Jane Aparecida Fraga Silva - Masp 1146273-6 §1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos

somente a partir de 08/01/2024. §3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes Ordem de Serviço nº 01/2023 (76750659) §4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23 1872660 - 1

SRE de Itajubá

PORTARIA 01/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A Superintendente Regional de Ensino de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Daniela Aparecida de Oliveira Silva – MASP: 1401157-1
2) Maristela Gulla Silva – MASP 1319430-3
3) Marília Gabriela Ribeiro Paz – MASP 1319489-9

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes da Ordem de Serviço nº 01/2023 – SEE/DCOF/CONTABILIDADE.

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de novembro de 2023.

Priscilha Adriana Vilas Boas

Superintendente Regional de Ensino de Itajubá

23 1872811 - 1

SRE de Montes Claros

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N. º 25/2023 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n. º 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): BRÁSILIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.1119295-2, Neiva Pinheiro de Jesus, EEB2D, adm.02, a partir de 14/11/2023; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1252678-6, Dulce Dias de Sousa, PEB2D-Educação Física, adm.03, a partir de 16/11/2023; E.E.Professora Nita Nassau, MaSP.1252678-6, Dulce Dias de Sousa, PEB1A-Educação Física, adm.04, a partir de 16/11/2023; SÃO JOÃO DO PARAISO, E.E.Santo Antônio, MaSP.1127093-1, Maria Madalena Alves Lucas, ATB3E, adm.03, a partir de 21/11/2023.

SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

23 1872127 - 1

SRE de Muriaé

PORTARIA Nº 01/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.O Superintendente Regional de Ensino de Muriaé, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3o da Resolução SEE no 4793/2022 e considerando o artigo 3o do Decreto Estadual no 48.531, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1o Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.

Art. 2o - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Karine Fumian da Silva- Masp 1321752-6
2) Sandra Garcia do Amaral Cunha Ferrari – Masp 1398353-1
3) Gilson Acácio Guedes da Silva - Masp 1315173-3

§1o - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.

§3o - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes da Ordem de Serviço 01/2023 (76750659), § 4o.

§4o - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de novembro de 2023

Lumena Maria Montezano Pacheco

Superintendente da SRE de Muriaé

23 1872146 - 1

SRE de Nova Era

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1037/2023

RETIFICA o ato de afastamento de férias prêmio, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, Masp 646470-5, Helvécio Martins Procopio, PEB 3H, cargo 1. Ato nº 933/2023, publicado em 17/10/2023, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: por 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2023, leia-se: 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2023.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1038/2023

RETIFICA o ato de afastamento de férias prêmio, ao servidor: Itabira, E.E. Major Lage, Masp 1000663-3, Alessandra Correia Alves, PEB IIO, cargo 1. Ato nº 921/2023 , publicado em 17/10/2023, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: referentes ao 2º e 3º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1039/2023

RETIFICA o ato de Concessão de férias prêmio, ao servidor: Bela Vista de Minas, E.E. Padre Oswaldo de Podestá, Masp 390.323-4, Maria da Consolação Mota da Silva, cargo 1, ATB IIIM, Ato nº 960/2023 publicado em 07/11/2023, por incorreção no quinquênio, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2023, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2023

23 1872591 - 1

ANULAÇÃO ATO Nº 1040/2023

ANULA , ato de férias prêmio /afastamento, ao servidor: Itabira, E.E. Trajano Procopio Alvarenga Silva Monteiro, Masp 845700-4, Maria do Carmo Silva, PEB2D, cargo 3 , Ato Nº 989/2023 publicado em 16/11/2023, por duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO ATO Nº 1041/2023

ANULA , ato de concessão de férias prêmio ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Dr. Costa, Masp 1004736-3, PEB IE, cargo 3, Ato 838/2023 publicado em 21/09/2023, por motivo de incorreção no masp e Ato 553/2023 publicado em 14/07/2023, por motivo de duplicidade na publicação em 06/12/2017.

23 1872585 - 1

PORTARIA Nº 01/2023 – SER NOVA ERA

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Nova Era, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.927/2023 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração e Finanças, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Nova Era. Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Sheila Souto Mendes e Ferreira/ Masp 1319546-6, 2) Raquel Nayara Cota Silva/Masp 1352399-8 e 3) Elivânia Paula de Araújo Santos/Masp 1.383.448-6, §1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período. §2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes da Ordem de Serviço nº 01/2023 – SEE/DCOF/CONTABILIDADE. §3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nova Era, 22 de novembro de 2023, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

23 1872589 - 1

SRE de Paracatu

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 73/2023

RETIFICA, o ato nº 08/2019, de concessão do 1º quinquênio de Férias-Prêmio, referente ao servidor: Brasíliandia de Minas: EE “Alminda Alves da Silva” MaSP 1.059.747-4, Carla Maria Pereira Silva Barbosa, PEB2E, admissão 03, ato nº 08/2019, publicado em 22/03/2019, por incorreção de vigência, onde se lê: a partir de 19/05/2018, leia-se: a partir de 04/09/2016,

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 74/2023

RETIFICA, atos de afastamento de férias prêmio, referente aos servidores: Cana Brava/João Pinheiro: EE “Sebastião Simão de Melo” MaSP 608.662-3, José Maria Leles Ferreira, PEB2C, admissão 03, ato nº 19/2023, publicado em 26/05/2023, onde se lê: 06 meses referentes ao 3º e 4º quinquênios, leia-se: 09 meses referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios, Paracatu: SRE-Paracatu: MaSP 1.008.191-7, Elizangela Alves Oliveira, ANE3L, admissão 01, ato nº 34/2023, publicado em 01/09/2023, onde se lê: 2º período de 15 dias a partir de 13/11/2023, leia-se: 2º período de 15 dias a partir de 01/12/2023, MaSP 859.673-6, Marcelle Adjuto Martins Ferreira Graff, ANEI 3L/DAD-4, admissão 01, ato nº 22/2023, publicado em 30/06/2023, onde se lê: 2º período de 15 dias a partir de 25/09/2023, leia-se: 2º período de 15 dias a partir de 08/12/2023, MaSP 1.054.628-1, Solamje Aparecida Cardoso, TDESII/FGD-5, admissão 02, ato nº 25/2023, publicado em 07/07/2023, onde se lê: 2º período de 15 dias a partir de 18/12/2023, leia-se: 2º período de 15 dias a partir de 26/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/ANULAÇÃO DE CONCESSÃO – ATO Nº 31/2023

Torna sem efeito Ato Nº 08/2023, publicado no “MG” 17/03/2023 de concessão de férias prêmio, no que se refere ao servidor: Brasíliandia de Minas: EE “Alminda Alves da Silva” MaSP 1.197.336-9, Luana Aparecida Xavier de Miranda, PEB2C, admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,

Ferreira, PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2023, MaSP 1.436.642-1, Maria do Carmo Prado Corrêa, PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2023 João Pinheiro/ Cana Brava: EE “Sebastião Simão de Melo”, MaSP 1.301.875-9, Selenita Gonçalves de Araújo, EEB2E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 30/01/2023, MaSP 608.662-3, José Maria Leles Ferreira, PEB2C, admissão 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2021, MaSP 1.096.977-2, Roberta Álvares de Oliveira Campos, PEB1B, admissão 05, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 05/08/2021, com aproveitamento de tempo da admissão 01, EE “Maria Gonçalves de Azevedo”. MaSP 1.313.465-5, Sebastiana Jorge da Silva, PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 27/09/2019 (data de exercício), com aproveitamento de tempo da admissão 01 e 02, do qual foi dispensada, EE “Maria José de Paula” MaSP 1.320.284-1, Eliana Aparecida de Lima Pereira Lago, PEB2D, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2023, MaSP 1.328.565-5, Wanda Batista da Silva, EEB2E/ DIV, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023, Paracatu: EE “Afonso Roquette” MaSP 1.469.462-4, Bruna Cinara de Melo Vargas Duarte, PEB1B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2023,

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 73/2023

RETIFICA, o ato nº 08/2019, de concessão do 1º quinquênio de Férias-Prêmio, referente ao servidor: Brasília/da de Minas: EE “Alminda Alves da Silva” MaSP 1.059.747-4, Carla Maria Pereira Silva Barbosa, PEB2E, admissão 03, ato nº 08/2019, publicado em 22/03/2019, por incorreção de vigência, onde se lê: a partir de 19/05/2018, leia-se: a partir de 04/09/2016,

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 74/2023

RETIFICA, atos de afastamento de férias prêmio, referente aos servidores: Cana Brava/João Pinheiro: EE “Sebastião Simão de Melo” MaSP 608.662-3, José Maria Leles Ferreira, PEB2C, admissão 03, ato nº 19/2023, publicado em 26/05/2023, onde se lê: 06 meses referentes ao 3º e 4º quinquênios, leia-se: 09 meses referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios, Paracatu: SRE-Paracatu: MaSP 1.008.191-7, Elizângela Alves Oliveira, ANE3L, admissão 01, ato nº 34/2023, publicado em 01/09/2023, onde se lê: 2º período de 15 dias a partir de 13/11/2023, leia-se: 2º período de 15 dias a partir de 01/12/2023, MaSP 859.673-6, Marcelle Adjuto Martins Ferreira Graff, ANEI 3L/DAD-4, admissão 01, ato nº 22/2023, publicado em 30/06/2023, onde se lê: 2º período de 15 dias a partir de 25/09/2023, leia-se: 2º período de 15 dias a partir de 08/12/2023, MaSP 1.054.628-1, Solange Aparecida Cardoso, TDE5I/FGD-5, admissão 02, ato nº 25/2023, publicado em 07/07/2023, onde se lê: 2º período de 15 dias a partir de 18/12/2023, leia-se: 2º período de 15 dias a partir de 26/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/ANULAÇÃO DE CONCESSÃO – ATO Nº 31/2023

Torna sem efeito Ato Nº 08/2023, publicado no “MG” 17/03/2023 de concessão de férias prêmio, no que se refere ao servidor: Brasília/da de Minas: EE “Alminda Alves da Silva” MaSP 1.197.336-9, Luana Aparecida Xavier de Miranda, PEB2C, admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,

ANULAÇÃO – ATO Nº 32/2023

ANULA, no ato, no que se refere ao servidor: Paracatu: EE “Dom Serafim Gomes Jardim” MaSP 1.003.349-6, Márcia Francisco melo Silva, PEB2C, admissão 04, de 02 meses de férias prêmio a partir de 23/10/2023, ato nº 36/2023, publicado em 06/10/2023, por desistência do servidor.

23 1872176 - 1

SRE de Patos de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 31/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Marcolino de Barros”, MaSP 935677-5, Eliene Araújo Silva Luiz, PEBIII, adm. 1, a p/ de 17.11.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 10/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a”, do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Abner Afonso”, MaSP 1062310-6, Patrícia de Brito Rocha, PEBIB, adm. 3, a p/ de 26.10.23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 50/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Lagamar - CESEC “Augusta Raquel da Silveira”, MaSP 1256863-0, Rosilda Fortunata de Souza Cunha, ATBIA, adm. 1, a p/ de 24.10.23; E.E. “Afonso Corrêa”, MaSP 1167988-3, Luzia Darc Corrêa, ASBIA, adm. 1, a p/ de 24.10.23; MaSP 1106265-0, Geraldo Corrêa de Castro, ASBIA, adm. 2, a p/ de 24.10.23; E.E. “Américo Alves”, MaSP 1385511-9, Jamile Alves Ribeiro, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 28.10.23; Patos de Minas - E.E. “Dona Guiomar de Melo”, MaSP 848193-9, Natália Siqueira Alvares, ATBIA, adm. 3, a p/ de 25.10.23; MaSP 848193-9, Natália Siqueira Alvares, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 25.10.23; MaSP 955192-0, Claudia Marcia Miranda da Silveira, AEBIA, adm. 1, a p/ de 03.11.23; E.E. “Marcolino de Barros”, MaSP 1310912-9, Ludymyla Fernandes Gonçalves da Silva, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 17.10.23; MaSP 1310912-9, Ludymyla Fernandes Gonçalves da Silva, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 17.10.23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 51/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Abner Afonso”, MaSP 695925-8, Jane Caixeta Veloso, PEBIIN, adm. 1, a p/ de 31.10.23; SRE, MaSP 1142958-6, José Romeu de Oliveira, TDEIIG/FGD-4, adm. 1, a p/ de 06.11.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 152/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - CESEC “Prof. Antônio de Deus Vieira Neto”, MaSP 390610-4, Magda Glória de Oliveira, PEBIII, adm. 2, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 08.12.22; E.E. “Amadeu Gonçalves Boaventura”, MaSP 566954-4, Daniela Honório Nascimento Faria, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 01.09.22; MaSP 1266187-2, Juliana Teixeira Vargas Andrade, PEBIB, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 06.10.23; E.E. “Leônicio Ferreira de Melo”, MaSP 1167198-9, Heloiza Ribeiro de Almeida, PEBID, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 02.02.21; MaSP 1209541-0, Mônica Abadia Rodrigues Teixeira, PEBIID, adm. 5, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 26.04.21; MaSP 1308019-7, Síntia Aparecida Barbosa, PEBIID, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.11.20; E.E. “Sizenando Amaral de Educação Especial”, MaSP 1266187-2, Juliana Teixeira Vargas Andrade, PEBIIE – no c/c SEVI, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 19.04.23; Lagoa Formosa - E.E. “Cel. Cristiano”, MaSP 898023-7, Márcio Antônio Ribeiro, PEBIVO, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 18.11.21; MaSP 666121-9, Andréia Soares de Brito Oliveira, PEBIII I, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 29.01.22; MaSP 369625-9, Tânia Maria dos Reis de Magalhães, PEBIIIG, adm. 2, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 27.10.23; MaSP 845419-1, Elizane Maria de Oliveira Fonseca, PEBIIIP, adm. 3, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 12.12.21; MaSP 699596-3, Vilma Gonçalves de Melo Ferreira, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 15.08.22; E.E. “Nossa Senhora da Piedade”, MaSP 1252715-6, Érika Pereira Silva Araújo, PEBID, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.08.20; MaSP 1165286-4, Elen Cássia Borges Alves Sávio, PEBIID, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 20.10.20; MaSP 1322758-2, Tatiana da Costa Souza, EEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de

exerc., a p/ de 04.07.21; MaSP 1406068-5, Livia Vieira de Souza, ATBIID – no c/c SEIII, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 18.01.21; Lagoa Grande - E.E. “Santa Terezinha”, MaSP 1208073-5, Patrícia Braz de Melo, PEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 20.06.23; Matutina - E.E. “Ana Rocha”, MaSP 884004-3, Maria Aparecida de Melo Bueno, PEBIIIE, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 29.03.23; MaSP 969687-3, Kênia Pessoa de Azevedo, PEBIIE, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 07.12.22; MaSP 1015636-2, Eliene Pereira Martins, PEBIJ, adm. 2, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 21.02.22; MaSP 894896-0, Gislaíne Martins Silva, EEBIIC – na função gratificada de vice-diretor, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 18.09.22; MaSP 1332843-0, Arlete Araújo de Castro Paiva, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 06.08.21; MaSP 443502-0, Alaise Moura e Silva, ATBIID, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 16.12.22; MaSP 378159-8, Márcia Aparecida Ferreira Martins, ATBIVM – no c/c SEV, adm. 1, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 04.08.22; Patos de Minas - CESEC “Ordalina Viera Roriz da Costa”, MaSP 1320585-1, Mirian Matos Alves Ferreira de Carvalho, EEBIIE, adm. 1, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 15.01.23; E.E. “Abner Afonso”, MaSP 1325504-7, Simone Regina Silva Ferreira, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 01.02.23; E.E. “Abílio Caixeta de Queiroz”, MaSP 1280364-9, Maria da Conceição Soares, PEBIC, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 18.09.22; MaSP 1325122-8, Luciana Cristina Martins Rocha, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 17.05.22; MaSP 284642-6, Hêlida Terezinha da Rocha Magalhães, PEBIB, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.03.23; MaSP 1122649-5, Giovana Miranda Ribeiro Fernandes, PEBIB, adm. 5, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 06.08.23; MaSP 556928-0, Simone Sêfisa de Oliveira, PEBIB, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 03.06.22; MaSP 1056462-3, Laicy Aparecida Gomes de Oliveira, PEBIIII, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 25.03.23; MaSP 1007972-1, Mirley Alves Vasconcelos, PEBIIIN, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 28.06.23; MaSP 1323120-4, Carla Cristina de Andrade Caixeta, ATBIIE, adm. 1, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 14.01.23; MaSP 1263530-6, Riva Vaz e Silva, PEBIIE, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 20.05.23; MaSP 1143091-5, Flávia Simão de Amorim, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 21.09.22; MaSP 955460-1, Jane de Paula Dias Amaral, EEBII I, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 14.12.21; MaSP 1420050-5, Rodrigo de Freitas Silva, PEBIB, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.10.23; E.E. “Adelaide Maciel”, MaSP 1254616-4, Selma Goulart Furtado, PEBIIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.01.21; MaSP 1171193-4, Viviane Caixeta Santiago Alves, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.01.22; MaSP 1407490-0, Sebastião Lopes Terrão, PEBIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 12.07.22; MaSP 1443248-8, Magda dos Anjos Costa, PEBIIC, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.04.22; MaSP 1325454-5, Carla de Fátima Silva, PEBIIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.04.22; MaSP 1333856-1, Dalila Correa da Silva Saraiva, PEBIIC – no c/c DIV, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.01.22; MaSP 1172748-4, Mariana Rodrigues dos Reis, PEBIIC – no c/c SEIV, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 20.05.22; MaSP 1234791-0, Roselane Helena Braga Silva, PEBIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.04.22; MaSP 1164069-5, Miriam Gabriel de Campos Amaral, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.01.22; E.E. “Eustáquio José da Silva”, MaSP 124732-2, Eduardo Alves da Silva, PEBIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.12.21; E.E. “Marcolino de Barros”, MaSP 1326157-3, Carla Cristina Alves Andrade, PEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 02.09.23; MaSP 1338777-4, Oziel da Rocha, PEBIB, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 08.10.23; E.E. “Monsenhor Fleury”, MaSP 1107486-1, Daniela Divina Soares, PEBIID, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 25.07.20; MaSP 1099615-5, Marlene Ferreira da Cunha, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 15.06.21; MaSP 840398-2, Aparecida de Fatima Correa Oliveira, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.10.21; MaSP 1113495-4, Eliane Lopes Soares Santana, PEBIIE, adm. 1, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 22.08.20; MaSP 1312829-3, Fernanda Martins da Cruz, PEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 20.05.23; E.E. “Pe. Almir Neves de Medeiros”, MaSP 697302-8, Selma Renata Luiz de Faria Lima, PEBIIC – na função gratificada de vice-diretor, adm. 5, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 26.10.21; MaSP 1340918-0, Rosana Belchior de Brito, PEBIIC – no c/c SEV, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 26.10.21; E.E. “Prof. Antônio Dias Maciel”, MaSP 961700-2, Hêlida Aparecida Anelvoei Pereira, PEBIB, adm. 5, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 28.10.23; E.E. “Prof. Renê de Deus Vieira”, MaSP 961339-9, Gisele Queiroz de Oliveira, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 08.11.22; MaSP 1130945-7, Katia Cirlene da Silva Guimarães, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 18.12.20; E.E. “Prof. Zama Maciel”, MaSP 934106-6, Meire Moreira de Lacerda Oliveira, PEBIIE, adm. 3, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 28.10.23; MaSP 1327233-1, Lilliam Vieira Teles, PEBIIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 20.12.20; MaSP 958891-4, Leticia Maria Pereira dos Santos, PEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 30.03.23; MaSP 1346737-8, Diego Róger Borba Amaral, PEBIB, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.06.23; MaSP 1047511-9, Júnio Franklin Nunes, PEBID, adm. 5, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 12.05.20; MaSP 1407396-9, Lorrane Teixeira Martins Carvalho, ATBIID, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 22.01.21; MaSP 1327688-6, Maria Auxiliadora de Sá, ATBIID, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 21.07.23; MaSP 390637-7, Maria Isabel Gonçalves Melo, ATBVL – no c/c SEII, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 03.07.20; MaSP 894682-4, Aparecida de Lourdes de Deus, PEBIC – na função gratificada de vice-diretor, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 21.05.19; E.E. “Profa. Paulina de Melo Porto”, MaSP 1169385-0, Daniela Paula Ribeiro Guimarães, PEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 26.05.23; MaSP 1067168-3, Keline Aparecida Martins Oliveira, PEBIIE, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 21.05.23; MaSP 963542-6, Christiane Maria Pereira Rocha, PEBIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 20.05.22; MaSP 1442862-7, Daniela de Oliveira Silva Cunha, PEBIIC, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.04.22; MaSP 666288-6, Sabrina Gomes Noronha Fernandes, PEBIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 12.06.22; MaSP 1260127-4, Luiz Flávio Martins de Oliveira, PEBIIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 09.11.21; MaSP 1428086-1, Adriane Carneiro Rodrigues Souza, PEBIC, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 06.07.21; MaSP 1429536-4, Edimeia Aparecida da Rocha, ATBIB – no c/c SEIII, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 06.08.21; MaSP 1426004-6, Helen Cristina Fonseca, PEBID – na função gratifica de vice-diretor, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.06.21; MaSP 1247855-8, Edilma Domingos Vieira, PEBIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.06.21; MaSP 1236646-4, Márcia Helena Vaz Moreira, PEBID, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 10.04.21; MaSP 1106510-9, Iris Ribeiro Viana Pacheco, PEBIIIG – na função gratificada de vice-diretor, adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 06.01.21; E.E. “Santa Terezinha”, MaSP 612694-0, Rejane Silva Ferreira, PEBIIE, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 22.04.23; Presidente Olegário - CESEC “Tancredio Neves”, MaSP 449479-5, Maria Márcia Helena Trigueiro, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 27.09.21; E.E. “Pe. José André Caldeira Coimbra”, MaSP 1251432-9, Lara Lucia da Rocha Godinho, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 13.04.22; MaSP 805343-8, Lusadir Honório de Rezende, PEBIB, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.11.23; Rio Paranaíba - E.E. “Dr. Adirron Gonçalves Boaventura”, MaSP 1012790-0, Andreia Geralda Silva Andrade, PEBIIII, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.01.22; São Gonçalo do Abaeté - E.E. “Zico Mendonça”, MaSP 1468281-9, Edivaldo Rafael de Souza, PEBIB, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 08.09.23; MaSP 1468278-5, Gabriella Amanda Zacarias Barbosa, PEBIB, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 03.10.23; São Gotardo - E.E. “Cons. Afonso Pena”, MaSP 1212991-2, Leila da Silva dos Santos, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 23.04.21; MaSP 1326871-9, Aline Fabiana Silva Vargas, PEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 31.05.23; E.E. “Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 658601-0, Maria das Dores Ferreira de Oliveira, PEBIC, adm. 3, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 22.06.23; E.E. “Cel. Oscar Prados”, MaSP 1406244-2, Helaine Balbino Gomes da Silva, PEBIB, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 20.05.22; MaSP 1427182-9, Maria Helena Braz, ATBIIC, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 03.07.21; MaSP 1221442-5, Vitória Claudia de Oliveira Lopes, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 27.08.21; MaSP 1228440-2, Cristiane Rita Ferreira Araújo, EEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 09.02.23; MaSP 443463-5, Madalena Leonita de Sousa Garcia, PEBIID, adm. 2, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 21.01.22; MaSP 1063254-5, Arnaldo Rodrigues da Silva, PEBIIII, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 11.12.22; E.E. “Pe. Snifrônio Bahia”, MaSP 1165529-7, Sílvia Aparecida Mendes, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de

exerc., a p/ de 01.04.22; Tiros - E.E. “Pe. José Coelho”, MaSP 1220707-2, Erica Patricia de Oliveira Barbosa, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 24.04.23; MaSP 1397446-4, José Mayke da Silva, PEBIB, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 08.09.23; Varjão de Minas - E.E. “João Pereira Brandão”, MaSP 1353622-2, Olivia Fernandes Moreira, PEBIB, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.11.23; MaSP 1147015-0, Jaqueline Freitas da Silva, PEBIB – na função gratificada de vice-diretor, adm. 5, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.09.23; MaSP 1339851-6, Isabel Maria Lopes, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 24.04.23; MaSP 1469569-6, Ariel de Sousa Gomes, PEBIB – na função gratificada de vice-diretor, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 03.10.23; MaSP 1112101-9, Suíene de Oliveira Rocha, EEBIC, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 02.08.22; MaSP 1332128-6, Thais Roberta Lopes da Silva, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.04.23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 23/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Deiró Eunápio Borges”, MaSP 1381747-3, Antônio Cesar Pacheco Alves, PEBIID, adm. 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEII, a p/ de 14.11.23.

PORTARIA – ATO Nº 10/2023

Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas. O Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4.548 de 27 de abril de 2021, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Mina, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I - Miriam Maria Andrade Silvestre, MaSP 1.060.114-4; II - Eunice Alves Martins, MaSP 1.403.364-1; III - Vilma Rodrigues Maciel, MaSP 390.689-8; IV - Aline Rodrigues Ferreira, MaSP 1.194.292-7.

Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pelo(a) servidor(a) Eunice Alves Martins, MaSP 1.403.364-1.

Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 21 de novembro de 2023.

Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas.

PORTARIA – ATO Nº 11/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021 e considerando o Decreto nº 48.720, publicado em 11 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensindos de Patos de Minas.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1)Fabiano Alves Teixeira - MaSP: 1.397.952-1;

2)Eunice Alves Martins - MaSP: 1.403.364-1;

3)Máia Maria de Oliveira Ferreira - MaSP: 698.627-7.

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 08/01/2024.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações conforme Ordem de Serviço nº 01/2023 (76750659).

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Patos de Minas, 21 de novembro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 52/2023, publicada no “Minas Gerais” em 06.07.23, referente a: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 657752-2, M.A.M.S.P. PEBIIP, adm. 2, pela manutenção da retificação de posicionamento no subsídio de PEBIP para PEBIM – MG 19/10/2019, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores recebidos indevidamente no período de 01/2012 a 08/2015, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 a Lei 14184/2002 c/c art. 19 da Resolução 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 53/2023, publicada no “Minas Gerais” em 06.07.23, referente a: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 657752-2, M.A.M.S.P. PEBIIP, adm. 2, pela manutenção da retificação de posicionamento no subsídio de PEBIP para PEBIM – MG 19/10/2019, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores recebidos indevidamente no período de 01/2012 a 08/2015, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 a Lei 14184/2

MINAS GERAIS

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 03/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20592, de 28/12/12, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PIRAPORA	PIRAPORA	EE. CEL. RAMOS	10651743	TATIANA BASTOS GUERRA	PEB2C	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	16	01/08/2023

Heloísa Alves de Almeida Gribel
Superintendente Regional de Ensino

23 1872768 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº298/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Poços de Caldas – EE Dona Francisca Tamm Bias Fortes, MaSP 441.284-7.2, Valdete Ivone Santana Macedo, PEBD1A, a partir de 02/11/2023.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 299/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos (as) professor (as): Campestre - EE Elias Jorge Zenun, MaSP 1.507.448-7-3, Gabriele Carolina dos Reis Lago, PEB1/I A, de 05 para 06 horas semanais, a partir de 01/11/2023; MaSP 1.420.355-8-4, Jonathan Ribeiro Barbosa, PEB1/I A, de 15 para 16 horas semanais, a partir de 01/11/2023; MaSP 1.177.060-9-3, Nátara Figueiredo da Costa Marinho, PEB1A, de 15 para 16 horas semanais, a partir de 01/11/2023; MaSP 1.134.327-4-3, Valéria Cristina da Silva, PEB1/B, de 09 para 16 horas semanais, a partir de 01/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 300/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, a servidora: Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.403.789-9.1, Karina Junqueira de Melo, EEB1/I D-FGD4, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 301/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 897.853-8.1, Adriana Vieira Beneditini Jorge, PEB3/III H, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2023; Poços de Caldas – EE de Ensino Fundamental e Médio, MaSP 362.257-8.3, Sebastião Wagner Vieira, PEB2/II C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 302/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.405.708-7.2, Karen Cristina de Souza, ANEI 2/II C-FGD-4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2021; MaSP 1.407.528-7.2, Pollianna Gerçossimo Vieira, PEB2/II C FGD-1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/05/2022; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 1.122.242-9.3, Cristiane de Oliveira Martins, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1.122.242-9.3, Cristiane de Oliveira Martins, PEB2/II C, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2022 (data do protocolo e aproveitamento de tempo de serviço adm 1 e adm 2); MaSP 1.122.242-9.3, Cristiane de Oliveira Martins, PEB2/II C, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2022 (data do protocolo e aproveitamento de tempo de serviço adm 1 e adm 2 para

adm 3); MaSP 612.389-7.1, Gislene Venancio Martins de Souza, PEB3/III N, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2022; EE Dona Francisca Tamm Bias Fortes, MaSP 1.321.367-3.1, Ana Lúcia Moreira Feliz, ATB2/II E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2023; EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 1.004.778-5.4, Maria Aparecida de Melo, PEB2/II C, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2023 (data do protocolo e aproveitamento de tempo de serviço adm 1); MaSP 1.004.778-5.4, Maria Aparecida de Melo, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2023; EE Professora Cleusa Lovato Caliarí, MaSP 1.469.088-7.1, Ana Lúcia Carvalho Pereira, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2023; MaSP 1.322.210-4.2, Debora de Andrade Vieira, PEB1/I E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; MaSP 1.414.101-4.3, Gabriel de Souza Rodrigues, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/10/2023; Alterosa – EE Bolívar Boanerges da Silveira, MaSP 369.137-5.2, Evâni Marques Pereira, ATB4/IV M, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2022; MaSP 1.276.338-9.3, Viviane de Freitas Bastos, PEB1/I E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2023; MaSP 664.373-8.4, Sebastiana Regina Ferreira de Souza, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2022; Andradas – Em afastamento preliminar à Aposentadoria, MaSP 336.704-2.1, Divonil Selegato, PEB3/III L, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2023; EE Adolfo Firmino de Souza Marques, MaSP 1.245.096-1.3, Elenice Aparecida Malaquias, PEB1/I D, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/06/2023; Areado – EE João Lourenço, MaSP 1.167.349-8.3, Denise Aparecida Vieira Carneiro, PEB2/II E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/03/2023; Cabo Verde – EE Professor Pedro Saturnino de Magalhães, MaSP 1.077.549-2.3, Andréa Mara de Lima Reis, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; MaSP 1.409.466-8.2, Daiani Micheli Costa Damião, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2022; MaSP 1.189.964-8.3, João Evangelista Neto, PEB3/III E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2023;MaSP 1.363.780-6.3, Luis Eduardo de Oliveira, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2022; Caldas – CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, MaSP 364.151-1.1, Fernanda Garcia Dal Poggetto Rodrigues, PEB3/III I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2022; Campestre – EE Elias Jorge Zenun, MaSP 1.384.626-6.3, Eduarda Caroline Ferreira Lima, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2022; Campestre – Em adjunção a Prefeitura Municipal de Campestre, MaSP 1.293.723-1.2, Daiane Silva Fernandes de Oliveira, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2021; MaSP 1.406.302-8.3, Loidecia de Paula Souza Ramos, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2022; MaSP 1.062.385-8.2, Marcia Ionice Figueiredo de Souza, PEB1/I B, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/01/2023; MaSP 940.095-3.3, Michelle Pereira Borges Rugani Melo, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; Conceição da Aparecida – EE Padre José Antônio Panucci, MaSP 1.204.129-9.4, Ana Maria da

Silva, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; MaSP 1.320.503-4.2, Hilda Maria de Souza e Sousa, PEB1/I D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2019; MaSP 1.158.104-8.3, Livea dos Santos Barbosa Lima, PEB1/I E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2023; MaSP 611.943-2.3, Maria de Fátima Rodrigues da Silva Dominiquini, PEB3/III E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2023; MaSP 844.315-2.3, Marieta Amélia dos Santos Silva, PEB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2021; Ibitiura de Minas – EE Calméria da Silveira, MaSP 1.320.718-8.3, Aline de Fátima Vaz, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/01/2023; MaSP 1.237.197-7.3, Debora Monteiro Florenciano, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2021; MaSP 1.162.038-2.3, Geísa de Cássia Raimundo Carvalho, PEB3/III E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2023; MaSP 1.268.313-2.3, Graziela Fernanda Ramos, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2022; MaSP 1.328.175-3.2, Jaylim de Padua Candido, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2021; MaSP 1.084.873-7.5, Jaqueline Valim, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2021; MaSP 378.045-9.4, Maria Rita Dias Carvalho, PEB2/II C, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2022; MaSP 1.159.674-9.4, Prícila Maganhoto de Carvalho Lopes, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2023; MaSP 1.159.674-9.3, Prícila Maganhoto de Carvalho Lopes, ATB3/III E SE V, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/01/2023; MaSP 1.171.214-8.4, Robson Roberto Lopes, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2021; MaSP 604.437-4.5, Rodrigo Monteiro Hultado, PEB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2021; Monte Belo – EE Frei Levino, MaSP 1.321.142-0.2, Adriana Aparecida Martins Batista, PEB1/I A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2022; MaSP 852.157-7.4, Laercio José do Nascimento, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2022; MaSP 1.229.587-9.3, Lillian Aparecida Rodrigues Pereira, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2021; MaSP 664.414-0.1, Maria Sirlene de Souza, PEB3/III H, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021; MaSP 1.215.848-1.2, Marilda Messias Alves e Alves, EEB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2020; MaSP 1.403.445-8.1, Rodolfo Humberto Calore Neto, PEB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2020; MaSP 1.237.484-9.4, Rodrigo José da Silva, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2021; MaSP 964.620-9.2, Rosilene Maria Silva, PEB3/III I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2022; MaSP 1.232.656-7.2, Sebastião Alves Martins, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2021; MaSP 1.243.531-9.3, Sirleia de Oliveira Silva, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021; MaSP 388.686-8.1, Vita Aparecida das Dores Rodrigues, ATB3/III M, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/01/2023; Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 868.419-

3.1, Antonio Mauro Gonçalves, PEB3/III M, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2023; MaSP 388.647-0.1, Denise Correa Martins Tardelli, PEB3/III N, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2023; MaSP 388.659-5.1, Jarbas Aurelio Anderson, PEB3/III P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2023; Nova Resende - EE Padre Luiz Moreno, MaSP 1.044.869-4.3, Mateus José Canaverde, PEB1/I E, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2023; EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 829.962-0.3, Altamiro Donizetti de Lima, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2023; MaSP 1.243.337-1.4, Edivania da Silva Nunes, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/10/2023; Serrania – EE Diretor Nélson Rodrigues, MaSP 1.246.821-1.2, Gilsimara Bernardes Gomes Bueno Fonseca, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 303/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Cardillo Gouvêa, MaSP 1.004.778-5.4, Maria Aparecida de Melo, PEB2/II C, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2023 (data do protocolo) com aproveitamento de tempo do cargo de PEB1A admissão 1, do qual foi desligada pela Decisão ADI 4876-STF, dos quais usufruiu 02 meses (concessão de 1 mês de férias-prêmio na admissão 4).

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 304/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Andradas – EE Adolfo Firmino de Souza Marques, MaSP 1.386.043-2.3, Vinício Teixeira, PEB1A, a partir de 07/11/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 305/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Poços de Caldas - na E.E. Professor José Castro de Araújo, MASP 1.324.497-5.2, Jacqueline Cancian Schultz, PEB 1C, a contar de 30/11/2023, por retorno antecipado de LIP.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 306/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Andradas - EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.131.678-3, Mariana Pio Custodio, PEB II E, admissão 3 e PEB I A , admissão 4, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 09/11/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

22 1871648 - 1

SRE de Ponte Nova

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07 / 2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PONTE NOVA	VIÇOSA	E. E. ALICE LOUREIRO	1.200.439-6	RAFAELLA MARA DE FREITAS GRUPIONI	PEB2C	04	15	16	01/03/2023

23 1872655 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 37/2023.

Retifica no ato de Férias Prêmio Concessão, ao (s) servidor (es): Cajuri – E.E. “Cap.Arinaldo Dias de Andrade”, MASP: 1344723-0, Angélica Ladeira Teixeira, PEB2C, 2º cargo, ato publicado em 10/03/2023, por incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2023. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; São Pedro dos Ferros – E.E. “Senador Levindo Coelho”, MASP: 1.062.416-1, Eurídice Maria Carvalho PEB2C, 4º cargo, ato publicado em 17/11/2023, por incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/11/2023; Santo Antônio do Grama - E.E. “Mariano Gomes” – MASP: 621.378-9, Sabrina Botelho da Costa Souza, PEB2H, 1º cargo, por motivo de incorreção da data da vigência, ato 36/2023 publicado em 17/11/2023. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2021. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2021.

23 1872651 - 1

PORTARIA Nº 35/2023

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “h” da Resolução SEE 4548/2021 de 28/04/2021 e artigo 60, parágrafos 1º ao 5º da Resolução CEE 472/2020 de 01/02/2020, ficam encerradas a partir de 28/03/2022 as atividades da Creche Municipal de São Miguel do Anta, localizada na Avenida Ovídio Ferraz, 912 – Centro, no município de São Miguel do Anta – MG.

PORTARIA Nº 36/2023

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “h” da Resolução SEE 4548/2021 de 28/04/2021 e artigo 60, §1º ao §5º da Resolução CEE 472/2020 de 01/02/2020, encerra-se a partir de 22/11/2023, as atividades da Educação infantil, modalidade “Creche”, na Escola de Educação Especial Aida Maria, situada à rua Cristóvão Longuinho Santana, 116, Bairro Fátima, em Viçosa – MG.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 22/2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC no 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: Santo Antônio do Grama-E.E. Mariano Gomes”, MaSP 924471-6, João Luiz Anacleto, ASE3P, 1º cargo, a partir de 20/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 25/2023

Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Porto Firme - E.E.“Cel.Amantino”, MaSP 1419882-4, Marlene Gorete Jacinto, ASB1A, 1º cargo, a partir de 21/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 58/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Viçosa – E.E.Madre Santa Face, MaSP 1202536-7, Maria do Carmo da Cruz Parreiras, ASB1A, 1º cargo, a partir de 07/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 59/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alvinópolis – E.E.Prof.Candido Gomes, MaSP 980946-8, Claudiany Cota Paiva, PEB3J, 1º cargo e PEB3H, 2º cargo, a partir de 14/11/2023; Jequeri – E.E.Tenente Mol, MaSP 352195-2, Lea Marcia de Lima Guimarães, PEB2C, 3º cargo, a partir de 14/11/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 31/2023.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Raul Soares, E.E. - “Pe. Júlio Maria” MaSP: 554475-4 Maria da Luz Diniz, cargo 01I, PEB3P, a partir de 20/11/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o art. 6º da ECF nº 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/4 meses; Viçosa - Escola Estadual “Santa Rita de Cassia” MASP: 940305-6, Maria Aparecida Oliveira Barbosa Santana, a partir de 23/11/2023, referente ao cargo PEB3L, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/4 meses.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2023

Anula no ato de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor(s): São Pedro dos Ferros – E.E. “Senador Levindo Coelho”, MaSP: 837062-9, Antônio Roberto Soares, PEB3L, 2º cargo, na parte que concedeu férias-prêmio, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/2021, ao 54/2023, publicado em 17/11/2023, por motivo de duplicidade da publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 55/2023

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor (s): Guaraciaba – E.E. “Agostinho Hilpólito de Fonseca Freire”, MASP: 1315217-8, Maria da Consolação Cruz Santos, ATB2D, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2021; Oratórios – E.E. “Dr. Francisco Vieira Martins”, MASP: 1.431.481-9, José Ruy Fonseca Moreira, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1266134-4, Jaqueline Aparecida da Silva, ATB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2021; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1053783-5, Sílvia Borges Alves, PEB3L, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2022; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 831476-7, João Jose Lopes, PEB3O, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 831476-7, João Jose Lopes, PEB3E, 3º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1143566-6, Priscilla Siqueira Paes, PEB3E, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1269826-2, Milene de Fatima Santos, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2021; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 866287-6, Maura Siqueira Santana, PEB2D, 4º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1177602-8, Mateus Barbosa Oliveira, PEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2022; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1284611-9, Kleber Moreira Fontes, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º

quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2022; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 645147-0, Jose Luiz Teixeira Junior, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2020; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1324081-7, Flavia Ribeiro da Silva, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2021; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1285687-8, Fernando Luiz Moreira Campos, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2021; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1362125-5, Edna Ferreira Siqueira Souza, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1323420-8, Erivelton Felix Matias, PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1000750-8, Cristiano Gonçalves Vidigal, PEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2022; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1130351-8, Aldieres Jose de Oliveira, PEB3E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2023; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP: 1117813-4, Marisa Gonçalves, EEB2E, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2022; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MASP:1343151-5, Solange Aparecida Moreira Paes, PEB1C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2021; São Pedro dos Ferros – E.E. “Omar Rezende Perez”, MASP: 946076-7, Marilene Martins de Freitas, PEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; São Pedro dos Ferros – E.E. “Omar Rezende Perez”, MASP: 945167-5, Andrea Avelino Couto de Paula, PEB2C, 5º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2023; São Pedro dos Ferros – E.E. “Omar Rezende Perez”, MASP: 1313790-6, Fernanda Rosselis Pereira Suriane da Silva, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2021; São Pedro dos Ferros – E.E. “Omar Rezende Perez”, MASP: 1451977-1, Tatiane Abrante Lucas Mendes, ATB2C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2022; Teixeira – E.E. “Dr.Mariano da Rocha”, MASP: 1310614-1, Reinaldo da Silva dos Santos, PEB1D, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2021; Teixeira – E.E. “Dr.Mariano da Rocha”, MASP: 450289-4, Cristiano de Alcântara Viana, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023; Urucânia – E.E. “Prof.Manuel Rufino”, MASP: 1060469-2, Tatiana Marques Damasceno, PEB2C, 5º cargo, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2016, data do exercício e referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2019; Urucânia – E.E. “Prof.Manuel Rufino”, MASP: 1361393-0, Dianis Ferreira Irias Cazal, PEB1C, 5º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 51/2023, rural
Concede 6 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e art. 290 da CE/1989, ao servidor: Guaraciaba – E.E. “Agostinho Hilpólito de Fonseca Freire”, MASP: 1056315-3, Maria Jose de Souza Costa, PEB2C, 3º cargo, por 06 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2021; Guaraciaba – E.E. “Agostinho Hilpólito de Fonseca Freire”, MASP: 612136-2, Ângelo Gil Bento, PEB1C, 3º cargo, por 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; Guaraciaba – E.E. “Agostinho Hilpólito de Fonseca Freire”, MASP: 953807-5, Maria Arlinda de Oliveira Santana, PEB2F, 2º cargo, por 06 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2023; Guaraciaba – E.E. “Agostinho Hilpólito de Fonseca Freire”, MASP: 1391305-8, Marizete Maria de Souza Marinho, PEB2C, por 06 meses, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2021.

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 43

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 19/2023
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Viçosa - E.E.“Madre Santa Face”, MaSP 1326650-7, Damaris Catheringer Vieira de Freitas, PEB2E, 2º cargo, a partir de 06/11/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 31/2023
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Abre Campo – E.E.“Dom João Bosco”, MaSP 1477073-9, Leticia Chaves Ribeiro de Castro, PEB1A, 2º cargo,

exercício, a partir de 25/06/2021; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 889.378-6, JUCIANE RIBEIRO DE ALMEIDA,PEB 3 P, adm. 01, Ato nº 024/2022, publicado em 09/09/2022, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2022, leia-se: ref. Ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2020; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.429.101-7, MARIA NÁTALIA TEIXEIRA GAMBOGI,ATB2C, adm. 01, Ato nº 014/2023, publicado em 17/03/2023, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2021, leia-se: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2021; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 892.400-3, ANDREIA APARECIDA DA SILVA,PEB 3 I L, adm. 01, Ato nº 025/2022, publicado em 09/09/2022, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022, leia-se: ref. Ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.238.783-3, CAIRO GONÇALVES FERNANDES PEB 1 C, adm. 03, Ato nº 026/2022, publicado em 09/09/2022, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2022, leia-se: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2020; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.169.968-3, ANA PAULA CINTRA DE CARVALHO,PEB 1 C, adm. 03, Ato nº 025/2022, publicado em 09/09/2022, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2020; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.262.708-9, ANA PAULA ALVES COUTO,PEB 1 C, adm. 03, Ato nº 045/2022, publicado em 30/12/2022, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2022, leia-se: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2021; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.407.337-3, TIAGO RODRIGUES FIRME,PEB 2 C, adm. 03, Ato nº 036/2022, publicado em 25/11/2022, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022, leia-se: ref. Ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; Senador Amaral – E.E. Professora Maria Vitorino de Souza, MaSP 938.176-5, AVELINA CIRLENE DE GODOI, PEB3H, adm. 01, Ato nº 09/2016, publicado em 31/05/2016, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2021, leia-se: ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2016; Senador Amaral – E.E. Professora Maria Vitorino de Souza, MaSP 938.176-5, AVELINA CIRLENE DE GODOI, PEB3H, adm. 01, Ato nº 049/2023, publicado em 21/07/2023, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2021, leia-se: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2021; Senador Amaral – E.E. Professora Maria Vitorino de Souza, MaSP 1.003.772-9, ELIANA ANDRADE RANGEL NOGUEIRA LUZ, EEB2C, adm. 03, Ato nº 031/2023, publicado em 26/05/2023, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2022, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2020; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 389.440-9, JOÃO BATISTA PAULINO,PEB 3 P, adm. 02, Ato nº 049/2022, publicado em 21/07/2023, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. Ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2023, leia-se: ref. Ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2023.

23 1872407 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 021/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Extrema – CESEC Dom João Bosco, MaSP 1.397.633-7, FABIO GARCIA BORGES, DIV/PEB1A, adm. 03, lotado na E.E. Alfredo Olivetti, a partir de 06/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 058/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 746.915-8, LUCINEIA MARIA DE SOUZA MOREIRA, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 18/11/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 020/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documentos apresentados, do(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. de Pouso Alegre, MaSP 1.427.245-4, SERGIO RICARDO ALVES para SERGIO RICARDO ALVES DE FARIA.

ANULAÇÃO – ATO Nº 035/2023
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, a parte referente ao (s) servidor (es): Jacutinga – E.E. Floriano Saretti, MaSP 1.265.645-0, BRUNA PIRES DE CARVALHO, PEB1C, Adm. 02, Ato nº 059/2022, publicado em 02/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Ouro Fino – E.E. Professor Juvenal Brandão, MaSP 1.275.430-5, ALINE JANAINA DE TOLEDO ALEXANDRE, PEB1C, Adm. 03, Ato nº 018/2022, publicado em 27/05/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 051/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Côrego do Bom Jesus – E.E. Professor Maximiano Lambert, MaSP 870.332-4, JESUS APARECIDO DA ROSA, Adm. 02, ATB3E, referente ao 2º quinquênio, a partir de 25/01/2023; Jacutinga – E.E. Floriano Saretti, MaSP 1.265.645-0, BRUNA PIRES DE CARVALHO, Adm. 02, PEB1C, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/07/2020; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 932.605-9, ANDREA CENCIANI DE CAMARGO, Adm 04, referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/07/2021; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 1.254.766-7, JANAINA SIQUEIRA DE ALMEIDA, Adm. 03, PEB2D, referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/03/2023; Ouro Fino – E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 598.939-7, ANGELA DO CARMO GÖES FELIX, Adm. 02, EEB2E, referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/01/2023; Ouro Fino – E.E. Professor Juvenal Brandão, MaSP 1.275.430-5, ALINE JANAINA DE TOLEDO ALEXANDRE, Adm. 03, PEB1C, referente ao 1º quinquênio, a partir de 28/08/2020; Ouro Fino – E.E. Professor Juvenal Brandão, MaSP 977.158-5, ROSELI ELAINE ALVES SILVA, Adm. 01, PEB1N, referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/10/2022; Pouso Alegre – E.E. Professora Mariana Pereira Fernandes, MaSP 966.145-5, EDSON ADRIANO DA SILVA, Adm. 01, PEB3L, referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/07/2021; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 1.219.009-6, ELIZABETH MACHADO VENAÇCIO, Adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/06/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Delfim Moreira, MaSP 1.301.791-8, TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, Adm. 02, PEB2D, referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/04/2023; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sanico Teles, MaSP 1.116.516-4, JURANDIR ALVES CUNHA, Adm. 04, PEB2D, referente ao 2º quinquênio, a partir de 04/04/2023; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sanico Teles, MaSP 1.059.543-7, LEANDRO MURANO DE SOUZA VILASBOAS, Adm. 03, PEB1D, referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/08/2023.

PORTARIA Nº 08/2023
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Pouso Alegre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.927/2023 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10de novembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Josiane Luciana Duarte Lisboa - Masp 1.092.960-2
2) Ana Maria Camilo - Masp 453.775-9
3) Ludmila Antunes Faria - Masp 1.121.575-3
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosã efetuando qualquer saída de material durante este período.
§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes da Ordem de Serviço nº 01/2023 – SEE/DCOF/CONTABILIDADE.
§3º- A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2023.

Clicia M. Beraldo Nadalini Hart- Diretora SRE de Pouso Alegre

23 1872404 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO–ATO Nº 090/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 334.629-3, IRENIL VIEIRA GOUVEIA, EEB2H, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2023.

23 1872609 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/23

A Secretaria de Estado de Educação, Monte Santo de Minas - E E Américo de Paiva, concede abono de permanência à servidora: MaSP 379.298-3, Marcia Regina Borges, ATB-V-M (Adm. 01), a contar de 21/11/23, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/20, regra de transição pedágio.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 12/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Guaxupé - E. E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.158.106-3, Janete Aparecida dos Santos Migliorini, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 14/10/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 47/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guaxupé - E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 806.087-3, Cleuza Rocha de Souza, ASBI-A (Adm. 02), a partir de 02/11/23; Prataópolis - E.E. Cel. Neca Lemos, MaSP 1.564.087-3, Rosilei Aparecida Barbosa, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 12/11/23; São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 1.558.975-7, Aparecido Antônio Amorim, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 05/11/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 24/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora, São Sebastião do Paraíso - E.E Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 976.004-2, Regina Célia Ferreira Gonçalves, a partir de 24/11/23, ref. ao PEBI-B (Adm. 04), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso II, e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela da ECE nº 104/20, correspondente a carga horária de 108 h/a.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

PORTARIA Nº 18/2023

Nos termos do Artigo 13, incisos XXIII e XXIV, da Resolução SEE no 4548, de 28/04/2021, Artigos 45 e 47 da Resolução CEE nº 472 de 01 de fevereiro de 2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil no Núcleo Educacional Florescer, situada à Rua Azarias Marinho Queiroz, 540, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 3 anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

22 1871752 - 1

SRE de Sete Lagoas

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. O Superintendente Regional de Ensino de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Resolução SEE nº 4.927/2023 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720 de 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Lidiane Vieira Barbosa - MaSP 1.194.086-3
2) Luciana Fernandes Lima Santana - MaSP 1.323.828-2

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 08/01/2024.

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes na Ordem de Serviço nº 01/2023 SEE/DCOF/CONTABILIDADE.

§3º- Cumprir os prazos e as normas legais estabelecidas no mencionado decreto.

§4º - A Comissão Interna da SRE Sete Lagoas estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

23 1872781 - 1

SRE de Uberlândia

LOTAÇÃO - ATO Nº 39/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: - Tupaciguara, na E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1161144-93, Peter Donizete Paula, PEB1C, a contar de 23/11/2023 por reassunção/retorno antecipado de LIP.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 47/2023

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 697079,2,5, Vania Regina Vieira Machado, PEBIIB, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2021, com aproveitamento de tempo não(a) PEB I A do qual foi desligado; dos quais não usufruiu: - Tupaciguara, E.E. de Ensino Médio, Masp 366859,7,2, Patricia Andrade de Faria Silva, PEB3I, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2017 e 4º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2022; - Uberlândia, E.E. Américo René Giannetti, Masp 949095,4,1, Raquel Alcantara Altfef, ATB4J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2020; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 390830,8,1, Maria das Graças Marçal Ribeiro, PEBIIIP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2022; SRE, Masp 839669,9,1, Maria Alves da Silva, PEB3P, referente ao 4º quinquênio de exercício a contar de 20/03/2017 e 5º quinquênio a contar de 19/03/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 16/2023

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 678117,3,1, Jerônima Aparecida do Carmo Carvalho para Jerônima Aparecida do Carmo.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº22/2023

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: - Uberlândia, E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1343013.7.3, Matheus Alves Machado Reis, PEB1A, a partir de 07/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 68/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 1524714,1,1, Eliesa Marques Moreira dos Santos, ASBIA, a partir de 13/11/2023; E.E. Presidente Juscelino Kubitschek, Masp 696869,7,2, Níltz Raulindo da Silva, ASBD1A, a partir de 07/11/2023; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 865019,4,1, Eliane Saraiva dos Santos, ASBIA, a partir de 16/11/2023; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 1211144,9,1, Elane Maria Oliveira Barbosa, PEBD1A, a partir de 18/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 69/2023

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1320573.7.2, Elisângela Fernandes da Silva, PEBID, a partir de 09/11/2023.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

23 1872245 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 26/2023

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 286701,8,1, Maristela Cassia de Deus, PEBIP, aposentado(a) em 20/09/2023, referente ao saldo de 05 meses; Masp 379629,9,1, Marisia de Castro, ATBSL, aposentado(a) em 20/09/2023, referente ao saldo de 01 mês; Masp 334350,6,1, Nara Régia da Silva Pereira, PEBIP, aposentado(a) em 18/10/2023, referente ao saldo de 01 mês.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 37/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: -Uberlândia, E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 858645,5,1, Maria Abadia Borges, PEB2M, a partir de agosto/2023, nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT e EC 104/20; Masp 858645,5,2, Maria Abadia Borges, PEB2P, a partir de agosto/2023, nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado EC 104/20.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

23 1872246 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 90/2023

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 1111077,2,2, Josiane Maria Soares Leitao Lopes, PEB2D, Ato nº 62/2023, publicado em 28/10/2023, por motivo de incorreção, onde se lê: 28/11/2023, leia-se: 22/11/2023; - Uberlândia, SRE, Masp 366841,5,2, Maria Aparecida Miranda Brasileiro, PEB3I, Ato nº 43/2023, publicado em 28/07/2023, por motivo de incorreção de dados, onde se lê: por 03 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, leia-se: por 03 meses, sendo 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

23 1872248 - 1

RETIFICAÇÃO – PORTARIA Nº42/2023
Onde se lê Ana Elsa Galante Veloso, leia-se: Ana Elsa Neves Velloso Galante

23 1872155 - 1

SRE de Varginha

PORTARIA Nº 04/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Varginha, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.927/2023 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração e Finanças, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Varginha.

Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Daniel Aquilis de Souza - Masp 1.351.375-9;
2) Antônio Carlos de Figueiredo - Masp 1.146.936-8;

3) Marisa Ávila Campos - Masp 1.053.337-0.

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes da Ordem de Serviço nº 01/2023 SEE/DCOF/CONTABILIDADE.

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 23 de novembro de 2023.

Eliane dos Reis Dias

Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Varginha

23 1872699 - 1

SRE Metropolitana B

ABONO - FAMÍLIA – ATO Nº 23 /2023

CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar n.º 121 de 29/12/2011, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 1155085-2, Luciene Barbara Garbazza Librelon, PEBIIC, cargo 04, por Benjamim Eduardo Garbazza Librelon Pereira, filho, a partir de 16/11/2023; MaSP 1155085-2, Luciene Barbara Garbazza Librelon, PEBIIC, cargo 04, por Vitoria Eduarda Garbazza Librelon Pereira, filha, a partir de 16/11/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 62 /2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, a servidora: São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 834156-2, Elzira Candida da Silva, ATBII-B/M/SE-I, cargo 01, a partir de 14/11/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT acrescentado EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 63 /2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, a servidora: São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 962141-8, Maria Auxiliadora da Silva Sales Fontinele, PEBIUI, cargo 01, a partir de 21/11/2023, da data do protocolo do requerimento do Art.147, §§ 1º e 2º inciso II e § 3º inciso II, ADCT, acrescentado EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 83 /2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, a servidora: Belo Horizonte - E.E. Olívia Pinto de Castro Leite - 1350- MaSP 1287320-4, Grazielle Regina Duarte, PEBIB, cargo 03, a partir de 25/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 84 /2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 394 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Min. Alfredo de Vilhena Valladão - 795- MaSP 896577-4, Maria das Graças de Almeida Barbosa, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/11/2023, com vistas à aposentadoria.
* Republicado por motivo de incorreção no nome “MG” 17/11/2023, Pág. 39, Col. 01.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 405 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 458108-8, Erika Silva Medeiros, ANEIII, cargo 01, por 01mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 552 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 1226562-5, Paulo Henrique Resende de Araujo, PEBIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 29/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 553 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 1230935-7, Elieuzia Vieira Marques, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 02/01/2021; MaSP 1346763-4, Flavia Viviane Silva, PEBIID, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 10/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 554 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 457524-7, Katia Duarte Pereira de Almeida, ATBVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 31/01/2023; MaSP 615636-8, Veralucia Rosa Pinto, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 555 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Caio Nelson de Sena - 191- MaSP 837863-0, Junia Moraes Ribeiro Arnaut, PEBIB, cargo 03, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 22/11/2022; MaSP 1106355-9, Luiz Gonzaga Andrade Fialho, PEBIA, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/08/2023; E.E. Mauricio Murgel - 639- MaSP 1335239-8, Fabiana Rocha Martins, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/04/2021; MaSP 1218254-9, Fernanda Elaine Nunes Vieira, EEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/10/2021; MaSP 1426391-7, Flavio Braga de Azevedo, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 556 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Cristiano Chaves de Oliveira - 254720- MaSP 1266990-9, Amanda Aparecida França Menezes, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2021; MaSP 1343205-9, Felipe Assunção Santos, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/08/2020; MaSP 1013180-3, Maria do Carmo Carvalho, EEBIIC, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 5/4/2023; MaSP 1320059-7, Renata Gomes de Miranda Silva, ATBIII-E, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 20/01/2023; MaSP 1135845-4, Rosiany Glacieli da Silva Varoto, PEBIII-F, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 31/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 557 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Antônio Augusto Ribeiro - 212598- MaSP 1203493-0, Miriele Chagas de Oliveira, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/10/2020; MaSP 1231838-2, Reinaldo Untaller Filho, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021; MaSP 1128915-4, Victor Vinícius dos Santos, PEBIII-G, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/01/2021; E.E. do Bairro Amazonas - 215082- MaSP 1330752-5, Tatiana Rafael Peixoto, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/06/2021; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1468772-7, Jussara de Pollo Maia, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/09/2023; MaSP 976050-5, Antonio Vagno Rodrigues Lopes, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 04/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 558 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1220589-4, Alessandra Pereira Almeida Alkimim, EEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/11/2021; MaSP 664779-6, Conceição Neves de Oliveira, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/12/2021; MaSP 1076330-8, Frederico Eustaquio Vieira Saraiva, PEBIII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/03/2023; MaSP 1128658-0, Nelio Macamey Ferreira de Moraes, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 05/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 559 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Profª Raymundo Cândido - 330647- MaSP 1171415-1, Valeria Marciano de Oliveira Tavares, ATBIID, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 20/11/2022; MaSP 1296200-7, Taina Desiree Porto Gomes, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/07/2020; E.E. São Tomaz de Aquino - 8931- MaSP 1167004-9, Ezy Ribeiro Silva, ATBIIIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22/01/2023; MaSP 1323396-0, Helvio Igor da Natividade Nunes Dias, ATBIIIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 24/01/2023; MaSP 1326975-8, Karla de Jesus Costa e Souza, ATBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/02/2021; MaSP 982921-9, Ronei Geraldo de Paula, PEBIID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 02/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 560 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Aurino Moraes - 841- MaSP 1247991-1, Alexandre Moreira do Amaral, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/06/2021; MaSP 1167253-2, Leonardo Silvestre Oliveira, PEBIIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 13/02/2022; E.E. Mauricio Murgel - 639- MaSP 1433197-9, Isaura Moreira de Arruda, ATBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/10/2021; MaSP 1352320-4, Julia Nepomuceno Lima, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/04/2021; E.E. Profª Francisco Brant - 1104- MaSP 1057525-6, Carmem Aparecida Ribeiro, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 561 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1192678-9, Maria da Gloria Queiroz Rosa Teixeira, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/11/2020; E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1006149-7, Monica Valeska Alexio Benetti, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 562 / 2023
Concede Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Ibirité - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 973957-4, Izabel Luiana Franca da Silva, PEBIIIO, cargo 01, 21 dias, ref. ao 1º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 02/08/2001.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 563 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1146457-5, Carlos Carvalho de Oliveira, ANEIIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/06/2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 564 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Dimis - 322989- MaSP 1329422-8, Daiana Bruna Oliveira, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022, MaSP 1420507-4, Patricia dos Santos, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 565 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621- MaSP 555453-0, Sebastiana Vieira de Castro, PEBIII, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 20/06/2023, para acerto de situação funcional da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 566 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 555752-5, Jose Correia Domingos, PEBIG, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/03/2011; MaSP 555752-5, Jose Correia Domingos, PEBIG, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 21/04/2016; MaSP 555752-5, Jose Correia Domingos, PEBIG, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2021; MaSP 555752-5, Jose Correia Domingos, PEBIG, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 01/06/2022, com aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 567 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Alzira Albuquerque Mosqueira - 663- MaSP 863482-6, Wanua Aparecida da Silva Siman Reis, ATBIII, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 25/03/2023; E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 1005668-7, Gabriel Henrique de Castro Nunes, PEBID, admissão 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02/12/2021; E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 966431-9, Alexandre Andrade Lessa, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 09/05/2023; E.E. Profª Cláudio Brandão - 868- MaSP 875400-4, Creusa Silvia Martins, ATBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/10/2021; MaSP 1293788-4, Jomara Sergio Pereira, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2020; MaSP 1282238-3, Leandro Rodrigues da Silva, PEBIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 06/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 568 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1192698-7, Tania Vieira do Amaral Silva, EEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/04/2021; MaSP 821159-1, Telma Porto de Castro, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/02/2020; E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 802094-3, Andreia Alessandra Souza, ATBVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 17/11/2022; MaSP 1063150-5, Eliel Ribeiro do Nascimento, PEBIIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2023; MaSP 1270840-0, Jose Nunes do Nascimento, PEBIIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 1251939-3, Marina Maria Moreira, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 27/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 569 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral -442- MaSP 598016-4, Ariane Aparecida Ribeiro Vieira, PEBII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 09/08/2018; MaSP 598016-4, Ariane Aparecida Ribeiro Vieira, PEBII, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2023; E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1308585-7, Daniele Leonor Moreira Gonçalves, PEBIID, exercendo cargo diretora DII, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2023; E.E. N. Sra. do Belo Ramo - 1031- MaSP 355333-6, Amelia Geralda Mota, ASEIVP, cargo 01, ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2014; MaSP 355333-6, Amelia Geralda Mota, admissão 01, ASEIVP, ref. ao 8º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2019; E.E. Profª Clóvis Salgado - 949- MaSP 1189962-2, Antonio Marcos Ferreira Santos, cargo 03, PEBIB, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 09/09/2023; E.E. São Bento - 400- MaSP 1009611-3, Michelle Garcez de Lima, PEBIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 24/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 570 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Betim - E.E. Dr. Orestes Diniz - 7871- MaSP 827844-2, Maria Claudia da Paixao Santos, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2022; MaSP 827844-2, Maria Claudia da Paixao Santos, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 05/09/2023, data do aproveitamento de tempo; MaSP 827844-2, Maria Claudia da Paixao Santos, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 05/09/2023, data do aproveitamento de tempo; E.E. João Paulo I - 7862- MaSP 883253-7, Altair Felício da Silva, PEBIG, cargo 04, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/01/2021; MaSP 930547-5, Denise da Silva Vanderlei, PEBIIIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/01/2022; MaSP 1435107-6, Luciane Regina do Nascimento, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/11/2021; MaSP 959792-3, Ricardo da Silva Miranda, PEBID, cargo 03, diretor DV, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 14/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 571 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 1009774-9, Patricia Maria Vertelo Vale, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02/11/2021; E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 1119753-0, Andreia Luciana Cordeiro, PEBIIE, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/05/2023; MaSP 1119753-0, Andreia Luciana Cordeiro, PEBIIE, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023, data do aproveitamento de tempo; E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 1353487-0, Thiago Patrocínio Rodrigues, PEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/12/2022; E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 975371-6, Alayce Junia Cordeiro Silva, ATBIVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/06/2023; E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 824868-4, Maria das Dores de Castro Fulgencio, PEBIM, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/10/2018; MaSP 824868-4, Maria das Dores de Castro Fulgencio, PEBIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 06/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 572 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 859561-3, Alessandra Pelinson Teixeira, PEBI/IB, admissão 05, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 14/07/2022, data do aproveitamento de tempo.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 66 / 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Contagem - E.E. Nova Contagem - 8605- MaSP 1434540-9, Ariana Paula Furtado Souza, PEBIIC, cargo 01, a partir de 26/10/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-AATO Nº 79/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ibirité – EE Imperatriz Pimenta/ EE Imperatriz Pimenta, MASP 1260710-7, Sandra Kátia de Jesus, PEB I A, admissão 3, e EEB I A, admissão 4, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 17/11/2023, vinculado ao cargo efetivo de EEB I A, admissão 4.

EDITAL DE CHAMAMENTO/CPAD/SREB Nº 10/2023
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES / CPAD, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, METROPOLITANA B, presidindo os trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 110/2023, publicada em 11/11/2023, tendo em vista o disposto no art. 234 da Lei 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA o Servidor relacionado a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada na SALA A-29,

Bloco A, na Avenida Amazonas, 5855 - Bairro Gameleira, em Belo Horizonte, no horário de 8 às 17h, mediante agendamento pelo telefone (31)9 99043981, ou por e-mail - Erro! Indicador não definido., no prazo máximo de 10(dez)dias, a contar da última publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou na forma remota, tomar conhecimento de seu Processo, acompanhar sua tramitação e apresentar Defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no art.249, inciso II, do referido Diploma Legal, sob pena de revelia. SERVIDOR: NEWTON JOSE DOS SANTOS, MASP 295 132-5, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA/PEBIA– ADMISSÃO 3.

22 1871783 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54 / 2023
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao servidor: Contagem - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 969923-2, Elci Carlos de Paulo, BEBIM, cargo 01 retifica o ato nº 16/2020, public. em 07/02/2020, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 03/02/2020... pelo art.40, § 1º, Inc.III, alínea “a”, c/c § 5º da CF/88, com a redação dada pela ECF 41/03, leia-se:..., a partir de 03/02/2020... pelo art.40, § 1º, Inc. III, alínea “a”, da CF/88, com a redação dada pela ECF 41/03....

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55 / 2023
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 334431-4, Eliza Mendes de Almeida Resende, PEBIIP, Apostilha D3B, cargo 01, Retifica Ato nº 103/2020, public. em 13/11/2020, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 11/09/2020... pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20, c/c art.40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c Art.6º da EC41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, leia-se: ... a partir de 11/09/2020... pelo art. 6º da EC 41/3 c/c § 5º de Art.40 da CF/88....

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 124 / 2023
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. São Bento - 400- MaSP 1009611-3, Michelle Garcez de Lima, PEBIID, cargo 03, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 140/2018, public. em 13/04/2018, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/03/2018, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/11/2018, com aproveitamento de tempo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 125 / 2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao servidor: Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 555752-5, Jose Correia Domingos, PEBIG, cargo 02, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 399/2021, public. em 12/11/2021, onde se lê: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2010, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 20/12/2007, data de efetivo exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 126 / 2023
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 859561-3, Alessandra Pelinson Teixeira, PEBI/IB, admissão 05, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 299/2022, public. em 25/11/2022, onde se lê: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 14/07/2022, leia-se: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 21/06/2022.

22 1871786 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 243/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1080797-2, Napoleão Mibielle da Fontoura Neto, PEBI G, 1º cargo, Ato nº. 26, publicado em 21/05/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: a partir de 04.03.2021, ref. ao PEBI G, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional à 5760 dias de exercício. Leia-se: ...a partir de 04.03.2021, ref. ao PEBI G, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional à 6532 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 244/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Lagoa Santa - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 945748-2, Carla Cristiane D Ascensão Coelho, PEBIII O, 2º cargo, Ato nº 156, publicado em 17/11/2023, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... MaSP 945748-2, Carla Cristiane D Ascensão Coelho, PEBIII P, 2º cargo, ... Leia-se: ... MaSP 945748-2, Carla Cristiane D Ascensão Coelho, PEBIII P, 2º cargo.

23 1872547 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 65/2023.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves - E.E. Maria da Glória Assunção - 212679, MaSP 844799-7, José Fernandes Filho, PEBIII I, 1º cargo, a partir de 27/10/2023, nos termos do artigo147, § 2º, Inciso I, §3º, Inciso I do ADCT, acrescida EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº62/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Belo Horizonte– E E Pe Joao de Mattos Almeida, MaSP-1474915-4, Marcell Tiago Ferreira de Souza, Adm.02, PEBIA, a partir de 29/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº63/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Belo Horizonte– E E Profa Ines Geralda de Oliveira, Masp-1327291-9, Juliane Freitas de Almeida, Adm.02, PEBIIC a partir de 03/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº282/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo– E E Vera Cruz de Minas, Masp-1399611-1, Celia Fernandes Marinho Nogueira, Adm.01, PEBDIA, a partir de 30/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº283/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): São Jose da Lapa– EE Jose Elias Issa, Masp-621616-2, Neide Maria de Paula, Adm.01, ASBIA, a partir de 24/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº284/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– E E Jose Antonio Pessoa, Masp-539727-8, Ana Maria Sabino, Adm.01, ATBIE a partir de 14/03/1999 para acerto da vida funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº285/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Riberião das Neves– E E Wilson Dimiz Filho, Masp-857912-0, Monica de Cassia Guerra Moura, Adm.03, PEBDIA, a partir de 17/09/2023.

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 45

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº286/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art.

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº19/2023

Instituir as Comissões necessárias para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis e a Comissão de inventário encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, que se tratam no Decreto nº 48.720de 11/11/2023.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.10Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020,RESOLVE:

Art 1º Instituir a comissão necessária para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45 242, de 11 de dezembro de 2009 e o Decreto Estadual nº 48.720, de 11 de novombro de 2023, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- Maria Laura Rezende Botelho, Masp 1567289-2;
- II- Felipe Guilherme Cupertino, Masp 1458564-0;
- III-Patricia Queiroz de Aragão, Masp 1004214-1;
- IV- Sabrina de Mendonça Pinto Versiani , Masp;1573194-6;
- V- Isa Pereira Dias , Masp 1396443-2;
- VI- Mary Maria Ferreira Dimas, Masp 1573194-6;
- VII- Maria Alice Correa Oliveira de Souza , Masp 935597-5;
- VIII- Odálio de Souza Ribeiro, Masp 1013740-4;
- XIX- Francisco Ozimar Ferreira Braulino, Masp 601121-7;

Art 2º- Compete à Comissão de inventário, Levantamento e Avaliação:

I - verificação das existências físicas dos materiais permanentes em uso, estoçados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estoçados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade;

II - formulação do relatório com a apuração prévia dos saldos, bem como o relatório conclusivo contendo os saldos finais, embasando-se, para tanto, nos dados apresentados pelos responsáveis pelas unidades administrativas da FUCAM;

III - iniciar os trabalhos a partir da publicação desta Portaria, devendo ser entregue à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GPOF o relatório com a apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro/2023, e o relatório conclusivo contendo os saldos finais, com posição em 31 de dezembro/2023;

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº34/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 8.4 do Edital nº 34, de 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3º Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº94, de 17 de agosto de 2023, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a o inciso IV da Portaria nº94, de 2023;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Membro
3. Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	11081288	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura cordizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 23 de novembro de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

23 1872695 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 615, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução CONUN/UEMG Nº 520, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed para acompanhamento, supervisão e orientação de estudantes em atividades acadêmicas no Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, RESOLVE ad referendum:

Art.1º O art. 1º da Resolução CONUN/UEMG Nº 420, de 28 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed para acompanhamento, supervisão e orientação de estudantes em atividades acadêmicas no Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed com o objetivo de possibilitar o recrutamento de profissionais médicos, devidamente cadastrados no respectivo Conselho Profissional, para o acompanhamento e supervisão das atividades de internato do Curso de Graduação em Medicina da UEMG.”

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

23 1872593 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 215 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; as disposições da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no ativo e das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante (passivo exigível a longo prazo), bem como das contas integrantes do compensado e contas de controle no âmbito da Unimontes. § 1º A Comissão deverá apresentar os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023. § 2º As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. § 3º A Comissão, por meio de sua presidente, poderá solicitar informações, documentos e auxílio técnico das demais unidades da Unimontes, cabendo ao titular da área técnica demandada assegurar o pronto atendimento. Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial a que se refere o caput os seguintes servidores: Anna Patricia Dias Silva Assis - MASP 1175281-3; Erika Soares Souza - MASP 1464645-9, que a presidirá; Gilvania Barbosa Sena - MASP 1484458-3. Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão

Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Estabelecer que caberá a Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 03 de janeiro de 2024 para entrega dos relatórios conclusivos, com data-base de 31 de dezembro de 2023. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 1872517 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 214 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria Nº 178 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de novembro de 2023.

23 1872424 - 1

PORTARIA Nº 216 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; as disposições da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; a necessidade de garantir que as atividades inerentes ao encerramento do exercício financeiro e à Prestação de Contas Anual se deem de forma articulada, integrada e coordenada; resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estoçados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado das unidades da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. § 1º A Comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023. § 2º A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças por ventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial a que se refere o caput os seguintes servidores: Arnóbio Caires - MASP 1046221-6; que a presidirá; - Membros responsáveis pelos inventários nas unidades acadêmicas e administrativas: Adriana Pereira Alves - MASP 1047077-1; Alexandre José Alves Souto - MASP 1062175-3; Antônio dos Reis Pinto dos Santos - MASP 1046044-2; Aparecida Gonçalves Pereira da Cruz - MASP 1046941-9; Berenilde Valéria de Oliveira Sousa - MASP 646485-3; Carlos Roberto Santos - MASP 1046370-1; Cássia Regina Salgado Barros Gomes - MASP 1092206-0; Christiane Pereira dos Santos - MASP 1492841-0; Claudio Macedo - MASP 1045644-0; Danielle Campos Rametta Castro - MASP 1478445-8; Delson Mendes Vieira - MASP 1046254-7; Ederson Alvarenga Santos - MASP 1534868-3; Edison Furtado - MASP 1045967-5; Elane Afonso Soares Mota - MASP 1046724-9; Elcio Rodrigues Versiani - MASP 1045828-9; Elivanete Soares Santos e Lopes - MASP 1045901-4; Elizabete Xavier da Silva - MASP 1154958-1; Erika Silva Porto - MASP 455381-4; Fabiano Teixeira dos Santos - MASP 1228205-9; Fernando Batista Coutinho Filho - MASP 1046880-9; Franciele Ribeiro Lopes - MASP 1474847-9; Francisco Carlos Chagas Ferreira dos Santos - MASP 1046101-0; GERALDA ELIANA VELLOSO LOPES DE SÁ - MASP 1046750-4; Germina Cardoso Sampaio - MASP 10468502; Gevaldo Barbosa de Oliveira - MASP 1126791-1; Gislaíne Conceição Teixeira Pereira e Maia - MASP 1054508-5; Handrey Paulino Correa Ramos e Silva - MASP 1571300-1; Helder Thiago Antunes Alves - MASP 1529022-4; Helionete Márcia Alves Gomes - MASP 1046815-5; Jason Santos Cordeiro - MASP 1186856-9; José Roberto Lopes Sales - MASP 0552334-6; Josiane de Carvalho Menezes - MASP 1174598-1; Juscelino Anderson de Almeida - MASP 1046633-2; Karina Gisele Cevalles Viana - MASP 1270932-8; Keli Cristiane Eugênio Souto - MASP 1124829-1; Lilian Karla Gomes Botelho - MASP 1183269-8; Manoel Martins de Oliveira - MASP 1045608-5; Marcio Ribeiro Prates - MASP 1455247-4; Marcos de Oliveira Câmara Júnior - MASP 1047048-2; Maricelma Ferreira Costa Machado - MASP 1213652-9; Marilizla Soares Mota Sales - MASP 1085267-1; Michele de Souza Castilho - MASP 1396774-0; Renata Rocha Ramos - MASP 1213624-8; Roberto Mendes Ramos Pereira - MASP 0944493-6; Rogério de Jesus Oliveira - MASP 1174757-3; Ros'elles Magalhães Felício - MASP 595349-2; Samuel José Pimenta Neto - MASP 1367795-0; Sérgio Renato Oliveira - MASP 1533253-9; Vinicius Dias Rodrigues - MASP 1246913-6; Viviane Pereira de Andrade - MASP 1165752-5; Viviane Rodrigues - MASP 1105674-4; Waldimar Ferreira Ruas - MASP 1058192-4; Wanderley Alves Canela - MASP 1573708-3. - Membros responsáveis pelos inventários no HUCF e unidades vinculadas: Murilo Freitas Nobre - MASP 1046051-7, Romer Pimenta da Fonseca - MASP 1046876-7. - Policlínica Dr. Hermes de Paula: Djalma Barbosa Rodrigues - MASP - 1046734-8, Isael Soares de Queiroz - MASP 1046782-7. Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão

Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Determinar aos responsáveis pelos controles de Almoxarifado, dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD MG que sejam promovidos, até 31 de dezembro de 2023, os ajustes no referido sistema das diferenças porventura apuradas. Art. 5º Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 18 de dezembro de 2023 para entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD-MG, devidamente assinado e, por fim, 03 de janeiro de 2024 para entrega dos relatórios conclusivos, com data-base de 31 de dezembro de 2023. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 1872437 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDA FERREIRA MEDEIROS, MASP 1533654-8, da função gratificada FGI-4 MC1100384.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA FERREIRA MEDEIROS, MASP 1533654-8, para a função gratificada FGI-5 MC1100103.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, MASP 1097484-8, para a função gratificada FGI-4 MC1100384.

23 1872710 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 217 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria Nº 191 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de novembro de 2023.

23 1872788 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001496/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e SOCIEDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA . Objeto: Aquisição de bens permanentes sendo: 39 Camas de solteiro em aço/ferro com estrado em aço; 40 Mesas auxiliares para cama em aço e MDF; 16 Sofás de três lugares em material sintético; 01 Fogão industrial d 6 bocas com forno; 16 Televisores Smart 32 polegadas; 10 Guarda-roupas madeira ou mdf de 6 portas; 02 Freezers horizontal de duas portas mínimo de 400 litros; 01 Cadeira giratória com encosto; 03 Estantes em aço mínimo 5 prateleiras; 03 Armários multiuso com chave; 01 Lavadora de alta pressão j7000 127v; 01 Armário em aço para escritório com fechadura e duas portas; 01 Mesa de escritório com mínimo 2 gavetas, para a reestruturação da associação para maior comodidade dos assistidos. Valor do Repasse: R\$ 99.872,56. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 365 dias.Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001495/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO GORGULHO . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, tem seu objetivo de promover o bem-estar social coletivo, através da participação popular e do trabalho associativo contribuindo com a sustentabilidade do meio ambiente e do semiário mineiro, bem como a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, principal atividade desenvolvida é a assistência social e apoio a famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades básicas, por meio de serviços prestados no atendimento voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a execução de ação socioassistenciais de acordo com as necessidades verificadas e reconhecidas. Valor do Repasse: R\$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001497/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA CRUZ . Objeto: Aquisição de 01 (UM) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. para atendimento nos serviços da associação comunitária de bairro em cumprir sua missão de servir e promover o bem-estar de sua comunidade. Valor do Repasse: R\$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001498/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CLUBE DO MENOR . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. para buscar e distribuir doações, e para o transporte do setor administrativo em visitas técnicas. Valor do Repasse: R\$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001500/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA VILA DO BUENO, ASCODOVIB . Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidrose trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg. ,protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14.Todos os demais itensacessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para o transporte de produtos e mercadorias da agricultura familiar, pessoas e equipamentos agrícolas. Valor do Repasse: R\$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001499/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e FUNDAÇÃO CARLOS SILVERIO DA ROCHA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL . Objeto: Aquisição de bens permanentes sendo: 02 máquinas de costura Overlocke industrial, mínimo 2 agulhas com mesa 220v; 02 máquinas de costura reta eletrônica industrial, motor direct com mesa 220v; 01 máquina d bordado BP2150L ÁREA 20X30 CM 110V/220V; 10 computadores completos desktop intel core i5 (similar ou superior) 58 gb (similar ou superior), monitor 19,5 HDMI ssd 256Gb, entrada e saída de som, memória capacidade 8 gb, mouse e teclado; 02 bebedouros industrial mínimo 100 litros em aço inox mínimo 2 torneiras mínimo 1 jato gelado 110v; para reestruturar e ampliar os cursos ofertados pela fundação. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 365 dias.Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato doCONVÊNIO nº1491001501/2023.Partícipes:SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUNA . Objeto: aquisição de 1(um) veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios abs; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 130.986,90. Valor da Contrapartida: R\$ 1.323,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 365 dias.

28 cm -23 1872301 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040146.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001507/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CAMBUÍ. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1,0, potência mínima 66 cv, motor bicom combustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 88.179,86. Valor da Contrapartida: R\$ 444,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001502/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA . Objeto: Aquisição de 32 (trinta e dois) notebooks Full HD com sistema operacional Windows 11 , processador core i3 ou superior, geração 10 ou superior , memória ram 4 GB, tamanho da tela 15,6, memória mínima 256GB SSD. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001503/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA. Objeto: Constitui como objeto do presente Termo de Fomento aquisição de 11 microcomputadores completos com saída de vídeo, 1 porta vga, 1 porta hdmi, conectores USB, memória mínimo de RAM DDR 4,08GB,SSD 240GB, MONITOR 19,5 LED E ESTABILIZADOR 300VA 110V; 01 projetor mínimo 4000 lumens , que serão utilizados para os cursos de computação básica e avançada.Serão adquiridos também equipamentos de cozinha industrial, como 01 Batedeira min 12 L 10 velocidades Industrial Bivolt; 01 Liquidificador industrial min 06 L inox;01 Esprededor suco inox Bivolt; 01 Congelador min 480L 220V;02 Freezer 2 tampas min 534 L 220V;01 Geladeira Inox French Door 2 portas220V;01 Forno Elétrico min 4 esteiras 220V;02 Micro-ondas min 38 L 220V;02 Multiprocessador min 6 discos bivolt;01 Fogão min 4 Bocas Industrial forno gás baixa pressão, que serão utilizados na promoção das capacidades dos beneficiários na instituição, um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados às pessoas beneficiárias da nossa instituição. . Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 970,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JÉSSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: 12112

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001506/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Aquisição e instalação de 01(um) “Kit Gerador”- conjunto de equipamentos/módulos, para implantação de sistema de energia solar fotovoltaica “On Grid”, a serem instalados na Conferência São Vicente de Paulo, localizado à Rua Sinhá Bié, nº 296, Centro, no município de Itamarandiba, conforme observação do produto: aquisição de 01 kit solar fotovoltaico com potência de 49,50 kwp, com 03 inversores 15,0 kw e 90 módulos 550w com 144 células monocristalino. obs.: os orçamentos que possuem marcas poderão ser substituídos por equipamentos equivalentes. Valor do Repasse: R\$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

14 cm -23 1872603 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Ordenador de Despesas do Colégio Tiradentes Argentino Madeira torna público que adjudica e homologa o procedimento licitatório nº 03/2023 – CTPM AM, na modalidade Concorrência, Processo de Compra 1261556-132/2023, à empresa Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ nº. 23.342.609/0001-44. Valor da Proposta Vencedora: R\$ 8.649.982,34 (oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

2 cm -23 1872748 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 16º RPM x Century Comercial Eireli, CNPJ 02.885.591/0001-57. Pregão Eletrônico 10/2023, Processo 1259971 0028/2023, Contrato nr 009400384/2023, objeto: Aquisição de aparelhos de uso em academia, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Edital do certame. Vigência de doze meses, a partir de 24/11/2023. Valor total da contratação é de R\$ 59.800,00.

2 cm -23 1872108 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CSA TIC/PMMG/DTS - Planejamento 308/2023 - Às 12:31:10 horas do dia 8 de Novembro de 2023, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) JOAO XAVIER RODRIGUES JUNIOR homologa e conclui o pregão para registro de preços de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL DA PMMG. Empresa vencedora dos Lotes 1, 2, 3 e 4: Motorola Solutions LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35 e Lote 5: Deserto. ,

2 cm -23 1872326 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11ª RPM x Paramar Engenharia Ltda; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315939/2021; Objeto: prorrogação de vigência, sem acréscimo de valor, a partir de 11/12/2023 com término em 30/12/2023 e prorrogação do prazo da prestação dos serviços de supervisões e fiscalizações de 696 dias para 716 dias consecutivos. Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/11/2023.

2 cm -23 1872410 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
A Ordenadora de Despesa do CTPM/AM, Torna público a HOMOLOGAÇÃO do - Pregão eletrônico 1261556 000071/2023 cujo objeto é o Levantamento planalítmico cadastral, em duas etapas, no terreno onde está situado o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – CPTM Unidade Gamelaira, em Belo Horizonte/ MG, a empresa vencedora do certame é a IGL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.545.316/0001-70, o valor do contrato será de R\$ 39.042,00 (trinta e nove mil e quarenta e dois reais).

2 cm -23 1872291 - 1

CFO-PM/2023 –RESULTADO FINAL
PMMG – CRS x CFO/2023 – Edital DRH/CRS n 12/2022, de 30/12/2022, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2023 (CFO/2023). Integra do ato de Resultado Final publicado em 23/11/2023 no site: https://inscricaoers.policiamilitar.mg.gov.br/#/publicacao/search

2 cm -23 1872219 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL-PMMG – 3º TA AO CT 281/2020, COMPRAS 9270170/2020. CSC-PM X SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU, CNPJ 16.673.998/0001-25. Objeto: a alteração da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento da vigência do dia 20 de novembro de 2023 para o dia 20 de novembro de 2024, tendo como motivação do ato a necessidade de prorrogação da prestação de serviço, dando continuidade aos serviços de coleta e aterragem de Resíduos Sólidos Especiais – Tipo domiciliar, bem comoa manifestação de interesse na renovação do Contrato pela Empresa SLU, tendo como fundamento do ato o artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -23 1872350 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG – EM6RPM x Serquip – Tratamento de Resíduos MG LTDA. 4º Termo aditivo ao contrato nº 9229105/2019. Objeto: Reajuste de valor e prorrogação de vigência. Novo valor do contrato R\$ 10.370,52. Vigência do contrato até 03/12/2024.

1 cm -23 1872383 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.400.047/2023, processo de compra 1250071 159/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 13 Computadores, valor do contrato R\$54.301,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.400.126/2023, processo de compra 1250071 166/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 01 Computador, valor do contrato R\$54.177,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.400.129/2023, processo de compra 1250071 169/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 09 Computadores, valor do contrato R\$37.593,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

5 cm -23 1872296 - 1

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PMMG – CSA-TIC – Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 01/2023-CSA-TIC – Dispensa de Licitação nº 01/2023 – CSA-TIC - Processo de Compra nº 1250071 000077/2023 - OBJETO: Desenvolvimento de Sistemas de Informação. – BENEFICIÁRIO: PRODEMG, CNPJ nº 16.636.540/0001-04 - VALOR: R\$ 3.981.975,40 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Fundamenta-se nas hipóteses previstas nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. – VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 meses previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. DESPACHO: Nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004, e com fundamento nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação Nº 01/2023 - CSA-TIC (SEI nº 77085944).

4 cm -23 1872263 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9400417/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Processo de compra nº 1261556 000138/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho para emissão de laudo técnico das condições do ambiente de trabalho no Colégio Tiradentes da Polícia Militar/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R\$ 997,00. Vigência: 12 meses, de 23/11/2023 a 23/10/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.151.207 4.0001.339039.81.0.21.1. Assinatura: 23/11/2023. Signatários: pela contratada SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, pela contratante PAULO ROBERTO BARROS, TEN CEL PM.

4 cm -23 1872556 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 000084/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia/Arquitetura Destinada a Executar a Revitalização/Reforma da Cobertura do 2º Batalhão de Policiamento Especializado em Contagem-MG. Lote 1 Cnpj 13.505.526/0001-75- CONSTRUTORA CNT LTDA R\$ 804.580,00. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -23 1872405 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG – EM6RPM x Stuari Engenharia e Construções Eireli. 5º Termo aditivo ao contrato nº 9369100/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 11/12/2023.

1 cm -23 1872395 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE. Unidade 0525957. Contrato nº 9401508. Partes: PMMG x AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74. Processo Sei nº 1250.01.0011081/2023-96. Valor: R\$ R\$ 328.399,20(trezentos e vinte oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Objetocontratação de serviços de prestação de serviços de empresa especializada para operacionalização do programa de estágio e prestação de serviços de encaminhamento e administração do pagamento de bolsa auxílio, bolsa auxílio transporte e acompanhamento do projeto de prática acadêmica de estagiário para o Comando de Aviação do Estado, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documentoque serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Validade: 12 meses a contar da presente publicação.

3 cm -23 1872271 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 258/2023. Processo de Compras 125302000258/2023. Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos para sistema de Litotripsia a laser com fornecimento de insumos para o Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, mediante CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTINUADO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 07/12/2023: Sessão: a partir de 09h00min do dia 07/12/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

3 cm -23 1872569 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 132/2023, Compras 9398872/2023, Processo de Compra 96/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/ MENOS LETAIS. Valor total R\$ 4.511,36. Vigência até 31/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 134/2023, Compras 9398993/2023, Processo de Compra 98/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PEIE/AINM - CARTUCHO PARA LANÇADOR DE DARTO DE CHOQUE. Valor total R\$ 4.331,36. Vigência até 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 157/2023, Compras 9400186/2023, Processo de Compra 85/2023. Objeto: MUNIÇÃO REAL (TREINA) DE CALIBRE .40 MM PARA TREINAMENTO POLICIAL. Valor total R\$ 3.780,00. Vigência até 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 159/2023, Compras 9400351/2023, Processo de Compra 122/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS - CARTUCHOS E GRANADAS. Valor total R\$ 11.382,18. Vigência até 31/05/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. nº 1451978 000052/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Objeto: Aquisição de longarinas, conforme TDCO nº 14/2023, PMMG x SEJUSP e Memorando nº 40.275.2/2023 - EMPM/PM4. Licit. Venc.: Ufficio Industria e Comercio de Moveis LTDA, Valor: R\$ 297.899,68. Data: 23/11/2023.

2 cm -23 1872733 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 01/2023 - PMMG – EM/13º RPM x WATT Construtora Ltda; Objeto: Alteração valor Contrato nº 938690/2023, o novo valor do contrato será R\$ 4.790.787,68;

1 cm -23 1872397 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO DO PROCESSO DE COMPRA 1091585 0000002/2023- BPM MAMB/CPMAMB
Objeto: Contratação de serviços de confecção de bonecos/fantasia/mascotes institucionais do Programa de Educação Ambiental (PROGEA), programa pertencente ao BPMMAmb/CPMAmb/PMMG nas especificações e indicações padrão contidas no edital e formulários do Pregão previsto no Processo de Compra 02/2023 da Unidade 1091585, com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com término às 08:59 horas do dia 13/12/2023.

2 cm -23 1872703 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG – EM6RPM x Martins e Rabelo Construções e Equipamentos LTDA - ME. 9º Termo aditivo ao contrato nº 9315637/2021. Objeto: Alterações qualitativas de itens e prorrogação, por 30 dias, do prazo para conclusão da obra.

1 cm -23 1872260 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000050/2023 – HOMOLOGAÇÃO – LOTE 01: Confeção e instalação de postes/tubos metálicos e placas indicativas personalizadas, Licit Venc: Maker comunicacao Visual LTDA, Valor: R\$ 17.950,00 - LOTE 02: Manutencao preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, Licit Venc: Strongs Soluções em Climatizacoes e Refrigerações, Valor: R\$ 16.380,00 - LOTE 03: Instalação de aparelho de ar condicionado, Fracassado - LOTE 04: Manutenção de compressor, Fracassado. Data: 23/11/2023.

2 cm -23 1872716 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS		
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/11/2023		
RMBH		
Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Instituto de Medicina Ocular Ltda EPP	Clínica Médica
7º RPM – Divinópolis		
Município	Interessado	Categoria
Bom Despacho	Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus	Hospital

6 cm -23 1872696 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 08/2023
PESSOA JURÍDICA (REDE CREDENCIADA)
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 08/2023 – Pessoa Jurídica (Brasília), publicado no MG 222 de 17/11/2023, a fim de incluir no item: 4 - Condições para credenciamento, o item 4.3 - Para efeitos deste Edital, entende-se por “matriz” o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) principal e “filiais” as unidades ou estabelecimentos secundários, sob a mesma razão social. E o subitem 4.3.1 - Para a habilitação de filiais que estejam localizadas em municípios distintos da matriz, o credenciamento somente será possível se cada filial possuir documentação própria, incluindo contas bancárias separadas. Anexo II - Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento, onde se lê: XVIII.Comprovante de Recolhimento do Imposto de Renda e/ou Declaração correspondente ao regime de tributação do CNPJ, com a devida indicação da alíquota para fins de Imposto de Renda, em conformidade com as INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal, acompanhada de documento(s) pertinente(s) à sua comprovação. Leia-se: XVIII.Declaraçãoquando for o caso de não retenção do Imposto de Renda (IR) na fonte, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devidamente preenchida e assinada pelo(s) responsável (eis) legal(ais) juntamente com o comprovante (legislação pertinente).

7 cm -23 1872686 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 05/2023
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 05/2023 Serviço Atendimento Domiciliar SAD, publicado no MG 226 de 22/11/2023, a fim de alterar o item 3 – da legislação aplicável, onde se lê: 3.1- O processo de credenciamento é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, pela Lei 6.839 de 30 de outubro de 1980, pelo Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, pela Portaria DG nº 997/2021 – IPSM de 18 dezembro de 2021, pelos Decretos Estaduais 47.222, de 26 de julho de 2017 e 47.228 de 04 de agosto de 2017, pela Resolução Conjunta Seplag/Sec 9.921 de 02 de outubro de 2018,

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO (PAP)
PMMG – CTPM-AM X Empresa INOX COOK COMERCIAL LTDA– EPP, inscrita no CNPJ sobom nº: 11.360.157/0001-4421.641.059/0001-39. Solução do Processo Administrativo Punitivo (PAP) - Portaria nº 19/2023 de 23 de junho de 2023 - Contrato nº 9317367/2021. A Contratada deixou de realizar a entrega de Refrigeradores - Tipo geladeira, 380 litros, potência do motor 1/8 HP, chapa de aço, suporte de apoio e pés com rodízio, 127/220 volts. A Ordenadora de Despesas resolve aplicar ao fornecedor as sanções de Advertência cumulada com Multa, sendo a Multa no valor de R\$ 2.642,80 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) no percentual máximo de 20% (vinte por cento), a sanção administrativa incide sobre o valor do contrato correspondente à parcela inadimplida, a qual perfaz o montante de R\$ 13.214,00 (treze mil e duzentos e quatorze reais), conforme Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 3202309284023. Determina ainda a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, oportunizando-lhe a interposição de Recurso Administrativo pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do presente ato.

5 cm -23 1872292 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
PMMG - 11ª RPM x SONIA APARECIDA SOUZA E MOURA - Pregão Eletrônico 1257654 43/2023 – Contrato Nº 9401397 Objeto: C ontratação de empresa especializada para execução serviço de reestruturação da rede elétrica da 2ª Cia PM Ind com fornecimento de materiais . Vigência: Até 31/12/2023 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas. Valor: R\$ 66.000,00

PMMG - 11ª RPM x Merito - Consultoria, assessoria ocupacional e servicos Ltda-ME - Pregão Eletrônico 1261556 147/2023 – Contrato Nº 9400159 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho para emissão de laudo técnico das condições do ambiente de trabalho do Colégio Tiradentes de Montes Claros/MG . Vigência: Até 31/12/2023 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas. Valor: R\$ 3.800,00 .

3 cm -23 1872774 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM X Empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Contrato nº 50/2023 (Portal compras 9401405 – Sei nº 1250.01.0014542/2023-60). Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado para o Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CTPM - Unidade de Juiz de Fora-MG Valor do contrato: R\$ 67.970,00. Vigência: 06 meses, a partir da publicação.

2 cm -23 1872150 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM6RPM x 1251855 32 2023. Pregão Eletrônico – Edital nº 13/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e mobiliário para atender demanda do COPOM da 6º RPM, conforme Termo de Referência e anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 09:00 horas do dia 07/12/2023 – quinta-feira. Informações: www.compras.mg.gov.br .

2 cm -23 1872386 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12º RPM X JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. Pregão Eletrônico 20/2023- Processo de Compras 1259968 000029/2023- Contrato 9393536. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Conservação, Higienização, Limpeza a serem realizados nas dependências da Seção de atendimento à Saúde (SAS) do 26º BPM. Objeto:Prorrogação de vigência; Alteração à Cláusula Quarta – Preço e Reajustes. Valor: R\$ 125.210,81. Vigência: 12/09/2023 a 11/09/2024.

2 cm -23 1872317 - 1

Resolução Seplag nº 93 de 28 de novembro de 2018, pela Lei Nacional nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto Estadual 47.524 de 06 de novembro de2018, pelaResolução RDC nº 11 de 26 de janeiro de 2006,Resolução Conjunta de Saúde nº 158/2023 - PMMG-CBMMG-IPSM,ou outra (s) normas (s) que vier (em) a complementá-la (s) ou substituí-la (s), aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público, a legislação interna do SiSau, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis e as conexas. Leia-se: 3.1-O processo de credenciamento é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações,pelo Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, pela Portaria DG nº 997/2021 – IPSM de 18 dezembro de 2021, pelos Decretos Estaduais 47.222, de 26 de julho de 2017 e 47.228 de 04 de agosto de 2017, pela Resolução Conjunta Seplag/Sec 9.921 de 02 de outubro de 2018, Resolução Seplag nº 93 de 28 de novembro de 2018, pela Lei Nacional nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto Estadual 47.524 de 06 de novembro de2018, pelaResolução RDC nº 11 de 26 de janeiro de 2006,Resolução Conjunta de Saúde nº 158/2023 - PMMG-CBMMG-IPSM,ou outra (s) normas (s) que vier (em) a complementá-la (s) ou substituí-la (s), aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público, a legislação interna do SiSau, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis e as conexas.

No Anexo V - Minuta Contratual, Seção X da Fiscalização, onde se lê: Cláusula Décima Quarta- o contratante sempre que julgar necessário procederá ao acompanhamento, supervisão ou fiscalização da execução dos serviços de que trata a cláusula primeira deste Contrato, mediante auditorias, treinamentos, comunicações escritas, visitas e outras atividades

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 06/2023
PESSOA JURÍDICA (REDE CREDENCIADA)
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 06/2023 – Pessoa Jurídica (Rede Credenciada), publicado no MG 222 de 17/11/2023, a fim de incluir no item: 4 - Condições para credenciamento, o item 4.3 - Para efeitos deste Edital, entende-se por "matriz" o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) principal e "filiais" as unidades ou estabelecimentos secundários, sob a mesma razão social.
E o subitem 4.3.1 - Para a habilitação de filiais que estejam localizadas em municípios distintos da matriz, o credenciamento somente será possível se cada filial possuir documentação própria, incluindo contas bancárias separadas.
No Anexo II - Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento, onde se lê: XVIII Comprovante de Recolhimento do Imposto de Renda e/ou Declaração correspondente ao regime de tributação do CNPJ, com a devida indicação da alíquota para fins de Imposto de Renda, em conformidade com as INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal, acompanhada de documento(s) pertinente(s) à sua comprovação. Leia-se: XVIII Declaração quando for o caso de não retenção do Imposto de Renda (IR) na fonte, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devidamente preenchida e assinada pelo(s) responsável (eis) legal(ais) juntamente com o comprovante (legislação pertinente).

7 cm -23 1872680 - 1
ATO DE DESISTÊNCIA FORMALIZADA E
CONVOCAÇÃO -EDITAL 03-2023 - MÉDICO HPM
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), publica a desistência formalizada da Sra. Thaís Pereira Costa Magalhães - vaga de Endocrinologia e Metabologia- Edital 03/2023, para atuar exclusivamente no Hospital da Polícia Militar - HPM, e convoca no interesse da Administração Pública a excedente habilitada

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO		
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.		
Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 241/2023	Aquisição de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510.01.0271049/2023-14	12/12/2023 às 09:00
1511189 234/2023	Aquisição de testes de avaliação psicológica para o porte de armas de fogo para o Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510.01.0260488/2023-78	14/12/2023 às 09:00
1451977 40/2023	Aquisição de equipamentos/ instrumentos odontológicos para atender as necessidades do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerias. SEI 1510.01.0261349/2023-14	19/12/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG torna sem efeitos a Publicação do Diário Oficial na data de 28/09/2023, em fls. 40, referente ao II Termo Aditivo ao Contrato nº 9317364/2021, Processo nº 1510.01.0178938/2021-34, Processo de Compras nº 1451977 000043/2021, referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência da atualização e suporte de 28 (vinte e oito) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - ANALYSER, das 4 (quatro) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - PROFESSIONAL, e Licença de uso perpetuo do software NPRINTING SMB SERVER para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro (LAB/CENTRAL) e para criação de três novos laboratórios no interior do Estado de MG. Motivo: necessidade de criação de novo processo de compra tendo em vista a impossibilidade de realizar empenho no processo de compra anterior (1451977 000043/2021), em razão da dotação orçamentária e dos códigos de elemento-item de custeio, motivo pelo qual foi necessário tornar o termo aditivo sem efeito, para formalização de um novo em substituição.

Hugo e Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

e classificada, por meio do edital de credenciamento nº 03/2023 - Sra. Marina Novellino Pereira , para a vaga de Endocrinologia e Metabologia, para atuar exclusivamente no Hospital da Polícia Militar - HPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 23/11/2023.

3 cm -23 1872662 - 1

TERMO ADITIVO
Quinto termo aditivo ao contrato de nº 9234102/2019, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa Telealpha Comercial LTDA. Do Objeto: Este instrumento tem por objeto prorrogar o período de vigência do Contrato de nº 9234102/2019 pelo período de mais 12 (doze) meses, reajustar o valor do Item 2 - Suporte técnico continuado corretivo e preventivo em todos os softwares, hardwares e dispositivos contemplados na rede de telecomunicações/call center, bem como a troca de peças/componentes/ dispositivos, de acordo com o subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato original, bem como adequar os materiais/componentes e suas respectivas quantidades constantes do Item 3 - Estimativa de peças, consoante às justificativas apresentadas na cláusula terceira deste termo; Do Preço: O valor total estimado desta contratação é de R\$ 264.735,24, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada. Das Dotações Orçamentárias: 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1; e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1. Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de dezembro de 2023, com previsão de término em 04 de dezembro de 2024, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na cláusula quarta do contrato original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, termos aditivos e de apostilamento não alterados pelo presente instrumento. ; Foro: Belo Horizonte; Data: 23/11/2023;

Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM
Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.

Por contratada: Edilson Ferreira da Silva Representante
Legal da Empresa Telealpha Comercial LTDA.

7 cm -23 1872427 - 1

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG torna sem efeitos a Publicação do Diário Oficial na data de 28/09/2023, em fls. 39, referente ao II Termo Aditivo ao Contrato nº 9317364/2021, Processo nº 1510.01.0178938/2021-34, Processo de Compras nº 1451977 000043/2021, referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência da atualização e suporte de 02 (duas) Licenças do software IBM I2 Analyst's notebook concurrent user license + SW subscription & support 12 months, para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro (LAB/CENTRAL) e para a criação de três novos laboratórios no interior do Estado. Motivo: necessidade de criação de novo processo de compra tendo em vista a impossibilidade de realizar empenho no processo de compra anterior (1451977 000043/2021), em razão da dotação orçamentária e dos códigos de elemento-item de custeio, motivo pelo qual foi necessário tornar o termo aditivo sem efeito, para formalização de um novo em substituição.

Hugo e Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

20 cm -23 1872797 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

-ABM-AVISO Nº 529/2023-CBMMG/ABM
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023. Academia De Bombeiros Militar – ABM Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM 2023 Reserva de Vaga em concurso por Determinação Judicial O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado pelo Aviso n. 2.262/18, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 140, de 31/Jul18, pág. 66, bem como suas alterações, e/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM 923 de 22/07/2020, e considerando a decisão do processo 5080927-55.2020.8.13.0024 da 5ª VEPa, resolve, tornar público que se encontra postado no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, o Ato n. 16.290/2023, que divulga a reserva de vaga, por determinação judicial, em fase equivalente, no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, do candidato Antônio Raimundo de Souza Neto, concorrente ao CFSd BM 2020. Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM Chefe da DSE/ABM.

-ABM-AVISO Nº 530/2023-CBMMG/ABM
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023. Curso De Formação De Soldados Especialistas Bombeiros Militar - CFSd BM 2023 Vaga Em Concurso Por Determinação Judicial O Major BM chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06/Set22, pág.26, e considerando a Decisão da Justiça de Primeira Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 42º JD Belo Horizonte, no processo nº 5259470-75.2023.8.13.0024, torna público que se encontra postado no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, o Ato n. 16.294/2023, que Convoca para matrícula, por determinação judicial, o candidato Vinicius Lacerda dos Santos, no concurso ao CFSd BM/2023. Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM Chefe da DSE/ABM.

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401608 04/2023 O Estado de Minas Gerais, por intermédio do CBMMG - torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de serviços referentes à execução de reparo e adaptações na rede de águas pluviais e cobertura do Batalhão de Operações Aéreas, reforma na cobertura guarita, troca de caixa de gordura danificada existente e pintura da sala do almoxarifado e da guarita, com fornecimento de materiais conforme estabelecido no edital e seus anexos. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 11h00min do dia 07/12/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção do Almoxarifado do Batalhão de Operações Aéreas, à Rua Líder, 84, hangar 03, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480, através do telefone 3134948335 ramal 1015 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Peterson José Paiva Monteiro.

-2ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000029/2023.
O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a aquisição de materiais de conservação, higiene e limpeza para o 8º Pelotão / 1ª Cia / 5º BBM - Pelotão Aeroporto, sediado na cidade de Uberlândia/MG, e para o 5º Pelotão / 1ª Cia / 12º BBM, sediado na cidade de Patrocínio/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e

em seus anexos. O custo estimado total do lote único de contratação é de R\$ 11.344,85 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 06/12/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Uberlândia/MG, 23/11/2023.

Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador
de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-6ºCOB-RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VIATURA.
Termo de doação de viatura entre o CBMMG e o Município de Poços de Caldas/MG. Objeto: Doação de veículo automotor de duas rodas. Ano/Modelo: 2006, Marca: Honda, Modelo: CG 150 TITAN ES, Combustível: Gasolina, Placa: HMG 9334, Km: 5578, Valor Venal 3.098,50 (conforme consulta no SIAD em 23/07/2023). Processo SEI nº 1400.01.0035448/2023-81. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM e Sérgio Antônio de Carvalho Azevedo, Prefeito Municipal de Poços de Caldas.

-NTS-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9400385/2023 DE FORNECIMENTO
firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(s) 07.275.920/0001-61 - Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, Processo de compra nº 1401152 000048/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: computador - modelo: workstation; sistema operacional: windows 10 pro 64 bits; memória: mínima 32 gb ddr4 2400mhz; processador: clock 3,4 ghz, 8 cores, 16 mb cache; armazenamento: 1 ssd 512 gb + 1 hd 2 tb 7200 rpm; monitor: led 23 polegadas widescreen. Valor total: R\$ 150.600,06. Vigência: 12 meses, de 24/11/2023 a 23/11/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4470.0001.449052.07.0.24.1. Assinatura: 23/11/2023. Signatários: pela contratada Augusto Rosa Filho; Valtér Antônio Sgroi Artea, pela contratante Paulo Afonso Montezano Crispim, Major BM.

-DLF-EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1400.01.0035448/2023-81
PARTES: CBMMG e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do veículo Honda/CG 150 Titan ES, ano 2006, placa HMG9334, no valor total de R\$ 3.098,50 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinar: Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho, pelo Doador e Sergio Antônio Carvalho de Azevedo, pelo Donatário.

25 cm -23 1872738 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE EDITAL
Errata do Extrato de Edital do Processo de Compra nº 1101014 000019/2023 - Pregão Eletrônico nº 19/2023 - objeto: aquisição de licenças ADOBE, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, na data de 23/11/2023, página 53.
Onde se lê:
“Data da sessão: 05/11/2023, às 10 horas, no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.”
Leia-se:
“Data da sessão: 05/12/2023, às 10 horas, no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.”

3 cm -23 1872663 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VEREDINHA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
DOMINGOS ALVES DE SOUSA	XXX.256.736- XX	FAZENDA PALMITAL	18,5305	ADAO FERNANDES DA SILVA, SITIO PARAISO; JOSE BATISTA ALVES, PALMITAL; NELI MACEDO DA SILVA, PALMITAL; VALDECY FERNANDES CORDEIRO, PALMITAL
GENI ALVES CORDEIRO SILVA	XXX.448.806- XX	RECANTO BENJAMIM	7,2600	JOSE ALMERINO CORDEIRO, COMUNIDADE MIRANTE
GERALDO LOPES DE JESUS	XXX.832.006- XX	SITIO CORREGO DO ENGENHO	51,7095	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A., FAZENDA ALEGRE - RIBEIRÃO DAS CABRAS E OUTROS
JOSÉ DE JESUS SILVA	XXX.335.016- XX	SITIO MATO VIRGEM	41,9443	JOÃO COUTINHO DA SILVA, MATO VIRGEM; ROBERTO CESAR CORDEIRO E OUTROS.SUMIDOURO
JOSÉ IDERLEI DA SILVA	XXX.161.856-XX	SITIO DA AMIZADE	6,5177	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A., FAZENDA RIBEIRÃO SANTO ANTONIO
JOSE ILTON BARBOSA	XXX.807.488- XX	FAZENDA VEREDA	39,5053	IVAN DE JESUS BARBOSA, FAZENDA TRÊS DIVISAS
LILIANA GODINHO DE MACEDO BARAUNA	XXX.535.858- XX	ENCANTADO	1,2659	JOÃO VALDIR DOS SANTOS, SITIO CORREGO DO CACAMBA
MARIA DAS DORES ROCHA CORDEIRO	XXX.745.146- XX	SITIO BARRA DAS TAQUARAS	3,3417	HELENA ALVES CORDEIRO, MIRANTE; FELICIO ALVES CORDEIRO, MIRANTE; JOSÉ ALMERINO CORDEIRO, MIRANTE
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE ARAÚJO	XXX.635.026-XX	SITIO BOA ESPERANÇA	9,4276	FABIANO CORDEIRO DE AZEVEDO, CORREGO DO OURO
NOÉ JESUS DE OLIVEIRA	XXX.795.408- XX	PONTEZINHA	2,3548	ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA, PONTEZINHA; VICENTE PINHEIRO DE FREITAS, DIQUADA
PEDRO HERINQUE SANTOS CORDEIRO	XXX.509.206-XX	GROTA DO ATOLEIRO	11,3831	BENJAMIM PEREIRA DOS SANTOS, CORREGO DO OURO; GASPARINO PEREIRA DA ROCHA, CORREGO DO OURO; NEREU AQUILES CORDEIRO, CORREGO DO OURO
RITA DE SOUZA ROCHA	XXX.625.286-XX	ESTAQUINHA	4,7131	VICENTE ALVES DE ANDRADE, ESTAQUINHA; MANUEL GUIMARAES DE SOUSA, ESTAQUINHA
SANDRO AMANTES PIRES	XXX.846.476-XX	SITIO RANCHARIA	0,2469	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A., FAZENDA RIBEIRÃO SANTO ANTONIO - GLEBA G

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/licitacao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -23 1872766 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SEBASTIÃO DE FÁTIMA SIQUEIRA	XXX.777.476-XX	SÍTIO JUREMA/CACHOEIRINHA	0,4022

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -23 1872763 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de VEREDINHA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL(IS)	ÁREA (HA)
CREUZA FERNANDES DE OLIVEIRA KRAMER	XXX.802.516-XX	SÍTIO BEM VIVER	6,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -23 1872761 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202311240047040148.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VEREDINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DOMINGAS ALVES CORDEIRO E OUTROS	XXX.183.646-XX	PEDRA PRETA	14,6321
ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO SANTOS	XXX.836.486-XX	MACUCO	8,175
EVA CORDEIRO DA SILVA NEVES	XXX.221.116-XX	VAU VELHO	1,3018
EVA CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.084.646-XX	CAPÃO DO BROTO	1,9973
FABIANO CORDEIRO DE AZEVEDO	XXX.837.176-XX	CÓRREGO DO OURO	6,5796
GERALDO FERNANDES NETO	XXX.581.546-XX	CORREGO DOS GOMES	26,2427
JAINK PINHEIRO SILVA	XXX.581.866-XX	SÍTIO PINHEIRO CAMPOS	0,4318
JOSE APARECIDO PEREIRA DA ROCHA	XXX.633.006-XX	SÍTIO GROTA ZÉ PANELA	10,8786
JUVENAL CORDEIRO DE JESUS	XXX.705.206-XX	SÍTIO CAQUENTE	20,8734
MARIA DAS DORES ALVES OLIVEIRA	XXX.799.286-XX	VEREDA GRANDE	8,3903
OLAIR BARBOSA DE JESUS	XXX.068.946-XX	SÍTIO CAMPO BELO	4,667
PEDRO JOÃO BARBOSA	XXX.619.806-XX	BURACÃO	38,3412
VICENTE DE PAULO CORDEIRO	XXX.871.026-XX	SÍTIO CHAPADINHA	11,4992

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

14 cm -23 1872765 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº do Termo: 9 – Eletrônico -/ 2023. SEI nº 1230.01.0006293/2023-98. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o município de São Thomé das Letras/MG, Os equipamentos são frutos de Emendas Parlamentares

destinados a SEAPA para esta finalidade.Objeto: Doação de 2,0 Kits de Feira Livre conforme consta na cláusula primeira. Valor:R\$ 33.762,00 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais).Data de assinatura: 22/11/2023.

2 cm -23 1872209 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 530/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Paulo Sergio Camolesi	***.320.068-**	3106052022140640	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

4 cm -23 1872385 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 532/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
JOSE INACIO DOS SANTOS E OUTRA	XXX.486.416-XX	3115032021153930	2370.01.0008541/2021-46
VICENTE HONORIO DIAS	XXX.613.406-XX	3103122020091344	CROL/GDA/6425/2020

4 cm -23 1872566 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 529/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Vanderlucio Francisco de Araujo	***.504.316-**	3118012023090201	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso IV.

4 cm -23 1872506 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 531/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
VICENTE DE PAULO GOMES	XXX.330.746-XX	3103042022175139	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso II
GASTAO NARCISO DA SILVA	XXX.914.856-XX	3125022021172205	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso II
ROGERIO JOSE LEONCINI	XXX.558.658-XX	3119032021122652	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EVERTON JOSÉ GOMES	XXX.635.256-XX	3106072022134136	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
JOSE MATEUS DE MELO	XXX.178.386-XX	3101022019101250	Lei 10.021/89, Art 5º, inciso I
DURABEL DE OLIVEIRA	XXX.245.946-XX	3110022023134437	Lei 10.021/89, Art 5º, inciso V
FRANCISCO REZENDE DA SILVA	XXX.184.498-XX	3110062022105925	Lei 10.021/89, Art 5º, inciso V

8 cm -23 1872389 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 528/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Juliana Ribeiro Melo	***.618.876.**	3107082023141151	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Juliana Ribeiro Melo	***.618.876.**	3107082023134213	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Mariana dos Reis Melo	***.592266.**	3107082023134607	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Daniela Ribeiro de Carvalho	***.140.546**	3107082023143058	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I

6 cm -23 1872215 - 1

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912451147.

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESA CORREIOS. Objeto: prorrogação da vigência, reajuste de valores e inclusões de serviço. Valor: R\$1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos mil reais). Data de assinatura: 23/11/2023.

2 cm -23 1872399 - 1

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0005095/2023-59

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. Objeto: substituição do responsável pelo acordo indicado pelo IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0019543/2023-97
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS. Objeto: Instalação Posto de Atendimento, com vigência até 60 meses a partir de 24/11/2023.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE VEÍCULO. Nº SEI: 2370.01.0014473/2023-23

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CARATINGA Objeto: cessão de uso a título gratuito do veículo placa HNH0522 e do veículo placa HNH0523 COM VIGENCIA DE 60 MESES A PARTIR DE 20/11/2023. Esta, anula a publicação do dia 22/11/2023.

4 cm -23 1872597 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 76/2023, Processo de Compra 2371036 00077/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia - Transportes. A sessão do pregão iniciará no dia 07/12/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 77/2023, Processo de Compra 2371036 00077/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia - Araxá. A sessão do pregão iniciará no dia 12/12/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

4 cm -23 1872309 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1-Contratado: José Luiz Pereira Vizeu. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E0063.2.99.37200722.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 26/12/2024. Data: 16/11/2023.

2-Contratado: Wellington de Matos Silva. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E0063.2.99.37201522-00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 26/12/2024. Data: 16/11/2023.

3-Contratado: AUTO SOCORRO CENTRO MINAS LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35400120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração do valor. Vencimento: 07/12/2024. Valor: R\$1.670,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 16/11/2023.

4-Contratado: FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº B0001.2.35.30270120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração do valor. Vencimento: 16/11/2024. Valor: R\$ 245.556,90. Dotação orçamentária: 304120606 068421000013390396710. Data: 16/11/2023.

5-Contratado: INJECAR REGULAGEMDE INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0010.2.99.34450120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração do valor. Vencimento: 07/12/2024. Valor: R\$ 41.193,53. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 16/11/2023.

6-Contratado: TELECOM LEOPOLDINA LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0008.2.04.53980422.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 21/11/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.421 0.0001.339040.67.10. Data: 17/11/2023.

7-Contratado: AW ONLINE LTDA. Instrumento 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0039.2.04.28450121.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 24/01/2025. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data:20/11/2023.

8-Contratado:RDFNET TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0008.2.04.53980522.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 21/11/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 20/11/2023.

9-Contratado: VALDIR RODRIGUES NETO. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0028.2.99.47550121.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 08/12/2024. Valor: R\$6.796,94. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 21/11/2023.

10-Contratado: CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0008.2.04.53980122.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 21/11/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 20/11/2023.

11-Contratado: NEXT TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0008.2.04.53980322.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 21/11/2024.Dotação orçamentária: 3 041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 20/11/2023.

12-Contratado: TORRES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0016.2.04.42680121.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 15/12/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.10. Data: 20/11/2023.

13-Contratado: PALINI E ALVES LTDA. Instrumento: Contrato nº M0001.2.99.69450222.00. Objeto: implantação de conjunto de máquinas e equipamentos para rebeneficiamento de café, em Manhuaçu, incluindo aquisição das máquinas, equipamentos e acessórios. Vencimento: 20/05/2024. Valor: R\$ 988.541,52. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 449052 24 1 0. Data: 20/11/2023.

14-Contratado: ELO.NET TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0008.2.04.5398022.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração do valor. Vencimento: 21/11/2024. Valor: R\$ 3.596,40. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 21/11/2023.

15-Contratado: CANGERE ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.04.10421.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 19/12/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 21/11/2023.

16-Contratado: OFICINA SANTA INEZ EIRELI-EPP. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0034.2.99.34880120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 14/12/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 21/11/2023.

17-Contratado: GIGANET TELECOM LTDA. Instrumento: Contrato nº G0037.2.04.72950223.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet incluindo todos os equipamentos em regime de comodato para o Escritório Local da EMATER-MG de Araxá. Vencimento: 22/11/2024. Valor: R\$ 1.198,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 22/11/2023.

18-Contratado: SPLASH SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. Instrumento: Contrato nº G0037.2.04.72950123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet incluindo todos os equipamentos em regime de comodato para o Escritório Local da EMATER-MG de Água Comprida. Vencimento: 17/11/2024. Valor: R 1.560,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 17/11/2023.

19-Contratado: CONNECTONCONQUISTA INTERNET LTDA. Instrumento: Contrato nº G0037.2.04.72950323.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet incluindo todos os equipamentos em regime de comodato para o Escritório Local da EMATER-MG de Conquista. Vencimento: 21/11/2024. Valor: R\$2.100,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1. 0. Data: 21/11/2023.

20-Contratado: WNETSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. Instrumento: Contrato nº G0037.2.04.72950423.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet incluindo todos os equipamentos em regime de comodato para o Escritório Local da EMATER-MG de Fronteira. Vencimento: 17/11/2024. Valor: R\$1.260,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.0 87.4210.0001.339040.67.1. 0. Data: 17/11/2023.

21-Contratado: NETSPEED LTDA. Instrumento: Contrato nº G0015.2.04.80750123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga a ser instaladas no Escritório Local da EMATER-MG de Monte Santo de Minas, São Sebastião do Paraíso e São Tomas de Aquino. Vencimento: 22/05/2026. Valor: R\$ 7.191,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 22/11/2023.

22-Contratado: FABY FLORES LTDA. Instrumento: Contrato nº B0001.2.99.55040123.00. Objeto: prestação dos serviços de cerimonial para atender os eventos realizados pela EMATER- MG. Vencimento: 22/11/2024. Valor: R\$ 148.400,00. Dotação orçamentária 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 22/11/2023.

23- Contratado: NORTE LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0019.2.04.31260120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 16/12/2024. Dotação orçamentária 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 22/11/2023.

24-Contratado: NOVA TECNOLOGIA INTERNET BANDA LARGA EIRELI. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0024.2.04.10345.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 02/12/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1. 0. Data: 22/11/2023.

25-Contratado: R.P.L.S. PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Instrumento: Contrato nº G0010.2.04.68600123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga a ser instaladas nos Escritório Local da EMATER-MG município de Monjolos. Vencimento: 22/11/2024. Valor: R\$1.068,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.08 7.4210.0001.339040.67.1. 0. Data: 22/11/2023.

26-Contratado:BRASOFTWAREINFORMÁTICALTA.Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº B0003.2.04.66290122.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 13/12/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210 .0001.339039.67.10. Data: 23/11/2023. DICOM-Divisão de Compras

31 cm -23 1872375 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 – Cessionário: Município de Itinga- 1º termo aditivo nr. F0002.3.07.5903.01- Objeto: prorrogar por 60 meses o prazo de vigência da cessão gratuita de equipamentos, retrocitados. Vc: 31.12.28. Vr: R\$110.949,00.

2 - Cessionário: Município de Santo Antônio do Monte - 3º termo aditivo nr. F0002.3.75.5547.03. Objeto: prorrogar, por 60 meses, o prazo de vigência de cessão gratuita de equipamentos, retrocitados. Vc: 31.12.28. Vr: R\$ 98.074,00.

3 - Cessionário: Município de Berizal- Termo de Cessão de uso gratuito de equipamentos para apicultura. Descrição: 02 Tanques Decantadores, 01 Centrífuga e 01 Envasadora - Patr. 143433, 143434, 143435,145672. - Vc: 17/11.28. Vr: R\$ 50.300,00.

4 - Cessionário: Município de Dom Vicoso - Termo de Doação de Kit Feira G0031.3.18.13827.00 Descrição: 10 barracas e 10 jalecos - Vr: R\$ 11.616,45.

5- Cessionário: Município de Itanhandu - Termo de Doação de Kit Feira G0022.3.18.13826.00 Descrição: 10 barracas e 10 jalecos - Vr: R\$ 11.616,45.

6 - Cessionário: Município de Fama - Termo de Doação de Kit Feira G0001.3.18.13824.00 Descrição: 10 barracas e 10 jalecos - Vr: R\$ 11.616,45.

5 cm -23 1872474 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

EXTRATO 02/2023 - SECULT/DFC
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Termo de Compromisso de Liberação de Recursos Não Reembolsáveis – Premiação. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos aprovados e classificados no Edital FEC Nº 01/2023 – AFROMINEIRIDADES – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA. Data 23/11/2023. Signatários: Igor Arci Gomes/ Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

Protocolo	Nome do Beneficiário	Valor aprovado	Dotação
2023.2301.0175	José Messias Filho	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0073	Paulo Henrique de Souza	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0087	Leandro Augusto de Rezende	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0005	Carlos Warley Vieira Castro	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0016	João Pedro Zanateli Cotta	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0034	Rafael Batista Calixto	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0207	FABIO AMORIM DA SILVA	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0007	Maria José Damazio	R\$ 30.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0096	Débora da Fonseca Souza	R\$ 15.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0195	Marlice Machado de Oliveira	R\$ 15.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2023.2301.0181	Charles Davidson Pereira	R\$ 15.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1

Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

12 cm -23 1872298 - 1

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Cristiane Maria Magalhães, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Anna Paula Pereira Pontes, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Rebeça Casagrande Felizcola, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Luiza Firmato Esteves Menta Ribeiro, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de João Pedro de Queiroz Moraes, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Bruno Iury Frachia, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Matheus Fernando Rodrigues, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Jimson Ferreira Vilela, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Marília Pereira Gama, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Maria Sílvia Bigarelli de Menezes, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Ana Cristina Rodrigues Maltz, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Celeste Maria Farias de Souza Dias, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.
Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Wanessa Pires Lott, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Julio Chagas Pitthan, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Raíza Cardoso dos Santos, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Cynthia Figueiredo Camargo, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Livia Marcela da Silva Uchôa, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Marcos Vinicius Siqueira Ferreira, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Flávia Serafim Cavalcante, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Arlinda Celeste Alves da Silveira, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

DECISÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002, - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso de Aurea Ferreira Chagas, interposto em face da decisão de inaptdição como parecerista inscrito no referido Edital. O recurso foi submetido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo conforme item 10 do edital. Frente ao exposto, decido pelo recebimento e deferimento do recurso interposto contra a relação de pareceristas inscritos por pontuação, não aprovados ou desclassificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023.

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

Igor Arci
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário Estado de Cultura e Turismo

89 cm -23 1872822 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2181003 0000 74/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação visando a instalação e exploração de restaurante denominado “COZINHA MINEIRA CONTEMPORÂNEA DA LIBERDADE”,a ser implantado no âmbito do Palácio da Liberdade, na Praça da Liberdade, Belo Horizonte/ MG (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 07 de dezembro de 2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS.

3 cm -23 1872587 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Compras nº. 222/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS eVibraEnergia S/A; Objeto: éa contratação para fornecimento de combustível (gasolina comum) nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios de MG, ao Edital do Pregão nº 251/2023; Valor: R\$ 33.052,80 (trinta e três mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS , Gilvan de Sá Barreto Junior e Cassio Esashika Leone Porto; Processo SEI: 2180.01.0001496/2023-52.

3 cm -23 1872795 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 238/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eABRASEL MG - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Minas Gerais; Objeto: é a Autorização de uso daSerraria Souza Pinto; Valor: R\$ 33.110,00 (Trinta e três mil, cento e dez reais) Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Matheus Daniel Pires; Processo SEI: 2180.01.0002393/2023-83.

2 cm -23 1872109 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
CHE ; APQ-04991-23 ; Tecendo redes globais de saúde: fortalecendo e ampliando a internacionalização na Fiocruz Minas ; Rita de Cássia Moreira de Souza ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; Centro de Pesquisas René Rachou ; RS 2.147.900,56 ;
CSA ; APQ-05331-23 ; Apoio à internacionalização da Fundação João Pinheiro: expandindo fronteiras e o conhecimento teórico e prático ; Laura Angélica Moreira Silva ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; Universidade Federal de Viçosa ; RS 519.007,80 ;
TEC ; APQ-03627-23 ; Produção de bioenergia a partir da digestão anaeróbia em dois estágios: uma abordagem de recuperação energética de efluentes via microalgas ; Paula Peixoto Assemany ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; Universidade Federal de Lavras ; RS 105.629,00 ;
TEC ; APQ-04155-23 ; Estudo de compostos com cimentos reidratados, areia ativada e rejeitos de nióbio utilizando resistividade elétrica ; Maria Teresa Paulino Aguiar ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; Universidade Federal de Minas Gerais ; RS 304.888,40 ;
CHE ; APQ-04672-23 ; Pedro Sinzig e a construção da interculturalidade musical brasileira ; Marta Cardoso Castello Branco Garzon ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; Universidade Federal de Juiz de Fora ; RS 78.758,00 ;

11 cm -23 1872692 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-01103-22 ; Substituição de Coordenador ;

1 cm -23 1872689 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009264778
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A. CNPJ: 24.016.172/0001-11. Processo SEI: 2070.01.0001924/2020-51. Objeto: Prorrogaçãode vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do seu valor. Data de assinatura: 23/11/2023. Vigência: A contar do dia 18/12/2023 à 17/12/2024. Valor global estimado: R\$ 790.306,68 (setecentos e noventa mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.3.3.90.3.9.21.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Fábio Izidoro de Souza - Representante legal da Contratada.

3 cm -23 1872391 - 1

EXTRATO TERMO DE OUTORGA CENTELHA II
cex; apo-05509-23 ; ponto sustentável ; Daniela Luiz Silva ; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3 , 2071 19 571 001 4098 0001 3390390 24 1 ; início a partir da assinatura ; duração 12 meses ; ponto sustentável ; R\$ 30.789,48 ;

1 cm -23 1872685 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
csa ; bpd-00553-22 ; anderson de souza santanna ; jaqueline ferreira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 23/10/2023 ; 22/10/2025 ; fundação educacional monsenhor messias/ centro universitário de sete lagoas ; R\$ 169.740,00 ;

2 cm -23 1872384 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
che; tic-00049-23; treinamento para construção e gerenciamento de dados no sistema redcap, com aplicabilidade na fundação hemominas.; kissyla christine duarte lacerda; 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 ; 06/05/2024; 10/05/2024; fundação centro de hematologia e hemoterapia de minas gerais; R\$ 7.197,20;

2 cm -23 1872267 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009263677
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: AACP Serviço Ambiental Eireli. CNPJ: 25.361.124/0001-23. Processo SEI: 2070.01.0003038/2020-43. Objeto: Prorrogaçãode vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do seu valor. Data de assinatura: 23/11/2023. Vigência: A contar do dia 04/12/2023 à 03/12/2024. Valor global estimado: R\$ 4.396,30 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.61.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro - Representante legal da Contratada.

3 cm -23 1872412 - 1

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 12/2023
Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico – Câmaras CAG, CBB, CDS, CEX, CHE, CRA, CSA.A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando o disposto no item 7.6 da Chamada FAPEMIG n. 12/2023 - Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico, que prevê a possibilidade de divulgação do resultado parcial de julgamento, sem prejuízo ao resultado final da Chamada, divulga o RESULTADO PARCIAL das propostas submetidas no âmbito da Câmara de Agricultura (CAG), Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia (CBB), Câmara de Ciências da Saúde (CDS), Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais (CEX), Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação (CHE), Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais (CRA) e Câmara de Ciências Sociais Aplicadas (CSA). Foram apresentadas 59 propostas às Câmaras CAG, CBB, CDS, CEX, CHE, CRA e CSA, sendo que 25 foram aprovadas, 28 não foram priorizadas, 3 foram indeferidas e 3 não foram enquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial “Minas Gerais”, nos termos da Chamada.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

6 cm -23 1872306 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Retificamos o Extrato do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 001/2023, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São João del Mantieninha/MG publicado no dia 08/06/2023, página 42, onde se lê “001/2023” leia-se “002/2023”.

1 cm -23 1872671 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 006/2023
celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Varjão de Minas/MG. Objeto: parcelamento de débito, decorrente de dano ao erário apurado na análise da Prestação de Contas do Convênio nº 513/2014 – celebrado entre as partes, com a intervenção do Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEINFRA. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 23/11/2023. Processo SEI nº 1300.01.0002601/2023-20.

2 cm -23 1872673 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10848. Processo Interno nº 370/2019. Contratada: AACP Serviço Ambiental Eireli ME, CNPJ / MF nº 25.361.124/0001-23. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se novo prazo até 25/11/2024. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ R\$9.279,99. Base Legal: Artigo 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 22/11/2023.
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11465. Patrocínio. Processo Interno nº 2187/2023. Patrocinadora: Centro das Indústrias do Vale do Rio Grande - CIGRA. - CNPJ nº 92.081.926/0001-77. Objeto: O patrocínio do evento “11ª ExpoCigraFieng - Feira Multissetorial do Vale do Rio Grande”, a ser realizada no período de 23 a 25 de novembro de 2023, em Uberaba/Minas Gerais. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 50.000,00. Base Legal: Artigos 27, § 3º, 28, § 2º, 93 e 69, da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 23/11/2023.

4 cm -23 1872739 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

 Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4600001020. PARTES: GASMIG E ÁGIL LTDA. OBJETO CONTRATUAL: execução pela contratada dos serviços contínuos para apoio comercial às Gerências da Diretoria Comercial - DCM da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, conforme informações constantes no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo de, aproximadamente, 14,26% do valor inicial atualizado do Contrato. Valor: R\$826.903,20. Data de assinatura: 22/11/2023.

CONTRATO
Contrato nº 4600001087. Partes Gasmig x REFERENCIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Fundamento: Modo fechado – Maior desconto FMP-0005/23. Objeto: serviços contínuos de construção e montagem de ramais de rua e de ligação, instalação de rede interna e conversão dos aparelhos a gás, assistência técnica, serviços de manutenção e conservação de instalações, faixas e dutos na área de atuação do Centro de Distribuição da Mantiqueira (CDMANT), contemplando os municípios de Juiz de Fora, Barbacena, São João del Rey e Nazareno, mas não se limitando a esses. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 4.219.658,56. Assinatura: 22/11/2023.

Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº AMP-0017/23. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização em 04 (quatro) lotes, com reserva de cotas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Datas e horários para envio das propostas, das sessões públicas e de início das etapas de lances, por meio do sítio da Licitar Digital, (www.licitardigital.com.br), conforme o seguinte: LOTE 01 - COTA Reservada de até 25% para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) e sociedades cooperativas de pequeno porte (SCPP): Envio das propostas comerciais: a partir de 09h00 min do dia 27/11/2023 até 09h00min do dia 11/12/2023. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 11/12/2023. LOTE 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): Envio das propostas comerciais: a partir de 09h00 min do dia 27/11/2023 até 09h00min do dia 12/12/2023. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 13/12/2023. LOTE 03 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): Envio das propostas comerciais: a partir de 09h00 min do dia 27/11/2023 até 09h00min do dia 13/12/2023. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 13/12/2023. LOTE 04 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): Envio das propostas comerciais: a partir de 09h00 min do dia 27/11/2023 até 09h00min do dia 14/12/2023. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 14/12/2023. O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O modo de disputa será realizado pela Agente de Contratação Bruna Aguiar n.º Pessoal 165.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

13 cm -23 1872708 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 07 de dezembro de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-37/2023, processo de compras nº 5201006 000002/2023 no portal Compras MG, objetivando a contratação de atualização de licenças de software e de prestação de suporte técnico de Firewall de Nova Geração Check Point implantado na rede de dados corporativos do BDMG, observadas as especificações técnicas do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

3 cm -23 1872790 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 074/2010.Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas e ACOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 22.719.686/0006-12. Objeto: I - alterar a cláusula primeira (objeto); II – alterar a cláusula segunda (compromissos Apotel); III – alterar a cláusula décima (tratamento tributário).Assinatura:22/11/2023. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Gabriel Viégas Neto (BDMG) João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS) e Thiago Gabriel Alvim (ACOTEL).

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: INVESTMINAS/CT/28/2023 (SEI nº 5130.01.0000609/2023-85). Contratada: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP (AGIEL), CNPJ: 01.406.617/0001-74. Assinatura: 22/11/2023. Amparo: dispensa de licitação nº 1849/2023 (Lei 13.303/16). Objeto: prestação de serviço de gerenciamento da contratação de estagiários. Vigência: 60 meses. Valor: R\$ 68.291,10. Signatários: João Paulo Braga, Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) e Guilherme Almada Moraes (AGIEL).

5 cm -23 1872346 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão eletrônico 500-H20261. Objeto: Qualificação de fornecedores e de materiais.
Pregão Eletrônico: 500-H20262. Objeto: Instalação de Ar-Condicionado.
Pregão Eletrônico: 500-H20258. Objeto: SUPORTE TÉCNICO PARA PLATAFORMAS HUAWEL. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
ADITIVOS
4570014361/500 - 4570014362/530. Contratada: ARAÚJO PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Pagamento dos honorários ad exitum. Valor atual: R\$1.505.520,41. Ass: 16/11/2023.

3 cm -23 1872382 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-H20260. Objeto: Fornecimento de materiais e serviços para instalação de Quadro de Medição Blindado - QMB e ligação de clientes via Sistema de Medição Centralizada - SMC. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 530-A17428 Nº CONTRATO: 4320000392. Fundamento: Art. 29, inciso XIV, da Lei 13.303/16, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE para serviços de Desenvolvimento do Projeto de P&D D0677: “EnergyGPT: modelo de linguagem natural de grande porte para aplicações no setor elétrico”. Valor: R\$13.148.089,50. Prazo 40 meses. Assinado e Ratificado em 08/11/2023.

ADITIVOS
4680007044 – 530. Contratada: CH ELETRICIDADE LTDA. Objeto: Alteração do anexo 28.1.11. Monitoramento e Avaliação do Desempenho do Fornecedor, descrito na Clausula 28 do Contrato. Ass: 14/11/2023.
4630002623/530 - Contratada: I.T.B. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Prazo atual: 36 meses. Valor atual: R\$ 186.582.524,59. Ass.: 08/11/20203.

5 cm -23 1872380 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0440
Objeto: Contratação de serviço, com o fornecimento de materiais, contemplando manutenção de campo, oficina de usinagem e caldearia para recuperação e manutenção em equipamentos eletromecânicos de grande porte especialmente projetados para tratamento de esgotos, tais como: adensadores, misturadores, bombas parafuso, desarenadores, distribuidores rotativos, flotadores, grades mecanizadas, roscas transportadoras, peneiras, removedores de lodo, de comporta e de estruturas metálicas de aço e fibra de vidro, instaladas nas Estações de Tratamento de Esgotos e Estações Elevatórias da Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. Dia da Licitação: 20 de dezembro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/11/2023 no site: www.copasa.com.br.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEDESE Nº 8/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 23.313/2023, e CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital de Chamada Pública Sedese nº 8/2023; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 1480.01.0005424/2021-95; RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, regido pelo Edital de Chamada Pública Sedese nº 8/2023, conforme quadro abaixo:

Resultado final do Edital de Chamada Pública Sedese nº 8/2023									
Colocação	Proponente habilitada	Pontuação critério 10.1.1	Pontuação critério 10.1.2	Pontuação critério 10.1.3	Pontuação critério 10.1.4	Pontuação critério 10.1.5	Pontuação critério 10.1.6	Pontuação final	Situação
1º	Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais	29,1	0	0	19	0	5	62	Classificada

Art. 2º CONVOCAR a entidade Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, primeira colocada no processo de seleção regido pelo Edital de Chamada Pública Sedese nº 8/2023, para a assinatura do contrato de prestação de serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social de Mina Gerais.
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

10 cm -23 1872349 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1481001099/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Prefeitura Municipal de Bugre. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 222 dias a contar de 22 de novembro de 2023 a 1 de julho de 2024. Processo Sei nº 1480.01.0007942/2021-09.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1481001069/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Prefeitura Municipal de Caputira. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 220 dias a contar de 22 de novembro de 2023 a 30 de junho de 2024. Processo Sei nº 1480.01.0007948/2021-41.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1481001065/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e aPrefeitura Municipal de Jaíba. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 180 dias a contar de 22 de novembro de 2023 a 20 de maio de 2024.Processo Sei nº1480.01.0007963/2021-24.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1481001090/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 335 dias a contar de 22 de novembro de 2023 a 22 de outubro de 2024. Processo Sei nº 1480.01.0007957/2021-89.

7 cm -23 1872233 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000034/2023
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE/MG), torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, Nº 1481264 000034/2023, que versa sobre a contratação de empresa/ entidade especializada para a prestação de serviço de coordenação, gerenciamento, operacionalização e execução do Programa Jogos do Interior de Minas – JIMI 2024 na modalidade futsal, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência. A sessão de pregão em comento terá início no dia 06 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico. Processo SEI nº 1480.01.0004525/2023-15.

3 cm -23 1872355 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900010916
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 58/2020
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9263690
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008384/2020-61
Partes: EMG/SEF e NET & CO COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - 2 DO OBJETO: I - A prorrogação da vigência contratual dos itens 1 e 2 do subitem 1.3 da “Cláusula Primeira - Objeto” por um período de 12 meses, com início em 30/11/23 e término em 29/11/24; II - O reajuste dos preços contratados, e em consequência, a alteração da redação da “CLÁUSULA

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 51

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0445
Objeto: Reservatórios. Dia da Licitação: 05/12/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/11/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0443
Objeto: Conj. Gerador de Hipoclorito de Sódio. Dia da Licitação: 05 de dezembro de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/11/2023 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTO DE CONSULTA PARA EVENTUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220202

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Divinópolis, bacia Rio Itapecerica. Habilitado: CONSORCIO BACIA DO RIO ITAPECERICA, constituído pelas INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONATA ENGENHARIA LTDA E RFJ CONSTRUTORA LTDA. O valor do contrato eventualmente a ser assinado será de R\$58.764.410,26 e prazo de 24 meses consecutivos. Data: 22.11.23.

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Na Inexigibilidade de Licitação, processo: 125013, publicada no dia 22/11/2023, na página 22 desse jornal, onde está escrito: “Fundamentação Legal: Artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/16”, leia-se: “Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16”.

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Na Dispensa de Licitação, processo: 124818, publicada no dia 11/11/2023, na página 40 desse jornal, onde está escrito “Prestador e Valor: Jeanine Bahia Viana - CPF 090.872.816-68”, leia-se: “Prestadores e Valor Jeanine Bahia Viana - CPF 090.872.816-68 e Luiz Carlos de Cerqueira Viana - CPF 006.854.616-53”.
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, CAPUT, da Lei Federal 13.303/16. Processo: 124665. Objeto: Autorizar o patrocínio direto para o evento “21º Congresso Nacional do Mercado Imobiliário - CONAMI”. Prestador e Valor: Sindicato da Habitação do Mercado Imobiliário - R\$50.000,00. Prazo de Vigência: 06 meses. Reconhecimento do Ato: Breno Gustavo Maciel Guedes – P/ Superintendência de Comunicação Institucional. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

15 cm -23 1872759 - 1

PRIMEIRA – OBJETO” e da “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO” do instrumento principal, que passam a vigorar, a partir de 18/11/23, bem como a alteração da descrição do Item 2, constante na planilha do subitem 1.3 da “CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO”. III - O valor total estimado do Contrato é de R\$1.013.553,21, sendoR\$529,32 para acobertar o período Pr rata de 18/11/23 a 29/11/23 e R\$1.013.023,89 para acobertar o período da vigência de 30/11/23 a 29/11/24; IV - Na hipótese de apurar diferença entre os valores pagos pelos serviços efetivamente prestados, e o valor reajustado que deverá incidir a partir de 18/11/23, essa será paga em 01 única parcela, com vencimento no primeiro mês subsequente à data de assinatura deste Termo Aditivo, devendo a CONTRATADA encaminhar a respectiva fatura; V - A alteração do representante legal da Contratante para senhor Rogério Zupo Braga, conforme consta no preâmbulo do Termo Aditivo; VI - A alteração da “CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO”, para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de Renda na fonte; VII - A alteração do endereço da Contratada para Rua Cunha Gago, n.º 700, conjunto 91 e 92, Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05.421-001, conforme consta no preâmbulo do Termo Aditivo.
Rogério Zupo Braga, Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF.

SRF I – UBERLÂNDIA – AF/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1910600088/2019
Partes: EMG/SEF e COMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. Objeto: prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 24/12/2023 e término em 23/12/2024. Valor estimado”: R\$ 9.219,00. Pedro Antônio Alves – 22/11/2023.

9 cm -23 1872608 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT
SÚMULA Nº 92, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA DA 22ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 21/11/2023). Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, (move horas e trinta minutos), reuniram-se de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron e os seguintes Conselheiros: Fernanda da Rocha Ozório, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Márcio Ivaneti do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Marcos Márcio da Rocha Ferreira, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro da Silva. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros efetivos e suplentes da PMMG/CPRV, Cap. PM Warley Dias dos Santos e Cb. PM Victor Augusto Peixoto. Na sequência, a Presidente fez a conferência do quórum para o início da 22ª reunião (vigésima segunda reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, a Presidente fez a abertura informando alguns assuntos de interesse do Colegiado, a saber: (1) datas das próximas reuniões; (2) O recesso das reuniões do CT, que ficou compreendido entre 13/12 a 08/01/2024. (3) A data de retorno da 1ª Reunião de 2024 será no dia 09/01/2024. (4)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040151.

dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (5) acompanhada dos conselheiros presentes à sessão, parabenizou antecipadamente o Conselheiro Fernando Márcio Mendes pelo seu aniversário que será no dia 24/11/2023. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1401/2023: Auto de Infração E000018390, Recorrente: Rotas de Vição do Triângulo Lda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1402/2023: Auto de Infração E000024156, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1403/2023: Auto de Infração E000025798, Recorrente: Vição Sartori Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1404/2023: Auto de Infração E000016931, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1405/2023: Auto de Infração E0000017037, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1406/2023: Auto de Infração E0000017035, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1407/2023: Auto de Infração E000016883, Recorrente: Vição Irmãos Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1408/2023: Auto de Infração E000015977, Recorrente: Empresa de Transporte Santa Terezinha Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1409/2023: Auto de Infração E000025511, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1410/2023: Auto de Infração E000023119, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1411/2023: Auto de Infração E0000035388, Recorrente: Vição São José do Goiabal Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1412/2023: Auto de Infração E000011316, Recorrente: Transporte Coletivo Juatuba Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1413/2023: Auto de Infração E0000014076, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1414/2023: Auto de Infração E000020510, Recorrente: Empresa São Geraldo Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1415/2023: Auto de Infração E0000010586, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1416/2023: Auto de Infração E000037854, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1417/2023: Auto de Infração E000037870, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1418/2023: Auto de Infração E000037113, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1419/2023: Auto de Infração E000037697, Recorrente: Vição presidente Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1420/2023: Auto de Infração E000037859, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1421/2023: Auto de Infração E00000037911, Recorrente: Empresa Gontijo de Transporte Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1422/2023: Auto de Infração E0000007286, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1423/2023: Auto de Infração E0000007512, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1424/2023: Auto de Infração E0000007751, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1425/2023: Auto de Infração E0000019393, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1426/2023: Auto de Infração E000013256, Recorrente: Vição Sertaneja Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1427/2023: Auto de Infração E000026707, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1428/2023: Auto de Infração E0000033751, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1429/2023: Auto de Infração E000041860, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1430/2023: Auto de Infração E000020513, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1431/2023: Auto de Infração E000015277, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1432/2023: Auto de Infração E0000020328, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1433/2023: Auto de Infração E000013001, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1434/2023: Auto de Infração E000013004, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1435/2023: Auto de Infração E0000029271, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1436/2023: Auto de Infração E000012996, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1437/2023: Auto de Infração E000013246, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1438/2023: Auto de Infração E000013005, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1439/2023: Auto de Infração E000012997, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1440/2023: Auto de Infração E000012577, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1441/2023: Auto de Infração E000013003, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1442/2023: Auto de Infração E000012998, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1443/2023: Auto de

Infração E0000029214, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1444/2023: Auto de Infração E000014294, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI RIT 7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1445/2023: Auto de Infração E000030643, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes - SEINFRA/DOP. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1446/2023: Auto de Infração E000003365, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento - DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1447/2023: Auto de Infração E000011842, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, prevalecendo o voto proferido pelo Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1448/2023: Auto de Infração E0000011844, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, prevalecendo o voto proferido pelo Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1449/2023: Auto de Infração E0000011950, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, prevalecendo o voto proferido pelo Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1450/2023: Auto de Infração E000007859, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1451/2023: Auto de Infração E0000007584, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1452/2023: Auto de Infração E0000037402, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1453/2023: Auto de Infração E0000027392, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1454/2023: Auto de Infração E000037919, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1455/2023: Auto de Infração E000037581, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1456/2023: Auto de Infração E0000039947, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1457/2023: Auto de Infração E0000039847, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1458/2023: Auto de Infração E000010254, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1459/2023: Auto de Infração E000010255, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1460/2023: Auto de Infração E0000018653, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1461/2023: Auto de Infração E0000008162, Recorrente: Vição Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1462/2023: Auto de Infração 220459, Recorrente: Vição Platina Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1463/2023: Auto de Infração E0000037467, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1464/2023: Auto de Infração E0000037471, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1465/2023: Auto de Infração E0000034758, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1466/2023: Auto de Infração E0000034759, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1467/2023: Auto de Infração E0000034762, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1468/2023: Auto de Infração E000034550, Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda., EPP, deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1469/2023: Auto de Infração E000034544, Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda., EPP, deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1470/2023: Auto de Infração E000025325, Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda., EPP, deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1471/2023: Auto de Infração E0000005668, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1472/2023: Auto de Infração E000006138, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1473/2023: Auto de Infração E000006205, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1474/2023: Auto de Infração E0000007384, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1475/2023: Auto de Infração E0000007349, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1476/2023: Auto de Infração E000037354, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1477/2023: Auto de Infração E000037228, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1478/2023: Auto de Infração E000037258, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1479/2023: Auto de Infração E000037927, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1480/2023: Auto de Infração E0000002674, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 28/11/2023. Palavra franca: A Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho, dela ninguém fazendo uso. Encerramento: A Presidente, coloca em votação a Ata da 22ª Reunião de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavi a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pela Presidente.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

64 cm -23 1872290 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001206/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Matelândia. Objeto: Reprogramação, objetivando a adequação das medidas previstas no projeto inicialmente celebrado no convênio, com utilização de rendimentos financeiros no valor de R\$ 7.604,21, passando o convênio original a ter o valor total de R\$ 319.533,18. Assinatura: 23/11/2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001973/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Felixlândia. Objeto: alterar o plano de trabalho do convênio original com adequação e reprogramação do projeto para melhorias qualitativas, sem alterar o valor do convênio. Assinatura: 23/11/2023.

3 cm -23 1872602 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 053/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0082051/2023-33. A Subsecretaria de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidades e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Execução de obra de reforma no prédio do Conselho dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CCMG, no município de Belo Horizonte - MG, adjudicando o objeto licitado a sociedade empresarial CONCORRÊNCIA para Execução dos serviços de intervenção em área contaminada por mercúrio, com remoção do solo contaminado e disposição em aterro CLASSE I, localizada em Serra da Gramma, no município de Descoberto, estado de Minas Gerais. LOCALIZAÇÃO: A área de intervenção está inserida em Área de Preservação Permanente (APP), situada em uma encosta às margens do Córrego Rico, afluente do Ribeirão da Gramma, em Serra da Gramma - Zona Rural da Cidade de Descoberto/MG - Região da Zona da Mata, adjudicando o objeto licitado a sociedade empresária ENGESOLVE Soluções Ambientais Integradas Ltda., com o preço global de R\$ 4.865.327,20 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente a janeiro de 2023, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 057/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0076628/2023-81. A Subsecretaria de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidades e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de projetos executivos e complementares para adequação e regularização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) do complexo pertencente a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Unidade Sede, localizada no município e Belo Horizonte e da Unidade Fazenda São Judas Tadeu, localizada no município de Betim, Estado de Minas Gerais, dividida em 02 lotes. LOTE 1 - Elaboração de projetos executivos e complementares para adequação e regularização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) do complexo pertencente a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Unidade Sede, localizada no município e Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Localização: Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG. LOTE 2 - Elaboração de projetos executivos e complementares para adequação e regularização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) da Unidade Fazenda São Judas Tadeu, localizada no município de Betim, Estado de Minas Gerais. Localização: Rua Serra Negra, S/Nº, Bairro Santa Antônio, Betim/MG, adjudicando o objeto licitado concernente ao LOTE 01 à sociedade empresária HUGO LEONARDO FREIRE-ME, com o preço global de R\$269.217,53 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), referente a janeiro de 2023. Em relação ao LOTE 02, adjudica o objeto licitado à sociedade empresária FARIA FERNANDES Engenharia Ltda., com o preço global de R\$75.139,77 (setenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) referente a janeiro de 2023, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 091/2023. Processo nº: 2300.01.0173435/2023-54. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião para abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 29/11/2023, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), à Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizada na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4001, Prédio Gerais, 5º andar, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 105/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0145226/2023-53. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: FARIA FERNANDES Engenharia Ltda.; GRUPO Arquitetos e Urbanismo Ltda. e KS Arquitetura e Construção Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para análise.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 109/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006268/2023-48. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 03/01/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para Execução das Obras de Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Dom Pedro II, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Ouro Preto, estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 24/11/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 02/01/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 05/12/2023 de 14:00 h às 17:00 h e 06/12/2023 de 9:00 h às 14:00h, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501- 5056 ou pelo site acima mencionado.

ERRATA
Edital nº: 113/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006769/2023-04. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que o AVISO DE LICITAÇÃO, do dia 23/11/2023, publicado no “Diário Oficial do Estado - DOE” e no jornal “Hoje em Dia”, folha 58 e folha 3, respectivamente, onde se lê: “CONCORRÊNCIA”, leia-se: “TOMADA DE PREÇO”. Ficam mantidos os demais termos contidos nas referidas publicações.

ERRATA
Edital nº: 114/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006620/2023-50. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que o AVISO DE LICITAÇÃO, do dia 23/11/2023, publicado no “Diário Oficial do Estado - DOE” e no jornal “Hoje em Dia”, folha 58 e folha 3, respectivamente, onde se lê: “CONCORRÊNCIA”, leia-se: “TOMADA DE PREÇO”. Ficam mantidos os demais termos contidos nas referidas publicações.

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 4668/2014, Art.7º que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatório-Nº Auto
9030>E000052715, E000052717, E000052774, E000052851, E000052903, 9039>E000052294, E000052295, E000052292, E000052724; 9075>E000052790; 9079>E000052711, E000052710, E000052716, E000052714, E000052704; 9085>E000052718, E000052721; 9086>E000052712; 9096>E000052625, E000052662, E000052661, E000052726, E000052849, E000052915, E000052905;

9099>E000052519; 9133>E000052725; 9165>E000052616, E000052608, E000052607, E000052700, E000052841, E000052840, E000052844, E000052843, E000052845, E000052892, E000052891, E000052894, E000052895, E000052897, E000052898, E000052899, E000052900, E000052901; 9308>E000052658; 9354>E000052495; 9382>E000052624, E000052847, E000052904; 9398>E000052660, E000052659; 9492>E000052656; 9900>E000052614, E000052846, E000052896, E000052902; 70028>E000052792.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Convênio DER-30.013/23, celebrado entre o DER-MG e o município de ITAMARANDIBA. Objeto: delegação pelo DER-MG do trecho da rodovia MG-214 entre o km 18,2 e 19,6, com 1,4 km de extensão, do Entrº MG-308 - Itamarandiba, visando a execução de obras de melhoramentos e pavimentação asfáltica. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 12 meses, a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0114176/2023-32.
Convênio DER-30.005/23, celebrado entre o DER-MG e o município de CORAÇÃO DE JESUS. Objeto: delegação, pelo DER-MG do trecho da rodovia LMG-611 (antiga MGC-251), entre Entrº BR-365 e Coração de Jesus, do km 32+180m ao 34+400m, visando a execução de obras de alargamento da via. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 3 anos, a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0165381/2022-41.
Convênio DER-30.046/23, celebrado entre o DER-MG e o município de DONA EUZÉBIA. Objeto: delegação, pelo DER-MG da rodovia MG-285, trecho compreendido entre o Entrº MGC-120B (Dona Euzébia) e o Entrº para Astolfo Dutra A, indo do Km 71,3 ao km 72,4, com extensão de 1,1 km, destinada a serviços de manutenção, conservação e operação. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 5 anos, a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0129534/2023-41.

37 cm -23 1872694 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 1.419.440,00m² (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado “Fazenda Córrego do Moínho”, no município de Lagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000145/2023-59, de interesse de New City Participações S/A.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.
Viviane Cota Alves da Silva
MASP 1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -23 1872815 - 1

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 497.268,00m² (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado “Vereda”, no município de Lagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000273/2023-95, de interesse de VC 2 Serviços Administrativos S/A.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.
Viviane Cota Alves da Silva
MASP 1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -23 1872814 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de licitação por valor – Cotação Eletrônica de Preços nº 2461022 000029/2023. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para computador desktop Lote Único –FABIO CESAR BENGTSOON 85193623620 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.490.141/0001-06, no valor total de R\$ 414,00. Dotação Orçamentária 2461 15 127 064 4345 0001 33 90 30 16 0 60 1.

Ipatinga, 23 de novembro de 2023.
Mauro Sérgio Guimarães – Diretor-Geral da ARMVA.

2 cm -23 1872681 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 179/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações do Centro Socioeducativo de Uberlândia, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a adolescentes acatutelados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe. Homologo o processo de compras Nº 1451044 000179/2023, o julgamento do processo licitatório à empresa DORES FOOD LTDA CNPJ : 25.371.336/0001-91, lote único, no valor de R\$ 1.269.988,96, conforme decisão do Pregoeiro.

Superintendência de Infraestrutura e Logística Camilla Aparecida Drumond., 23 de novembro de 2023.

3 cm -23 1872806 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 12 de agosto de 2023, ACOELHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 78/SEJUSP/NUREL/2023, de 28 de setembro de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0138883/2022-47, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 151.129,28 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), cumulativamente com oressarcimentono valor de R\$ 843,70 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).à empresaALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ nº 12.929.355/0001-49, sediada em Uberaba, na Rua Brasília, nº 181, bairro Santa Marta.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -23 1872743 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: Aquisição de MOTOBOMBAS sob a forma de entrega INTEGRAL conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 06 de dezembro de 2023, às 14h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcada para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023. Camilla Aparecida Drumond. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

3 cm -23 1872669 - 1

DECISÃO SULOT 05/2023

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOELHO a solicitação contida noMemorando. SEJUSP/CPPr nº 145/2023 (76993204) e torno sem efeito a Decisão SULOT/2021 publicada no dia 05 de outubro de 2021 no Jornal Minas Gerais.

Belo Horizonte, mg 23 d3 novembro de 2023.
Tiago Maduro de Azevedo
Assessor-Chefe de Gabinete
Respondendo pela Subsecretaria de Gestão
Administrativa, Logística e Tecnologia
(*) Assinado digitalmente em 22/11/2023

3 cm -23 1872363 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº1450.01.0047155/2023-96. Doador:SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Donatário:Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de mobiliários de uso escolar. Valor total dos materiais doados:R\$99.641,81. Data da assinatura: 23/11/2023. Belo Horizonte, mg 23 de novembro de 2023.

SEI nº1450.01.0052272/2020-74. Doador:SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Donatário:Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de equipamentos de uso administrativo. Valor total dos materiais doados:R\$79.445,36. Data da assinatura: 23/11/2023. Belo Horizonte, mg 23 de novembro de 2023.

3 cm -23 1872366 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 101/2023 - Objeto: Aquisição de Projetores Multimídia e Tela de Projecção, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo de compras 1451044 00101/2023, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0042286/2023-27. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Camilla Aparecida Drumond.

3 cm -23 1872734 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação de Extrato do CONTRATO Nº 009400410/2023 - (INF.4789.00) de prestação de serviço de hospedagem de servidores (Colocation) fornece alocação de espaço e infraestrutura de alta disponibilidade no Data Center, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD e a empresa Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais – PRODEMGE, publicado no dia 23 de novembro de 2023 na página 59. Onde se lê: “conforme especificações no processo SEI 1370.01.0013401/2023-53. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do extrato do contrato.”, leia-se: “conforme especificações no processo SEI 1370.01.0045183/2023-98. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11 de dezembro de 2023.”

3 cm -23 1872337 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Agropecuária Cecília e RI Ltda/Fazenda Boa Esperança – CNPJ nº.782.421/0001.** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Conquista/MG - Processo Nº 2100.01.0045343/2022-82: em 22/11/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

3 cm -23 1872244 - 1

PAUTA DA 65ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF – CRA-CA/IEF

Data: 05/12/2023

Horário: 09 horas

Local: Plataforma Microsoft Teams

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos;

2. Deliberação da Ata da 64ª CRA-CA/IEF;

3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):

3.1 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

3.1.1 – Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda. (suprimir 0,7217 hectares de vegetação de espécies nativas em área de preservação permanente) P.A. 02030000244/19 – A.I. 198506/2019

3.1.2 – Arnaldo Queiroz de Melo Junior (desmatar 01 hectare de floresta estacional semidecidual em área de reserva legal) P.A. 11000000004/20 – A.I. 196040/2019

3.1.3 – Kátia da Conceição Barroso (suprimir 2,33 de vegetação nativa em área de reserva legal) P.A. 11000000460/19 – A.I. 196038/2019

3.1.4 – Eduardo Ferreira Resende (desmatar a corte raso com destoca uma área de 529,6 hectares de vegetação de cerrado) – P.A. E051840/2007 – A.I. 137099-6 A.

3.2 – Processo referente a causar dano direto ou indireto em unidades de conservação.

3.2.1 – João Pereira Brito (causar dano direto em Unidade de Conservação) P.A. 12000000124/16 – A.I 48441/2013

3.3 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental.

3.3.1 – Carlos Celso Mesquita Marquez (fazer queimada em 3,0 hectares de vegetação) P.A. 04030001165/17 – A.I. 007603/2017

3.4 – Processos referentes a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas.

3.4.1 – Moreiraiso Indústria e Comércio de Isopor e Refrigeração (intervir em 0,6139 ha sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente) P.A. 05050000254/19 – A.I. 099166/2019

3.4.2 – Moreiraiso Indústria e Comércio de Isopor e Refrigeração (intervir em 0,0535 ha sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente) P.A. 05050000253/19 – A.I. 099165/2019

3.4.3 – Jacira Alves Cury (desenvolver atividades em 3,82 hectares em área de reserva legal) P.A. 02000002211/19 – A.I. 211418/19

3.5 – Processo referente a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios.

3.5.1- Dosanko Frutas Tropicais Ltda. (comercializar 472,94 mdc, armazenar 300,00 mdc e 400 m³ de lenha) P.A. 08020000033/09 – A.I. 015577/2006.

3.6 – Processos referentes a adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes

3.6.1 – Janete Maria da Costa (armazenar 199,56 mdc oriundos de floresta plantada sem documento de controle) P.A. 02000000267/19 – A.I. 87485/2018

3.6.2 – Carbonização e Construção Triângulo Ltda. – ME (comercializar carvão com GCA inválida devido a informações divergentes quanto ao endereço de origem da nota fiscal) P.A. 666837/2019 – A.I. 201602/2019

3.7 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem.

3.7.1 - Marco Antônio de Barros Moreira (comercializar 778,60 m³ de carvão vegetal da flora nativa sem prova de origem) P.A. E026250/2008 - A.I. 067617/2007

3.7.2 - Paulo Ferreira de Paiva (comercializar 1.685,08 m³ de carvão vegetal da flora nativa sem prova de origem) P.A. 05050001628/08 - A.I. 057140/2007

3.7.3 - Luiz de Souza Ramalho (comercializar 356,65 m³ de carvão vegetal da flora nativa sem prova de origem) P.A. 05050001663/08 - A.I. 057137/2007

3.7.4 - Lucineia de Melo Oliveira Silva (comercializar 1.089,80 m³ de carvão vegetal da flora nativa sem prova de origem) P.A. 05050001572/08 - A.I. 004480/2006

3.7.5 - Francisco José Moreira (comercializar 1.583,38 m³ de carvão vegetal da flora nativa sem prova de origem) P.A. E076243/2008 - A.I. 067615/2007

3.8. – Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento.

3.8.1 – Fátima Vilaça de Vasconcelos (emitir 6 (seis) documentos de controle ambiental acobertando o total de 370,77 mdc quantidade superior ao volume produzido no empreendimento) P.A. 02000000944/19 – A.I. 201258/2019

3.9 – Processo referente a desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora.

3.9.1 – Francisco Alves Dias Neto (descumprir embargo do AI nº 162748 e não cumprir o Termo de Ajuste nº 008612523-3) P.A. 12000001136/2014 – A.I. 48448/2014

3.10 – Processo referente a receber, transportar, comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental.

3.10.1 – Modulax Siderurgia Ltda. (receber produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% do volume declarado) P.A. 02000002129/19 – A.I. 211417/2019

3.11 – Processos referentes a deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido.

3.11.1 – Vallourec Florestal Ltda. (deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora ao órgão ambiental no prazo estabelecido) P.A. 02000002655/19 A.I. 97182/2019;

3.11.2 - Vallourec Florestal Ltda. (deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora ao órgão ambiental no prazo estabelecido) P.A. 02000002656/19 A.I. 97181/2019

3.12 - Retorno do processo baixado em diligência na 64ª Reunião da CRA

3.12.1 – Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. (sonegar dados ou informações ao IEF para aprovação do PSS) - P.A. 02000001941/17 – A.I. 163815/2014

4 – Assuntos Gerais/Comunicados dos Conselheiros.

4.1. – Consulta Jurídica – Impedimento – Processo SEI: 1370.01.0040942-48 Apresentação: Fernanda Fraga - NUCAI

5 – Encerramento.

Breno Esteves Lasmar
Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF
Diretor-Geral do IEF

26 cm -23 1872727 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Callil João/Fazenda Vale da Gurita - CPF 36.***.***-06 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em uma área de 0,7179 ha (corretiva) e 04,1450 ha - Delfinópolis/MG - Processo SEI N° 2100.01.0041075/2023-79: em 23/11/2023.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -23 1872600 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões nº 54/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023 e 58/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado pelo site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 11/12/2023, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLAUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849.

Camila Lima Viana – Superintendente Central de Logística
– Subsecretaria de Logística e Patrimônio – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG.

4 cm -23 1872332 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 263/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 231/2023. Processo SEI:1500.01.0226777/2023-89. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Centralizada do Grupamento Medicamentos VIII. Partes: SEPLAG e as Empresas abaixo relacionadas:

Ata 263/2023 - I - ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
21	2,2885	----	----	----	----
Ata 263/2023 - II - ALFALAGOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
04	3,2500	----	----	----	----
Ata 263/2023 - III - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
05	13,7095	06	16,6737	16	27,7000
28	0,8200	-----	-----		-----
Ata 263/2023 - IV - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
12	10,55	17	22,29	---	---
Ata 263/2023 - V - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
08	3,9500	----	-----	----	----
Ata 263/2023 - VI - MED CENTER COMERCIAL LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
14	176,0000	----	----	----	----
Ata 263/2023 - VII - MEDICOM LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
02	2,8700	10	1,0000	----	----
Ata 263/2023 - VIII - ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
18	30,00	---	---	---	---
Ata 263/2023 - IX - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
13	21,90	---	---	---	---
Ata 263/2023 - X - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
27	8,0000	29	0,0600	---	---
Ata 263/2023 - XI - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
01	0,7899	07	2,6400	09	1,6800
11	0,0500	19	0,0299	23	1,1900
32	5,0400	---	---	---	---

Vigência: 12 meses a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e José Maria Nogueira, Natanael Pereira, Rafael Lucas do Carmo, Rafael Olimpio Castanheira, Sabrina Dias Magela, Rita de Cássia Sanches Rezende, Daniel Moreira Campos de Amaral, Regina Aparecida Dresch Kowaleski, Marcio Júnior de Oliveira Pontes, Jeferson Cmpos Masaler, Ricardo Vieira Cassiano, pelas Empresas.

22 cm -23 1872717 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 247/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 150/2023. Objeto: Compra Central – Medicamentos III – Processo SEI: 1500.01.0135957/2023-69 - Partes: SEPLAG e Empresas:

ATA nº 247/2023 – I – ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.					
LOTES 61 e 102					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
61	R\$ 12,6750	102	R\$ 0,6160	-	-

ATA nº 247/2023 – II – AMBIOTICOS DO BRASIL LTDA.					
LOTE 31					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
31	R\$ 26,5000	-	-	-	-

ATA nº 247/2023 – III – BAYER S.A.					
LOTES 5, 62, 70, 103, 104, 105, 106, 107 e 111					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
5	R\$ 3.088,5000	62	R\$ 29,7600	70	1.126,9000
103	R\$ 192,6900	104	R\$ 192,6900	105	R\$ 190,0200
106	R\$ 192,6900	107	R\$ 192,6900	111	R\$ 97,4000

ATA nº 247/2023 – IV – BH FARMA COMERCIO LTDA.					
LOTES 24, 29 e 122					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
24	R\$ 7.0670	29	R\$ 12,6362	122	R\$ 8,3200

ATA nº 247/2023 - V – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.					
LOTES 3, 4, 15, 16, 30, 43, 47, 50, 52, 57, 58, 93, 94, 95, 101, 110, 119, 127, 128, 129, 130, 131 e 134					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
3	R\$ 129,8100	4	R\$ 173,0800	15	R\$ 23,5100
16	R\$ 286,7900	30	R\$ 3,1000	43	R\$ 3.117,8600
47	R\$ 36,1200	50	R\$ 15,2400	52	R\$ 1,8500
57	R\$ 1.554,1700	58	R\$ 607,0000	93	R\$ 254,1400
94	R\$ 199,4200	95	R\$ 825,8900	101	R\$ 0,4200
110	R\$ 0,3446	119	R\$ 2.178,30	127	R\$ 16,6100
128	R\$ 0,2716	129	R\$ 1.100,0000	130	R\$ 2.500,0000
131	R\$ 320,0000	134	R\$ 119,6900	-	

ATA nº 247/2023 - X II – HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
LOTES 44, 82 e 83					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
44	R\$ 75,3000	82	R\$ 314,6800	83	R\$ 156,6700

ATA nº 247/2023 – XIII – MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.					
LOTE 37					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
37	R\$ 3.502,5900	-	-	-	-

ATA nº 247/2023 – XIV – MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.					
LOTE 108					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
108	R\$ 110,0200	-	-	-	-

ATA nº 247/2023 – XV – MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.					
LOTES 35, 36 e 96					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
35	R\$ 1.221,4000	36	R\$ 610,7000	96	R\$ 1.262,2000

ATA nº 247/2023 – XVI – ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.					
LOTE 89 e 132					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
89	R\$ 4.610,2200	132	R\$ 303,0300	-	-

ATA nº 247/2023 – XVII – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
LOTE 2					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
2	R\$ 40,8000	-	-	-	-

ATA nº 247/2023 – XVIII – SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA..					
LOTES 9, 13, 23, 28, 34, 71, 76, 77, 116, 117 e 125					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
9	R\$ 22,9500	13	R\$ 116,7500	23	R\$ 90,7900
28	R\$ 3,5600	34	R\$ 11,0100	71	R\$ 5.170,7000
76	R\$ 4,8300	77	R\$ 4,3300	116	R\$ 1.809,4600
117	R\$ 1.337,2300	125	R\$ 756,0300	-	-

ATA nº 247/2023 – XIX – VIVA FARMACEUTICA S/A					
LOTES 6 e 7					
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
6	R\$ 522,2800	7	R\$ 2.611,4700	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG; José Maria Nogueira, João Victor Oliveira dos Reis, Gustavo Basile, Luciano Alves Rocha, Rafael Lucas do Carmo, Giselle Marçal Giffoni Leandro, Carolina Natália de Castro Pires Peixoto, Emanuel Evangelista do Nascimento, Lorrayne Merhy Zancanella Ariede, Adriano Gomes dos Santos, Felipe de Araújo Gomes, Kauanny Marques Pedroso, Rodrigo Venâncio Ahmed, Monique Rodrigues Fontoura Monteiro, André Pereira Gomes Maia Filho, Flávia Ramos de Freitas, Mariana Lucci de Oliveira, Jefferson Campos Mastaler, Lucélia Ferreira Gomes, Felipe Rodrigues Biagini pelas empresas.

68 cm -23 1872560 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO
Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 26/2023, prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio
– Superintendente Central de Imóveis

2 cm -23 1872119 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023. Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de locação de equipamentos de informática - prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de autoatendimento, abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, a cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência técnica e o fornecimento, sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização e evolução de funcionalidades para a solução de autoatendimento, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações constantes no AnexoI- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 07/12/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 24/11/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

5 cm -22 1871389 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. A defesa deverá ser protocolada via Correios: Comissão Processante – Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 3º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. O teor do Processo poderá ser consultado no site www.transito.mg.gov.br.

Lorena Lucy Xavier Rios	Nº Renach: 6443683920
N.º do Processo	Período
14224020	41 16/08/2022 a 17/12/2023
Debora de A. Silva	Nº Renach: 7245930102
N.º do Processo	Período
14171416	23 22/07/2021 a 20/01/2022
Fernanda Karla C.L.Jardim	Nº Renach: 1748897515
N.º do Processo	Período
14171410	21 29/12/2021 a 19/01/2022
Diogo Quintela	Nº Renach: 656472003
N.º do Processo	Período
14159591	36 02/02/2021 a 18/01/2022
Brayan N. Monteiro	Nº Renach: 5267932867
N.º do Processo	Período
14175423	30 17/06/2021 a 22/11/2021
João Roberto Mesquita	Nº Renach:3416008164
N.º do Processo	Período
14185887	42 30/07/2022 a 19/01/2023
João José Pereira	Nº Renach: 712924388
N.º do Processo	Período
14185898	47 29/07/2022 a 21/03/2023
Atos M. de Andrade	Nº Renach: 2453665751
N.º do Processo	Período
14159583	56 20/07/2022 a 29/03/2023
William Z. N. Conrado	Nº Renach: 4257623375
N.º do Processo	Período
14181452	72 27/07/2022 a 18/04/2023

Priscila Aparecida Felix	Nº Renach:4218997816
N.º do Processo	Período
14167797	28 09/07/2021 a 19/01/2022
Barbara Ferreira Gontijo	Nº Renach: 4593596635
N.º do Processo	Período
4593596635	27 28/04/2022 a 09/10/2022
Pedro H. F. da Silveira	Nº Renach: 7537906936
N.º do Processo	Período
14209349	41 09/06/2022 a 27/01/2023
Franklin F. da Costa	Nº Renach: 4195612727
N.º do Processo	Período
14225021	43 09/08/2022 a 30/11/2022
Lilian Maria Beato	Nº Renach: 3878650800
N.º do Processo	Período
14197152	22 26/06/2021 a 27/11/2021
Lidiane S. de Araújo	Nº Renach: 14196052
N.º do Processo	Período
14196052	29 20/03/2021 a 25/11/2021
Elias Sales de Oliveira	Nº Renach: 2758944817
N.º do Processo	Período
14163744	54 23/07/2022 a 28/01/2023
Marcos A. de Carvalho	Nº Renach: 2850859025
N.º do Processo	Período
14205995	26 18/02/2021 a 30/01/2022
Marcos Galletti	Nº Renach: 2707854901
N.º do Processo	Período
14209748	45 05/08/2022 a 31/03/2023
Jonathan S. de Almeida	Nº Renach:685815971
N.º do Processo	Período
14238472	50 14/08/2022 a 04/03/2023
Adriano B. Andrade	Nº Renach: 697831091
N.º do Processo	Período
14224585	26 26/10/2021 a 03/02/2022
Ermano Moreira Junior	Nº Renach: 4846756211
N.º do Processo	Período
14186072	40 29/07/2022 a 03/04/2023
William Ribeiro Melasso	Nº Renach: 4496730713
N.º do Processo	Período
14209367	33 27/04/2021 a 02/12/2021
Camila N. Zagnoli	Nº Renach: 4225398173
N.º do Processo	Período
14224236	24 25/02/2021 a 03/02/2022
Tatiane D. da Silva	Nº Renach: 5293085363
N.º do Processo	Período
14159587	24 16/07/2021 a 25/11/2021
Marcos R. Claver da Silva	Nº Renach: 6669699537
N.º do Processo	Período
14224621	41 07/08/2022 a 23/03/2023
Alexsandro F. dos Santos	Nº Renach: 1560263900
N.º do Processo	Período
14242740	44 15/08/2022 a 24/03/2023
Joviano J. de Almeida	Nº Renach: 1407286934
N.º do Processo	Período
14238464	101 12/08/2022 a 16/03/2023
Daniel Souza Santos	Nº Renach: 6387726448
N.º do Processo	Período
14238432	64 11/08/2022 a 27/03/2023
Wesley H. B. Olimpio	Nº Renach: 4031681064
N.º do Processo	Período
14238475	46 14/08/2022 a 16/04/2023
Guilherme Leite Duarte	Nº Renach: 4663228120
N.º do Processo	Período
14225123	54 09/08/2022 a 18/04/2023
Romulo J. Alves Santos	Nº Renach: 3952268602
N.º do Processo	Período
14238447	49 13/08/2022 a 19/04/2023
Geverson Sousa Ferreira	Nº Renach: 4556295620
N.º do Processo	Período
14225210	71 09/08/2022 a 08/12/2022
Gustavo P. dos Santos	Nº Renach: 5872135508
N.º do Processo	Período
14224082	24 11/12/2021 a 02/02/2022
Walison J. C. da Silva	Nº Renach: 6794782732
N.º do Processo	Período
14238480	44 10/08/2022 a 29/03/2023
Zeni M. P. Filha	Nº Renach: 3596652766
N.º do Processo	Período
14225024	42 08/08/2022 a 24/03/2023
Isabela C. C. de Alvarenga	Nº Renach: 6259351562
N.º do Processo	Período
14238461	40 12/08/2022 a 09/03/2023
Paulo Antônio das Neves	Nº Renach: 3834184996
N.º do Processo	Período
14238444	57 11/08/2022 a 25/04/2023

Igor S. dos Santos	Nº Renach: 2265777775
N.º do Processo	Período
14224026	26 29/10/2021 a 02/12/2021
Claudia F. da Silva	Nº Renach: 504549612
N.º do Processo	Período
13806601	32 20/05/2021 a 30/10/2021
Rodrigo M. Pinto	Nº Renach: 1781842590
N.º do Processo	Período
14247930	44 16/08/2022 a 17/12/2022
Angela Maria Cassimiro	Nº Renach: 1955898588
N.º do Processo	Período
1955898588	51 21/08/2022 a 14/04/2023
Maria de Fátima D. Paiva	Nº Renach: 1127806404
N.º do Processo	Período
14247963	32 19/02/2021 a 08/02/2022
Marcela Alves Ferreira	Nº Renach: 699758802
N.º do Processo	Período
14275597	41 23/08/2022 a 23/03/2023
Welton Dias de Souza	Nº Renach: 1334875094
N.º do Processo	Período
14249053	74 31/08/2021 a 20/08/2022
Adenios V. de Araújo	Nº Renach: 3328691291
N.º do Processo	Período
14316582	43 03/09/2022 a 19/03/2023
Fábio Marques de Oliveira	Nº Renach: 4486174064
N.º do Processo	Período
14267067	29 28/07/2021 a 08/02/2022
Robson Luiz Lopes	Nº Renach: 5231514093
N.º do Processo	Período
14294131	69 21/05/2022 a 31/03/2023
Yuri R. A. Pires	Nº Renach: 7570050389
N.º do Processo	Período
14267065	41 20/08/2022 a 29/12/2022
Aerte Alves Diniz	Nº Renach:3117218442
N.º do Processo	Período
3117218442	70 23/08/2022 a 30/01/2023
Rosimar G. da Silva	Nº Renach: 1166782507
N.º do Processo	Período
14299346	55 28/08/2022 a 06/02/2023
Anderson A. de Souza	Nº Renach: 6017471511
N.º do Processo	Período
14316584	28 18/10/2021 a 13/02/2022
João M. S. Sales	Nº Renach: 6580625174
N.º do Processo	Período
6580625174	41 26/08/2022 a 02/03/2023
Marcus Antônio do Carmo	Nº Renach:7302178301
N.º do Processo	Período
14294138	43 25/08/2022 a 02/01/2023
Alice G. Souza de Oliveira	Nº Renach: 6337408002
N.º do Processo	Período
14294145	40 27/06/2022 a 27/02/2023
Flávio S. Faustino	Nº Renach: 2914714349
N.º do Processo	Período
14283198	43 24/08/2022 a 09/04/2023
Lucca R. M. de Souza	Nº Renach: 6628275937
N.º do Processo	Período
14290183	28 27/06/2021 a 05/12/2021
Gustavo H. de S. Carvalho	Nº Renach: 760123293
N.º do Processo	Período
14316778	55 02/09/2022 a 19/05/2023
Alex Bruno Teixeira	Nº Renach: 1884488563
N.º do Processo	Período
14322306	55 04/09/2022 a 11/04/2023
Eder A. de Resende	Nº Renach: 2012134974
N.º do Processo	Período
14341652	42 18/09/2018 a 03/09/2019
Vinicius M. Lage Gomes	Nº Renach: 3250664204
N.º do Processo	Período
14310987	51 31/08/2022 a 12/03/2023
Juliana Maria de A. S. Figueiredo	Nº Renach: 5343677938
N.º do Processo	Período
14317595	44 02/09/2022 a 19/10/2022
Marcio Pery de C. Costa	Nº Renach:3778524134
N.º do Processo	Período
14294121	44 25/08/2022 a 25/02/2023
Bárbara C. L. Guimarães	Nº Renach: 5630041815
N.º do Processo	Período
14316355	58 01/09/2022 a 21/01/2023
Geraldo Francisco de Souza	Nº Renach: 2956759803
N.º do Processo	Período
1434127	64 10/09/2022 a 23/04/2023
José Paulo Neto	Nº Renach: 3028075964
N.º do Processo	Período
14275606	36 13/04/2021 a 05/12/2021
Wagner dos Santos Oliveira	Nº Renach:569910581
N.º do Processo	Período
14333559	51 07/09/2022 a 11/02/2023
Marcos M. da R. Ferreira	Nº Renach: 1260317001
N.º do Processo	Período
14333575	43 06/09/2022 a 14/05/2023
Wildma Horsth de L. Silva	Nº Renach: 928361040
N.º do Processo	Período
14333570	52 07/09/2022 a 13/05/2023
Gustavo B. Gomes	Nº Renach: 6240350256
N.º do Processo	Período
14341140	46 10/09/2022 a 14/01/2023
Isabela C. T. Filgueira	Nº Renach: 6793061327
N.º do Processo	Período
14373022	23 22/02/2022 a 28/05/2022
Caio William R. Vieira	Nº Renach: 4158893104
N.º do Processo	Período
14345016	29 22/09/2018 a 14/07/2019
Lourival Marques Norte	Nº Renach: 7022984912
N.º do Processo	Período
14379399	51 17/09/2022 a 30/03/2023
Tales Mafra Amado	Nº Renach: 5480647451
N.º do Processo	Período
14356490	47 12/09/2022 a 30/03/2023
Fernando Souza Santos	Nº Renach:1602904164
N.º do Processo	Período
13800057	42 15/09/2022 a 25/10/2022
Gabriel A. R. Retore	Nº Renach: 6251355808
N.º do Processo	Período
14362922	41 13/09/2022 a 27/12/2022
Elias Marcelino de Assis	Nº Renach: 1701941244
N.º do Processo	Período
14351614	42 11/09/2022 a 07/02/2023
José E. R. de Oliveira	Nº Renach: 609742763
N.º do Processo	Período
14378741	42 16/09/2022 a 09/12/2022
Fabiano de Oliveira	Nº Renach:3233029958
N.º do Processo	Período
14351611	61 11/09/2022 a 24/02/2023
José Gil G. Soares	Nº Renach: 804922125
N.º do Processo	Período
14351658	37 27/08/201 a 17/02/2022
Ayrton César Borges	Nº Renach: 4568441417
N.º do Processo	Período
14345029	24 09/08/2021 a 12/12/2021
C	

EDITAL DE LEILÃO Nº 162/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 162/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1164, 19/07/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 96, 150.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua documentação, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 13,60,71,81 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 19/12/2023, às 08:30 horas e finalizada no dia 20/12/2023 às 17:55;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 13/12/2023 ao dia 15/12/2023, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - Stop Car - AV REI PELE, Nº 3555, BAIRRO JARDIM TROPICAL - TRES CORACOES

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastromento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá à Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 13,60,71,81, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 130.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 130.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016;

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes;

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) Av. Rei Pele, 1.343, Bairro Jardim das Hortências - Três Corações, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na Av. Rei Pele, nº 1343/Jd das Hortências – Três Corações - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de TRES CORACOES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Três Corações, 23 de Novembro de 2023
Dra. Alexandra Gonçalves De Oliveira
Delegada Geral De Policia
Presidente Da Comissão De Leilão – Tres Corações-MG

TABELA DE VEÍCULOS								
LOTE	PATIO	CONDIÇÃO	CHASSI	PLACA	MARCA	COR	ANO	AVALIAÇÃO
1	20169	Sucata	9BGJK19HWWB568444	LCI0423	GM/VECTRA GLS	PRATA	1998	R\$ 1.000,00
2	20169	Sucata	9BWCA05Y52T158219	HAB2545	VW/GOL SPECIAL	PRATA	2002	R\$ 500,00
3	20169	Sucata	9BFZH55L4J8083845	QNL31196	FORD/KA SE 1.0 HA B	BRANCA	2017	R\$ 3.000,00
4	20169	Sucata	9BD14600003126945	GMB0341	FIAT/UNO S	CINZA	1986	R\$ 300,00
5	20169	Recuperável	9BGRD48X03G216973	DJH11191	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	2003	R\$ 500,00
6	20169	Sucata	9BD17164G72871948	HFG7476	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2006	R\$ 1.000,00
8	20169	Recuperável	KMHHC41CBBA208027	MKS4777	1/HYUNDAI SONATA GLS	PRATA	2010	R\$ 4.000,00
9	20169	Recuperável	9BD17140A82948204	HFC7964	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRATA	2007	R\$ 1.000,00
10	20169	Sucata	9BD15808814176074	DDL8854	FIAT/UNO MILLE SMART	PRETA	2000	R\$ 300,00
11	20169	Sucata	9BWKB45U1FP095759	PVB4209	VW/SAVEIRO CS TL MB	PRETA	2014	R\$ 300,00
12	20169	Sucata	5E11AHC134870	GMYS036	GM/CHEVETTE	BRANCA	1978	R\$ 300,00
13	20169	Sucata	LB4KXT53438	BGP9914	FORD/CORCEL II L	VERDE	1979	R\$ 300,00
14	20169	Sucata	9BWA0A5U7BP198038	HMT3526	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2011	R\$ 1.500,00
15	20169	Sucata	9BD17103G72750405	HDV8365	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2006	R\$ 1.000,00
16	20169	Recuperável	9BGRD08Z0G175332	GP3050	GM/CELTA	PRATA	2002	R\$ 1.000,00
17	20169	Recuperável	9C2KC0810XR135551	HFJ7827	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008	R\$ 300,00
19	20169	Sucata	9BGSC19ZXOC735429	LCT1356	GM/CORSA WIND	VERDE	1999	R\$ 600,00
21	20169	Sucata	9BD15822554636316	HSC5337	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004	R\$ 500,00
22	20169	Sucata	9BD1714623234223	LOU3808	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2003	R\$ 800,00
23	20169	Sucata	9BGJK69ZHHB036760	ADC6G42	GM/MONZA SL/E 1.8	BRANCA	1987	R\$ 300,00
24	20169	Sucata	9BWZZ330ZGP407351	GMOM808	VW/VOYAGE S	VERDE	1986	R\$ 300,00
25	20169	Sucata	9BFZZ54ZKBO55353	GR18253	FORD/ESCORT L	VERMELHA	1989	R\$ 300,00
26	20169	Sucata	9BD17106LBS655401	AST4318	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2010	R\$ 1.000,00
27	20169	Recuperável	9C2NC4910RB009818	OPX2784	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2013	R\$ 1.000,00
28	20169	Sucata	9BD15802524290720	GZK4095	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2001	R\$ 300,00
29	20169	Sucata	9BGJK69RRRB037497	BVY3460	GM/MONZA GLS	CINZA	1994	R\$ 300,00
30	20169	Recuperável	935CFKV88B531696	GHO0022	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	CINZA	2007	R\$ 2.000,00
31	20169	Sucata	9BWZZ330ZMT120132	BHL2171	VW/GOL CL	BRANCA	1991	R\$ 300,00
32	20169	Sucata	9BFBXLI.BAKB00121	LHV7671	FORD/ESCORT GLIA	VERMELHA	1989	R\$ 300,00
33	20169	Sucata	9362EKFV98B047130	EAG0272	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	PRATA	2008	R\$ 600,00
34	20169	Sucata	9C2KC08205R051113	QXV4866	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005	R\$ 200,00
35	20169	Sucata	9BFBLZGDA7B591206	MGV7644	FORD/KA	PRATA	2006	R\$ 200,00
36	20169	Sucata	9BGS08ZVVC748137	GUC4076	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997	R\$ 400,00
37	20169	Sucata	9C2MC3500Z0R36768	GUF4D40	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002	R\$ 300,00
38	20169	Sucata	9BWZZ33775T054887	JYF7095	VW/GOL CL	VERMELHA	1995	R\$ 500,00
40	20169	Sucata	9BD178237V0226100	MVL6853	FIAT/PALIO EL	CINZA	1997	R\$ 1.000,00
41	20169	Sucata	9BGVF19BRRB217240	BOX3837	GM/OMEGA GL	VERMELHA	1994	R\$ 400,00
42	20169	Recuperável	9C2KC2500HR026283	PZU4376	HONDA/CG 160 START	PRETA	2010	R\$ 500,00
43	20169	Sucata	BY010800	BRJ1238	VW/GOL L	BRANCA	1986	R\$ 200,00
44	20169	Sucata	9C2ND07001R000128	GY9Y399	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2000	R\$ 400,00
45	20169	Sucata	9BD146047T5825459	GR4R552	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1996	R\$ 300,00
46	20169	Sucata	WL000058S5220979	BRC1963	IMP/GM ASTRA GLS	PRETA	1995	R\$ 300,00
47	20169	Sucata	9BD159000R9083358	MGZ4865	FIAT/TEMPRA TURBO IE	VERMELHA	1994	R\$ 500,00
48	20169	Sucata	9BWZZ33771T129477	GUO9799	VW/GOL I	VERMELHA	1996	R\$ 600,00
50	20169	Sucata	9BWCA05Y53T135085	DJG3034	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2003	R\$ 500,00
51	20169	Sucata	9BFZF12C238044838	DHG6964	FORD/FIESTA EDGE	PRETA	2002	R\$ 200,00

53	20169	Sucata	9BWZZZ30ZNT009748	GMV6815	VW/GOL CL	BRANCA	1992	RS 100,00
54	20169	Sucata	9C2ND07005R000679	DJZ5861	HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2004	RS 500,00
55	20169	Sucata	9BG5JK69ZGB038858	BQN2120	GM/MONZA SL/E	CINZA	1986	RS 400,00
58	20169	Sucata	9BWZZZ30ZRT113241	KBN1748	VW/GOL 1000	PRATA	1994	RS 300,00
59	20169	Sucata	9C2JC41109R070687	HJY9482	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009	RS 300,00
60	20169	Sucata	9BWCA05X41P115702	DES8575	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2001	RS 50,00
61	20169	Sucata	9BGKT08VMMC339247	BFD6491	GM/KADETT SL	CINZA	1991	RS 300,00
62	20169	Sucata	9BWZZZ30ZFT075884	BHH9553	VW/GOL	BEGE	1985	RS 200,00
63	20169	Sucata	BA740566	GMV5029	VW/BRASILIA	BRANCA	1979	RS 200,00
64	20169	Sucata	9BGSE68NVVC784064	CKP3609	GM/CORSA GL	PRATA	1997	RS 800,00
67	20169	Sucata	9BGSC68Z02B118622	GXY9932	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2001	RS 500,00
68	20169	Sucata	9C2MC270XWR005918	NEL2861	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998	RS 300,00
69	20169	Sucata	9BWZZZ30ZKT076882	COM2776	VW/GOL CL	BRANCA	1989	RS 200,00
70	20169	Sucata	9BGJK19H0YB124964	KDW8398	GM/VECTRA GLS	VERDE	1999	RS 400,00
71	20169	Sucata	9BGSC68Z0YC194003	CXM9721	GM/CORSA WIND	PRATA	2000	RS 200,00
72	20169	Recuperável	9C6KE12209006450	HIQ6273	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009	RS 200,00
73	20169	Recuperável	94J2XMMJ67M005161	HBC5766	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006	RS 300,00
74	20169	Recuperável	9C2MC35003R141496	DJY5C40	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003	RS 300,00
75	20169	Recuperável	9C2KD0550BR544203	HIQ7725	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011	RS 600,00
76	20169	Sucata	8AFZZZEFAPJ072378	GPM3167	IMP/FORD ESCORT GL 16V	AZUL	1997	RS 400,00
77	20169	Sucata	9C6KE122090019271	HKM3078	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008	RS 300,00
78	20169	Sucata	9BD17808122311035	LNP9345	FIAT/PALIO YOUNG	BRANCA	2001	RS 500,00
79	20169	Sucata	9BD146000R5365857	GTM4433	FIAT/UNO CS IE	CINZA	1994	RS 300,00
80	20169	Sucata	9GTGTC11ULLC125670	GUV4764	GM/CHEVETTE SL	AMARELA	1990	RS 300,00
81	20169	Sucata	9BFBXXLBAJBX62114	BKD9738	FORD/ESCORT L	AZUL	1988	RS 300,00
82	20169	Sucata	9BGJG11KRPB007399	LIW2256	GM/MONZA GL	PRATA	1993	RS 500,00
83	20169	Sucata	9C2KC08208R052891	HGY2901	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008	RS 300,00
87	20169	Recuperável	9CNDNE43DJEM100886	OWS6769	JTA-SUZUKI/GS120	PRETA	2013	RS 200,00
89	20169	Sucata	9BGSC08ZVTC609353	GR18067	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1996	RS 500,00
90	20169	Recuperável	9C2KC08108R332699	HIQ6788	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008	RS 200,00
93	20169	Recuperável	9C2KC08208R093169	HIQ5940	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008	RS 300,00
95	20169	Sucata	9BGRD48X03G148020	CYQ2C97	GM/CELTA 5 PORTAS	AZUL	2002	RS 800,00
97	20169	Recuperável	9BWCA05Y94T159778	HSD2152	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2004	RS 500,00
99	20169	Sucata	9BWZZZ373WT156302	MPY8059	VW/GOL 16V	BRANCA	1998	RS 500,00
100	20169	Sucata	94J2XMMJB77M011561	DYO4655	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007	RS 100,00
103	20169	Sucata	9BD15802524380764	AKE7795	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2002	RS 500,00
105	20169	Recuperável	9BWCA05X31T182329	GJY4103	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001	RS 1.000,00
106	20169	Recuperável	9BGSU19F0CB191674	EZV4980	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011	RS 1.000,00
107	20169	Recuperável	8AWZZZ6K2VA043617	GUD7980	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERMELHA	1997	RS 800,00
108	20169	Recuperável	9BWA05U9AP054196	HFC3666	VW/GOL 1.0	PRETA	2009	RS 1.000,00
109	20169	Sucata	9BD17808122335218	GZX1550	FIAT/PALIO YOUNG	AZUL	2002	RS 500,00
110	20169	Sucata	9BGKS08VLCC339135	CEV8310	GM/KADETT SL/E	BRANCA	1990	RS 500,00
111	20169	Sucata	93YBSR7UHBJ717339	ETV9969	RENAULT/SANDERO EXP 16	PRATA	2011	RS 1.000,00
112	20169	Sucata	9BD17206GS83348302	DCZ8816	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRETA	2007	RS 1.000,00
113	20169	Sucata	9BGSE19NTSC656618	CEJ0051	GM/CORSA GL 1.6	PRETA	1995	RS 500,00
114	20169	Sucata	9BD195162B0104567	EUL8781	FIAT/UNO WAY 1.0	PRETA	2010	RS 1.000,00
117	20169	Sucata	93YLSR6RHCJ1714140	NOH2531	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	PRATA	2011	RS 1.000,00
120	20169	Recuperável	9C2KC08106R960015	DZO8111	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006	RS 300,00
124	20169	Recuperável	9C2MC35006R029170	HDA9513	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2006	RS 300,00
125	20169	Sucata	9CNDNF41AJRM047535	HHA6239	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007	RS 300,00
128	20169	Recuperável	93FCMACCBBM040591	HEU4361	KASINSKI/COMET 150 70	PRATA	2011	RS 300,00
130	20169	Sucata	9BD17164LE5891274	JKN9319	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRANCA	2013	RS 1.000,00

154 cm -23 1872683 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3330

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do código de trânsito legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Divinópolis /MG:

AUTO SOCORRO S/A MIGUEL ARCANJO
Placa: GRY0678 Chassi: 9BG116ARVVC950799 Marca/Modelo: GM/BLAZER Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Candido Gonçalves / Placa: HGY9777 Chassi: 9CDCF47AJ8M040954 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo Jose Da Silva / Placa: JSF6729 Chassi: 9BWA05UX9P081337 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Rosemeire Marques Teixeira PintoBv Finaceira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HLS0425 Chassi: 94J2XDCG88M033649 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Emerson Gomes / Placa: FBG2900 Chassi: 9C2ND111E0R011654 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Guilherme Alexandre Da Silva Melo / Placa: HGY9313 Chassi: 94J2XDC8H7M021495 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Eraldo Carmo Cardoso / Placa: PXO5367 Chassi: 9C6DG2510F0010030 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Dalva Rodrigues MartinsBv Finaceira S.A Credito Fin.inv. / Placa: CLG5066 Chassi: 1J4FJ68S1VL610652 Marca/Modelo: I/JEEP CHEROKEE SPORT Ano Fab.:1997 Prop.: Edson De Paula Lima / Placa: BHD3973 Chassi: 9BWZZZ32ZHP227824 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1987 Prop.: Nilson Ferreira De Moura / Placa: HFA2980 Chassi: 94J1XFBDD7M048703 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Luiz De Carvalho / Placa: PUT4922 Chassi: 8AP19627274095928 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4 Ano Fab.:2014 Prop.: Adir Pires VianaBv Finaceira S.A Credito Fin.inv. Adir Pires Viana / Placa: GLQ0845 Chassi: 9BWZZZ30ZLT061692 Marca/Modelo: VW/GOL GL 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Sergio Rodrigo Chaves / Placa: GY75933 Chassi: 9C2KC08208R002357 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Francisca Efigenia Viana Queiroz / Placa: PUQ0410 Chassi: 9C2KCI660ER051410 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Vanderson MarquesCaixa Econ.federal / Placa: GTH9397 Chassi: 9BGJG11R5SB034407 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Willian Clayton V. GontijoBv Finaceira S A C F I Valder Alan De Oliveira / Placa: KCZ4799 Chassi: 5E08BAC162752 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH SL Ano Fab.:1981 Prop.: Polayana Maria De Faria / Placa: GTH3471 Chassi: 9BD146000H3227294 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1987 Prop.: Jackson Emanuel C.de Andrade / Placa: HEV3349 Chassi: 9C2JC30708R080985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Batista De Andrade Junior / Placa: HFA1397 Chassi: 9C2KC08107R084406 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Francisco Da Silva / Placa: HEV0329 Chassi: 9C2JA04107R010206 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jairo Camilo Alves / Placa: GSS1035 Chassi: 9CNDNF41BJWM008871 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigues & Vaz Veiculos Ltda / Placa: OXB2068 Chassi: 9C6KG0660E0013997 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Guilherme Aurelio Felix SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.A. / Placa: GYH9999 Chassi: 9C6KE010020049343 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre Luiz Do Carmo / Placa: HBA9551 Chassi: 93YJA00353J410413 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE1 6 16 Ano Fab.:2003 Prop.: Lienio Oliveira De AquinoBv Finaceira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GWV6174 Chassi: 9BD15822764804857 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Vitor RodriguesBco

Panamericano S.a / Placa: KCX6716 Chassi: 9BWZZZ377TP517547 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Afonso Agostinho Da Costa / Placa: PWM4893 Chassi: 9C2KD0810FR440284 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Camilla De Oliveira SilvaBco.honda S/a / Placa: OQH2932 Chassi: 9BWA645U7ET044963 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE Ano Fab.:2013 Prop.: Bianca Gontijo Silva / Placa: DVZ7777 Chassi: 9BGJK69RNM8007430 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Welton Martins Dos Santos / Placa: GQH9769 Chassi: 9BD15525355668830 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1995 Prop.: Elaine Beatriz Da CostaBv Finaceira S.A Credito Fin.inv.Stefany Machado Gonzaga / Placa: GNN2263 Chassi: 9BD146000L3535795 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Joao Batista De Oliveira / Placa: HCA8313 Chassi: 9BD17301B54116698 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Brenda Thamiere RibeiroAymore Cred. Finan. E Invest. Sa.Brenda Thamiere Ribeiro / Placa: GKN6468 Chassi: 9C621W000L0023748 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Giovanni Da Silva / Placa: HLS0963 Chassi: 9C2JC41109R511143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Breno Henrique Borges De Paula / Placa: GYB8894 Chassi: 9BD15822524294265 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Elcio Costa Bernardes / Placa: GPX6607 Chassi: 9BWZZZ30ZPP260455 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1993 Prop.: Luzia Nogueira Faria / Placa: DBD9074 Chassi: 9C2JC30101R133226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Aleixo De Miranda / Placa: HNW5803 Chassi: 9BD15822AB6482862 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Lilian Moreira De LimaBco.j.safra S/a / Placa: HMN1320 Chassi: 9BD25504558742471 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2004 Prop.: Andre Goularte Santana / Placa: HNP1674 Chassi: 9C2KC1640AR042015 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Luis Ferreira Souza / Placa: GPP5667 Chassi: 9BGJUI1SPBP063722 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Vinicius Fernandes Silva / Placa: GLS4258 Chassi: 9BD146000R5239601 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jesus Aparecido De Oliveira / Placa: GWJ2505 Chassi: 9BD185245W7007341 Marca/Modelo: FIAT/MAREA HLX Ano Fab.:1998 Prop.: Ciro Portella / Placa: GLK9204 Chassi: 9BGJG11RPPB053996 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Daniel Da Silva / Placa: GKQ6503 Chassi: 9BWZZZ30ZGT126336 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Welbert De Lima / Placa: GW09472 Chassi: 9BFZZZGDABW606064 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Cristiano Daniel Dos Santos / Placa: HNO7443 Chassi: 9BD27833MB7312811 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Je Rei Das Pecas Ltda MeBco.Santare S/a / Placa: HKB2939 Chassi: 94J1XFB688M067900 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Dalton Borges Silvestre / Placa: GOP0427 Chassi: 9C621W000L0030225 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Joaquim De Oliveira / Placa: PUH2461 Chassi: 9C2KC1680ER031476 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Denner LucasSeverinoMorato/Placa:HBC2550 Chassi: 9C2KC0850S0R026372 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Amarildo Severino De Oliveira Me / Placa: GYF7034 Chassi: 9C6KE0020Y0031862 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Alan Benedito MaxGt Motos Ltda / Placa: JOR4679 Chassi: 9BGSC1920C1252131 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Da Gloria Florencio De Andrade / Placa: HCU3252 Chassi: 9BD17140A72859795 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marlicia Cristina Dos S.sousa / Placa: GNV0828 Chassi: 9BWZZZ30ZHT046470 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Leonardo Rodrigues Dos Santos / Placa: HGU1160 Chassi: 9C2JC30708R077545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Whemerson Henrique Costa / Placa: HCP2250 Chassi: 9C2JC30708S003178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Aldair Junio Dias Maciel / Placa: HDI1748 Chassi: 9ADB084377M234655 Marca/Modelo: SR/RANDON SR BA Ano Fab.:2007 Prop.: L M Empreendimentos Part Ltda / Placa: GSO6316 Chassi: 9BFZZZGDABW575733 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Geraldo De Jesus / Placa: PWR0649 Chassi: 9C2ND1110FR013371 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Alessandro Ricelli MateusBv Finaceira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HFW9811 Chassi:

9BD25504988800140 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sinara Neiva De Almeida FerreiraBco.abn Amro Real S.a / Placa: HGQ5598 Chassi: 9C2KC08508R020640 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Amauri Braz Machado / Placa: HMA9388 Chassi: 9C2KC1670CR499469 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Elias Da Silva Santos / Placa: GZY9366 Chassi: 9C2NC4310AR004900 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Wender Julio De Moura / Placa: HDX6435 Chassi: 9C2HB0210BR252220 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2011 Prop.: Euda Pereira De Carvalho / Placa: GYT2794 Chassi: 9C2HA0710YR254878 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Leandro Rios Borges / Placa: CEX4647 Chassi: 3VW1931HILTM319423 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Cassio Martins Da Silva / Placa: GZJ7964 Chassi: 9BD27844PC7437632 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Mecanica Originato Ltda - Me/Placa: HZP3368Chassi: 9BWZZZ373WT145855 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Ricardo Goncalves RodriguesSanta Izabel Comercial Ltda / Placa: GVS5033 Chassi: 9BWZZZ377TP553750 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Valmiro Dias VieiraBco Ficsa S/aCristiano Da Silva / Placa: GXJ7964 Chassi: 9BWZZZ377WP582488 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Marcus Plynio Costa Ribeiro / Placa: DIW6576 Chassi: 9BD15822764757511 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Welington De Sousa Costa / Placa: GTK2801 Chassi: 9BD14609755661873 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Welliton Antonio Siqueira / Placa: PCJ7000 Chassi: WDDSJ5CW8FN240255 Marca/Modelo: I/M.BENZ CLA45AMG4MATIC Ano Fab.:2015 Prop.: Elite Loc E Com De Veiculos Ltda / Placa: GZC1919 Chassi: 9C2JC30202R132612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Nilmar Eustaquio De Souza / Placa: GYO1693 Chassi: 84D2CNFZ9Y5360883 Marca/Modelo: L/PEUGEOT 206 RALLYE Ano Fab.:2000 Prop.: Cristiano Carlos De Souza / Placa: GSN7247 Chassi: 9C2JC250WWR087127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Wagner De Oliveira / Placa: GUE0996 Chassi: 9BWZZZ30ZKP200896 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Marco Antonio Manso / Placa: GQY8172 Chassi: 9BGTC11JLLC131256 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Joaquim Manoel Da Silva / Placa: GKS6307 Chassi: 9BWCA05WX8T054767 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Germini E Filho Ltda / Placa: HCU3796 Chassi: 9BGRZ08907G263138 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P L16 Ano Fab.:2007 Prop.: Julia Cristina Mezcenio Ramos / Placa: KYT8132 Chassi: 9C2ND0910CR406884 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Carlos Eduardo Dos Reis / Placa: GVO3733 Chassi: 9BGT169B03B154015 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Ferreira / Placa: HDR5882 Chassi: 9BWEB05W78P018615 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF Ano Fab.:2007 Prop.: Miller Alves RodriguesBv Finaceira S.A Credito Fin.inv. / Placa: MPS0558 Chassi: 9BGLL19RBR8317349 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Marilia Gabriela Fernandes / Placa: MQX9920 Chassi: 9C2JD0801PRP00972 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1993 Prop.: Cassio Ramos Dos Santos / Placa: HED8891 Chassi: 9C6KE1500B0060970 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Gilda Ferreira Fajardo / Placa: PYX8010 Chassi: 9BD22315UG2042403 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO GREENCAR M03 Ano Fab.:2016 Prop.: Prefeitura Municipal N Serrana / Placa: MVQ2626 Chassi: 9BD27807272737726 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Adauri Antonio CamachoBanco Itau SaEvandro De Souza Lacerda / Placa: HCJ4135 Chassi: 9C2KC1680BR541337 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Raul Araujo FlorencioAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GYO6416 Chassi: 9BFBSSZGDABYB703270 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Aylton Augusto De Azevedo / Placa: GTK1081 Chassi: 9BWZZZ21ZHP019452 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1987 Prop.: Adair Moura Santos / Placa: KDC2268 Chassi: 9BGKS15VMCL306603 Marca/Modelo: GM/IMPANENA SLE/EFI Ano Fab.:1990 Prop.: Porgel Ildi De Moevis Ltda Me / Placa: PWT0486 Chassi: LTEXCB1B1F1003426 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Cassia Nogueira De Freitas / Placa: GUV9371 Chassi: 9BFZZZFDABW083965 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Rosa Maria Leite / Placa: OWK4609 Chassi: 9C2KC160E8R0505093 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Wesley Henrique RodriguesBco.honda S/a / Placa: GZU3265 Chassi: 9C2MD34002R010401 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe David Pinto / Placa: MNM6870 Chassi: 9BWZZZ377TP589648 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Vieira Martins / Placa: HAM2828 Chassi: 9BFZF10B048154749 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: Alessandro Alves De Souza / Placa: GXR8259 Chassi: 9C2HA07102R013625 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maycon Breno Da Silva / Placa: PXP2399 Chassi: LXYTCB05F1001751 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2015 Prop.: Rodrigo De Freitas E Silva / Placa: DMP4668 Chassi: 93HES16904Z102866 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EX Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Teodoro De MirandaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJose Teodoro De Miranda / Placa: HNQ4630 Chassi: 9BWA05Z6B4034743 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX GII Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar Mendes SantosBco.volkswagen S/a / Placa: GOJ1858 Chassi: 9BWZZZ30ZHT075680 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1987 Prop.: Marco Thullyio Pereira Gonçalves / Placa: GQR3988 Chassi: 9BD15802AA6352951 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Siderurgica Sao Luis Ltda / Placa: HEM9380 Chassi: 9C2KC1670BR631121 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Rodolfo Aparecido Dimas Santos / Placa

MINAS GERAIS

LimaCreditas Soc.cred.direto S.a / Placa: EFRIA78 Chassi: 8API7206LA2062739 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Rogério Junio Dos SantosOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: HNP1F33 Chassi: 9C2KC1550AR105057 Marca/Modelo: HONDA/FUSCO CARGO 150A Ano Fab.:2010 Prop.: Divi Comercio De Gas Eireli / Placa: GLG9155 Chassi: 9BWZZZ30ZDP082350 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Batista Galdino / Placa: KQG1823 Chassi: 9BGKT08GPPC323168 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Fernando Pedro De Almeida / Placa: DIW0976 Chassi: 9362A7LZ94W030103 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Caetano Da Silva / Placa: HFX1940 Chassi: 93HFA16507Z209832 Marca/Modelo: HONDA/ CIVIC LX Ano Fab.:2007 Prop.: Eliana Queiroz De Abreu / Placa: EVZ8483 Chassi: 9BD255049C8919054 Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Sawa Shoes Comercio De Calçados Ltda Me / Placa: QQB3477 Chassi: 9C6DG2540J0013271 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z Ano Fab.:2018 Prop.: Roberto Cesar RabeloBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a / Placa: GNF6697 Chassi: 9BD146000N8260323 Marca/Modelo: FIAT/ UNO PUP LX HD 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Edson Filomeno / Placa: OPD7216 Chassi: 9BD196271D2126208 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Josely Resende Silva / Placa: DITR1551 Chassi: 935CHRFM83J510808 Marca/Modelo: CITROEN/ XSARA PICASSO EX Ano Fab.:2003 Prop.: Roseni De Faria Pereira / Placa: HAM1171 Chassi: 9BWCXA05X73T213844 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Welber Cesar Brandão / Placa: JTG1893 Chassi: 9C2JC30706R835910 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora / Placa: HZC9231 Chassi: 9BGJJ69RPPB069416 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Eliane Das Gracas Vasconcelos / Placa: H1D4754 Chassi: 9BD13561392105877 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Jaco SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S. A / Placa: KQH0200 Chassi: 9BD146000L3621547 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Leandro Batista Faria De Santana / Placa: KBF1050 Chassi: 9BWZZZ32ZHP20823 Marca/Modelo: VW/ SANTANA GLS Ano Fab.:1986 Prop.: Ramon Faria Tavares / Placa: HAG9892 Chassi: 9C2KC1660BR541702 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Selma Delfino Santos Gontijo / Placa: MVZ7319 Chassi: 9BD17146G62603318 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Orlando Batista Ferreira DiasBanco Pan S AOrlando Batista Ferreira Dias / Placa: KON0686 Chassi: 9BWZZZ327VP016756 Marca/Modelo: VW/ SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Paulo Goncalves Franca / Placa: GKK9902 Chassi: 9BGTG11UKJC120913 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1988 Prop.: Lucimar Farias Gontijo / Placa: PZE9575 Chassi: 9BFZH55L2H8437971 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2016 Prop.: Amanda De Paula Santos Costa / Placa: GOS8570 Chassi: 9BFZZZ55ZLB051459 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Silvério Couto Pereira / Placa: HBC0042 Chassi: 9C2JC30103232213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Douglas Aparecido Da Cruz / Placa: FHT1517 Chassi: 8AJFY29G9D8515910 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Aparecida Antonuci DemarqueBv Financ Sa C F I / Placa: HAJ6F71 Chassi: 9C2KC0820AR004106 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Gabriel Cassiano Da Silva Xavier / Placa: GUV4625 Chassi: 9BWZZZ377VP526173 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiana Teixeira / Placa: GNMV6892 Chassi: 9BWZZZ32ZKP012338 Marca/Modelo: VW/ SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1989 Prop.: Victor Hugo Lopes Santos / Placa: MJH7F63 Chassi: 9BFZF55P2D8348582 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Fabio Melo GomesBanco Pan S AOrlando Batista Ferreira Dias / Placa: HMA5654 Chassi: KNABK514ABT142742 Marca/Modelo: I/KIA PICANTO EX3 1.0L Ano Fab.:2011 Prop.: Soffia De Andrade Coelho / Placa: JPK17135 Chassi: 9BD17146232216791 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Rodrigues / Placa: HSG4107 Chassi: 9BD15822764868655 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Cristiano De Paula Campos / Placa: EFX1B777 Chassi: 9BD17164G95279054 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Nayara Cristina RodriguesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestMaria Dos Anjos Pereira Dos Santos / Placa: HIJ3784 Chassi: 9BFYCEJX49BBI17299 Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Ano Fab.:2008 Prop.: Gilson Jose Menezes / Placa: HFFH848 Chassi: 9BD15822AC6636887 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Romilda Mendonca VieiraBco votorantim S.a / Placa: HGU1665 Chassi: LAAAZAKJF370001729 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 G Ano Fab.:2007 Prop.: Claudinei Silva / Placa: GXB5030 Chassi: 93SSUN6AYBB552323 Marca/Modelo: CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM Ano Fab.:2010 Prop.: Lucimar Goncalves Da CostaBoo.psa Finance Brasil S/ A / Placa: JHJ0G02 Chassi: 9BGSA1910AB138333 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Dora Alice Da Silva / Placa: HFW9351 Chassi: 9BFZF20A688087402 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno De Souza FreitasBanco Digimais SaBruno De Souza Freitas / Placa: GTMSJ86 Chassi: 9BD178247W0575044 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO EL Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Henrique Rosa / Placa: HCR9159 Chassi: 9C6KE092070066402 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Rosangela Cristostomo Alves / Placa: GRD3025 Chassi: 9BWZZZ30ZGT085624 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Alessandro Renner Ferreira / Placa: GKMI1915 Chassi: BP859859 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1972 Prop.: Ana Carolina Ferreira Cardoso / Placa: LOD6195 Chassi: 9C6KE013020029445 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Reginaldo Jose Dos Santos / Placa: JHJ1015 Chassi: 9C2JC30708R664595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Pinheiro Lacerda / Placa: AJN2535 Chassi: 9BGRD08Z01G107603 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Kyara De Oliveira Silva / Placa: GUV2690 Chassi: 9BGKZ08GVTB406544 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Mauro Rodrigues Moreira / Placa: HCP2823 Chassi: 9C2KC08105R120001 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Vieira / Placa: GUF1848 Chassi: 9BWZZZ374WT030317 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Henrique Rosa / Placa: TGS7837 Chassi: 5P69EBB136505 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODOORO Ano Fab.:1982 Prop.: William Michel Dias Araujo / Placa: HOC8990 Chassi: 9C6KE1500B0011165 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Luiz FerreiraBco Panamericano S.a / Placa: GUV4929 Chassi: 9BGDS68ZVVCV718230 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Silva Dos Santos / Placa: KLN7205 Chassi: 9BD178868X0823625 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO WEEKEND SPORT Ano Fab.:1999 Prop.: Nilson Souza Cruz / Placa: CXD2954 Chassi: 9BD178858X0867228 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO WEEKEND STYLE Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Ortiz De Souza / Placa: HAB8610 Chassi: 9BWAE03X73P003350 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Jhone Goncalves De Oliveira / Placa: EZCSA404 Chassi: 9BRBD48E6D2577915 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Flaviana Ap De Assis / Placa: GQF4E05 Chassi: 9BD146000R5170913 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Lazaro Pereira Carvalho Costa / Placa: PZF8832 Chassi: L2BB02A17DB716068 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Fabricio Divino Gomes / Placa: JGB8255 Chassi: VF7DCRFN92L003701 Marca/Modelo: I/CITROEN C5 EXCL 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Gabriel Hildebrandt Netto / Placa: JDT8968 Chassi: 9BD146000P5043791 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Valdeleno Trindade Santos / Placa: KYS2B05 Chassi: 93YBSR29H9J267497 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO PR11616V Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Carlos Ferreira SimoesBv Financeira Sa C F I / Placa: KNT5H32 Chassi: 9BWA05U29P013579 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Nascimento Santos / Placa: JWO9866 Chassi: 9BWZZZ379VT120690 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Marcio F Freitas Amaral / Placa: GNP1902 Chassi: 5C11AKC113606 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Paulo Cesar Pinto / Placa: KLV9V536 Chassi: 9BWZZZ377VP545561 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Carmem Perpetua Da Silva / Placa: HGZ4412 Chassi:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

9BWA05W29P049676 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Daniela GualbertoBanco Digimais SaDaniela Gualberto / Placa: GWC8440 Chassi: 9BD178226V0461776 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Danielle De Souza Santos / Placa: GKJ3342 Chassi: 9BGJK1IZMMB083180 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Fs Desmonte / Placa: KDX9933 Chassi: 9C2JC2500XR128276 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1999 / Placa: GTJ7962 Chassi: 9BD146000S5534396 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Raquel De Paula Resende Silva / Placa: GLE1503 Chassi: 9BGKT08ZLLC322055 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Roberto Da Silva / Placa: GPO2D28 Chassi: 9C2JC1801PRP04033 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Bruno Vitor Almeida Goncalves / Placa: HMK9951 Chassi: 9C2ND0910A0R017219 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Henrique Machado GomesExclusiva Veiculos Ltda / Placa: GWC2096 Chassi: 9BD146058V5954318 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Clinton Henrique Faria / Placa: GLG4966 Chassi: 9BWZZZ23ZGP014956 Marca/Modelo: VW/ KOMBI Ano Fab.:1986 Prop.: Fundicao Diadema Ltda-epi / Placa: HDG8F45 Chassi: 9C2KC08106R923532 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gabriel Henrique Silva / Placa: GUV1702 Chassi: 9BWZZZ32ZDP037908 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1983 Prop.: DirceuAlves / Placa: OVN7H02 Chassi: 8AP37217E6079717 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Ediane Aparecida De Melofltau Adm De Cons.Ltda / Placa: COI2156 Chassi: 9BD146028V5924200 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Sonia Aparecida De Ramos / Placa: OQW4H37 Chassi: 9C2KC1660ER505728 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Antonio Carlos Diniz JuniorOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAntonio Carlos Diniz Junior / Placa: LGV8256 Chassi: 9BD15808814211858 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Amilton Tiburcio Conceicao / Placa: HDX5D81 Chassi: 9C2KC1670BR511484 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Genia Maria Bessa De Jesus / Placa: HIL2838 Chassi: 9C2ND0920CR400584 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Livia De Oliveira / Placa: HKD1620 Chassi: 9C2JC30708R758016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Rodrigues Felix / Placa: GRV3691 Chassi: BJ389862 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Edgar Manoel Correa / Placa: HLY4889 Chassi: 9C2JC4110CR407012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Vicentina Darc F De Araujo / Placa: HLL9E08 Chassi: 95VCB1L589M026852 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Paulo Rodrigues Dos Santos / Placa: GRQO0F1 Chassi: 9C2JC2501SR88157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Patrick Oliveira / Placa: HFZ4956 Chassi: 9C2JA04108R042835 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Junio Ferreira / Placa: HGN7703 Chassi: 9C2JC41109R071256 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Peixoto Matos / Placa: HKK9226 Chassi: 9C2KC1640AR060882 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Francisco Da Silva Junior / Placa: GUV6504 Chassi: 9BD146000J3300771 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Paola De Sousa Gomides / Placa: GWG2409 Chassi: 9C6KE044030016151 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Thulio Italo Silva / Placa: HCP0575 Chassi: 9C2KC08105R147862 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudemara Da Paixao G. Reis / Placa: QOC8349 Chassi: 9C6RG3150K0003678 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2018 Prop.: Evelyn Helena Sousa SerraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: JGG0447 Chassi: 9362C7LZ92W032167 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 QUIKSILVER Ano Fab.:2002 Prop.: Graziela Duarte Pereira / Placa: GUV1447 Chassi: 9A9R83BC51DCG7218 Marca/Modelo: REB/ RSLC BC Ano Fab.:1996 Prop.: Cesar Augusto Tavares / Placa: OPW7041 Chassi: LHJXCBCDXC0311830 Marca/Modelo: I/ BASHAN JOY 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Wilian Nogueira Soares / Placa: HMQ3422 Chassi: 9BFZK53A3AB162056 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Jucelia Cardoso GomesBanco Pan S A / Placa: HAA8B22 Chassi: 9BWCXA05Y93T219122 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Jonas Dutra MartinsOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HAT0164 Chassi: 9BWCXA05X15T042429 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Rogerio Goncalves Da SilvaSantana S.a. - Credito.financ E InvestimRogerio Goncalves Da Silva / Placa: HJA9656 Chassi: 9BWMF07X3BP023548 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2011 Prop.: Tatiane Vieira De Souza / Placa: JNR4388 Chassi: 9BWZZZ373WT082865 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Josiane Fernanda Mendes Costa / Placa: GLI9256 Chassi: 9BD146000P5101310 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Lucas Dutra Teixeira / Placa: GPB1798 Chassi: 9BGSTE1IUGC154087 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Ivone Aparecida Leocadio / Placa: KIM0099 Chassi: 9BGKS08BWWB420929 Marca/Modelo: GM/KADETT GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Madalena De Jesus / Placa: KU04E447 Chassi: 8AWZZZ377WA113029 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Gilsimar Lima Ferreira / Placa: GZRB115 Chassi: 9C2JC30102R152506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Vitor Ferreira Soares / Placa: HBC3206 Chassi: 9C2MC3500S035585 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Jean Cassio De Resende Rosa / Placa: KZP0616 Chassi: 9BWCXA05W08T001222 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Barenbom S A / Placa: PXG5686 Chassi: LTEXCBLB2E1001893 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2013 Prop.: Jovelino Cirilo De Lima / Placa: HOC8J33 Chassi: 9C2KC1640AR069524 Marca/Modelo: HONDA/ CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Celso Martins Da Silva / Placa: PXJ3204 Chassi: LXYYXCBLO7F0272971 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Wellington Rodrigues Lino / Placa: NHJ2964 Chassi: 9BWA05U184104956 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Mailson Cardoso Martins / Placa: GKV7J46 Chassi: 9BD146000N3946413 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1992 Prop.: Jackson Ernesto Moraes / Placa: GRN2008 Chassi: 3VW1931HLSM305436 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Aleandro Da Silva Pereira / Placa: GPH9772 Chassi: 9BGJG11RRPB012266 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Miguel Elias Dias / Placa: GZCF165 Chassi: 9C2JC30102R028654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jhonatan Diego Barbosa Da Silva / Placa: GLG9531 Chassi: 9BFBXLLBAHBY73595 Marca/Modelo: FORD/ ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Jenifer Jussara Santos Coelho / Placa: HDS4760 Chassi: 94J1XFBC66M024154 Marca/Modelo: SUNDOWN/ WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Sandro Sousa Da Silva Miranda / Placa: GSK0317 Chassi: 9BD178296X0863913 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Douglas Aparecido Da Cruz / Placa: HCC6186 Chassi: 9BFZF10BX58306697 Marca/Modelo: FORD/ FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Alan Marcelo Rodrigues Dos SantosBco Panamericano S. A / Placa: HAH0340 Chassi: 9C6KE013020023242 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Reinaldo Rodrigues Pimentel / Placa: OPX0B93 Chassi: 9C2KC1680DR316066 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Sidney Batista Teles / Placa: GMV9550 Chassi: 9BG5JK11ZGB021130 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1985 Prop.: Naiara Da Silva Ferreira / Placa: GSX7961 Chassi: 9C2JC3010YR151292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Das Dolores De Lima / Placa: LAD8572 Chassi: 9BWZZZ32ZLP002201 Marca/Modelo: VW/SANTANA S Ano Fab.:1990 Prop.: Altina Pereira Das C. Cardoso / Placa: GUV29048 Chassi: 9BWZZZ37VT157489 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Soraya Maurucia Da Silva / Placa: GUV2383 Chassi: 9BD146047T5845393 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Jucelio Joao Do Nascimento / Placa: HJU7F43 Chassi: 95PZBN7H9PB011396 Marca/Modelo: HYUNDAI/Hr HDB Ano Fab.:2008 Prop.: Frederico Sousa Santos / Placa: HDM8276 Chassi: 935CHRFN24B509784 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXA Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Henrique Nascimento / Placa: GSV7025 Chassi: 9BWZZZ30ZPP262563 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1993 Prop.: Odaí Jose Dos Santos / Placa: GUN2950 Chassi: 9BWZZZ327VP019751 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1997 Prop.: Adelson Moreira Dos Santos / Placa: OQH4273

Chassi: 95VGF4A2CDM000199 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Andresson Mrodrigues De Aguiar / Placa: HCP4775 Chassi: 9C2KC08106R018373 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maxsuwell Mackeller C.de Oliveira / Placa: HFZ6050 Chassi: 95VGF32BCM002918 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Janaina Maria De Jesus / Placa: GQL2862 Chassi: 9BFZZZ54ZMB138906 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Dalton Borges Silvestre / Placa: LUD4075 Chassi: 9C2JC4120BR726562 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HIE2D42 Chassi: 9C2KC08108R257828 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Moraes Colares / Placa: HFX3132 Chassi: 8AFPZFZHA8J070585 Marca/Modelo: I/ FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Ano Fab.:2007 Prop.: Adilson Aparecido De Sousa / Placa: HFQ0D16 Chassi: 9C6KE092080182909 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Lincoln Costa Da Silva / Placa: CSR6160 Chassi: 9BWKB05Z184026059 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2007 Prop.: Andrea Da Costa Gontijo / Placa: OJUT4994 Chassi: WV1DB42H5DA024564 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 SE Ano Fab.:2012 Prop.: Luiz Alberto Borges De AquinoBco.votorantim S.a / Placa: BMQ5510 Chassi: 9BWZZZ377VT054074 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Cintia Andrade Eugenio / Placa: GSL9162 Chassi: 9C2JC2500XR177109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gideon Gomes Diniz Junior / Placa: KYN0F04 Chassi: 8AJEX32GX64010610 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X2 Ano Fab.:2006 Prop.: Franklin Venceslau Ferreira Da Costa / Placa: GZP5567 Chassi: 8AFCZZFFC1J238872 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2.0L FC Ano Fab.:2001 Prop.: Eduardo Ananias Dos Santos / Placa: PWD0A35 Chassi: 9BFZH54JXF8213568 Marca/Modelo: FORD/KA SEL 1.5 SD Ano Fab.:2015 Prop.: Adriana Idalina De JesusBancos Itaunç S.a / Placa: GJH7864 Chassi: 94J2XCCL45M001916 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2004 Prop.: Dirceu Cruz / Placa: HNT7250 Chassi: 9BD17309TA423392 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HOX0989 Chassi: 9BWCXA05X51P079633 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Helen Karine Ferreira / Placa: HDPICO2 Chassi: 9C2KC08506R841958 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Brum Henrique Lopes / Placa: GSO9G31 Chassi: 9BWZZZ374WT023972 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Wasley Silva E Santos / Placa: OWH7G61 Chassi: LXYYJCKL04D0537686 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2012 Prop.: Wanderson Junio Dos Santos / Placa: AHZ4675 Chassi: 9BGSC08ZXWC651048 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Marcilene De Lourdes S.vieira / Placa: GSM1509 Chassi: 9BD178868V0498463 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO WEEKEND SPORT Ano Fab.:1997 Prop.: Vandre Candido Leles De Paulo / Placa: GSK8636 Chassi: 9BWDXA05X5T1145769 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Adriano De Araujo CruzBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DIY7361 Chassi: 9BD17103232276667 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Lindomar Ferreira Dos Santos / Placa: GZY3057 Chassi: 9C2MC35003R001186 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Marina Quirino Da Silva / Placa: GOH9025 Chassi: 9BD146000M3685283 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Aparecida Freire De M.dias / Placa: EYA0981 Chassi: 9BD17106LD5874360 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Benedito Pires BatistaBanco Pan S.A / Placa: HAL3B09 Chassi: 9C2JC30103R24910 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Gabriel Marc Faria Ferreira / Placa: EHW1800 Chassi: 9C2KC16109R008079 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wandier Ferreira CamposCifra Sa Financ Investimento / Placa: GTP1789 Chassi: 9BD146000S5551500 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jhony Esthefan Rodrigues Amaral / Placa: HAL1203 Chassi: 9C2JC30303R1044299 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Edmar Linhares Alves Fonseca / Placa: HME9025 Chassi: 9C6KE1210A0038018 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Maximilian Da Silva / Placa: HGM2A48 Chassi: 9C2JC41109R035553 Marca/Modelo: HONDA/

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – 57

CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Otavio Da Silva Pereira / Placa: HCX9171 Chassi: 9C2KC08206R806924 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Aurelio Francisco / Placa: PUM5049 Chassi: 9C2JC4830FR004953 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2014 Prop.: Joao Paulo Fiori De Assis / Placa: CCK1A63 Chassi: 9BD14600003011577 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1984 Prop.: Guilherme Pinheiro Lacerda / Placa: GLL6198 Chassi: 9BD146000S5470369 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1995 Prop.: Denis Siqueira / Placa: BSQ7078 Chassi: 9BWZZZ30ZMP214003 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Clelio Pereira Da Fonseca / Placa: HBK0345 Chassi: 95VFU5C8BCM001584 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab.:2011 Prop.: Wenderson Barros De Freitas / Placa: KKK26B99 Chassi: 9BD17164LA5507161 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Pamela Zabele Campos Cardoso / Placa: GNS9139 Chassi: 9BGSC08WSRC604628 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Jorge Manuel Da Silva Andrade / Placa: GTT2522 Chassi: 9BWZZZ377TT090645 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Hernandes Ferreira Dos Santos / Placa: HFV3848 Chassi: 9C2JC41209R032744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Magela R De CarvalhoBv Financeira S A C F I / Placa: GZR2404 Chassi: 9C6KE0910600015219 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Isaias Soares Lopes / Placa: GUR0895 Chassi: 9BD146107T5817323 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Janaina Fatima De Melo / Placa: LYT2630 Chassi: ZFA160000S2768697 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6I6 Ano Fab.:1995 Prop.: Nivaldo David Pereira / Placa: CVO5485 Chassi: 00681563 Marca/Modelo: FIAT/ SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Suzana Jacinto Alves / Placa: JHP1646 Chassi: 9BFZF20A088119020 Marca/Modelo: FORD/ FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Mateus Vilefort PereiraGeraldo Lima Neto / Placa: HKF2C05 Chassi: 9C2JC4110CR404008 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Aldo Batista Da Silva / Placa: HBC3051 Chassi: 9C6KE044050115095 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Ari Barbosa / Placa: HBE7D02 Chassi: 9C6KE043030021932 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Allan Gabriel Soares / Placa: PUN0G80 Chassi: 9C2KC1650ER034484 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Lucas Vinicius T. Dos Santos / Placa: GTT3407 Chassi: 9BD178226V0522638 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Tais Machado Santos / Placa: HBC3833 Chassi: 9C2KC08506R813125 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Laerte Alves /

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

179 cm -23 1872496 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 9401512, que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa ALESSANDER DE OLIVEIRA LIMA-ME. Processo de Compras: 2331032 000063/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 5 (cinco) portões eletrônicos instalado na sede do Ipem/MG em Contagem/MG. Dotação Orçamentária: 2331.23.125.063.4127.0001.339039.21.73.1 0. Valor global: R\$ 16.470,00 (dezesesse mil, quatrocentos e setenta reais). Vigência: Até 31/12/2023, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada os Sr. Alessandro de Oliveira Lima. Data da assinatura: 23/11/2023. Fiscal do contrato: Helena Silva Barbosa.

3 cm -23 1872529 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

CREDENCIAMENTO Nº 30/2023
Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 30/2023 – FARMACÊUTICOS COM REGISTRO NO CRF COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Saúde, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 30/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 23/09/2023, com primeira prorrogação em 10/10/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 30/2023, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte,23 de Novembro de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 30/2023 – FARMACÊUTICOS COM REGISTRO NO CRF COM CARGA HORÁRIA

HOMOLOGAÇÃO – PE 033/2023

Homologo o Pregão Eletrônico 033/2023 - Processo nº 5141001 098/2023, para contratação de agente de integração, empresa especializada em recrutamento/captação, seleção e gestão de estágios para viabilizar o Programa de Estágio ofertado pela PRODEMGE, para estudantes de instituições de educação superior e de educação profissional técnica de nível médio, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 10 de novembro de 2023, e declaro vencedora do certame para o lote único, a empresa INSTITUTO DE PROMOCAO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA

- CNPJ 11.595.331/0001-38, no valor de R\$ 60.952,32 (sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) para o período de 24 meses.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Guilherme Luiz da Costa – Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -23 1827732 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 0065/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº 0065/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 23 de setembro de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	-	-

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo	16.852.089/0001-54

Resultado de recurso (se for o caso): Indeferido. Distribuição de valores: Não houve distribuição de recursos ante a inabilitação do prestador participante.

Kênia Silveira Carvalho Damasio
Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis
Divinópolis, 23 de novembro de 2023

10 cm -23 1872440 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 75/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº 75/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 07 de novembro de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8.666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo	24.258.337/0001-61
2		

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo	24.258.337/0001-61
2		

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Distribuição de valores:Hospital São Vicente de Paulo.Valor mensal R\$173.431,07

Ubá, 23 de novembro de 2023.

Franklin Leandro Neto – Diretor da Gerência Regional de Saúde de Ubá

16 cm -23 1872252 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 78/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 68, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Imaculada Conceição, CNPJ nº 19.655.125/0001-88, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. valor mensal estimado de R\$ 28.531,77 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), Valor Global Estimado: R\$ 684.762,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 / 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 22/11/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/ SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pelo Hospital Imaculada Conceição, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a Sra. Sheila Cristina da Silva e o Sr. Marcus Etelvino Pereira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Mato Dentro/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Geraldo Magela Minelli.

5 cm -23 1872107 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 454/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 80/2023, a serem prestados pelo prestador Renato Vieira de Freitas – ME/Laborclínica, CNPJ nº 00.424.724/0001-62, do município de Gurinhata/MG. Valor global federal estimado: R\$ 76.078,32 (setenta e seis mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 80/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 76, que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e o Renato Vieira de Freitas – ME/Laborclínica, CNPJ nº 00.424.724/0001-62, do município de Gurinhata/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor global federal estimado: R\$ 76.078,32 (setenta e seis mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. Vigência: 24

(vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 21/11/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pelo Renato Vieira de Freitas – ME/Laborclínica, do município de Gurinhata/MG, o Sr. Renato Vieira de Freitas e pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurinhata/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Letícia Aparecida Silva Melo.

8 cm -23 1872202 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4930/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0142367/2023-96. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santa Juliana - MG. Objeto: 01 (Uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R\$2.252,43. Data de Assinatura: 23/11/2023.

2 cm -23 1872573 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 70/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 63/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Senhora Aparecida, CNPJ nº 22.216.477/0001-41, do município de Luz/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor global federal estimado: R\$ 4.408.000,08 (quatro milhões quatrocentos e oito mil reais e oito centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Valor global estimado: Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas: R\$ 4.316.823,35 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.157.4457.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 92.1. Valor global estimado: Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas: R\$ 111.445,03 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.157.4454.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4454.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4454.0001 339039 92.1. - Fonte: Recursos do SUS/Tesouro do Estado. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 21/11/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pelo Hospital Senhora Aparecida, do município de Luz/MG, o Sr. Aslem Paulinelli Bahia e a Sra. Lourena Vieira de Carvalho e pela Secretaria Municipal de Saúde de Luz/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Luana Carvalho Mendes.

7 cm -23 1872112 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4941/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0141286/2023-86. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itaúna. Objetos: 02 (duas) Bomba Costal Motorizada . Valor Total da doação: R\$ 4.504,86 . Data de Assinatura: 20/11/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4948/2023– Processo SEI Nº 1320.01.0141182/2023-81. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Alvinópolis. Objetos: 02 (duas) Bomba Costal Motorizada . Valor Total da doação: R\$ 4.504,86 . Data de Assinatura: 20/11/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4950/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0141173/2023-33. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carmo da Mata. Objetos: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada . Valor Total da doação: R\$ 2.252,43 . Data de Assinatura: 22/11/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4951/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0132023/2023-24. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Lagoa Grande. Objetos: 01 (uma) Cadeira para escritório, 04(quatro) Cadeira para coleta de sangue, 06(seis) Cubas para uso medico , 2(duas) cadeira para escritório . Valor Total da doação: R\$ 4.163,14 . Data de Assinatura: 20/11/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4636/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0042163/2019-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Andreândia. Objetos: 02 (duas) Bombas Costais . Valor Total da doação: R\$ 934,38 . Data de Assinatura: 06/09/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4660/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0018280/2023-65. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Teófilo Otoni. Objetos: 01 (um) Estereomicroscópio . Valor Total da doação: R\$ 4.193,02 . Data de Assinatura: 04/08/2023.

8 cm -23 1872786 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4931/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0141127/2023-14. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bom Despacho - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R\$4.504,86. Data de Assinatura: 22/11/2023.

2 cm -23 1872316 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 277/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 54/2023, a serem prestados pelo Laboratório Clínico de Cristina Ltda-ME/CLINILAB, CNPJ nº 25.651.993/0001-92, do município de Cristina/MG. Valor global federal estimado: R\$ 52.423,20 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 54/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 38/2023, que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e o Laboratório Clínico de Cristina Ltda-ME/CLINILAB, CNPJ nº 25.651.993/0001-92, do município de Cristina/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R\$ 2.184,30 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Valor global federal estimado: R\$ 52.423,20 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 23/11/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/ MG e pelo Laboratório Clínico de Cristina Ltda-ME/CLINILAB, do município de Cristina/MG, a Sra. Maria Aparecida Fernandes Rodrigues e pela Secretaria Municipal de Saúde de Cristina/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Teresa Virginia Franklin Ludgero.

9 cm -23 1872581 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 20/2023 – Processo SEI nº1320.01.0080756/2019-55. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Arceburgo/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Balbino Soares, n.º 70, Centro,município de Arceburgo/MG. Cessão autorizada pela SEIPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 22/11/2023.

2 cm -23 1872133 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 71/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 62/2023 - que entre si celebram o EMG/ SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Matias Barbosa Ltda-ME/Perfil Laboratório Matias Barbosa, CNPJ nº 00.519.612/0001-95, do município de Matias Barbosa/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 6.012,75 (seis mil doze reais e setenta e cinco centavos). Valor global estimado: R\$ 144.306,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 07/11/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/ SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pelo Laboratório de Análises Clínicas Matias Barbosa Ltda-ME/Perfil Laboratório Matias Barbosa, do município de Matias Barbosa/MG, o Sr. João Márcio de Andrade Biscotto e o Sr. Giovanni de Souza Freitas e pela Secretaria Municipal de Saúde de Matias Barbosa/MG e Gestor do SUS municipal, a Sra. Luiza Helena Meneses de Souza Marques.

5 cm -23 1872111 - 1

ERRATA

Errata referente ao Termo segundo termo aditivo do Convênio nº 13210001855/2021. Participes: Secretaria de Estado de Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo. Objeto: Suplementação de Recursos no valor de R\$ 159.133,52 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos.

Onde se lê:

Representante Legal: João Batista Gomes de Lima

Leia-se:

Representante Legal: Mateus Locatelli

3 cm -23 1872279 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3181/2023

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0042774/2019-85.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município deIatubira. Objetos: 02(duas) Bombas Costais Manuais. Valor Total da Doação: R\$ 934,38. Data de Assinatura: 20/11/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4892/2023–

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0129886/2023-08.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município deCabeceira Grande. Objetos: (03)três Cadeiras para Coleta de Sangue, 04(quatro) Cubas Uso Médico Hospitalar, (02)duas Cadeiras para Escritório Reunião, 01(uma) Longarina 03 Lugares. Valor Total da Doação: R\$ 3.197,21. Data de Assinatura:21/11/2023.

4 cm -23 1872257 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4949/2023

– PROCESSO SEI Nº 1320.01.0142947/2023-53

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Diamantina. Objetos: 02(duas) Bombas Costais Motorizadas. Valor Total da Doação: R\$ 4.504,86. Data de Assinatura: 23/11/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4953/2023

– PROCESSO SEI Nº 1320.01.0152597/2023-45

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cristiano Ottoni. Objetos: 02(duas) Bombas Costais Manuais. Valor Total da Doação: R\$ 934,38. Data de Assinatura: 23/11/2023.

3 cm -23 1872646 - 1

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4956/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0145004/2023-95-DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Serro. Objeto: 2 (duas), bombas costais motorizadas. Valor Total da doação: R\$ 4.504,86. Data de Assinatura 22/11/2023

2 cm -23 1872461 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 473/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, em referência ao Contrato nº 83/2023, a serem prestados por Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, CNPJ nº 20.420.329/0001-19, do município de Santa Rita de Jacutinga/MG. Valor global federal estimado: R\$ 362.913,36 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 83/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 66, que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, CNPJ nº 20.420.329/0001-19, do município de Santa Rita de Jacutinga/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R\$ 15.121,39 (quinze mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Valor global federal estimado: R\$ 362.913,36 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 23/11/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, do município de Santa Rita de Jacutinga/MG, o Sr. Humberto Fonseca Alves e o Sr. Daniel Ricardo Brandão Alves e pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Maria Helena Ramos Alves Monteiro.

9 cm -23 1872572 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA N.º 9390.968/2023 INF-4724.00

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a PRODEMGE. Objeto Manter o preço dos serviços continuados, Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 35.896,68, que corresponde a 11,95 % em virtude da readequação da volumetria do serviço de Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada. Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Atualizar o item 3.1.2, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 336.273,72. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 03, IAG o, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002.

EXTRATO CONSÓRCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/ Hemominas - HEMOMINAS e a BR MALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 03 LTDA.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9400.453/2023

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de montagem, instalação, manutenção preventiva semestral, incluindo qualificação, e manutenção corretiva ilimitada de 02 Cabines de Fluxo Laminar Modulado TROX FMU Tamanho 23. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação, até o limite de 60. O valor total da contratação é de R\$ 82.460,00.D.O: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 39 21, IAG o, Fonte: 10 – IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto: UPG.1010, Unidade Executora2320.027.

7 cm -23 1872471 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 047/21

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a CLÍNICA MÉDICA UNI-RIM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA, sede em João Monlevade / MG, INTERVENIENTE ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE - HOSPITAL MARGARIDA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0006402/2021-06.

3 cm -23 1872265 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040158.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 372/2023, SEI 2320.01.0005830/2023-21, para serviços de manutenção em freezers de congelamento e armazenamento de células. Sessão em 06/12/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 369/2023, SEI 2320.01.0001384/2023-74, para equipamentos diversos. Sessão em 06/12/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 347/2023, SEI 2320.01.0011236/2023-44, para Oxalato de Amônio PA, Ácido Cítrico Anidro, Cloroquina Difosfato, Fosfato de Potássio Dibásico Anidro, Ácido Bórico e Albumina Bovina. Sessão em 06/12/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 001/2023, SEI 2320.01.0004746/2023-92, para Insumos para laboratório. Sessão em 07/12/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 371/2023, SEI 2320.01.0007535/2023-61, para Serviços de manutenção de elevadores. Sessão em 07/12/2023 às 9 horas.

Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

4 cm -23 1872259 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor do Despacho 01 e 03 G.GLQ.PRT.PROTOCOLO, fica reconhecida a despesa referente à prestação de serviço da empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., correspondente à insuficiência de saldo contratual na Fatura nº 01059716 emitida em 08.08.2023, que perfaz o montante de R\$ 2.634,32, devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação Legal: Parágrafo Único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -23 1872139 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO - COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Resultado Preliminar 7ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Especialidades. Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio Complexo Hospitalar de Especialidades, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 7ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 e nos seus Anexos.

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Ana Carolina Garcia de Oliveira		05/11/2023	Habilitado
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Miguel Piassi Martins Quessada		06/11/2023	Habilitado
Gabrielle Gontijo Guimarães Branco		09/11/2023	Inabilitado
Isadora Maira Rodrigues de Oliveira		09/11/2023	Habilitado
Isabela Campos Oliveira de Avila		10/11/2023	Inabilitado
Laura Ximenes Diniz		10/11/2023	Habilitado
Leticia Reis de Souza		10/11/2023	Habilitado
Juliana Barroca de Barros		10/11/2023	Habilitado
Nathalia Leite Lara Nunes		10/11/2023	Habilitado
Débora Magalhães de Souza Calmon		10/11/2023	Habilitado
Jéssica Ferreira Silva		10/11/2023	Inabilitado
Julia Palma Avelar Ribeiro		10/11/2023	Inabilitado
	Gabriella Ramos Chagas Servicos Medicos LTDA	06/11/2023	Inabilitado
	BSP SERV MED	05/11/2023	Habilitado
	CONSULTORIO MEDICO MARIANA ALESSANDRETTI LTDA	06/11/2023	Habilitado
	LPC SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	07/11/2023	Habilitado
	DRA JÚLIA VITOR ALVARENGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08/11/2023	Habilitado
	Marcela D. Parreira Servicos Médicos Ltda	08/11/2023	Habilitado
	DR CLAUDIO J PEREIRA JUNIOR LTDA	10/11/2023	Habilitado
	AMARANTE SERVICOS EM SAUDE LTDA	10/11/2023	Inabilitado
	INB SERVICOS MEDICOS LTDA	10/11/2023	Habilitado
	JESSICA EUGENIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10/11/2023	Inabilitado
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
	POLLYANNA FREIRE BARBOSA LIMA LTDA	07/11/2023	Inabilitado

Nos termos do subitem 7.3.3, alínea “c”, do Edital de Credenciamento nº 02/2022, os profissionais médicos abaixo foram inabilitados em função da ausência de entrega da documentação:

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Brígida de Fátima Carvalho Assunção	-	11/09/2023	Inabilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos também no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. Além disso, conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

Claudia Fernanda de Andrade
Presidente da comissão
MASP 12148243

Julianne Santos Mangualde
Membro Titular MASP: 13645114

Vitor Ramos Henrique
Membro Titular MASP: 12388237

32 cm -23 1872258 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 192/2023 do Hospital Regional Antônio Dias. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/11/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1872323 - 1

CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA – CMT
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Geral do Centro Mineiro De Toxicomania da FHEMIG ratifica o ato nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0506007 30/2023, Inexigibilidade de Licitação, referente à Prestação de serviço de gestão de valem-transporte sob a forma de créditos eletrônicos, através da empresa Consórcio Ótimo De Bilhetagem Eletrônica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, com custo estimado R\$ 55.309,62 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

3 cm -23 1872667 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados:1) Realização do Processo nº 0518005 120/2023 - Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de sensores de fluxo neonatal e pediátrico compatíveis com os Ventiladores Intermed IX5, patrimônios 21109630, 21104794, 28121600, 21154287, 21154295, 21154309, 21154317, 21154325, 21154333, 21154341 e 21154350, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 06/12/2023 às 08h30min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6006. Setor de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E-mail: hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br. 2) Extrato de Inexigibilidade: Objeto: Aquisição de peçascorretivas para Colonoscópio, modelo EC-25OHL5, marca Fujinon, patrimônio nº 21108412, pertencente ao Hospital Regional Antônio Dias. Valor estimado doat: R\$7.124,00 – Beneficiado: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.427/0001-26. Dotação Orçamentária: 10.302.045.4177.0001 – 339030-24 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 115/2023 – Inexigibilidade 06/2023. Autorização: Shyrleny Cristina de Andrade – Gerente Administrativa/Ordenadora de Despesas/HRAD/FHEMIG – Ratificação: Polyana de Oliveira Caires – Diretora Geral/HRAD/FHEMIG – Fundamento legal: Art. 25, inciso I da lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 23/11/2023. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6006. Setor de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E-mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de novembro de 2023.

7 cm -23 1872705 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 198/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/11/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1872330 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato 9286110, firmado entre a FHEMIG e a empresa TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI. Objeto: As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, rescindir Contrato nº9286110, referente ao Processo Nº18/2021, a partir de 26/12/2023. Número do Processo: 18/2021 – Modalidade: PRL.Data de Assinatura: 22/11/2023.

2 cm -23 1872113 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 182/2023 da Casa de Saúde Padre Damião. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/11/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -23 1872321 - 1

EDITAL FHEMIG Nº 01/2023 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
- RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), no uso de suas atribuições, e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, divulgam o Resultado Final da Prova Objetiva e tornam pública a convocação para a Avaliação de Títulos referente ao Edital FHEMIG Nº 01/2023, de 21 de abril de 2023.

1. O Resultado Final da Prova Objetiva, em seu inteiro teor, e a convocação para a Avaliação de Títulos podem ser consultadas no site da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/>) e no site da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (<https://www.fhemig.mg.gov.br/como-ingressar-na-fhemig>).

2. Ficam convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, relacionados no Anexo Único da Convocação para a Avaliação de Títulos, para enviarem os títulos para Avaliação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

4 cm -23 1872778 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª
ETAPA – PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Prova Prática de Informática do Processo Seletivo Simplificado nº 195/2023 da Casa de Saúde Santa Fé. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/11/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1872327 - 1

Secretaria de Estado de Educação

SRE PARACATU SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE PARACATU AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 1261026 08/2023 A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Transporte - Mudança Locação da SRE Paracatu, conforme descrições e especificações detalhadas no Edital e seus Anexos. A sessão pública terá início no dia 13/12/2023, às 10 horas. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 13/12/2023 às 09:59hs. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br e seecompras.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail sre.paracatu.compras@educacao.mg.gov.br

4 cm -23 1872396 - 1

SRE MURIAÉ

EXTRATO DO 40 TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9223575/2019 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 00.028.986/0011-80 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., Processo no 1261023 000017/2019, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em elevador. Prorrogação de vigência sem reajuste de valor a partir de 20/11/2023 até 20/11/2024. Valor total: R\$ 19.500,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) no: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.31.0.10.1; assinatura: 17/11/2023. Signatários: pela Contratada Thiana Viegas Lima; Claudio Barbosa de Paula pela Contratante Lumenia Maria Montezano Pacheco

Muriae, 22 de novembro de 2023
Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da SRE de Muriae

4 cm -23 1872141 - 1

A Caixa Escolar Antônio Luis Bastos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 01/12/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Termo de Compromisso nº 1000687/2023 Contrapartida (Estadual), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Luis Bastos, localizada na Rua Jataí nº518, Bairro: Aparecida, Uberlândia MG, CEP:38400-632, Telefone: (34)3232-5151, e-mail: escola.167487.financieiro@educacao.mg.gov.br até às 17:00 horas do dia 30/11/2023.

3 cm -23 1872205 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A caixa escolar Dr. Ernane Vilela Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Ernane Lima, localizada na BR 265 S/N – Bairro Lagoinha, CEP 37.250 - 000 – Telefone (035) 3861 - 1193, e-mail: escola.173371@educacao.mg.gov.br. até o dia 01/12/2023, às 08:30 horas.

3 cm -23 1872322 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DE OBRA –

A CAIXA ESCOLAR CORONEL FONTE BOA realiza Processo Licitatório nº 019/2023, que será realizado no dia 04/12/2023 para contratação DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA E PINTURA DA AREA DE RECREAÇÃO ANEXO A E.E. CONSELHEIRO AFONSO PENA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da EE Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião nº172 CEP38.800-000 – Cidade São Gotardo Telefone (034) 3671-1594, e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedoros interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Tomada de Preços 25/2023 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 12/12/2023, às 13:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues nº 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 24/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedoros interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 24/2023 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 05/12/2023, às 12:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues nº 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar “DOUTOR JOSÉ OLÍMPIO DE MELO – CNPJ Nº 19.922.814/0001-01” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/12/2023(segunda-feira) às 10h00min, Processo licitatório nº11/2023 - Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE – FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dona Guiomar de Melo, localizada na Rua Dona Maria Resende nº 57 – Vila Garcia - Patos de Minas - MG – CEP 38.703-188 – Telefone (034) 3821-3207, e-mail: escola.118923@educacao.mg.gov.br. Entrega das propostas no período de 27/11/2023 a 01/12/2023 de 09h00min às 16h00min.

EXTRATO DE EDITAL DE OBRA

A Caixa Escolar Vilma Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/12/2023 às 08:00 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obra com pintura geral e manutenção do telhado com recursos pelo termo de compromisso 1009999/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo juntamente com os anexos na sede da E.E Santa Terezinha, localizada na Avenida Paranaíba nº1061 – Brasil – CEP: 38. 700-190 – Telefone (34) 3822-2211, e-mail: escola.119016.financieiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/12/2023 às 17:00 horas.

14 cm -23 1872357 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATOS DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º(primeiro) termo aditivo ao Contrato nº 9368354/2022 de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SRE Patos de Minas CNPJ 18.715.599/0028-25 e o fornecedor AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 07.301.055/0001-80, Processo de compra nº 1261028 000027/2022. Objeto: Prorrogação de vigência por 12(doze) meses, nova vigência: 07/12/2023 a 06/12/2024 Assinatura: 14/11/2023. Signatários: pela Elaine Silva Pereira Aziz, pela contratante Carlos José Coimbra.

3 cm -23 1872348 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da escola Estadual de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2023 às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de repasse Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Gouveia, localizada na Rua Sebastião Gomes de Sousa, S/N – Povoado de Gouveia - CEP: 39655-000, Telefone (033) 37646016, Município: Leme do Prado, e-mail: escola.24511@educacao.mg.gov.br até o dia 05/12/2023 às 18:00 hs.

3 cm -23 1872288 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termode Doação–Processo SEInº 1260.01.0140385/2023-50. Assinatura: 17/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Estadual de Montes Claros. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R\$ 8.955,88 Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Wager de Paulo Santiago, Reitor da Universidade.

2 cm -23 1872544 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040159.

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “PROFESSORA NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2023 -, às 10:00 horas, processo licitatório nº 09/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 1115, Caravelas- Ipatinga – MG, CEP 35164-276, Telefone (31)3827.0374, e-mail: financas.nilza@hotmail.com até o dia 30/11/2023, às 09:00 horas.

3 cm -23 1872552 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Simeão Manhães Pinto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2023 às 09h, Processo Licitatório nº 17/2023 e Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos matriculados no Contra Turno do Novo Ensino Médio com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Floriano Witt, localizada na Fazenda Floriano Witt, s/n – Resplendor MG – CEP.35.230-000. Telefone (33)99940-2121, e-mail: escola.44008@educacao.mg.gov.br até o dia 01/12/2023 às 09 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço da Escola.

3 cm -23 1872631 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Extrato do Termo de Cooperação Mútua - SEE/DGCC CONVÊNIOS E PARCERIAS – Processo SEI nº 1260.01.0048615/2023-72. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Justiça Federal de Minas Gerais - Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Objeto: Cessão da servidora Maria Ilza Gonçalves dos Santos, MaSP 968499-4, Técnica da Educação - TDE4G, pertencente ao quadro desta SEE, lotada na Superintendência Regional de Ensino Janaúba, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto II (código FC-02), na Vara Única da Subseção Judiciária de Janaúba do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Vigência: 60 meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Edmundo Veras dos Santos Filho.

EXTRATOS DE ADITIVOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001834/2021. Assinatura: 22/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campos Gerais. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 28/12/2023 para 27/12/2025. Assinantes: Eliane dos Reis Dias e Miro Lucio Pereira.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001792/2021. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ipaba. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 28/12/2023 para 29/12/2024. Assinantes: Landislene Gomes Ferreira e Gilberto Pereira Soares Junior.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001318/2021. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santo Antônio do Retiro. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 16/12/2023 para 16/12/2024. Assinantes: Veraci de Souza Jacome e Ivo Fernando Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001640/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Heron Laiber Bonadiman e Rodrigo Gava.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001617/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Heron Laiber Bonadiman e Rodrigo Gava.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001558/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Marcus Vinicius David e José Humberto Viana Lima Júnior.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001386/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Marcus Vinicius David e José Humberto Viana Lima Júnior.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001365/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Marcus Vinicius David e José Humberto Viana Lima Júnior.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001432/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Marcus Vinicius David e José Humberto Viana Lima Júnior.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001364/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Marcus Vinicius David e José Humberto Viana Lima Júnior.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001363/2022. Assinatura: 23/11/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimaraes Faria, Marcus Vinicius David e José Humberto Viana Lima Júnior.

21 cm -23 1872813 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação - Eletrônico -/2010.01.0067480/2023-70. De Doação que faz o Estado de Minas Gerais por intermédio Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM para Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais-IPSEMG. Objeto: Doação de 180 computadores completos no valor total de R\$ 59.149,93 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura:23/11/2023. Assinam: Frederico Corrêa Lima de Carvalho pela FUCAM e André Luiz Moreira dos Anjos pelo IPSEMG.

2 cm -23 1872526 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351260 000021/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0012977/2023-90. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de prevenção e combate a incêndio visando a regularização e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro de Minas Gerais (AVCB), com aprovação e seus respectivos laudos técnicos de avaliação acompanhados de memorial descritivo, dimensionamento de brigada de incêndio, ART (Anotação de Responsabilidade técnica) para os blocos da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Passos. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 07/12/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -23 1872789 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 112/2023, Portal de Compras Nº 9401396/2023. SEI nº 2350.01.0016335/2023-22. Pregão Eletrônico 2351030 000009/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos químicos/perfuro cortantes na Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Acadêmica de Divinópolis. Valor estimado da contratação: R\$ 1.998,00. Dotações Orçamentárias: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.59.0.10.1. Data da Assinatura: 23.11.2023.

3 cm -23 1872728 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 356/2023 processo 2311076 356/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de peças, acessórios e insumos para manutenção em equipamentos médico hospitalares e ferramentas, a serem utilizados em equipamentos médico hospitalares e atividades correlatas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 07/12/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 07/12/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Professor Dalton Caldeira Rocha

Superintendente

4 cm -23 1872251 - 1

ERRATA DO TERMO DO CONTRATO 9396892

Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erro material no item “1.1” da “Cláusula Primeira - DO OBJETO” e do subitem 10.2.1.2. da “Cláusula Décima – DO REGIME DE EXECUÇÃO” do Contrato 9396892, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - DO OBJETO - ONDE SE LÊ: “1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de obras de Contenção, Pavimentação, urbanização, terraplenagem, drenagem e estabilização de taludes nos terrenos adjacentes aos prédios das Escolas Técnicas do Brasil Profissionalizado em Monte Azul e Janaúba, conforme especificado na planilha orçamentária, projeto, memorial descritivo e demais especificações técnicas anexas” LEIA-SE: “1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de obras de Contenção, Pavimentação, urbanização, terraplenagem, drenagem e estabilização de taludes nos terrenos adjacentes aos prédios das Escolas Técnicas do Brasil Profissionalizado em Janaúba, conforme especificado na planilha orçamentária, projeto, memorial descritivo e demais especificações técnicas anexas”. E, Cláusula Décima – DO REGIME DE EXECUÇÃO – ONDE SE LÊ: “10.2.1.2. Lote 02 - Rua Quatro, s/n, Monte Azul, no horário das 07:00 às 18:00 horas” LEIA-SE: “Subitem 10.2.1.2. nulo”.

5 cm -23 1872688 - 1

MULHERES

HOMENS

Juntos pela prevenção.

Principais exames para as mulheres:

- . Mamografia
- . Papanicolau

Principais exames para os homens:

- . Exame de toque
- . PSA

Procure uma Unidade Básica de Saúde e agende sua consulta.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

www.saude.mg.gov.br/juntospelaprevencao



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311240047040160.